



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2009

GOIÂNIA, 30 DE DEZEMBRO - QUARTA-FEIRA

Nº 4.769

LEI	PÁG. 01
DECRETO	PÁG. 02
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	PÁG. 23
PORTARIA	PÁG. 28
DESPACHO	PÁG. 40
EXTRATO	PÁG. 41
NOTIFICAÇÃO	PÁG. 49
ATO NORMATIVO	PÁG. 111
AVISO	PÁG. 124

LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 202, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

*Introduz alterações na Lei
Complementar nº 011, de 11 de maio
de 1992.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica acrescido ao artigo 78, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, os seguintes incisos:

XVII - Adicional de Incentivo Funcional

XVIII - Adicional de Representação de Procurador

Art. 2º O Adicional de Incentivo Funcional será devido à razão de 30% (trinta por cento) do vencimento da Referência/Padrão e Grau/Classe inicial do cargo do servidor.

Art. 3º Fica concedido o Adicional de Incentivo Funcional aos servidores ocupantes do cargo de Motorista, previsto no Anexo I, da Lei n.º 8.623, de 26 de março de 2008, em efetivo exercício das atribuições do cargo.

§ 1º O motorista designado para o exercício de função de confiança ou cargo comissionado somente fará jus ao recebimento do Adicional de Incentivo Funcional se as atribuições da função de chefia estiverem vinculadas à atividade de transportes.

§ 2º O Adicional de Incentivo Funcional será concedido por ato do Secretário Municipal de Administração e Recursos

Humanos, mediante a comprovação de que o servidor está no efetivo exercício das atribuições do cargo.

Art. 4º O Adicional de Representação de Procurador será devido à razão de 100% (cem por cento) da Classe e Padrão em que o servidor encontrar-se posicionado na Tabela de Vencimentos do Pessoal de Nível Superior.

Parágrafo único. Fará jus ao Adicional de Representação de Procurador o servidor do Poder Executivo Municipal em efetivo exercício das atribuições do cargo, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 5º Os Adicionais de Incentivo Funcional e de Representação de Procurador incorporam-se à remuneração do servidor para efeito de férias, licença prêmio por assiduidade, nos termos do parágrafo único, do artigo 114, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aposentadoria e disponibilidade.

Art. 6º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei n.º 7.104, de 16 de julho de 1992 e demais disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29
dias do mês de dezembro de 2009.**

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

Dário Délio Campos
Edson Araújo de Lima
Euler Lázaro de Morais
Kleber Branquinho Adorno
Leodante Cardoso Neto

Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Luiz Carlos Orro de Freitas
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Márcia Pereira Carvalho
Neyde Aparecida da Silva
Paulo Rassi
Sérgio Antônio de Paula
Walter Pereira da Silva

DECRETO**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 4234, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.821.919-7/2009, de interesse de **BUENA VISTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 1 ao 41, da Quadra 94, situados às ruas Balduino Tacinto Freitas, José Ernesto Moraes, Muriaé e Patrocínio, Residencial Buena Vista IV, nesta Capital, passando a constituir Área da Quadra 94, com as seguintes características e confrontações:

ÁREA DA QUADRA 94	Área	10.457,42m²
--------------------------	-------------	--------------------

Frente para a Rua Muriaé.....	205,54m
Fundo, confrontando com a Rua Patrocínio.....	194,73m
Lado direito, confrontando com a	
Rua Balduino Tacinto Freitas.....	40,00m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua	
José Ernesto Moraes.....	41,15m
1º Chanfrado - Rua José Ernesto Moraes	
com Rua Muriaé.....	6,28m
2º Chanfrado - Rua Muriaé com Rua	
Balduino Tacinto Freitas.....	7,07m
3º Chanfrado - Rua Balduino Tacinto Freitas	
com Rua Patrocínio.....	7,07m
4º Chanfrado - Rua Patrocínio com Rua	
José Ernesto Moraes.....	7,78m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste

artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4235, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.821.868-9/2009, de interesse de **BUENA VISTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 1 ao 28, da Quadra 91, situados à Avenida Antônio Crispim e ruas Sebastião Lira, Balduino Tacinto Freitas e Ernesto Teodoro Moraes, Residencial Buena Vista IV, nesta Capital, passando a constituir Área da Quadra 91, com as seguintes características e confrontações:

ÁREA DA QUADRA 91	Área	7.409,00m²
Frente para a Avenida Antônio Crispim.....	126,46m	
Fundo, confrontando com a Rua Sebastião Lira.....	144,55m	
Lado direito, confrontando com a Rua		
Ernesto Teodoro Moraes.....	38,51m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua		
Balduino Tacinto Freitas.....	40,00m	

1º Chanfrado - Rua Balduino Tacinto Freitas
com Avenida Antônio Crispim.....7,07m
Pela linha curva - Avenida Antônio Crispim
com Rua Ernesto Teodoro Moraes.....D=8,65m
Pela linha curva - Rua Ernesto Teodoro Moraes
com Rua Sebastião Lira.....D=16,47m
2º Chanfrado - Rua Sebastião Lira com Rua
Balduino Tacinto Freitas.....7,07m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4236, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.821.943-0/2009, de interesse de **BUENA VISTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 1 ao 36, da Quadra 100, situados às ruas Balduino Tacinto

Freitas, José Ernesto Moraes, Nanuque e Sabará, Residencial Buena Vista IV, nesta Capital, passando a constituir Área da Quadra 100, com as seguintes características e confrontações:

ÁREA DA QUADRA 100	Área	8.415,01m²
Frente para a Rua Sabará.....	164,69m	
Fundo, confrontando com a Rua Nanuque.....	153,89m	
Lado direito, confrontando com a		
Rua Balduino Tacinto Freitas.....	40,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a		
Rua José Ernesto Moraes.....	41,15m	
1º Chanfrado - Rua José Ernesto Moraes e		
Rua Sabará.....	6,28m	
2º Chanfrado - Rua Sabará com		
Rua Balduino Tacinto Freitas.....	7,07m	
3º Chanfrado - Rua Balduino Tacinto Freitas		
com Rua Nanuque.....	7,07m	
4º Chanfrado - Rua Nanuque com		
Rua José Ernesto Moraes.....	7,78m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4237, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo nº. 3.821.952-9/2009, de interesse de **BUENA VISTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.,**

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01 ao 24, da Quadra 108, situados às ruas Balduino Tacinto Freitas, José Ernesto Moraes, Itamonte e Baependi, Residencial Buena Vista IV, nesta Capital, passando a constituir Área da Quadra 108, com as seguintes características e confrontações:

ÁREA DA QUADRA 108	ÁREA	5.691,81m²
Frente para a Rua Itamonte.....	110,23m	
Fundo, confrontando com a Rua Baependi.....	99,42m	
Lado direito, confrontando com a		
Rua Balduino Tacinto Freitas.....	40,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a		
Rua José Ernesto Moraes.....	41,15m	
1º Chanfrado - Rua José Ernesto Moraes com		
Rua Itamonte.....	6,28m	
2º Chanfrado - Rua Itamonte com		
Rua Balduino Tacinto Freitas.....	7,07m	
3º Chanfrado - Rua Balduino Tacinto Freitas		
com Rua Baependi.....	7,07m	
4º Chanfrado - Rua Baependi com		
Rua José Ernesto Moraes.....	7,78m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4238, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.821.886-7/2009, de interesse de **BUENA VISTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.,**

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 1 ao 34, da Quadra 92, situados às ruas Sebastião Lira, Balduino Tacinto Freitas, Ernesto Teodoro Moraes e Muriaé, Residencial Buena Vista IV, nesta Capital, passando a constituir Área da Quadra 92, com as seguintes características e confrontações:

ÁREA DA QUADRA 92	Área	9.085,22m²
Frente para a Rua Sebastião Lira.....	159,99m	
Fundo, confrontando com a Rua Muriaé.....	178,08m	
Lado direito, confrontando com a		
Rua Ernesto Teodoro Moraes.....	38,51m	
Lado esquerdo, confrontando com a		
Rua Balduino Tacinto Freitas.....	40,00m	
1º Chanfrado - Rua Balduino Tacinto Freitas		
com Rua Sebastião Lira.....	7,07m	
Pela linha curva - Rua Sebastião Lira com		
Rua Ernesto Teodoro Moraes.....	D=8,65m	
Pela linha curva - Rua Ernesto Teodoro Moraes com		
Rua Muriaé.....	D=16,47m	
2º Chanfrado - Rua Muriaé com		
Rua Balduino Tacinto Freitas.....	7,07m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4239, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.821.960-0/2009, de interesse de **BUENA VISTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 1 ao 40, da Quadra 110, situados à Avenida Ademar Vicente Ferreira e ruas José Ernesto Moraes, Porto Pilar e Cambuquira, Residencial Buena Vista IV, nesta Capital, passando a constituir Área da Quadra 110 - ZPA-III, com as seguintes características e confrontações:

ÁREA DA QUADRA 110 - ZPA-III	Área	12.926,60m²
Frente para a Rua José Ernesto Moraes.....	234,84m	
Fundo, confrontando com a		
Avenida Ademar Vicente Ferreira.....	234,84m	
Lado direito, confrontando com a		
Rua Porto Pilar.....	43,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a		
Rua Cambuquira.....	43,00m	
1º Chanfrado - Rua Cambuquira com		
Rua José Ernesto Moraes.....	7,07m	
2º Chanfrado - Rua José Ernesto Moraes com		
Rua Porto Pilar.....	7,07m	
3º Chanfrado - Rua Porto Pilar com		
Avenida Ademar Vicente Ferreira.....	7,07m	
4º Chanfrado - Avenida Ademar Vicente Ferreira		
com Rua Cambuquira.....	7,07m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste

artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4240, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.821.902-2/2009, de interesse de **BUENA VISTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 1 ao 44, da Quadra 93, situados às ruas Sebastião Lira, Balduino Tacinto Freitas, José Ernesto Moraes e Muriaé, Residencial Buena Vista IV, nesta Capital, passando a constituir Área da Quadra 93, com as seguintes características e confrontações:

ÁREADA QUADRA 93	Área	11.138,22m²
Frente para a Rua Sebastião Lira.....	219,16m	
Fundo, confrontando com a Rua Muriaé.....	208,35m	
Lado direito, confrontando com a		
Rua Balduino Tacinto Freitas.....	40,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a		
Rua José Ernesto Moraes.....	41,15m	
1º Chanfrado - Rua José Ernesto Moraes com Rua Sebastião Lira.....	6,28m	
2º Chanfrado - Rua Sebastião Lira com		
Rua Balduino Tacinto Freitas.....	7,07m	
3º Chanfrado - Rua Balduino Tacinto Freitas com Rua Muriaé.....	7,07m	
4º Chanfrado - Rua Muriaé com		
Rua José Ernesto Moraes.....	7,78m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4241, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e

177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.821.845-0/2009, de interesse de **BUENA VISTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 1 ao 46, da Quadra 90, situados à Avenida Antônio Crispim e ruas Sebastião Lira, Balduino Tacinto Freitas e José Ernesto Moraes, Residencial Buena Vista IV, nesta Capital, passando a constituir Área da Quadra 90, com as seguintes características e confrontações:

ÁREADA QUADRA 90	Área	11.819,02m²
Frente para a Avenida Antônio Crispim.....	232,77m	
Fundo, confrontando com a Rua Sebastião Lira.....	221,97m	
Lado direito, confrontando com a		
Rua Balduino Tacinto Freitas.....	40,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a		
Rua José Ernesto Moraes.....	41,15m	
1º Chanfrado - Rua José Ernesto Moraes com Avenida Antônio Crispim.....	6,28m	
2º Chanfrado - Avenida Antônio Crispim com Rua Balduino Tacinto Freitas.....	7,07m	
3º Chanfrado - Rua Balduino Tacinto Freitas com Rua Sebastião Lira.....	7,07m	
4º Chanfrado - Rua Sebastião Lira com		
Rua José Ernesto Moraes.....	7,78m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4242, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.925.892-7/2009, **RESOLVE** *manter* a servidora **NÉLIA PAULA DE MELO**, matrícula nº 371246-1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, à disposição da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - GO, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e *sem ônus para a origem*, durante o exercício de 2010.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4243, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.930.482-1/2009, **RESOLVE** *colocar* a servidora **MARTA MARIA MENDONÇA PEREIRA**, matrícula nº 648043-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Campinorte-GO, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e *sem ônus para a origem*, durante o exercício de 2010.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23

dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4244, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no processo nº 3.931.550-5/2009, **RESOLVE** *colocar* o servidor **JORGE MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 140-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição da Companhia de Urbanização do Município de Goiânia - COMURG, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, *com ônus para origem*, a partir de 1º de novembro e até 31 de dezembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4245, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar, a pedido, MARLENE CAVALCANTE RODRIGUES BITTENCOURT, matrícula nº 54283-1**, da função de confiança de *Diretora do Centro de Orientação, Reabilitação e Assistência ao Encefalopata - CORAE*, símbolo FGD-4, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de janeiro de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4246, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar WALTER DO AMARAL, matrícula n.º 27286-1**, da função de confiança de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Darly, símbolo FGD-5, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de janeiro de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4247, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MAGNOBEL SILVA, matrícula nº 590029-1**, da função de confiança de *Secretário Geral da Escola Municipal Francisco Matias*, símbolo FGSG-IV, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de janeiro de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4248, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar CLÁUDIA FONSECA, matrícula n.º 470252-1**, da função de confiança de *Secretária Geral da Escola Municipal Dª Iaiá Câmara*, símbolo FGSG-IV, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 17 de novembro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4249, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar LUCILENE DE PAULA CASTRO TAVEIRA**, matrícula n.º 588318-1, para exercer a função de confiança de *Secretária Geral da Escola Municipal João Alves de Queiroz, símbolo FGSG-III*, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 10 de agosto de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4250, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar LOURDES MARCELINA PREGO**, matrícula n.º 42331-1, da função de confiança de *Secretária Geral da Escola Municipal Itamar Martins Ferreira, símbolo FGSG-II*, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 16 de novembro de 2009**, e **designar CLÁUDIA FONSECA**, matrícula n.º 470252-1, para exercer a mesma função, **a partir de 17 de novembro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23

dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4251, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar GERCINA MADALENA GOMES**, matrícula n.º 59242-1, da função de confiança de *Secretária Geral da Escola Municipal Jesuína de Abreu, símbolo FGSG-II*, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 18 de setembro de 2009** e **designar ALEXANDRE MARCOS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 335924-2, para exercer a mesma função, **a partir de 16 de outubro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4278, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio

de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.784.917-1/2009, de interesse de **LILIAN RODRIGUES DE CERQUEIRA CUNHA**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e as plantas dos lotes 16 e 17, da Quadra M-6, situados à Rua Parnaíba, loteamento Alphaville Flamboyant - Residencial Araguaia, nesta Capital, passando a constituir o Lote 16/17, com as seguintes características e confrontações:

Lote 16/17	ÁREA	1.020,00m²
Frente para a Rua Parnaíba.....	34,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 03 e 04.....	34,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 15.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 18.....	30,00m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4279, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.833.058-6/2009, de interesse de **TERMOESTE S/A - CONSTRUÇÕES E**

INSTALAÇÕES,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e as plantas dos lotes 08 ao 29, da Quadra 11, situados às ruas I-4, I-5 e I-6, Jardim Ipanema, nesta Capital, passando a constituir o Lote 08/29, com as seguintes características e confrontações:

Lote 08/29	Área	6.860,20m²
Frente para a Rua I-6.....	46,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 07 e 30.....	56,00m	
Lado direito, confrontando com a Rua I-5.....	117,95m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua I-4.....	117,95m	
1º Chanfrado - Rua I-6 com Rua I-5.....	7,07m	
2º Chanfrado - Rua I-4 com Rua I-6.....	7,07m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4280, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.274.926-7/2007, de interesse de **NELSON SARTO PICCOLO**,

considerando o disposto no art. 209, da Lei

Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº. 176, de 23 de janeiro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e as plantas dos lotes 1, 2, 3 e 20, da Quadra 168, situados às ruas Belo Horizonte, Beijuaçu e Rua Cametá, Parque Amazônia, nesta Capital, passando a constituir o Lote 1/3-20, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 1/3-20	ÁREA	1.775,00m²
Frente para a Rua Belo Horizonte.....	38,00m	
Fundo, confrontando com a Rua Beijuaçu.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com os lotes 4,18 e 19.....	30,00m+26,00m+30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua Cametá.....	50,00m	
1º Chanfrado - Rua Belo Horizonte com Rua Cametá.....	7,07m	
2º Chanfrado - Rua Cametá com Rua Beijuaçu.....	7,07m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4281, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031 de 29 de dezembro de 1994, bem como

considerando o contido no Processo n.º 3.275.181-4/2007, de interesse de **IMOBILIÁRIA Y TAPUÁ LTDA., e**

considerando o disposto no art. 209, da Lei Complementar n.º 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, regulamentado pelo Decreto n.º 176, de 23 de janeiro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e as plantas dos lotes 01 ao 18, da Quadra 170, situados à Alameda Presidente Jefferson e Rua F-50, Loteamento Faiçalville, nesta Capital, passando a constituir o Lote 1/18, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 1/18	ÁREA	7.547,90m²
Frente para a Alameda Presidente Jefferson.....	60,16m	
Fundo, confrontando com a Rua F-50.....	34,00 + D=33,00m	
Lado direito, confrontando com Rua F-50.....	139,91m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua F-50.....	99,83m	
1º Chanfrado - Rua F-50 com Alameda Presidente Jefferson.....	8,71m	
2º Chanfrado - Alameda Presidente Jefferson com Rua F-50.....	4,91m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolizado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4282, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.816.686-7/2009, de interesse de **FGR URBANISMO S/A**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e as plantas dos lotes 09 e 10, da Quadra 01, situados à Alameda das Gardêneas, Jardins Milão, nesta Capital, passando a constituir o Lote 09/10, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 09/10	ÁREA	1.497,04m²
Frente para a Alameda das Gardêneas.....	31,88m	
Fundo, confrontando com o Lote 08.....	35,28m	
Lado direito, confrontando com o Lote 11.....	36,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a APM 17.....	18,32m	
Pela linha curva.....	D=27,75m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4283, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972 e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.704.944-

1/2009, de interesse de **HELIO SOUSA SILVA**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e as plantas dos lotes 27, 29 e 30, da Quadra 184, situados à Avenida Lisboa e Rua Sevilha, Jardim Europa, nesta Capital, passando a constituir o Lote 27-29/30, com as seguintes características e confrontações:

Lote 27-29/30	ÁREA	1.297,48m²
Frente para a Avenida Lisboa	25,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 25.....	30,00m	
Lado direito, confrontando com a Rua Sevilha.....	38,66m	
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 31 e 28.....	43,66m	
Pela linha de chanfrado - Avenida Lisboa com Rua Sevilha.....	7,07m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4284, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.820.380-

1/2009, de interesse de **GARDÊNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e as plantas dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, da Quadra 26, situados à Avenida Eli Alves Fortes e ruas JG-20, JG-01 e JG-22, Jardim Gardênia, nesta Capital, passando a constituir o Lote 1/40, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01/40	ÁREA	12.685,42m²
Frente para a Avenida Eli Alves Fortes.....	263,53m	
Fundo, confrontando com a Rua JG-20.....	180,00m	
Lado direito, confrontando com a Rua JG-22.....	47,82m	
Lado esquerdo, confrontando com a		
Rua JG-01.....	0,15m+D=30,902+2,42m	
Pela linha curva.....	D=19,848m	
Pela linha curva.....	D=21,879m	
Pela linha curva.....	D=29,969m	
Pela linha de chanfrado - Rua JG-01 com		
Avenida Eli Alves Fortes.....	7,19m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4285, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.762.699-6/2009, de interesse de **SANTOS BENÍCIO TAVARES e OUTRO**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e as plantas dos lotes 10, 11, 12 e 13, da Quadra 56-A, situados à Rua 4-B, Setor Garavelo, nesta Capital, passando a constituir o Lote 10/13, com as seguintes características e confrontações:

Lote 10/13	Área	1.285,20m²
Frente para a Rua 4-B.....	42,84m	
Fundo, confrontando com os lotes 15, 16, 17 e 18.....	42,84m	
Lado direito, confrontando com o Lote 14.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 09.....	30,00m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4286, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972 e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.820.381-

9/2009, de interesse de **GARDÊNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e as plantas dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, da Quadra 22, situados às ruas JG-21, Santos Rabelo, JG-23 e JG-14, Jardim Gardênia, nesta Capital, passando a constituir o Lote 1/16, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 1/16	ÁREA	4.978,66m²
Frente para a Rua JG-21.....	90,57m	
Fundo, confrontando com a Rua JG -23.....	90,57m	
Lado direito, confrontando com a Rua Santos Rabelo.....	40,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua JG-14.....	40,00m	
1º Chanfrado - JG-21 com Rua Santos Rabelo.....	7,07m	
2º Chanfrado - Rua Santos Rabelo com Rua JG-23.....	7,07m	
3º Chanfrado - Rua JG-23 com Rua JG-14.....	7,07m	
4º Chanfrado - Rua JG-14 com Rua JG-21.....	7,07m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4287, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de

dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.270.022-5/2007, de interesse de **AMIM RASSI**, e

considerando o disposto no art. 209, da Lei Complementar n.º 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, regulamentado pelo Decreto n.º 176, de 23 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e as plantas dos lotes 13, 14, 15 e 16, da Quadra 217, situados à Alameda Lucy Rassi de Oliveira e Rua F-62, loteamento Façalville, nesta Capital, passando a constituir o Lote 13/16, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 13/16	ÁREA	1.760,12m²
Frente para a Alameda Lucy Rassi de Oliveira.....	24,20m	
Fundo, confrontando com a Rua F-62.....	24,00m	
Lado direito, confrontando com os lotes 11 e 12.....	74,92m	
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 17 e 18.....	71,74m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4288, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.833.821-8/2009, de interesse de **FRANCISCO ALVARES e OUTROS**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e as plantas dos lotes 02 e 03, da Quadra 16, situados à Avenida 1 e Rua 20, Setor Nova Vila, nesta Capital, passando a constituir o Lote 02/03, com as seguintes características e confrontações:

Lote 02/03	ÁREA	499,00m²
Frente para a Avenida 1.....	15,46m	
Fundo, confrontando com o Lote 4-6-10.....	21,47m	
Lado direito, confrontando com a Rua 20.....	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 01.....	25,00m	
Pela linha de chanfrado - Avenida 1 com Rua 20.....	5,62m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4289, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008,

bem como considerando o contido no Processo n.º 3.277.829-1/2007, de interesse de **CARLOS ALBERTO DE MELO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e as plantas dos lotes 09, 10 e 11, da Quadra C-16, situados às ruas 70 e 72, Jardim Goiás, nesta Capital, passando a constituir o Lote 09/11, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 09/11	ÁREA	1.994,60m²
Frente para a Rua 70.....	45,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 12, 13 e 14.....	50,00m	
Lado direito, confrontando com a Rua 72.....	35,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 08.....	40,00m	
Pela linha curva.....	D=7,80m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4290, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.820.362-2/2009, de interesse de **GARDÊNIA EMPREENDIMENTOS**

IMOBILIÁRIOS LTDA.,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e as plantas dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, da Quadra 17, situados às ruas JG-13, Santos Rabelo, JG-15 e JG-12, Jardim Gardênia, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/29, com as seguintes características e confrontações:

Lote 01/29	ÁREA	8.750,00m²
Frente para a Rua JG-13.....	166,00m	
Fundo, confrontando com a Rua JG-15.....	166,00m	
Lado direito, confrontando com a Rua Santos Rabelo.....	40,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua JG-12.....	40,00m	
1º Chanfrado - Rua Santos Rabelo com Rua JG-13.....	7,07m	
2º Chanfrado - Rua JG-15 com Rua Santos Rabelo.....	7,07m	
3º Chanfrado - Rua JG-12 com Rua JG-15.....	7,07m	
4º Chanfrado - Rua JG-12 com Rua JG-13.....	7,07m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4291, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de

2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.765.762-0/2009, de interesse de **ITEVALDO LOPES DE OLIVEIRA e OUTRO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e as plantas do Lote 12 e área inservível anexa ao Lote 12, da Quadra 372, situados às ruas C-167 e C-160, Jardim América, nesta Capital, passando a constituir o Lote 12, com as seguintes características e confrontações:

Lote 12	ÁREA	444,00m²
Frente para a Rua C-160.....	16,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 13.....	26,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 11.....	19,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua C-167.....	9,00m	
Pela linha de chanfrado - Rua C-160 com Rua C-167.....	14,14m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4292, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.820.346-

1/2009, de interesse de **GARDÊNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e as plantas dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, da Quadra 14, situados às ruas JG-15, JG-12, JG-17, JG-01 e JAV-04, Jardim Gardênia, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/25, com as seguintes características e confrontações:

Lote 01/25	ÁREA	7.892,81m²
Frente para a Rua JG-15.....	159,41m	
Fundo, confrontando com a Rua JG-17.....	122,60m	
Lado direito, confrontando com a Rua JG-12.....	40,00m	
Lado esquerdo, confrontando com as ruas JG-01 e JAV-04.....	30,90 + 9,25 + 8,22m	
1º Chanfrado - Rua JG-15 com Rua JG-12.....	7,07m	
2º Chanfrado - Rua JG-12 com Rua JG-17.....	7,07m	
Pela linha curva.....	D=17,782m	
3º Chanfrado - Rua JAV-04 com Rua JG-15.....	7,03m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4293, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.844.532-4/2009, de interesse de **ROBERTO NEGRÃO DE LIMA e OUTRO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento - remembramento - desmembramento e as plantas dos lotes 01 ao 09, 11 e 29, da Quadra 01, situados às avenidas Armando de Godoy, Maria Bernadete e Rua 257, Setor Negrão de Lima, nesta Capital, passando a constituir os lotes 1/6-11-29, 7/9 e Sistema Viário, com as seguintes características e confrontações:

1. Remembrando os lotes 1 ao 9, 11 e 29 em Lote 1/9-11-29

Lote 1/9-11-29	ÁREA	8.156,66m²
Frente para a Avenida Armando de Godoy.....	106,90m	
Fundo, confrontando com a Avenida Maria Bernadete.....	27,77+15,00+11,78m	
Lado direito, confrontando com os lotes 12 e 28.....	85,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua 257.....	111,96m	
Pela linha curva.....	D=28,02m	

2. Desmembrando o Lote 1/9-11-29 em lotes 1/6-11-29, 7/9 e Sistema Viário

Lote 1/6-11-29	ÁREA	5.417,78m²
Frente para a Avenida Armando de Godoy.....	95,85m	
Fundo, confrontando com o Sistema Viário.....	10,00+5,36+34,09+D=43,45+37,32+D=18,92m	
Lado direito, confrontando com lotes 12 e 28.....	85,00m	

Lote 7/9	ÁREA	1.672,69m²
Frente para a Rua 257.....	111,96m	
Fundo, confrontando com o Sistema Viário.....	7,74+24,62+10,87+17,97+17,54+14,35+8,90+9,19+7,05+13,84m	
Lado direito, confrontando com a Avenida Armando de Godoy.....	D=19,62+2,06 m	
Lado esquerdo, confrontando com a Avenida Maria Bernadete.....	27,77+15,00m	

Sistema Viário	ÁREA	1.066,19m²
Frente para a Avenida Armando de Godoy.....	5,50+2,90+8,15m	
Fundo, confrontando com a Avenida Maria Bernadete.....	11,78m	
Lado direito, confrontando com o Lote 1/6-11-29.....	10,00+5,36+34,09+D=43,45+37,32+D=18,92	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 7/9.....	7,74+24,62+10,87+17,97+17,54+14,35+8,90+9,19+7,05+13,84m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro

de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º É de responsabilidade do doador averbar no Cartório de Registro de Imóveis a Área destinada ao Sistema Viário, de propriedade da Prefeitura de Goiânia, cujo registro deverá ser entregue à Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4294, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.731.361-1/2009, de interesse de **DÁLIA TEIXEIRA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento - remembramento - desmembramento e as plantas dos lotes 04, 05 e 06, da Quadra 19, situados à Rua das Vitórias-Régias, Jardins Milão, nesta Capital, passando a constituir os lotes 04/05 e 05/06, com as seguintes características e confrontações:

1. Remembrando os lotes 04, 05 e 06 em Lote 04/06

Lote 04/06	ÁREA	2.268,00m²
Frente para a Rua das Vitórias-Régias.....	63,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 08, 09, 10 e 11.....	63,00m	

Lado direito, confrontando com o Lote 07.....	36,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 03.....	36,00m

2. Desmembrando o Lote 04/06 em lotes 04/05 e 05/06

Lote 04/05	ÁREA	1.134,00m²
Frente para a Rua das Vitórias-Régias.....	31,50m	
Fundo, confrontando com os lotes 10 e 11.....	31,50m	
Lado direito, confrontando com o Lote 05/06.....	36,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 03.....	36,00m	

Lote 05/06	ÁREA	1.134,00m²
Frente para a Rua das Vitórias-Régias.....	31,50m	
Fundo, confrontando com os lotes 09 e 08.....	31,50m	
Lado direito, confrontando com o Lote 07.....	36,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 04/05.....	36,00m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4295, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.765.610-1/2009, de interesse de **CPG EMPREENDIMENTOS S/A**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e as plantas

da Área 1, da quadra B e Área 2, da quadra A, situados à Rua Trindade, Fazenda São José, lugar denominado “Mendanha Samambaia”, nesta Capital, passando a constituir os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, com as seguintes características e confrontações:

OUADRAB

LOTE 01	ÁREA	397,44m²
Frente para a Rua Trindade.....		18,72m
Fundo, confrontando o CPG Empreendimentos S/A.....		7,77m
Lado direito confrontando com o Lote 02.....		30,00m
Lado esquerdo confrontado com Jerônimo C. de Souza.....		31,93m

LOTE 02	ÁREA	360,00m²
Frente para a Rua Trindade.....	12,00m	
Fundo, confrontando com CPG Empreendimentos S/A.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 03.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontado com o Lote 01.....	30,00m	

LOTE 03	ÁREA	360,00m²
Frente para a Rua Trindade.....	12,00m	
Fundo, confrontando com CPG Empreendimentos S/A.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 04.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontado com o Lote 02.....	30,00m	

LOTE 04	ÁREA	360,00m²
Frente para a Rua Trindade.....		12,00m
Fundo, confrontando com CPG Empreendimentos S/A.....		12,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 05.....		30,00m
Lado esquerdo, confrontado com o Lote 03.....		30,00m

LOTE 05	ÁREA	360,00m²
Frente para a Rua Trindade.....		12,00m
Fundo, confrontando com CPG Empreendimentos S/A.....		12,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 06.....		30,00m
Lado esquerdo, confrontado com o Lote 04.....		30,00m

LOTE 06	ÁREA	360,00m²
Frente para a Rua Trindade.....		12,00m
Fundo, confrontando com CPG Empreendimentos S/A.....		12,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 07.....		30,00m
Lado esquerdo, confrontado com o Lote 05.....		30,00m

LOTE 07	ÁREA	360,00m²
Frente para a Rua Trindade.....	12,00m	
Fundo, confrontando com CPG Empreendimentos S/A.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 08.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontado com o Lote 06.....	30,00m	

LOTE 08	ÁREA	360,00m²
Frente para a Rua Trindade.....		12,00m
Fundo, confrontando com CPG Empreendimentos S/A.....		12,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 09.....		30,00m
Lado esquerdo, confrontado com o Lote 07.....		30,00m

LOTE 09	ÁREA	360,00m²
Frente para a Rua Trindade.....		12,00m

Fundo, confrontando com CPG Empreendimentos S/A.....12,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 10.....30,00m
Lado esquerdo, confrontado com o Lote 08.....30,00m

LOTE 10	ÁREA	360,00m²
Frente para a Rua Trindade.....	12,00m	
Fundo, confrontando com CPG Empreendimentos S/A.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 11.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontado com o Lote 09.....	30,00m	

LOTE 11	ÁREA	360,00m²
Frente para a Rua Trindade.....	12,00m	
Fundo, confrontando com CPG Empreendimentos S/A.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 12.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontado com o Lote 10.....	30,00m	

LOTE 12	ÁREA	360,00m²
Frente para a Rua Trindade.....	12,00m	
Fundo, confrontando com CPG Empreendimentos S/A.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 13.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontado com o Lote 11.....	30,00m	

LOTE 13	ÁREA	360,00m²
Frente para a Rua Trindade.....	12,00m	
Fundo, confrontando com CPG Empreendimentos S/A.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 14.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontado com o Lote 12.....	30,00m	

LOTE 14	ÁREA	360,00m²
Frente para a Rua Trindade.....	12,00m	
Fundo, confrontando com CPG Empreendimentos S/A.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 15.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontado com o Lote 13.....	30,00m	

LOTE 15	ÁREA	360,00m²
Frente para a Rua Trindade.....	12,00m	
Fundo, confrontando com CPG Empreendimentos S/A.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 16.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontado com o Lote 14.....	30,00m	

LOTE 16	ÁREA	360,00m²
Frente para a Rua Trindade.....	12,00m	
Fundo, confrontando com CPG Empreendimentos S/A.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 17.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontado com o Lote 15.....	30,00m	

LOTE 17	ÁREA	360,00m²
Frente para a Rua Trindade.....	12,00m	
Fundo, confrontando com CPG Empreendimentos S/A.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 18.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontado com o Lote 16.....	30,00m	

LOTE 18	ÁREA	360,00m²
Frente para a Rua Trindade.....	12,00m	
Fundo, confrontando com CPG Empreendimentos S/A.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 19.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontado com o Lote 17.....	30,00m	

LOTE 19	ÁREA	360,00m²
Frente para a Rua Trindade.....	12,00m	
Fundo, confrontando com CPG Empreendimentos S/A.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 20.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontado com o Lote 18.....	30,00m	

LOTE 20	ÁREA	360,00m²
Frente para a Rua Trindade.....	12,00m	
Fundo, confrontando com CPG Empreendimentos S/A.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 21.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontado com o Lote 19.....	30,00m	

LOTE 21	ÁREA	360,00m²
Frente para a Rua Trindade.....	12,00m	
Fundo, confrontando com CPG Empreendimentos S/A.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com Cemitério Municipal.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontado com o Lote 20.....	30,00m	

QUADRA A

LOTE 22	ÁREA	685,83m²
Frente para a Rua Trindade.....	17,71m	
Fundo, confrontando com CPG Empreendimentos S/A.....	28,02m	
Lado direito, confrontando com os Postes Cavan.....	31,72m	
Lado esquerdo, confrontado com CPG Empreendimentos S/A.....	30,00m	

ÁREA REMANESCENTE	ÁREA	12.358,75m²
Frente para a Rua Trindade.....		12,00m
Fundo, confrontando com		
CPG Empreendimentos S/A.....	82,08m+D=200,34m+28,06m+ D=6,945m+D=24,528m +D=8,494m+15,24m+47,25m	
Lado direito, confrontando com o Lote 22 e		
Postes Cavan.....	30,00m+28,02m+134,33m	
Lado esquerdo, confrontando com		
Cemitério Municipal e Lote 21.....	152,63+D=193,698m +28,247m+D=5,53m +D=25,634m+D=8,703m +14,27m+76,02m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4296, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.785.022-5/2009, de interesse de **REINALDO BRAZIL BILEMJIAN**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e as plantas do Lote 1-A/5/6/7/8/9/10/11, da Quadra 59, situado à Avenida C-7 com a Rua C-41, Setor Sudoeste, nesta Capital, passando a constituir os lotes 1A-5/8 e 9/11, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 1A-5/8	ÁREA	2.177,99m²
Frente para a Rua C-41.....		49,875m
Fundo, confrontando com os lotes 20 e 12.....		50,64m
Lado direito, confrontando com o Lote 9/11.....		38,98m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 1/2 e 04.....		48,19m

LOTE 9/11	ÁREA	1.608,70m²
Frente para a Avenida C-7.....		20,254m
Fundo, confrontando com o Lote 1A-5/8.....		38,98m
Lado direito, confrontando com o Lote 12.....		48,00m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua C-41.....		37,125m
Pela linha curva.....		D=15.708m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4297, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 40, da Lei Federal nº. 6.766/79, Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 e Lei Federal nº. 10.257, de 10 de julho de 2001, bem como considerando o contido no Processo nº. 3.314.424-5/2007, de interesse de **ROSALINO PEREIRA DOS SANTOS**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de regularização da “Chácara 106”, situada na Rua “H”, Loteamento denominado Sítio de Recreio Parque Tremendão, passando a constituir **Quadra 106**, com as seguintes características e confrontações:

QUADRO DE DESCRIMINAÇÃO DA QUADRA 106

TOTAL DE LOTES	24 LOTES	
Descrição - Itens Parciais	Áreas(m²)	Porcentagem(%)
Áreas dos Lotes	4.784,00	79,74%
Sistema Viário	1.216,00	20,26 %
ÁREA TOTAL	6.000,00 m²	100%

Quadra 106

LOTE 01	ÁREA	200,00m²
Frente para a Rua “H”.....	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 03.....	10,00m	
Lado direito, confrontando com a Chácara 107.....	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 02.....	20,00m	

LOTE 02	ÁREA	192,00m²
Frente para a Rua “H”.....	6,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 03.....	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 01.....	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua Brasil Central.....	16,00m	
Pela Linha de Chanfrado - Rua “H” com		
Rua Brasil Central.....	5,66m	

LOTE 03	ÁREA	200,00m²
Frente para a Rua Brasil Central.....	10,00m	
Fundo, confrontando com a Chácara 107.....	10,00m	
Lado direito, confrontando com os lotes 01 e 02.....	20,00m	

Lado esquerdo, confrontando com o Lote 04.....	20,00m
--	--------

LOTE 04	ÁREA	200,00m²
Frente para a Rua Brasil Central.....	10,00m	
Fundo, confrontando com a Chácara 107.....	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 03.....	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 05.....	20,00m	

LOTE 05	ÁREA	200,00m²
Frente para a Rua Brasil Central.....	10,00m	
Fundo, confrontando com a Chácara 107.....	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 04.....	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 06.....	20,00m	

LOTE 06	ÁREA	200,00m²
Frente para a Rua Brasil Central.....	10,00m	
Fundo, confrontando com a Chácara 107.....	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 05.....	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 07.....	20,00m	

LOTE 07	ÁREA	200,00m²
Frente para a Rua Brasil Central.....	10,00m	
Fundo, confrontando com a Chácara 107.....	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 06.....	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 08.....	20,00m	

LOTE 08	ÁREA	200,00m²
Frente para a Rua Brasil Central.....	10,00m	
Fundo, confrontando com a Chácara 107.....	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 07.....	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 09.....	20,00m	

LOTE 09	ÁREA	200,00m²
Frente para a Rua Brasil Central.....	10,00m	
Fundo, confrontando com a Chácara 107.....	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 08.....	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 10.....	20,00m	

LOTE 10	ÁREA	200,00m²
Frente para a Rua Brasil Central.....	10,00m	
Fundo, confrontando com a Chácara 107.....	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 09.....	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 11.....	20,00m	

LOTE 11	ÁREA	200,00m²
Frente para a Rua Brasil Central.....	10,00m	
Fundo, confrontando com a Chácara 107.....	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 10.....	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 12.....	20,00m	

LOTE 12	ÁREA	200,00m²
Frente para a Rua Brasil Central.....	10,00m	
Fundo, confrontando com a Chácara 107.....	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 11.....	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o		
Lote 01, da Quadra 76.....	20,00m	

LOTE 13	ÁREA	200,00m²
Frente para a Rua Brasil Central.....	10,00m	

Fundo, confrontando com a Chácara 105.....10,00m
 Lado direito, confrontando com o
 Lote 13, da Quadra 76.....20,00m
 Lado esquerdo, confrontando com o Lote 14.....20,00m

LOTE 14 **ÁREA** **200,00m²**
 Frente para a Rua Brasil Central.....10,00m
 Fundo, confrontando com a Chácara 105.....10,00m
 Lado direito, confrontando com o Lote 13.....20,00m
 Lado esquerdo, confrontando com o Lote 15.....20,00m

LOTE 15 **ÁREA** **200,00m²**
 Frente para a Rua Brasil Central.....10,00m
 Fundo, confrontando com a Chácara 105.....10,00m
 Lado direito, confrontando com o Lote 14.....20,00m
 Lado esquerdo, confrontando com o Lote 16.....20,00m

LOTE 16 **ÁREA** **200,00m²**
 Frente para a Rua Brasil Central.....10,00m
 Fundo, confrontando com a Chácara 105.....10,00m
 Lado direito, confrontando com o Lote 15.....20,00m
 Lado esquerdo, confrontando com o Lote 17.....20,00m

LOTE 17 **ÁREA** **200,00m²**
 Frente para a Rua Brasil Central.....10,00m
 Fundo, confrontando com a Chácara 105.....10,00m
 Lado direito, confrontando com o Lote 16.....20,00m
 Lado esquerdo, confrontando com o Lote 18.....20,00m

LOTE 18 **ÁREA** **200,00m²**
 Frente para a Rua Brasil Central.....10,00m
 Fundo, confrontando com a Chácara 105.....10,00m
 Lado direito, confrontando com o Lote 17.....20,00m
 Lado esquerdo, confrontando com o Lote 19.....20,00m

LOTE 19 **ÁREA** **200,00m²**
 Frente para a Rua Brasil Central.....10,00m
 Fundo, confrontando com o Chácara 105.....10,00m
 Lado direito, confrontando com o Lote 18.....20,00m
 Lado esquerdo, confrontando com o Lote 20.....20,00m

LOTE 20 **ÁREA** **200,00m²**
 Frente para a Rua Brasil Central.....10,00m
 Fundo, confrontando com a Chácara 105.....10,00m
 Lado direito, confrontando com o Lote 19.....20,00m
 Lado esquerdo, confrontando com o Lote 21.....20,00m

LOTE 21 **ÁREA** **200,00m²**
 Frente para a Rua Brasil Central.....10,00m
 Fundo, confrontando com a Chácara 105.....10,00m
 Lado direito, confrontando com o Lote 20.....20,00m
 Lado esquerdo, confrontando com o Lote 22.....20,00m

LOTE 22 **ÁREA** **200,00m²**
 Frente para a Rua Brasil Central.....10,00m
 Fundo, confrontando com a Chácara 105.....10,00m

Lado direito, confrontando com os lotes 21.....20,00m
 Lado esquerdo, confrontando com os lotes 23 e 24.....20,00m

LOTE 23 **ÁREA** **192,00m²**
 Frente para a Rua “H”.....6,00m
 Fundo, confrontando com o Lote 22.....10,00m
 Lado direito, confrontando com a Rua Brasil Central.....20,00m
 Lado esquerdo, confrontando com o Lote 24.....16,00m
 Pela linha de chanfrado - Rua “H” com
 Rua Brasil Central.....5,66m

LOTE 24 **ÁREA** **200,00m²**
 Frente para a Rua “H”.....10,00m
 Fundo, confrontando com o Lote 22.....10,00m
 Lado direito, confrontando com o Lote 23.....20,00m
 Lado esquerdo, confrontando com a Chácara 105.....20,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º As plantas do projeto de regularização da Chácara 106, o memorial descritivo e a listagem de lotes constantes dos autos, encontram-se com o “**DE ACORDO**” técnico da Câmara Técnica de Regularização Fundiária e Áreas Públicas da SEPLAM.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº. 2.837, de 03 de julho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4298, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE dispensar ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 123463-1**, da função de confiança de *Administrador de Cemitério - Cemitério Parque, símbolo DAI-4*, do Departamento de Administração de Cemitérios e Controle de Sepultamento, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 02 de novembro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4299, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar HAILTON CARLOS CARDOSO DE SOUZA, matrícula nº 910155**, para exercer a função de confiança de *Administrador de Cemitério - Cemitério Parque, símbolo DAI-4*, do Departamento de Administração de Cemitérios e Controle de Sepultamento, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 02 de novembro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 065, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

*Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 12, da Lei n.º 8.846, de 05 de outubro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO** 02 (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 1.100.000,00** (um milhão e cem mil reais), correspondentes a 156.250,0000 UROMG's (cento e cinquenta e seis mil, duzentas e cinquenta vírgula zero zero zero zero Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 10 301 0015 2.030 - 3190.11.00 -21.....R\$ 1.000.000,00

SOMA.....R\$ 1.000.000,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2501 - 23 695 0024 2.152 - 3190.11.00 -00.....R\$ 100.000,00

SOMA.....R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 1.100.000,00

Art. 2º Os créditos abertos pelos artigos anteriores serão cobertos com as anulações parciais das seguintes dotações:

3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

3101 - 04 121 0004 2.227 - 3190.11.00 -00.....R\$ 100.000,00

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 - 10 301 0015 2.030 - 3190.34.00 -20.....R\$ 1.000.000,00

SOMA.....R\$ 1.000.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 1.100.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 066,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 12, da Lei n.º 8.846, de 05 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA 05 (cinco) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 3.141.000,00 (três milhões, cento e quarenta e um mil reais), correspondentes a 446.164,7727 UROMG's (quatrocentas e quarenta e seis mil, cento e sessenta e quatro vírgula setenta e sete vinte e sete Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

0101 - 01 031 0001 2.001- 3190.91.00 -00.....R\$ 500.000,00
0101 - 01 031 0001 2.001- 3191.13.00 -00.....R\$ 100.000,00

SOMA.....R\$ 600.000,00

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1601 - 04 123 0028 2.012- 3191.92.00 -00.....R\$ 26.000,00

SOMA.....R\$ 26.000,00

5100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA

5102 - 09 272 0012 8.243- 3190.01.00 -21.....R\$ 1.879.000,00
5102 - 09 272 0012 8.243- 3190.03.00 -21.....R\$ 636.000,00

SOMA.....R\$ 2.515.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 3.141.000,00

Art. 2º Os créditos abertos pelos artigos anteriores serão cobertos com a anulação parcial da seguinte dotação:

6400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS

6401 - 26 451 0025 1.432- 4490.51.00 -22.....R\$ 3.141.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 3.141.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 067,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei

Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 7º, da Lei n.º 8.748, de 30 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA e AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS 03** (três) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 10.112.000,00 (dez milhões, cento e doze mil reais), correspondentes a 1.436.363,6363 UROMG's (um milhão, quatrocentas e trinta e seis mil, trezentas e sessenta e três vírgula sessenta e três sessenta e três Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1603 - 28 843 0000 8.001 - 4690.71.00 00.....R\$ 3.544.000,00

SOMA R\$ 3.544.000,00

3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

3201 - 17 512 0020 2.232 - 3390.39.00 -00.....R\$ 6.200.000,00

SOMA R\$ 6.200.000,00

6400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS

6401 - 26 451 0025 1.434 - 4490.92.00 -22.....R\$ 368.000,00

SOMA R\$ 368.000,00

TOTAL GERAL R\$ 10.112.000,00

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação parcial das seguintes dotações:

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1601 - 04 129 0006 2.013 - 3390.39.00 -00.....R\$ 2.000.000,00

SOMA R\$ 2.000.000,00

3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

3201 - 04 122 0007 1.427 - 4490.51.00 -00.....R\$ 2.112.000,00

3201 - 15 452 0020 2.231 - 4490.51.00 -51.....R\$ 3.000.000,00

SOMA R\$ 5.112.000,00

6400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS

6401 - 26 451 0025 1.432 - 4490.51.00 -22.....R\$ 3.000.000,00

SOMA R\$ 3.000.000,00

TOTAL GERAL R\$ 10.112.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 068, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

Anulação Parcial de Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 7º, da Lei n.º 8.748, de 30 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º São anulados parcialmente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL e AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS 04** (quatro) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 28.580.000,00** (vinte e oito milhões, quinhentos e oitenta mil reais), correspondentes a 4.059.659,0909 UROMG's (quatro milhões, cinquenta e nove mil, seiscentas e cinquenta e nove vírgula zero nove zero nove Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

1501 - 04 122 0028 2.034 - 3390.39.00 - 00.....R\$ 8.500.000,00

SOMA.....R\$ 8.500.000,00**2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2150 - 10 301 0015 2.220 - 3390.30.00 - 20.....R\$ 6.000.000,00

SOMA.....R\$ 6.000.000,00**2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****2950 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

2950 - 16 482 0021 2.011 - 4490.51.00 - 80.....R\$ 3.180.000,00

SOMA.....R\$ 3.180.000,00**6400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS**

6401 - 26 451 0025 1.432 - 4490.51.00 - 22.....R\$ 10.900.000,00

SOMA.....R\$ 10.900.000,00**TOTAL GERAL.....R\$ 28.580.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 069,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 7º, da Lei n.º 8.748, de 30 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA 03** (três) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 26.221.000,00** (vinte e seis milhões, duzentos e vinte e um mil reais), correspondentes a 3.724.573,8636 UROMG's (três milhões, setecentas e vinte e quatro mil, quinhentas e setenta e três vírgula oitenta e seis trinta e seis Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2150 - 10 302 0015 2.221 - 3390.39.00 - 20.....R\$ 11.000.000,00

SOMA.....R\$ 11.000.000,00**3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**

3201 - 15 452 0020 2.231 - 3390.39.00 - 00.....R\$ 521.000,00

3201 - 17 512 0020 2.232 - 3390.39.00 - 00.....R\$ 14.700.000,00

SOMA.....R\$ 15.221.000,00**TOTAL GERAL.....R\$ 26.221.000,00**

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação parcial das seguintes dotações:

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

1501 - 04 122 0028 2.034 - 3390.39.00 - 00.....R\$ 8.500.000,00

SOMA.....R\$ 8.500.000,00**2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2150 - 10 301 0015 2.220 - 3390.30.00 - 20.....R\$ 6.000.000,00

SOMA.....R\$ 6.000.000,00**2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****2950 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

2950 - 16 482 0021 2.011 - 4490.51.00 - 80.....R\$ 821.000,00

SOMA.....R\$ 821.000,00

6400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS

6401 - 26 451 0025 1.432 - 4490.51.00 - 22.....R\$ 10.900.000,00

SOMA.....R\$ 10.900.000,00**TOTAL GERAL.....R\$ 26.221.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 070,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.**

*Abre Créditos Adicionais de Natureza
Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 12, da Lei n.º 8.846, de 05 de outubro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-**

ESTRUTURA e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA 03 (três) Créditos Adicionais de Naturezas Suplementar, no montante de **R\$ 3.032.000,00** (três milhões e trinta e dois mil reais), correspondentes a 430.681,1818 UROMG's (quatrocentas e trinta mil, seiscentas e oitenta e uma vírgula dezoito dezoito Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2001 - 13 392 0018 2.106 - 3190.13.00 - 00.....R\$ 38.000,00

SOMA.....R\$ 38.000,00**3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**

3201 - 04 122 0028 2.230 - 3190.13.00 - 00.....R\$ 77.000,00

SOMA.....R\$ 77.000,00**5100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA**

5102 - 09 272 0012 8.243 - 3190.03.00 - 21.....R\$ 2.917.000,00

SOMA.....R\$ 2.917.000,00**TOTAL GERAL.....R\$ 3.032.000,00**

Art. 2º Os créditos abertos pelos artigos anteriores serão cobertos com a anulação parcial da seguinte dotação:

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2150 - 10 301 0015 2.030 - 3190.11.00 - 21.....R\$ 3.032.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 3.032.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Esta Portaria substitui a Portaria Nº 532/2009 publicada no Diário Oficial do Município Nº 4.713 de 07/10/2009, devido à necessidade de modificação no fluxo de encaminhamento de cadáveres para o Serviço de Verificação de Óbitos de Goiânia.

PORTARIA Nº 603/2009

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto no Decreto Municipal nº 2.231/00, Lei Municipal nº 7.747/97 e Lei Complementar Municipal nº 011/92, considerando a necessidade de ordenar o Serviço de Verificação de Óbitos sob sua gestão;

Considerando a Portaria MS/GM nº. 116, de 11 de fevereiro de 2009 que *Regulamenta a coleta de dados, fluxo e periodicidade de envio das informações sobre óbitos e refere sobre as atribuições e responsabilidades dos médicos sobre a emissão da Declaração de Óbito, além do fluxo da Declaração de Óbito;*

Considerando a Portaria MS/GM nº 1.405, de 29 de junho de 2006 que *Institui a Rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimento da Causa Mortis (SVO);*

Considerando a Resolução nº 1.779, de 11 de novembro de 2005 do Conselho Federal de Medicina que *Regulamenta a responsabilidade médica no fornecimento da Declaração de Óbito. Revoga a Resolução CFM n. 1.601/2000;*

Considerando a Resolução RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) que *Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde;*

Considerando o estabelecido na Portaria 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, no que se refere às responsabilidades do Gestor Municipal da Saúde;

Considerando o I Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2004, de 30 de julho de 2009, publicado em 11 de agosto de 2009 no Diário Oficial do Estado de Goiás, celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás, por intermédio da Superintendência da Polícia Técnico-Científica e o Município de Goiânia via Secretaria

Municipal de Saúde, no que se refere às obrigações das partes;

Considerando a necessidade de organizar os fluxos de encaminhamento para o SVO de acordo com a legislação vigente e aprimorar o preenchimento das declarações de óbito emitidas no Município de Goiânia;

Considerando a necessidade de melhorar a definição de políticas de saúde, implantar medidas oportunas de vigilância às doenças, promover diagnósticos e acompanhamento de surtos ou casos isolados de doenças emergentes ou reemergentes bem como, melhorar o sistema de informação de mortalidade do Sistema Único de Saúde (SUS); e

Considerando que o encaminhamento de cadáver para necropsia pelo Serviço de Verificação de Óbito (SVO) e Instituto Médico Legal (IML) deverá ser acompanhado de formulário específico contendo informações que subsidiem o médico patologista e o médico legista na realização da necropsia e no completo preenchimento da declaração de óbito,

Resolve:

Art. 1º - Implantar o novo modelo de Guia de Encaminhamento de Cadáver, **conforme disposto** do Anexo I desta Portaria, para uso **nos Estabelecimentos de Saúde do Município de Goiânia e dos Municípios** participantes da Rede Estadual de Serviços de Verificação de Óbitos, que tenham Goiânia com unidade de referência, quando do encaminhamento de cadáver para realização de necropsias pelo SVO e/ou IML.

§ 1º: Todos os encaminhamentos de cadáveres, **cujos óbitos ocorreram em Unidades de Saúde**, para realização de necropsias pelo SVO e/ou IML deverão ser feitos, utilizando-se a guia de que trata o caput deste artigo.

§ 2º: O novo modelo de Guia de Encaminhamento de Cadáver terá sua impressão, distribuição e controle, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde de Goiânia. Sua impressão será em duas vias carbonadas, sendo a 1ª via branca e a 2ª via amarela.

Art. 2º - Disciplinar o fluxo de encaminhamento de cadáveres para o SVO e/ ou IML e a **Guia de Encaminhamento de Cadáver, cujo preenchimento se dará** conforme disposto nos Anexos II e III da presente Portaria.

§1º - No caso de óbitos por causas naturais, sem causa esclarecida,

porém com assistência médica em Unidade de Saúde, a Guia deverá ser preenchida pelo **Médico** da Unidade de Saúde onde ocorreu o óbito **que** encaminhará a 1ª via (branca) ao SVO, através de fax e através de um responsável pelo (a) falecido(a), mediante contato prévio com a central de regulação do SVO pelo fone: 62- 3524-1970, 3524-1933 e 3524-1934, que por sua vez liberará a equipe para a remoção. **A 2ª via (amarela) deverá ser arquivada no serviço de saúde que a emituiu.**

§2º No caso de óbitos por causas naturais, sem causa esclarecida, porém com assistência médica de Unidade Móvel de Urgência, a Guia deverá ser preenchida pelo **Médico** do Serviço de Atendimento Médico de Urgência e/ou do Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências **que** encaminhará a 1ª via (branca) ao SVO, através de um responsável pelo (a) falecido(a), sendo necessário contato prévio com a central de regulação do SVO pelo fone: 62- 3524-1970, 3524-1933 e 3524-1934, que por sua vez liberará a equipe para a remoção. **A 2ª via (amarela) deverá ser arquivada no serviço de saúde que a emituiu.**

§3º - No caso de óbitos por causas naturais, sem assistência médica (domicílio ou via pública), de cadáveres com identificação, o responsável pelo (a) falecido (a) deverá comunicar o fato à central de regulação do SVO pelo fone: 62- 3524-1970, 3524-1933 e 3524-1934, que por sua vez liberará a equipe para a remoção.

§4º - No caso de óbitos por causas naturais, com ou sem assistência médica (unidade de saúde ou móvel de urgência, domicílio ou via pública), de cadáveres sem identificação, a parte interessada deverá comunicar ao IML que por sua vez efetuará a remoção.

§5º - No caso de óbitos por causas externas (acidentes, violência, suicídio ou morte suspeita) com assistência médica em Unidade de Saúde, a Guia deverá ser preenchida pelo **Médico** da Unidade de Saúde onde ocorreu o óbito e a 1ª via (branca) encaminhada ao IML, após registro em Delegacia de Polícia, sendo que o IML efetuará a remoção após os preenchimentos legais padronizados. **A 2ª via (amarela) deverá ser arquivada no serviço de saúde que a emituiu.**

§6º - No caso de óbitos por causas externas (acidentes, violência, suicídio ou morte suspeita) com assistência médica de Unidade Móvel de Urgência, a Guia deverá ser preenchida pelo **Médico** do Serviço de Atendimento Médico de Urgência e/ou do Serviço

Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências, e a 1ª via (branca) encaminhada ao IML, após registro em Delegacia de Polícia, sendo que o IML efetuará a remoção após os procedimentos legais padronizados. **A 2ª via (amarela) deverá ser arquivada no serviço de saúde que a emituiu.**

§7º- No caso de óbitos por causas externas (acidentes, violência, suicídio ou morte suspeita), sem assistência médica (domicílio ou via pública), a parte interessada deverá registrar o fato em Delegacia de Polícia, que tomará os procedimentos legais cabíveis.

Art 3º - A Secretaria Municipal da Saúde de Goiânia fornecerá **aos Estabelecimentos de Saúde** e às Unidades Móveis de Urgência, localizados no município de Goiânia, a Guia de Encaminhamento de Cadáver em quantidade suficiente para suprir seu consumo anual. Havendo necessidade, o estabelecimento poderá solicitar lote adicional de guias ao SIM - Serviço de Informações de Mortalidade do Município de Goiânia, através da Diretoria de Vigilância em Saúde.

Art. 4º - A Guia de Encaminhamento de Cadáver destina-se exclusivamente ao SVO e/ou IML, para os casos de óbitos com assistência médica em **Unidades de Saúde** e em Unidades Móveis de Urgência, e não substitui a Declaração de Óbito.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de Março de 2010.

Cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 21 de Dezembro de 2009.

Paulo Rassi
Secretário

ANEXO I

GUIA DE ENCAMINHAMENTO DE CADÁVER AO IML/ SVO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

GUIA DE ENCAMINHAMENTO DE CADÁVER

☐

IML

☐

SVO (morte natural)

I-Responsável encaminhamento	Data do Óbito: ____/____/____ Horário do Óbito: _____
	Nome da Unidade de Saúde: _____
	Endereço: _____
	Telefone: _____ Município/Bairro: _____

II- Identificação do cadáver	Óbito: ☐ Fetal (Natimorto) ☐ Não Fetal
	Nome do cadáver: _____ Sexo: ☐ M ☐ F
	CPF nº _____ R.G. _____ Órgão expedidor _____
	Data Nasc.: ____/____/____ Idade: ____ anos ____ meses ____ dias ____ horas ____ minutos
	Raça/Cor: ☐ Amarela ☐ Branca ☐ Indígena ☐ Parda ☐ Negra Ocupação: _____
	Escolaridade (anos de estudo): ☐ Nenhuma ☐ 1 a 3 anos ☐ 4 a 7 anos ☐ 8 a 11 anos ☐ 12 e + ☐ Ignorada
	Filiação: Pai _____ Mãe _____
	Endereço: _____ nº _____ Complemento: _____ CEP _____ Município/Bairro: _____ UF: _____

III-Óbitos em mulheres	A morte ocorreu na gravidez, parto ou aborto: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ignorado
	A morte ocorreu durante o puerpério: ☐ Sim, até 42 dias ☐ Sim, de 43 dias a 1 ano ☐ Não ☐ Ignorado

IV-Óbitos fetais e em menores de 1 ano	Informações sobre a Mãe: Ocupação _____ Idade _____
	Escolaridade: ☐ Nenhuma ☐ 1 a 3 anos ☐ 4 a 7 anos ☐ 8 a 11 anos ☐ 12 e + ☐ Ignorada
	Duração da gestação (em semanas): ☐ Menos de 22 ☐ 22 a 27 ☐ 28 a 31 ☐ 32 a 36 ☐ 37 a 41 ☐ 42 e + ☐ Ign.
	Tipo de gravidez: ☐ Única ☐ Dupla ☐ Tripla e + ☐ Ign. Tipo de Parto: ☐ Vaginal ☐ Cesáreo ☐ Ignorado
	Morte em relação ao parto: ☐ Antes ☐ Durante ☐ Depois ☐ Ignorado Peso ao Nascer: _____ (gramas) Nº da Declaração de Nascido Vivo: _____

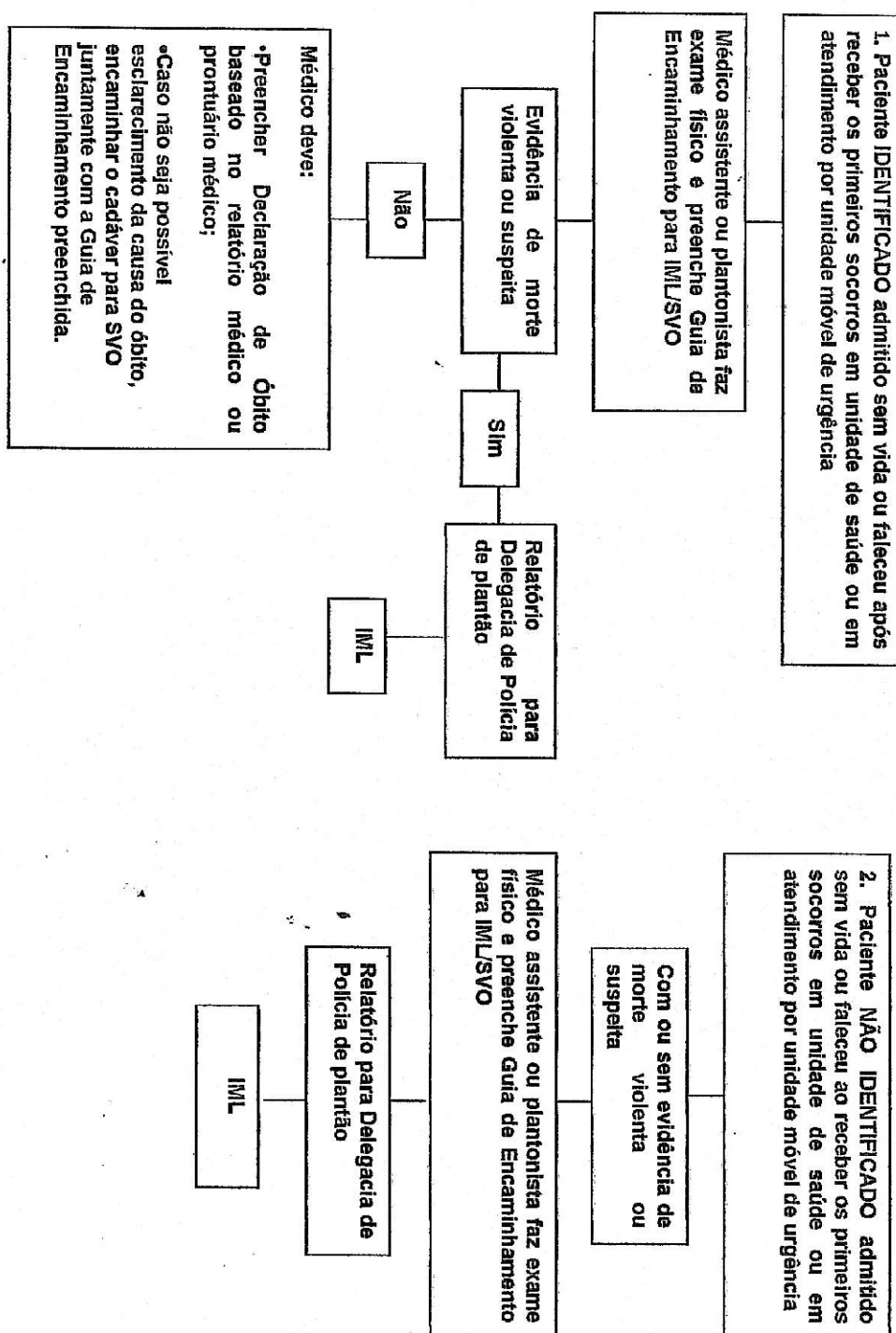
V-Óbitos por Causas Externas	Morbidade informada: ☐ Acidente ☐ Suicídio ☐ Agressão (Homicídio) ☐ Evento de intenção indeterminada
	Acidentes
	☐ Acidentes de trânsito: ☐ Condutor ☐ Pedestre ☐ Passageiro ☐ Ignorado Veículo: _____
	☐ Queda: ☐ Laje ☐ Andaime ☐ Mesmo nível ☐ Outro tipo _____
	☐ Outros: ☐ Afogamento ☐ Fogo/Incêndio ☐ Arma de fogo ☐ Intoxicação ☐ Choque elétrico ☐ Arma branca ☐ Ignorado
Suicídios	☐ Intoxicação/envenenamento ☐ Asfixia ☐ Precipitação de lugar elevado ☐ Arma de fogo Outros: _____
Agressões (Homicídios)	☐ Arma de fogo ☐ Arma branca ☐ Asfixia ☐ Uso de força corporal ☐ Outros meios _____

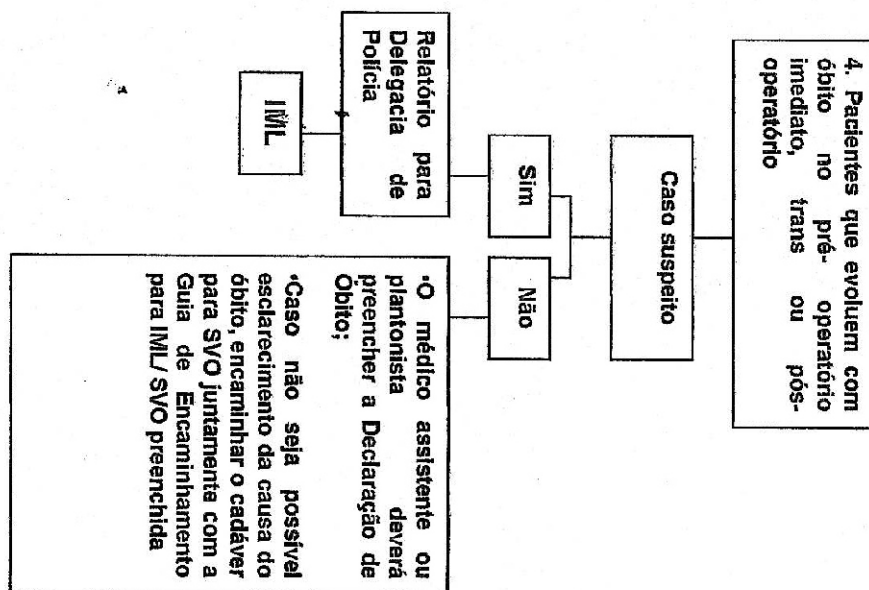
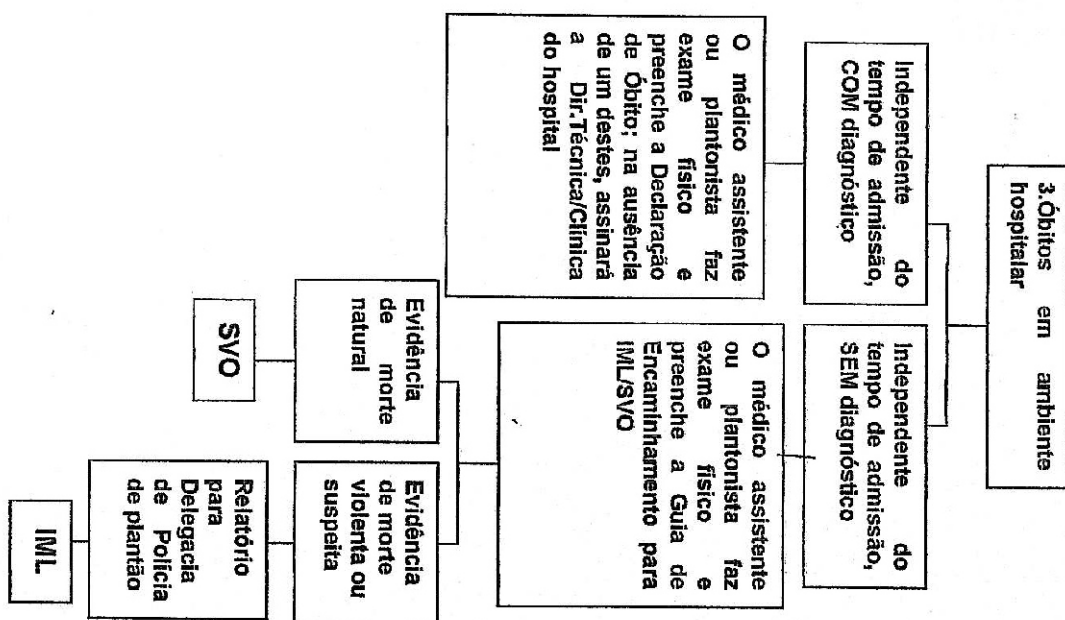
VI-Causa Externa	Local onde ocorreu a C.E.: ☐ Via pública ☐ Domicílio ☐ Trabalho ☐ Ignorado ☐ Outros: _____
	Endereço da causa externa: _____ Cidade: _____ Bairro: _____ UF: _____
	Local de ocorrência do óbito: ☐ Hospital ☐ Via pública ☐ Domicílio ☐ Trabalho ☐ Ign. ☐ Outros: _____
	Endereço da ocorrência do óbito: _____ Cidade: _____ Bairro: _____ UF: _____
	Acidente de Trabalho: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ignorado
	Fonte de Informação: ☐ BO ☐ Familiar ☐ Ign. ☐ Outros: _____
VII-Retirada de corpo estranho	Retirada de corpo estranho: ☐ Não ☐ Sim Tipo: _____
	Obs: se retirar, enviar para o IML junto com o cadáver e descrição do procedimento.
	Justificativa da retirada do corpo estranho: _____
VIII- Informações do Serviço Médico	Data de admissão no Hospital / Serviço: ____/____/____ Horário: _____
	☐ Chegou sem vida ao Serviço ☐ Faleceu ao receber os primeiros socorros ☐ Faleceu durante internação _____ dias
	Quadro clínico apresentado ao chegar na Unidade de Saúde: _____ _____
	Síntese da História Clínica e/ou Cirúrgica, com cronologia: _____ _____ _____ _____ _____ _____
	Relação dos Exames Complementares realizados, com cronologia: _____ _____
IX-Atestado Médico	Possível causa determinante do óbito: _____ (apenas uma)
	Causas conseqüentes à causa acima: _____ _____ (podem ser várias)
	Causas associadas que contribuíram para o óbito sem determiná-lo diretamente: _____ _____ (podem ser várias)
X-Identificação	Data do encaminhamento: ____/____/____ Horário: _____ CRM Nº _____
	Médico responsável pelo encaminhamento: _____
	Telefone de contato: _____ Assinatura: _____

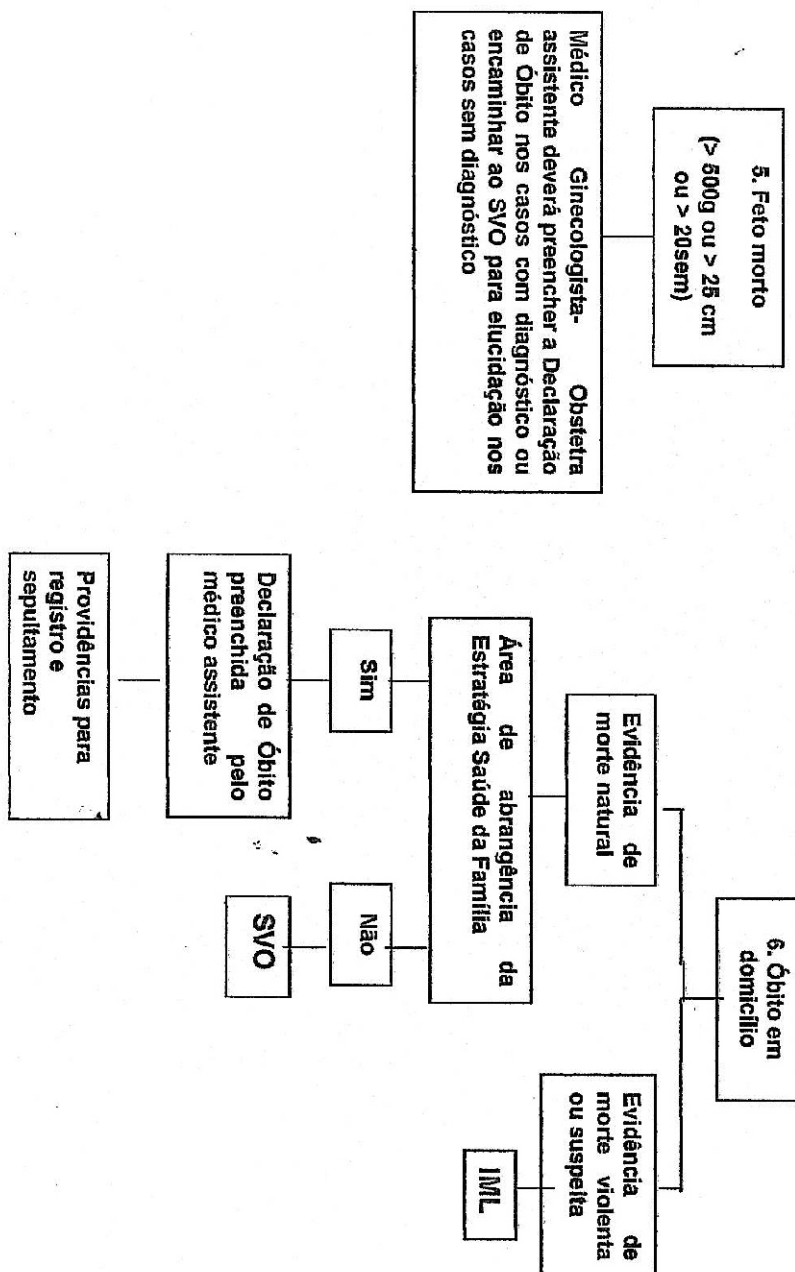
ANEXO II

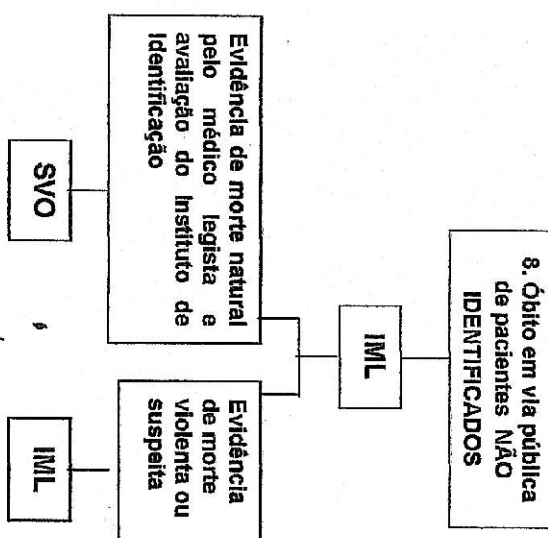
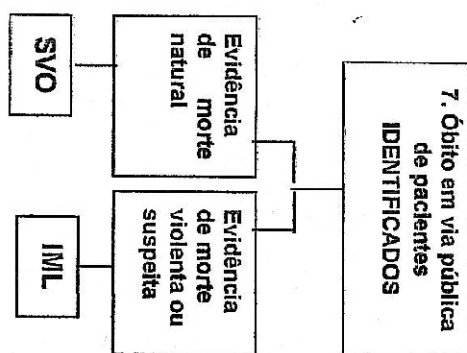
FLUXO DE ENCAMINHAMENTO DE CADÁVERES
NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

**Fluxo de encaminhamento de pacientes
para o SVO e/ou IML**









ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA GUIA DE ENCAMINHAMENTO DE CADÁVER NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

- A Guia de Encaminhamento de Cadáver é composta por dez (10) blocos que contemplam a grande maioria das informações que constam da Declaração de Óbito (DO), além de informações sobre a história clínica e o atendimento prestado. O legista e/ou patologista utilizará esses dados para o preenchimento da DO no Instituto Médico Legal (IML) ou Serviço de Verificação de Óbito (SVO). Deverá ser preenchido com letra legível.
- É de responsabilidade do médico que assina a Guia toda e qualquer informação nela constante, inclusive a garantia de seu completo preenchimento.

Campo “Guia de encaminhamento de cadáver”:

- Assinalar um “x” na quadrícula correspondente ao SVO, se for óbito por causa natural, ou IML, se for óbito por causa externa ou morte suspeita.

BLOCO I - Responsável pelo encaminhamento:

- Campo **Data do óbito**: anotar a data do óbito
- Campo **Horário**: anotar a hora aproximada do óbito.
- Campo **Nome da unidade hospitalar**: anotar o nome do estabelecimento de saúde onde ocorreu o óbito.
- Campo **Endereço**: anotar o endereço do estabelecimento de saúde.
- Campo **Telefone**: anotar o telefone de contato do responsável pelo preenchimento.
- Campo **Município/ Bairro**: anotar o município/bairro onde se localiza o estabelecimento de saúde.

BLOCO II - Identificação do cadáver

- Campo **Óbito**: assinalar se óbito Fetal (Natimorto) ou Não fetal.
- Campo **Nome do cadáver**: anotar o nome completo do falecido, sem abreviações.
- Campo **Sexo**: assinalar se masculino ou feminino.
- Campo **CPF**: anotar o número do CPF do falecido, caso disponível.
- Campo **RG**: anotar o número do RG do falecido, caso disponível.
- Campo **Data Nasc.**: anotar a data de nascimento do falecido.
- Campo **Idade**: anotar a idade do falecido em anos, se maior que 1 ano de vida; em meses, se menor que 1 ano de vida e maior que 1 mês; em dias, se maior que 1 dia e menor que 1 mês de vida; em horas, se maior que 1 hora e menor que 1 dia de vida, ou em minutos se menor que 1 hora de vida. Assinalar as quadrículas correspondentes às unidades de medida (anos, meses, dias, horas, minutos). Se a informação for ignorada, assinalar a opção “ignorado”.
- Campo **Raça/cor**: assinalar a opção correspondente à cor do falecido.
- Campo **Ocupação**: informar o tipo de trabalho desenvolvido na maior parte da vida produtiva. Não preencher com ocupações vagas,

como vendedor, operário, ajudante geral, funcionário público.

- Campo **Escolaridade** (em anos de estudo): assinalar a opção correspondente aos anos de estudo concluídos pelo falecido.
- Campo **Filiação**: anotar o nome da mãe e do pai do falecido.
- Campo **Endereço residencial**: anotar o tipo e nome do logradouro (rua, avenida, praça) do falecido. No caso de óbitos em casas de repouso, deve-se registrar, se disponível, o endereço de residência anterior e não o da casa de repouso.
- Campo **Nº**: anotar o número da residência.
- Campo **Complemento**: anotar o complemento (apartamento, bloco, casa, etc.)
- Campo **CEP**: anotar o número do CEP da residência do falecido.
- Campo **Município/Bairro**: anotar o nome do município e do bairro de residência.
- Campo **UF**: anotar o nome da Unidade Federativa de residência do falecido.

BLOCO III - ÓBITOS EM MULHERES

Este bloco destina-se à coleta de informações sobre mulheres na idade fértil. Estes dados são importantes para estudos sobre mortalidade durante o período gestacional, puerpério imediato ou tardio e implementação de políticas de saúde nos fatores de risco envolvidos.

- Campo **Morte na gravidez, parto ou aborto**: assinalar a opção correspondente.
- Campo **Morte no puerpério**: assinalar a opção do período correspondente.

BLOCO IV - ÓBITOS FETAIS E EM MENORES DE 1 ANO

Este bloco destina-se à coleta de informações sobre a mãe do falecido, nos casos de óbito fetal ou em menor de 1 ano de vida. Esses dados são importantes para estudos sobre a mortalidade neonatal e infantil, fatores de risco envolvidos e pareamento com a base de dados de Nascidos Vivos.

- Campo **Ocupação**: informar o tipo de trabalho desenvolvido na maior parte da vida produtiva da mãe. Não preencher com ocupações vagas, como vendedora, operária, ajudante geral, funcionária pública. Anotar estudante, se a mãe apenas estudar e não exercer nenhuma atividade remunerada. No caso de dona de casa não utilizar o termo “doméstica”.
- Campo **Idade**: anotar a idade da mãe em anos.
- Campo **Escolaridade**: anotar a escolaridade da mãe em anos de estudo concluídos.
- Campo **Duração da gestação**: anotar a duração da gestação da mãe em semanas.
- Campo **Tipo de gravidez**: anotar se a gravidez é única, dupla, tripla e mais ou ignorada.
- Campo **Tipo de parto**: anotar se o parto foi vaginal, cesáreo ou ignorado.
- Campo **Morte em relação ao parto**: assinalar a opção do período correspondente.
- Campo **Peso ao nascer**: anotar o peso ao nascer em gramas.

- Campo **Nº Declaração Nascido Vivo**: anotar o número da Declaração de Nascido Vivo (DN).

BLOCO V-ÓBITOS POR CAUSAS EXTERNAS

Este bloco destina-se à coleta de informações sobre as “circunstâncias do acidente ou violência que produziu a lesão fatal” (CID-10 - definição de causa básica de morte).

- Campo **Morbidade informada**: assinalar entre as opções Acidente, Suicídio (auto-agressão), Agressão (homicídio) ou Evento de intenção indeterminada.

- Campo **Acidentes**:

Acidente de trânsito: Informações sobre a vítima; em caso de acidente de trânsito assinalar esta opção e informar a condição da vítima assinalando entre as opções Pedestre, Condutor, Passageiro ou Ignorado. Se a vítima estava em um veículo, especificar se bicicleta, motocicleta, automóvel, ônibus ou outros.

Queda: em caso de acidente por queda, assinalar esta opção e informar o tipo de queda assinalando entre as opções Laje, Andaime, Mesmo nível e outro tipo (registrar).

Outros acidentes: neste mesmo bloco informar outros acidentes assinalando a opção entre Afogamento, Fogo/incêndio, Acidente com arma de fogo, Acidente com arma branca, Intoxicação, Choque elétrico, Outro tipo de acidente (especificar).

- Campo **Suicídio**:

Em caso de suicídio, assinalar, sempre que possível, a opção entre intoxicação/envenenamento (informar a substância), enforcamento, precipitação de lugar elevado, arma de fogo e outro instrumento (especificar).

- Campo **Agressão (homicídio)**:

Nesses casos informar o instrumento ou meio utilizado: Arma de fogo, Arma branca, Asfixia, Uso de força corporal, Outros meios (especificar).

BLOCO VI- CAUSA EXTERNA

- Campo **Local onde ocorreu a causa externa (acidente, suicídio ou agressão- homicídio)**: informar o local onde ocorreu o acidente ou violência e não o local de ocorrência do óbito, assinalando entre Via pública, Domicílio, Trabalho, Ignorado e se Outro, especificar.

- Campo **Local de ocorrência do óbito**: informar o local onde ocorreu o óbito, assinalando entre Hospital, Via pública, Domicílio, Trabalho, Ignorado e se Outro, especificar

- Campo **Acidente de trabalho**: informar se Sim, Não ou Ignorado.

- Campo **Fonte de informação**: assinalar se Boletim de ocorrência, Familiares, Ignorados ou no caso de Outros, especificar.

BLOCO VII- RETIRADA DE CORPO ESTRANHO

Este bloco destina-se à descrição sumária da retirada de corpo estranho durante procedimento médico, sendo que em caso positivo este deverá ser registrado e encaminhado junto com o cadáver ao IML e ter sua retirada justificada em campo específico.

- Campo **Retirada de corpo estranho**: assinalar entre as opções Não e Sim, especificar o tipo e preencher a justificativa..

BLOCO VIII- INFORMAÇÕES DO SERVIÇO MÉDICO

Este bloco destina-se à coleta de informações sobre as condições

clínicas do paciente durante o atendimento no serviço médico, devendo-se preencher data, horário de admissão e período de internação, se for o caso. Deverá ser preenchido com letra legível

- Campo **Condição do paciente/falecido**

Assinalar entre as opções: Chegou sem vida ao Serviço, Faleceu ao receber os primeiros socorros, Faleceu durante a internação (registrar o número de dias de internação).

- Campo **Quadro clínico ou lesões apresentadas ao chegar ao Hospital/ Serviço**: Informar a condição clínica do paciente à entrada e descrever as lesões observadas.

- Campo **Síntese da história clínica e/ou cirúrgica, com cronologia**: Informar os principais dados de história, registrar os procedimentos clínicos e/ou cirúrgicos realizados durante a internação e os resultados encontrados dos exames complementares, em ordem cronológica, de modo a subsidiar o exame necroscópico.

BLOCO IX - ATESTADO MÉDICO

- Campo **Possível causa determinante do óbito**: registrar a causa presumida da morte à vista das informações clínicas.

- Campo **Causas conseqüentes à causa do óbito**: registrar as causas que desencadearam a morte.

- Campo **Causas associadas que contribuíram para o óbito sem determiná-lo diretamente**: registrar patologias existentes que não desencadearam diretamente a morte.

BLOCO X - IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO

Campos destinados ao preenchimento completo com: data de preenchimento do encaminhamento, horário do óbito, horário do encaminhamento, médico responsável pelo encaminhamento, número de registro no conselho regional de medicina, telefone de contato e carimbo com a assinatura.

ALGUMAS DEFINIÇÕES E CONCEITOS:

MORTES POR CAUSAS NATURAIS

Óbito por causa natural é aquele cuja causa básica é uma doença ou estado mórbido.

1. Sem assistência médica durante a progressão da doença: encaminhar o cadáver ao SVO.

2. Com assistência médica durante a progressão da doença (não necessariamente no momento do óbito):

a) Causa conhecida:

I. a DO deverá ser fornecida, sempre que possível, pelo médico que vinha prestando assistência ao paciente.

II. pacientes em hospital no momento da morte: a DO deverá ser fornecida pelo médico que vinha prestando assistência ou, na sua falta, pelo médico plantonista substituto pertencente à unidade hospitalar ou, na impossibilidade, pela direção técnica/ clínica.

III. pacientes em regime ambulatorial: a DO deverá ser fornecida pelo médico da instituição que vinha fazendo o tratamento ou, na impossibilidade, pelo SVO.

IV. pacientes em regime domiciliar (Estratégia Saúde da Família,

home-care e outros): a DO deverá ser fornecida pelo médico pertencente ao programa ao qual o paciente é cadastrado ou, na impossibilidade, pelo SVO.

b) Causa mal definida: encaminhar o cadáver ao SVO.

MORTES POR CAUSAS EXTERNAS:

Óbito por causa externa (ou não natural) é aquele que decorre de lesão provocada por violência, incluindo as seqüelas e complicações (homicídios, suicídios, quedas, acidentes - acidentes de trânsito, acidentes de trabalho, broncoaspirações, intoxicações, envenenamentos, afogamentos, queimaduras, eletrocussão - e eventos de intenção ignorada) independentemente do tempo decorrido entre o evento e a morte.

- Encaminhar o cadáver ao IML (Resolução do Conselho Federal de Medicina 1779/2005).

ÓBITO FETAL

A Organização Mundial da Saúde considera “óbito fetal” a morte de um produto da concepção, antes da expulsão ou da extração completa deste do corpo da mãe, independentemente da duração da gravidez; indica o óbito o fato de o feto, depois da separação, não respirar nem apresentar nenhum outro sinal de vida, como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou movimentos efetivos dos músculos de contração voluntária (OMS, 1996). Em caso de óbito fetal, a DO deverá ser emitida se a gestação tiver duração igual ou superior a 20 semanas ou se o feto tiver peso corporal igual ou superior a 500 gramas e/ou estatura igual ou superior a 25 cm.

NASCIDO VIVO

“Nascimento Vivo é a expulsão ou extração completa do corpo da mãe, independentemente da duração da gravidez, de um produto de concepção que, depois da separação, respire ou apresente qualquer outro sinal de vida, tais como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou movimentos efetivos dos músculos de contração voluntária, estando ou não cortado o cordão umbilical e estando ou não desprendida a placenta. Cada produto de um nascimento que reúna essas condições é um nascido vivo” (Organização Mundial da Saúde, 1999).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 605/2009

O Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 2231/00, Lei Municipal nº 7.747/97 e Lei Complementar Municipal nº 011/92, considerando a necessidade de ordenar os serviços desta pasta;

Considerando que o gozo das férias da servidora FERNANDA ESPINDOLA EMERENCIANO DE MELO, em período integral, poderá acarretar prejuízos aos serviços de saúde prestados por esta Secretaria;

Considerando Parecer nº 2.033/09 do Departamento do Contencioso desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar nos termos da Lei Complementar Municipal nº 011 e da Portaria nº 08/09 desta Secretaria Municipal da Saúde, o parcelamento das férias da Servidora FERNANDA ESPINDOLA EMERENCIANO DE MELO, Matrícula nº 541010-01, a serem usufruídas, no período compreendido entre os dias 04 de janeiro de 2010 a 18 de janeiro de 2010, primeiro período, e de 1º de fevereiro de 2010 a 15 de fevereiro de 2010, o segundo período.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 571 de 1º de dezembro de 2009.

Cumpra-se e Publique-se

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2009.

Paulo Rassi
Secretário

AGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Portaria nº. 0132/2009.

O PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, contidas na Lei Complementar nº 180/08 e no Decreto Municipal nº 2.320/09 (Regimento Interno da Agência da Guarda Municipal).

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo nominados para atuarem como defensores dativos junto aos procedimentos administrativos disciplinares em trâmite na Corregedoria Geral da Guarda Municipal:

a) Edjane Martins de Siqueira,

matrícula nº 605190-02;
b) Darli Ferreira da Hora, matrícula
nº 954900-01, (suplente).

II - **Registre-se. Publique-se no
Diário Oficial do Município. Anote-se.**

III - **Dê-se ciência.**

**GABINETE DO PRESIDENTE
COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL
DE GOIÂNIA**, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

GERCY JOAQUIM CAMÊLO - CEL QOPM
Presidente-Comandante da AGMG

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 31805139/2007

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 35405461/2008

PROPONENTE: ALYNE FRATARI VELOSO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE
INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0305/2009 GAB - Com base no Parecer nº 803/2009 - SEC feito pela Supervisão de Exame de Contas, e manifestação da Diretora do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, e Despacho nº 1310/2009-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 331, 332 e verso e 333, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“Fragmentos de uma Canção de Ninar”**;

E ainda, em observância ao Parecer Técnico nº 059/08-Lei, da Coordenação Administrativa, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2009.

Kleber Adorno
Secretário

COMDATA

Processo : 39312131/09.

**NOME : COMDATA - Cia de Processamento de Dados
do Município de Goiânia**

ASSUNTO : Doação

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA n.º 1033/09

O Presidente da **COMDATA - Cia. de Processamento de Dados do Município de Goiânia**, face aos documentos que instruem o presente e com fulcro no que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com nova redação da pela Lei nº 8.883/94, e, baseado na Exposição de Motivos de Dispensa de Processo Licitatório e na manifestação da Comissão Especial de Alienação de Bens Inservíveis, especificamente na situação definida no seu Artigo 17, inciso II, alínea “a”, aplicável a matéria posta em análise, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO**, no caso versado no presente processo, para doar os bens, equipamentos de informática e outros em desuso e inservíveis, conforme consta dos autos, embasado em razão de exclusivo fim e interesse social, após devidamente avaliados e apreciados pela não conveniência sócio-econômico de mantê-los no patrimônio da COMDATA, por serem bens (equipamentos) inservíveis ao fim a que se destinam, porém úteis à Associação de Combate ao Câncer - ACCG, sendo uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, destinada a receber doações provenientes, tanto da comunidade em geral, como também de empresas e instituições mantenedora do Hospital Araújo Jorge, atendendo mensalmente milhares de pacientes portadores de câncer, tudo conforme dispensa de licitação exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, considerando ter sido os bens em foco, avaliados e apreciados pela Comissão Especial, composta de empregados da empresa, tudo conforme os documentos que dos autos constam, os quais fazem parte integrante deste.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Diretor Presidente da COMDATA - Companhia de

Processamento de Dados do Município de Goiânia, aos 03 dias do mês de dezembro de 2009.

IRAM DE ALMEIDA SARAIVA JUNIOR
Diretor Presidente

EXTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 76/2009

PROCESSO: 38566784

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC

FUNDAMENTO: Parecer n. 1543/2009 e Despacho 1146 do Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Saúde e Despacho de Dispensa de Licitação n. 9562/2009 exarada pelo Secretário Municipal de Saúde, constantes no Processo n. 38566784.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o apoio pela CONTRATADA à realização do Curso de Formação de Agentes de Controle Social na área da saúde do trabalhador.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura, entrando em vigor a partir de sua assinatura e verificação pela Controladoria Geral do Município e expirará após a execução do objeto constante na Cláusula Primeira, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2009.21.50.10.3020015.2.221339039.99.20.03.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 48.545,46 (quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2007

PROCESSO: 38876350

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: MM Lavajato Ltda.

FUNDAMENTO: Constituição Federal, Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, bem como o Parecer n. 2237/09 do Departamento Contencioso da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação financeira com o aditivo sobre o objeto contratual original, correspondente à importância de R\$ 147.300,00 (cento e quarenta e sete mil e trezentos reais) passando o contrato a vigorar no valor de R\$ 294.600,00 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DOS MÉDICOS DO PSF, CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL.

				VIGENCIA	
PROCESSO	NOME	CRM	DESP. AUTORIZATIVO	INICIO	TERMINO
34244782	MICHAEL SLEIMAN MOHANA ROCHA	9.321	001/2009	01/01/2009	31/12/2009
34245193	SEBASTIÃO FERNANDES MOREIRA	898	001/2009	24/12/2008	31/12/2009
34243239	FERNANDA LEÃO MARTINS	12.295	001/2009	01/01/2009	31/12/2009

**EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO DE AGENTE DE COMBATE ÀS
ENDEMIAS CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO
DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL**

PROCESSO	NOME	CPF	DESP. AUTORIZATIVO	VIGENCIA	
				INICIO	TERMINO
39504324	LAURO CARNEIRO RODRIGUES	022.449.551-84	357/2009	11/11/2009	10/11/2010

Goiânia, 22 de dezembro de 2009.

AGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2009-AGMGO

PROCESSO Nº 37309699

1 - CONTRATANTES - Agência da Guarda Municipal de Goiânia - AGMGO e Emprefour Indústria e Comércio Ltda.

2 - DATA - Goiânia, 08 de Dezembro de 2009

3 - REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Gercy Joaquim Camelo - PRESIDENTE

CONTRATADA: Silvio de Oliveira - REPRESENTANTE

4 - OBJETO - Constitui objeto do presente contrato a confecção e o fornecimento de camiseta malha fria com gola redonda, 200 unidades, para atender a Agência da Guarda Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº 188/2009 e seus Anexos.

5 - PRAZO: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 02 (dois) meses após o recebimento de primeira ordem de fornecimento.

6 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

7 - FORO: Goiânia - Goiás

Goiânia, 18 de dezembro de 2009.

GERCY JOAQUIM CAMELO
Presidente da AGMGO

AGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2009-AGMGO

PROCESSO Nº 37309699

1 - CONTRATANTES - Agência da Guarda Municipal de Goiânia - AGMGO e Confecções Tiradentes Ltda.

2 - DATA - Goiânia, 08 de Dezembro de 2009

3 - REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Gercy Joaquim Camelo - PRESIDENTE

CONTRATADA: Luciano Nunes Queiroz - REPRESENTANTE

4 - OBJETO - Constitui objeto do presente contrato a confecção e o fornecimento de calça (2000 unidades) e camisa (2000 unidades) tecido Techno rip stop, para atender a Agência da Guarda Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº 188/2009 e seus Anexos.

5 - PRAZO: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 02 (dois) meses após o recebimento de primeira ordem de fornecimento.

6 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 209.000,00 (Duzentos e nove mil reais)

7 - FORO: Goiânia - Goiás

Goiânia, 18 de dezembro de 2009.

GERCY JOAQUIM CAMELO
Presidente da AGMGO

AGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2009-AGMGO****PROCESSO Nº 37309699**

1 - CONTRATANTES - Agência da Guarda Municipal de Goiânia - AGMGO e Metalcouro Indústria e Comércio Ltda.

2 - DATA - Goiânia, 08 de Dezembro de 2009

3 - REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Gercy Joaquim Camelo - PRESIDENTE

CONTRATADA: Hamilton Alves Pereira Junior - REPRESENTANTE

4 - OBJETO - Constitui objeto do presente contrato a confecção e o fornecimento de Cinto de guarnição (2000 unidades), Cinto de nylon (2000 unidades), Boina sem pala (2000 unidades), Apito plástico (2000 unidades), para atender a Agência da Guarda Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº 188/2009 e seus Anexos.

5 - PRAZO: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 02 (dois) meses após o recebimento de primeira ordem de fornecimento.

6 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 187.180,00 (Cento e oitenta e sete mil, cento e oitenta reais)

7 - FORO: Goiânia - Goiás

Goiânia, 18 de dezembro de 2009.

GERCY JOAQUIM CAMELO

Presidente da AGMGO

AGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2009-AGMGO****PROCESSO Nº 37309699**

1 - CONTRATANTES - Agência da Guarda Municipal de Goiânia -

AGMGO e Comercial Tamoio Confecções e Calçados Ltda.

2 - DATA - Goiânia, 08 de Dezembro de 2009

3 - REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Gercy Joaquim Camelo - PRESIDENTE

CONTRATADA: Ana Clara Andrade Vilela Velasco Remígio - REPRESENTANTE

4 - OBJETO - Constitui objeto do presente contrato a confecção e o fornecimento de Algema de aço (2000 pares) e Tonfa injetada (2000 unidades), para atender a Agência da Guarda Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº 188/2009 e seus Anexos.

5 - PRAZO: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 02 (dois) meses após o recebimento de primeira ordem de fornecimento.

6 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil reais)

7 - FORO: Goiânia - Goiás

Goiânia, 18 de dezembro de 2009.

GERCY JOAQUIM CAMELO

Presidente da AGMGO

AGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2009-AGMGO****PROCESSO Nº 37309699**

1 - CONTRATANTES - Agência da Guarda Municipal de Goiânia - AGMGO e VHPM Comercial de Ferragens Ltda.

2 - DATA - Goiânia, 08 de Dezembro de 2009

3 - REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Gercy Joaquim Camelo -

PRESIDENTE

CONTRATADA: Victor Hugo de Sousa Oliveira -
REPRESENTANTE

4 - OBJETO - Constitui objeto do presente contrato a confecção e o fornecimento de Coturno de Couro (2000 pares), para atender a Agência da Guarda Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº 188/2009 e seus Anexos.

5 - PRAZO: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 02 (dois) meses após o recebimento de primeira ordem de fornecimento.

6 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 224.000,00 (Duzentos e vinte e quatro mil reais)

7 - FORO: Goiânia - Goiás

Goiânia, 18 de dezembro de 2009.

GERCY JOAQUIM CAMELO
Presidente da AGMGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 078/2009

1. DATA: 21/12/2009.
2. **CONVENIENTES**: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a ASSOCIAÇÃO PLANALTO DE ASSISTÊNCIA E INSTRUÇÃO POPULAR - ASPLA / CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE JOSÉ BAZZON.
3. **OBJETO**: O objeto do Convênio N.º 078/2009 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e a ASPLA, para o atendimento no Centro de Educação Infantil Padre José Bazzon, no ano letivo de 2010, de 131 (cento e trinta e uma) crianças, residentes no Município de Goiânia, sendo 71 (setenta e uma) crianças na faixa etária de um a

três anos e 60 (sessenta) crianças na faixa etária de quatro a cinco anos, completos ou a completar até 31/03/2010, as quais serão distribuídas em 07 (sete) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o horário estabelecido nas *Diretrizes de Organização do Ano Letivo*, vigente, da EDUCAÇÃO, conforme documentação constante no processo.

4. **PRAZO**: 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
5. **VALOR TOTAL ESTIMADO**: R\$ 141.480,00 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais).
6. **PROCESSO** Nº 39186969/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 079/2009

1. DATA: 21/12/2009.
 2. **CONVENIENTES**: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e as OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA AMOR E LUZ / CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPÍRITA VOVÓ MECA.
 3. **OBJETO**: O objeto do Convênio N.º 079/2009 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e as OBRAS SOCIAIS, para o atendimento no Centro de Educação Infantil Espírita Vovó Meca, no ano letivo de 2010, de 65 (sessenta e cinco) crianças, residentes no Município de Goiânia, sendo 32 (trinta e duas) crianças na faixa etária de dois a três anos e 33 (trinta e três) crianças na faixa etária de quatro a cinco anos, completos ou a completar até 31/03/2010, as quais serão distribuídas em 03 (três) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o horário estabelecido pela EDUCAÇÃO, nas *Diretrizes de Organização do Ano Letivo*, conforme documentação constante no processo.
 4. **PRAZO**: 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
 5. **VALOR TOTAL ESTIMADO** R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).
 6. **PROCESSO** Nº 39187086/2009
-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 081/2009.

1. DATA: 21/12/2009.
2. CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e o ABRIGO NOSSO LAR / CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO ABRIGO NOSSO LAR.
3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 081/2009 em a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e o ABRIGO, para o atendimento no Centro de Educação Infantil do Abrigo Nosso Lar, no ano letivo de 2010, de 108 (cento e oito) crianças, residentes no Município de Goiânia, sendo 58 (cinquenta e oito) crianças na faixa etária de zero a três anos e 50 (cinquenta) crianças na faixa etária de quatro a cinco anos, completos ou a completar até 31/03/2010, as quais serão distribuídas em 05 (cinco) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o horário estabelecido pela EDUCAÇÃO nas *Diretrizes de Organização do Ano Letivo* vigente., conforme documentação constante no processo.
4. PRAZO: 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 116.640,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e quarenta reais).
6. PROCESSO Nº 39268647/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 085 / 2009.

1. DATA: 21/12/2009.
2. CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, e a ASSOCIAÇÃO PROJETO ÁGUA BRANCA / CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL ASSOCIAÇÃO PROJETO ÁGUABRANCA.

3. OBJETO: O objeto do Convênio Nº 085/2009 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO, para o atendimento no Centro *Educacional Infantil Associação Projeto Água Branca*, no ano letivo de 2010, de 50 (cinquenta) crianças, residentes no Município de Goiânia, sendo 18 (dezoito) crianças na faixa etária de dois a três anos e 32 (trinta e duas) crianças na faixa etária de quatro a cinco anos, completos ou a completar até 31/03/2010, distribuídas em 03 (três) agrupamentos em período integral, considerando o estabelecido pela EDUCAÇÃO nas *Diretrizes de Organização do Ano Letivo* vigente, conforme documentação constante no processo.
4. PRAZO: 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
6. PROCESSO Nº 39273101/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 090/2009

1. DATA: 21/12/2009.
2. CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a CRECHE E EDUCANDÁRIO ESPÍRITA CASA DO CAMINHO.
3. OBJETO: O objeto do Convênio Nº 090/2009 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e a CRECHE, visando à colaboração para o funcionamento, no ano letivo de 2010, da Creche e Educandário Espírita Casa do Caminho que atenderá 200 (duzentas) crianças, sendo 97 (noventa e sete) crianças de zero a três anos e 103 (cento e três) crianças, na faixa etária de quatro a

cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2010), as quais serão distribuídas em 10 (dez) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido pela EDUCAÇÃO nas *Diretrizes de Organização do Ano Letivo* vigente, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

6. PROCESSO Nº 39272733/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 091/2009.

1. DATA: 21/12/2009

2. CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a ASSOCIAÇÃO IRMÃS DA MÃE DOLOROSA DA ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO / NÚCLEO EDUCACIONAL MÃE DOLOROSA.

3. OBJETO: O objeto do Convênio Nº 091/2009 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO, visando à colaboração para o funcionamento no ano letivo de 2010 do Núcleo Educacional Mãe Dolorosa, que atenderá 183 (cento e oitenta e três) crianças, sendo 62 (sessenta e duas) crianças de zero a três anos e 121 (cento e vinte e uma) crianças, na faixa etária de quatro a cinco anos, completos ou a completar até 31/03/2010, as quais serão distribuídas em 08 (oito) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido nas *Diretrizes de Organização do Ano Letivo* vigente, da EDUCAÇÃO, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 98.820,00

(noventa e oito mil, oitocentos e vinte reais).

6. PROCESSO Nº 39273781 /2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 092/2009.

1. DATA: 21/12/2009.

2. CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ/OBRADO BERÇO.

3. OBJETO: O objeto do Convênio Nº 092/2009 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e a IRRADIAÇÃO, para o atendimento na *Obra do Berço*, no ano letivo de 2010, de 85 (oitenta e cinco) crianças, residentes no Município de Goiânia na faixa etária de zero a três anos completos ou a completar até 31/03/2010, distribuídas em 05 (cinco) agrupamentos em período integral, considerando o estabelecido nas *Diretrizes de Organização do Ano Letivo*, vigente, da EDUCAÇÃO, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais).

6. PROCESSO Nº 39268540/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 093/2009.

1. DATA: 21/12/2009.

2. CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por

meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CASA ESPÍRITA DE MEIMEI / CRECHE MEIMEI.

3. **OBJETO:** O objeto do Convênio N.º 093/2009 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e a CASA ESPÍRITA, visando à colaboração para o funcionamento no ano letivo de 2010 da Creche Meimei, que atenderá 90 (noventa) crianças, sendo 40 (quarenta) crianças de dois a três anos e 50 (cinquenta) crianças, na faixa etária de quatro a cinco anos, completos ou a completar até 31/03/2010, as quais serão distribuídas em 04 (quatro) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido pela EDUCAÇÃO nas *Diretrizes de Organização do Ano Letivo* vigente, conforme documentação constante no processo.
4. **PRAZO:** 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
5. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).
6. **PROCESSO** Nº 39268892/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 096/2009.

1. **DATA:** 21/12/2009.
2. **CONVENENTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a CRECHE ESPÍRITA RAI O DELUZ.
3. **OBJETO:** O objeto do Convênio Nº 096/2009 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e a CRECHE, visando à colaboração para o funcionamento no ano letivo de 2010 da *Creche Espírita Raio de Luz*, que atenderá 40 (quarenta) crianças de dois a cinco anos completos ou a completar até 31/03/2010, em período integral, considerando o estabelecido nas *Diretrizes de Organização do Ano Letivo* vigente da EDUCAÇÃO, conforme documentação constante no processo.
4. **PRAZO:** 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

5. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

6. **PROCESSO** Nº 39268337/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 102/2009

1. **DATA:** 21/12/2009.
2. **CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a COMUNIDADE CORUJA/CRECHE COMUNIDADE CORUJA.
3. **OBJETO:** O objeto do Convênio n.º 102/2009 em a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e a COJA, visando à colaboração para o funcionamento no ano letivo de 2010 da *Creche Comunidade Coruja* que atenderá, 108 (cento e oito) crianças, sendo 48 (quarenta e oito) crianças de dois a três anos e 60 (sessenta) crianças, na faixa etária de quatro a cinco anos, completos ou a completar até 31/03/2010, as quais serão distribuídas em 06 (seis) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido nas *Diretrizes de Organização do Ano Letivo* vigente, da EDUCAÇÃO, conforme documentação constante no processo.
4. **PRAZO:** 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
5. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 116.640,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais).
6. **PROCESSO** Nº 39373611/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 105/2009.

1. **DATA:** 21/12/2009.
2. **CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, e a SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE GOIÂNIA / EDUCANDÁRIO AFRÂNIO DE AZEVEDO.

3. **OBJETO:** O objeto do Convênio N.º 105/2009 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e a SOCIEDADE, visando à colaboração para o funcionamento neste ano letivo do Educandário Afrânio de Azevedo que atenderá 130 (cento e trinta) crianças, sendo 66 (sessenta e seis) crianças de dois a três anos e 64 (sessenta e quatro) crianças de quatro a cinco anos, completos ou a completar até 31/03/2010, as quais serão distribuídas em 06 (seis) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido nas *Diretrizes de Organização do Ano Letivo* vigente, da EDUCAÇÃO, conforme documentação constante no processo.
4. **PRAZO:** 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
5. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais)
6. **PROCESSO** N° 39404907/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N° 001/2009

1. **DATA:** 18.12.2009
2. **CONVENIENTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e as OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO / EDUCANDÁRIO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO.
3. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio n° 001/2009, conforme documentação constante no processo.
4. **PRAZO:** 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
5. **PROCESSO:** N° 36221143 / 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N° 030/2009

1. **DATA:** 18.12.2009
2. **CONVENIENTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e o CENTRO DE EDUCAÇÃO Comunitária DE MENINAS E MENINOS - CECOM/ ESCOLA DIREITO DO SABER
3. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio n° 030/2009, conforme documentação constante no processo.
4. **PRAZO:** 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2011.
5. **PROCESSO:** N° 36468807 / 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N° 059/2009

1. **DATA:** 15.12.2009
2. **CONVENIENTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e o LIONS CLUBE DE GOIÂNIA - MARISTA / ESCOLA GOVERNADOR OLINTO DE PAULA LEITE.
3. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio n° 059/2009, conforme documentação constante no processo.
4. **PRAZO:** 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2011.
5. **PROCESSO:** N° 36566264 / 2009.

NOTIFICAÇÃO**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE****NOTIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as determinações constantes nos artigos 281, inciso II e 282 da Lei nº 9. 503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e a Resolução nº 006/2002, do CETRAN - GO notifica os proprietários e/ou condutores de veículos abaixo relacionados, por não terem sido localizados pelos correios, para apresentarem defesa prévia e/ou recurso à JARI, relativos aos autos de infração a que se relacionam, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para o exercício do direito constitucional de defesa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove (2009).

Miguel Tiago da Silva
Presidente da AMT

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Postagem	Publicação
NKG0839	A.M DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS E FRIOS	A009704778	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NFX9491	ABILIO SILVA	R002735168	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NGA6768	ABNAEL ALVES DE MELO	A009699958	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
KBC3539	ABRAAO PEREIRA DE OLIVEIRA	R002923452	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
HAP4157	ADAILTON PEREIRA DE DEUS	A009942138	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NLM5682	ADALBERTO OLIVEIRA RIBEIRO	A009693055	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NGJ7282	ADALCY GONCALVES DOS SANTOS	R002812342	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NLN5112	ADALMIR ALVES FERREIRA	A009577136	PENALIDADE	15/10/2009	30/12/2009
BLM9409	ADAO DA SILVA CIRQUEIRA	R002939128	DEFESA PRÉVIA	12/11/2009	30/12/2009
KEG2331	ADAO FERREIRA DOS SANTOS	A009590531	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
HPU4555	ADAO JOSE DE CARVALHO	A009613495	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
KCV4296	ADAO MAXIMO DA SILVA SOARES	A009695589	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NKL5831	ADAO MILTON FERREIRA	A009614190	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
MWA9027	ADAO OLIVEIRA DE SOUSA	A009603374	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
KCY2374	ADEILSON ALVES DA SILVA	A009931837	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NKN2500	ADELINO MANUEL MENDES PIMENTA	R002829723	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
KBL7218	ADEMAR CARDOSO DE CARVALHO	R002717429	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
KCG4946	ADEMAR FRANCISCO RODRIGUES	A009098700	PENALIDADE	19/08/2009	30/12/2009
HCG6646	ADEMAR PEREIRA	A009697697	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009

NGY2043	ADEMAR VICENTE ALELUIA	A009673091	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
NGZ4594	ADEMIR CANDIDO F BARREIROS	R002816587	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
KBQ4203	ADEMIR FERREIRA RIOS	R002942534	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
NKA1908	ADEMIR LOPES MARQUES	R002862172	DEFESA PRÉVIA	07/10/2009	30/12/2009
NKA1908	ADEMIR LOPES MARQUES	R002794486	PENALIDADE	06/10/2009	30/12/2009
NKG8264	ADEMIR NUNES VALADAO	R002943349	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NKC5209	ADENILSON CORREIRA DE MORAIS	R002829853	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NFN5460	ADENILSON LIMA DA SILVA	A009947857	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
MXH1634	ADERSON LOPES VIANA	A009692810	PENALIDADE	02/12/2009	30/12/2009
GTX0781	ADEVAIR PEREIRA PORTELA	A009692270	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NLR5070	ADEVANIR FERREIRA BARBOSA	R002841556	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KEP6213	ADILSON DIAS FRAUCHES	A009680895	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
KDJ1197	ADILSON FERREIRA DE MORAIS	A009604901	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NGD4804	ADILSON VIEIRA DINIZ	R002922909	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
KCO7455	ADIMILSON CORREIA SOBRINHO	R002821533	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
AOM8087	ADOLFO RODRIGUES SALES NETO	R002827771	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
AJR8124	ADRIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	R002840389	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
JGN6884	ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA CIODARO	R002823723	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NFY9030	ADRIANA MAIRINCK P LACERDA	R002854592	PENALIDADE	26/11/2009	30/12/2009
KEX0379	ADRIANA MARQUES DE CARVALHO	A000023005	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
KDP6739	ADRIANA MARTINS ROCHA	R002942763	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NKZ1889	ADRIANA MENDONCA SILVA MOURA	A009685762	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NGV6986	ADRIANA PIRES LEANDRO	R002817037	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NGV6986	ADRIANA PIRES LEANDRO	R002816197	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NFU6434	ADRIANE GOMES MARTINS	R002813285	PENALIDADE	27/10/2009	30/12/2009
KCI3026	ADRIANO ALBERT SABBAG	A009691655	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NKQ7132	ADRIANO DOS SANTOS RIBEIRO	R002841124	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
GZJ3808	ADRIANO FERREIRA DINIZ	R002820580	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NFR5316	ADSON NUNES PEREIRA	R002797791	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NKL3554	AFFRONT FASHION CONFECCOES LTDA	A009690738	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KDQ6987	AFLISIO AUGUSTO SILVA	A009620630	DEFESA PRÉVIA	13/10/2009	30/12/2009
NKN4484	AFONSO DA COSTA	R002768115	PENALIDADE	01/09/2009	30/12/2009
KCC2853	AFONSO DA COSTA	A009597870	DEFESA PRÉVIA	01/09/2009	30/12/2009
NKV8724	AGILI GOIANIA SISTEMAS LTDA	A009618411	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
NGA8965	AGLAENE EVANGELISTA DA SILVA	R002842909	DEFESA PRÉVIA	22/09/2009	30/12/2009
NFF1834	AGNALDO MARTINS DE OLIVEIRA	A009698152	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
JEO4897	AGNALDO ROSA DE FARIAS	A009689865	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
HPZ9750	AGONCILIO JOSE DE SOUSA	A009938457	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
JGN0867	AGUINALDO SANTOS BARBOSA	R002841601	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KCM9775	AGUSTINHO FERNANDES SILVA	A009669663	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NLD8330	AILTON CARDOSO FILHO	A009612982	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
KEW3218	AILTON CARVALHO BARROS	A009601109	DEFESA PRÉVIA	31/08/2009	30/12/2009
HXE0606	AILVONE NERI DA S PEIXOTO	A009949267	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
KEF9850	AIRTON ANTONIO DA SERRA	R002939278	DEFESA PRÉVIA	12/11/2009	30/12/2009
NFE0848	ALAIDES LOPES BORGES	A009685234	DEFESA PRÉVIA	01/09/2009	30/12/2009
CGY7421	ALAIR ALVES GUIMARAES	R002825898	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NFT1097	ALAISSUIR GOMES PEREIRA	R002805441	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
LKJ2180	ALAN MAGALHAES PEREIRA	R002942936	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NFX3090	ALAOR JOSE ROSA	A009619560	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
GLM8642	ALBANESIA MAGALHAES RODRIGUES	R002811171	PENALIDADE	28/10/2009	30/12/2009
HAL6363	ALBERONE CABRAL DE SOUZA	A009615452	DEFESA PRÉVIA	09/10/2009	30/12/2009
HDD0998	ALBERTO BEZERRA	R002827283	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009

NFC7840	ALBERTO CAETANO ROSA	A009937874	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NGB4698	ALBERTO ELIAS CAMPOS	A009683584	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NGB8511	ALCI RIBEIRO JUNIOR	R002825488	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NGB8511	ALCI RIBEIRO JUNIOR	A009648100	PENALIDADE	27/11/2009	30/12/2009
KDP7149	ALCIDES MANRESA SOBRINHO	A009683790	DEFESA PRÉVIA	01/09/2009	30/12/2009
NFV6820	ALCIMARA DA SILVA SANTOS STIVAL	A009671586	PENALIDADE	05/10/2009	30/12/2009
JYC8280	ALCIONE PEREIRA DA SILVA	R002954166	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
KCH6979	ALDA PAES DA SILVA	A009946245	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
CHN5594	ALDENI MOTA SILVA	R002803135	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
CHN5594	ALDENI MOTA SILVA	R002806496	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
NGO7431	ALDERICO DA SILVA	R002942423	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
KCO2779	ALDERICO FERREIRA DE OLIVEIRA	A009949999	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NLA6640	ALDO VASCONCELOS DE PAIVA	A009602545	PENALIDADE	15/10/2009	30/12/2009
NLT4573	ALEALDO DA CRUZ SILVA	R002914691	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
KDK1563	ALECIO ALVES DE SOUSA	A009938503	DEFESA PRÉVIA	02/12/2009	30/12/2009
KDS1898	ALENCAR PEDRO MONTEIRO NETO	A009948911	DEFESA PRÉVIA	30/11/2009	30/12/2009
NKA5009	ALENICIO MARTINS DA SILVA JUNIOR	A009694571	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KET7515	ALESSANDRA DE MORAIS SOUZA	R002942025	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
KCZ8215	ALESSANDRA DIAS SIQUEIRA	A009689969	DEFESA PRÉVIA	09/10/2009	30/12/2009
NGE9059	ALESSANDRA L.NUNES DA COSTA	A009929968	DEFESA PRÉVIA	15/10/2009	30/12/2009
NGE9059	ALESSANDRA L.NUNES DA COSTA	A009623423	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
NKN1709	ALESSANDRA NASSAR	A009106838	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
KEE3397	ALESSANDRA OLIVEIRA FREITAS	A009606534	DEFESA PRÉVIA	08/10/2009	30/12/2009
NLF1270	ALESSANDRA REGINA COELHO ALVES	A009934946	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
KEU0918	ALESSANDRA RODRIGUES PEIXOTO DOS SANTOS	A009613469	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NLA2560	ALESSANDRO ANTONIO ALVES	A009592385	PENALIDADE	08/10/2009	30/12/2009
KEW2827	ALESSANDRO NALDI RUIZ	A009744835	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KEY5252	ALESSANDRO P. DA SILVA	A009600978	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NKB5764	ALESSANDRO PEREIRA DE SOUSA	A009937562	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KEZ1206	ALESSANDRO RANGEL MAGALHAES	R002851955	DEFESA PRÉVIA	27/11/2009	30/12/2009
KEZ1206	ALESSANDRO RANGEL MAGALHAES	A009591440	PENALIDADE	17/09/2009	30/12/2009
NKZ4154	ALESSANDRO TORRES DA MOTA	R002801584	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NKI4937	ALETEIA T DE VASCONCELOS	A009603338	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KDZ4901	ALEX ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	R002928546	DEFESA PRÉVIA	11/11/2009	30/12/2009
JGI1216	ALEX ARAUJO NEDER	A009946837	DEFESA PRÉVIA	03/12/2009	30/12/2009
JGI1216	ALEX ARAUJO NEDER	A009692288	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NGM5120	ALEX CHAVIER DE OLIVEIRA	A010056945	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
KES9712	ALEX COELHO DA CONCEICAO	A009574050	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
JMI1058	ALEX JUNIO COSTA	R002821181	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NKP3764	ALEX LEANDRO VIEIRA DE SENA	R002801807	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
KEH0371	ALEX LUIS ALVES	R002928556	DEFESA PRÉVIA	11/11/2009	30/12/2009
KEG6168	ALEX ROSA SILVA	R002827930	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
JFR2927	ALEX SANDRO BERALDO DA SILVA	A009953400	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
KOZ4500	ALEX SILVA DOS SANTOS	R002941573	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
KDJ9200	ALEXANDRE BARRETO DOS SANTOS	R002827453	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
KCN2498	ALEXANDRE BARRETO DOS SANTOS	A009942582	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NLB8520	ALEXANDRE FERNANDES MOURAO	A009935834	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
NGY5583	ALEXANDRE FONSECA DE TOLEDO FIGUEIREDO	A009949028	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NGZ9749	ALEXANDRE LINHARES MELO	R002827009	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NFW0963	ALEXANDRE MAGNO B CESARIO	A009612991	DEFESA PRÉVIA	09/10/2009	30/12/2009
GNW9048	ALEXANDRE MALDONADO C.MOREIRA	R002824281	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
KEG4484	ALEXANDRINA ALVES DE MEDEIROS	R002962040	DEFESA PRÉVIA	20/11/2009	30/12/2009

KEJ9494	ALEXSANDRO DE JESUS CARLOS	R002816404	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
KEU4641	ALFREDO DE FUCCIO NETO	R002801713	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NKO3440	ALICE ANDREA BORGES	A009701640	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
KEZ5310	ALICE BAZILIO DE FREITAS BATISTA	A009933524	DEFESA PRÉVIA	29/10/2009	30/12/2009
KEZ5310	ALICE BAZILIO DE FREITAS BATISTA	A009687420	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
NGS7077	ALICE LUIZA DA SILVA	A009675739	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NFE8578	ALINE FERREIRA DA SILVA	A009603563	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KDC4941	ALINE MANUELA GUIMARAES LIMA	A010047645	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NLJ7175	ALINE MARIA COSTA DE SANTANA	A009674419	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
NLP1421	ALIRIO AFONSO DE OLIVEIRA	A009610490	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NGF9204	ALLADIO TEIXEIRA ALVARES JUNIOR	A009622231	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NGW7122	ALLINE SILVA ARAUJO	A009615608	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
KDN9325	ALSUIR SILVA BARBOSA	A009612711	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
KDN9325	ALSUIR SILVA BARBOSA	R002851619	PENALIDADE	24/11/2009	30/12/2009
NJZ7241	ALTAMIR FAGUNDES	R002816295	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NLE9224	ALVARO MARCELO M. GOMES	A009683694	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
NFC1034	ALZIRA GOMES DE ALMEIDA	A009690226	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KDY9400	AMADEU JOSE BATISTA	R002854492	PENALIDADE	26/11/2009	30/12/2009
KCG1045	AMALIA GUIMARAES DE ASSUNCAO	A009696924	DEFESA PRÉVIA	08/10/2009	30/12/2009
KDA5530	AMARILDO PEREIRA RODRIGUES	A009600061	PENALIDADE	24/11/2009	30/12/2009
KBN9189	AMARILIO EDMUNDO DE OLIVEIRA	A009698882	DEFESA PRÉVIA	08/10/2009	30/12/2009
KBN9189	AMARILIO EDMUNDO DE OLIVEIRA	A009698883	DEFESA PRÉVIA	08/10/2009	30/12/2009
NFI2562	AMARILIS RIBEIRO CAIXETA	A009651383	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NFL8366	AMAURY ANTONIO PEREIRA DO COUTO	R002827337	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NLE6290	AMELIA MARRA DE CASTRO COSTA	R002726812	PENALIDADE	04/08/2009	30/12/2009
NLE6290	AMELIA MARRA DE CASTRO COSTA	A009589889	DEFESA PRÉVIA	07/08/2009	30/12/2009
NLE6290	AMELIA MARRA DE CASTRO COSTA	A009589889	PENALIDADE	07/10/2009	30/12/2009
KEV8833	AMERICO BATISTA DE SOUZA NETO	R002870064	DEFESA PRÉVIA	15/10/2009	30/12/2009
JTI1301	AMILTON BATISTA DE LUSENA	A009698497	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NGH5749	AMILTON PEREIRA DE ANDRADE	R002923240	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
KBX1558	ANA CAROLINA NOVAIS RODRIGUES	A009946950	DEFESA PRÉVIA	27/11/2009	30/12/2009
NJZ4354	ANA CAROLINA SOUSA SANTANA	A009948599	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
KEZ2647	ANA CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA	A009655412	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
NKF5527	ANA CLAUDIA NEVES DE OLIVEIRA	A009676196	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KDL2386	ANA CRISTINA FLEURY ABRANTES	A009944492	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NFX9217	ANA FLAVIA ADORNO DE SA LIMA	A009932465	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
KEE0800	ANA LUCIA CABRAL	A009676075	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
GSG2303	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	R002827471	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
HBC8544	ANA LUCIA RODRIGUES PEREIRA	A009589518	PENALIDADE	30/10/2009	30/12/2009
KEM6797	ANA LUISA DA COSTA	R002939281	DEFESA PRÉVIA	12/11/2009	30/12/2009
NFZ4410	ANA LUZIA ZONELATTO	R002827583	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NFV6552	ANA MARIA CAMPOS DOS SANTOS	A010053276	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
NKY2273	ANA MARIA DIAS	A009607589	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NGQ7903	ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	A009671465	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
NGQ7903	ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	A009678187	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
NKU4945	ANA MARIA ROSA LINO E SILVA	A009689509	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NKX6944	ANA MARIA VILELA	R002893358	DEFESA PRÉVIA	21/10/2009	30/12/2009
NGM6719	ANA MONICA ALMEIDA TEIXEIRA	R002923229	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
NGM1601	ANA OLIVEIRA RODRIGUES	A009700163	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KEE6994	ANA PAULA A. DE OLIVEIRA	R002794481	PENALIDADE	06/10/2009	30/12/2009
KEE6994	ANA PAULA A. DE OLIVEIRA	A009936915	DEFESA PRÉVIA	29/10/2009	30/12/2009
KEE6994	ANA PAULA A. DE OLIVEIRA	A009682362	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009

KEY5156	ANA PAULA BARBOSA A DA SILVA	R002808084	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
MNG7358	ANA PAULA DOS SANTOS	R002857900	DEFESA PRÉVIA	06/10/2009	30/12/2009
KDS2009	ANA PAULA E LIMA	A009693408	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
LNW7053	ANA PAULA GOMES DOS ANJOS MALTA	A009685316	DEFESA PRÉVIA	01/09/2009	30/12/2009
NKN0919	ANA PAULA SILVA MARTINS	R002954298	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
NGR8940	ANA PUGAS FERREIRA BRAZ	A009593892	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
06/33	ANADIR VIEIRA LOPES	A009939158	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NLR3630	ANALICE GIOVANI PEREIRA	A009699488	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NGO4307	ANANIAS DE OLIVEIRA	A009697575	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NJX6289	ANDER NEVES RODRIGUES	A009679635	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
KDP1808	ANDERSON BARBOSA RODRIGUES	R002802867	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
KBE8791	ANDERSON CLAYTON DE MELO	A000022868	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
NKP0043	ANDERSON J M DE JESUS	A009687305	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NGH3453	ANDERSON SOUZA OLIVEIRA	R002825517	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
HPH4236	ANDRE DE ARAUJO GEWEHR	A000213127	DEFESA PRÉVIA	08/10/2009	30/12/2009
KEG1085	ANDRE DIAS DOS SANTOS	A009438364	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
KEH1294	ANDRE FERNANDES LEAO	A009439351	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NGI8801	ANDRE GOMES LEAO	R002803308	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NGP9476	ANDRE HENRIQUE B.MACHADO	A009678013	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NGM1866	ANDRE LUIZ ABRAHAO	A009599687	PENALIDADE	30/10/2009	30/12/2009
NFO4187	ANDRE LUIZ BARRETO ESPERIDIAO	A009933402	DEFESA PRÉVIA	29/10/2009	30/12/2009
NJX8460	ANDRE LUIZ DA SILVA FREIRES	A009602388	PENALIDADE	30/10/2009	30/12/2009
NFH2860	ANDRE LUIZ DIAS FERREIRA	A009607079	PENALIDADE	26/10/2009	30/12/2009
NFH2860	ANDRE LUIZ DIAS FERREIRA	A009942721	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
IBP9001	ANDRE LUIZ FERREIRA COELHO	R002792135	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
KBX7514	ANDRE LUIZ GOMES	R002909571	DEFESA PRÉVIA	27/10/2009	30/12/2009
KEY4830	ANDRE SANTOS FARINCHO	A010050436	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NLT4420	ANDRE SILVA M. DE MACEDO	R002914910	DEFESA PRÉVIA	12/11/2009	30/12/2009
NLT4420	ANDRE SILVA M. DE MACEDO	A009944480	DEFESA PRÉVIA	02/12/2009	30/12/2009
NKZ4904	ANDREIA DE MORAIS ALVES	R002738668	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NGS4258	ANDREIA GONCALVES ROCHA	R002794421	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NGS7529	ANDREIA MARIA DE DEUS	A009700319	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NFG9571	ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA	A009603619	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
NJZ4512	ANGELA DE CASTRO SANTOS	R002827366	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
KCW6881	ANGELA MARIA CAMPOS MACHADO	A009616481	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
KEZ5490	ANGELA MARIA MENDES DE SOUZA	R002792362	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NLH4693	ANGELI DE FREITAS BONFIM	R002792523	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
KDL6417	ANGELITA FERREIRA DOS SANTOS	A009656353	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGT1758	ANGELO COUTINHO	A009613286	DEFESA PRÉVIA	08/10/2009	30/12/2009
NGT1758	ANGELO COUTINHO	A009600295	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
NGC0924	ANGELO MENDONCA NOVARI	A000022884	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
CQZ4395	ANICETA PINHEIRO CAVALCANTE	A009930180	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NLL7141	ANILTON LIMA DOS SANTOS	R002841413	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
HPY7963	ANISIO CARVALHO DE MOURA	A009605823	PENALIDADE	31/10/2009	30/12/2009
NKA2730	ANITA KARITA RODRIGUES MIRANDA	A009932165	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
KCP7501	ANRDEILANDIA FALCAO LOPES	R002810807	PENALIDADE	28/10/2009	30/12/2009
KEN7655	ANTERO BUENO FILHO	R002831871	PENALIDADE	23/11/2009	30/12/2009
NLD0145	ANTONEIDE ALVES DA CRUZ	A010050097	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
NKB2594	ANTONELLE FERNANDES DE MIRANDA	A009696440	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KBC7410	ANTONIO ADRIANO JOAQUIM FILHO	R002811166	PENALIDADE	28/10/2009	30/12/2009
NGE1527	ANTONIO BENTO DE FREITAS	R002830762	PENALIDADE	17/11/2009	30/12/2009
KEZ7897	ANTONIO CARLOS CRAVEIRO DA LUZ	A009930205	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009

KBX2021	ANTONIO CARLOS DA SILVA	A009942352	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KCC9763	ANTONIO CARLOS DO CARMO	R002913606	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
NLC9184	ANTONIO CARLOS FARIA	A009588687	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
GVF6642	ANTONIO CARLOS FERREIRA	R002817035	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
HRJ0650	ANTONIO CARLOS FERREIRA DE JESUS	A009652302	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
NLP5664	ANTONIO CARLOS RIBEIRO	A009940843	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KFC5598	ANTONIO CARNEIRO DA SILVA	A009947073	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
ANS8895	ANTONIO CESAR DA C FERREIRA	R002909826	DEFESA PRÉVIA	27/10/2009	30/12/2009
DRI3443	ANTONIO CONRADO DA SILVA	A009675980	PENALIDADE	14/10/2009	30/12/2009
KCR4661	ANTONIO CORNELIO DE FARIA	A009605197	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NBS5190	ANTONIO DE PADUA RODRIGUES	R002776989	PENALIDADE	16/09/2009	30/12/2009
NBS5190	ANTONIO DE PADUA RODRIGUES	R002788031	PENALIDADE	24/09/2009	30/12/2009
NLR7891	ANTONIO EDSON CANDIDO DA SILVA	R002808230	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
MXY5095	ANTONIO EUFRASIO DA SILVA	A009676348	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NGU8319	ANTONIO EURIPEDES PASCOAL	R002842158	PENALIDADE	24/11/2009	30/12/2009
KEQ1200	ANTONIO EVANDRO FEITOSA	A009930275	DEFESA PRÉVIA	15/10/2009	30/12/2009
JJC7062	ANTONIO FELISBERTO DA COSTA	A009619832	DEFESA PRÉVIA	15/10/2009	30/12/2009
KEW1910	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	R002820427	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NFR1198	ANTONIO FRANCISCO JUNIOR	R002922919	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
NGL8080	ANTONIO GERSON O RODRIGUES	A009691867	PENALIDADE	03/12/2009	30/12/2009
NGL8080	ANTONIO GERSON O RODRIGUES	A009691868	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KDL5289	ANTONIO GOMES DE LIMA	R002815886	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
KCU0638	ANTONIO GOMES PEREIRA	A009673491	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
NFK4902	ANTONIO GONCALVES LOPES	R002941525	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
NKK1819	ANTONIO HUMBERTO FERNANDES FROTA	R002812101	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NKR8546	ANTONIO JOSE CORREIA	A009940132	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KEG3709	ANTONIO JOSE SANTOS SILVA	A009686493	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KEZ0650	ANTONIO MARTINS PEREIRA FILHO	R002825225	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NKU8819	ANTONIO MENDES BORGES	A009600109	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
LCF3334	ANTONIO MIGUEL RODRIGUES	A009943081	DEFESA PRÉVIA	19/11/2009	30/12/2009
KDE8562	ANTONIO NILDO DE ARAUJO	A009602882	PENALIDADE	23/11/2009	30/12/2009
KDE8562	ANTONIO NILDO DE ARAUJO	A010055382	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NLT8504	ANTONIO PAULINO DE FARIAS	A009944142	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NLT8504	ANTONIO PAULINO DE FARIAS	A009944143	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KEG3182	ANTONIO PEREIRA LOPES	A009695267	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
WWW9435	ANTONIO PORFIRIO DE SA	A009616865	PENALIDADE	30/11/2009	30/12/2009
NLO5840	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	A009692510	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NFF5481	ANTONIO SERGIO ALEIXO	A009700625	DEFESA PRÉVIA	08/10/2009	30/12/2009
GUL0724	ANTONIO TEIXEIRA DAMASCENO	R002806968	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NKB6759	APARECIDA BERNARDES DA S OLIVEIRA	R002914536	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
NFY8275	APARECIDA CARNEIRO Q DA SILVA	A009951181	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
NFY8275	APARECIDA CARNEIRO Q DA SILVA	A009612887	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NLQ4052	APARECIDA MARIA BRAGA	A009106522	PENALIDADE	01/09/2009	30/12/2009
NGO5873	APARECIDA PEREIRA MARQUES CAVALCANTE	A009942621	DEFESA PRÉVIA	27/11/2009	30/12/2009
NGT5736	APARECIDO MARIANO FERREIRA	A009613778	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NGN4362	APOENA MENDES SPINDOLA	A009945142	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
JZP7533	APOENA MENDES SPINDOLA	A009931858	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NFT5249	ARAIDES PIMENTA CARNEIRO	R002961633	DEFESA PRÉVIA	20/11/2009	30/12/2009
KCS6795	ARCOMFRIO AR CONDICIONADO LTDA	A009932045	DEFESA PRÉVIA	26/10/2009	30/12/2009
NGA7711	ARIOVALDO DO NASCIMENTO NETO	R002942633	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
KEH6313	ARISTELA MARGAL DA SILVA	A009928994	DEFESA PRÉVIA	13/10/2009	30/12/2009
NKS5300	ARISTERINA CRISTINA DOS SANTOS	A009695928	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009

NFX9803	ARISTOCLIDES NASCENTE CINTRA	A009672613	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KPC9489	ARISVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	R002831740	PENALIDADE	23/11/2009	30/12/2009
NGG1817	ARLEI PEREIRA DE SOUZA	A009623301	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
NLO5021	ARLETE ALVES CEZARIO BERNARDES	A009625943	DEFESA PRÉVIA	02/12/2009	30/12/2009
NFC3500	ARLON LOPES DIAS	A009671776	PENALIDADE	05/10/2009	30/12/2009
NFT7590	ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS	A009674711	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
KEV0752	ARNALDO LUIZ FONSECA	A009692788	PENALIDADE	02/12/2009	30/12/2009
ARN0242	ARNO KLIEMANN	R002820123	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NFP7704	ARTUR ANTONIO FAGUNDES	A009679454	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NGR1945	ASSOCIACAO PONTE DE PEDRA	R002869239	DEFESA PRÉVIA	15/10/2009	30/12/2009
NGE4545	ATAIR TORQUATO DA SILVA	R002941473	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
KBW6655	ATAULFO RODRIGUES BORGES JUNIOR	A009695750	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NGS4942	ATENILSON SILVA SANTOS	R002827612	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
KEK4116	ATHOS VITOR DE CAMARGO	R002939294	DEFESA PRÉVIA	12/11/2009	30/12/2009
NFY3126	ATILA VAZ DOURADO	A009945870	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
HPQ9034	AUCEDIR CACHOEIRA CHAGAS	R002824635	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
KDI8027	AUCELIO ROSA NETO	A009652659	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NGM4844	AUGOSTINHO JOSE TAVARES	A009701321	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NKK6874	AUGUSTO ANDREI GRISOTTO CARVALHO	A009588314	DEFESA PRÉVIA	14/08/2009	30/12/2009
NKK6874	AUGUSTO ANDREI GRISOTTO CARVALHO	A009588314	PENALIDADE	08/10/2009	30/12/2009
IHI5478	AUGUSTO CESAR MARTINS BARBOSA JUNIOR	R002841275	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KBF9737	AUGUSTO ELIO ARRUDA E SILVA	A009948996	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
JTR4426	AUGUSTO LUIZ MARQUES	A009683622	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
DSF8020	AUREA RIOS DE SOUZA	R002816274	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
JEN3369	AURELIANO CHAVES FIGUEIREDO	A009601796	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NLG1714	AURELIO BUENO FERNANDES	R002840952	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KEX8704	AURILENE SILVERIO DE SOUZA	A009940756	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KEX8704	AURILENE SILVERIO DE SOUZA	A009940780	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NFW3053	AURISONIA ANTONIA DA SILVA LIMA	A009687355	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
AFS7195	AVAILTON PINHEIRO LAUREANO	A009616376	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
NJX3470	AVANIR MARIA DE SOUZA FRANCA	R002808141	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NFN8577	AVELINO PINTO	A009937589	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NJZ8037	AZIR HOFFMANN	R002928676	DEFESA PRÉVIA	11/11/2009	30/12/2009
GXQ4832	BALTAZAR ANTONIO MAXIMO	A009670810	PENALIDADE	07/10/2009	30/12/2009
JTD1520	BANCO FINASA SA	R002942157	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
MXC3077	BARBARA FERNANDES COSTA	A010049203	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
MXC3077	BARBARA FERNANDES COSTA	A010049204	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NKF8173	BARTOLOMEU PIMENTA BORGES	R002808049	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NLR7320	BASILIA VIEIRA DOS SANTOS	R002817853	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NLK9410	BEIRAMAR TEOFILO PEREIRA	R002801086	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
JZT1908	BENAS MARQUES FRAGOSO	A009689353	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NLR8143	BENEDITA CLAUDETE S. DE MELO	R002922377	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
HOV0651	BENEDITA LEITE DE SOUZA	A009935990	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
GWA3459	BENEDITA MENDES DOS SANTOS	R002820769	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NFQ6381	BENEDITO CRISTIANO DA CUNHA	A009935777	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGS8378	BENEDITO VALFREDO DE OLIVEIRA	R002832695	PENALIDADE	23/11/2009	30/12/2009
JFB9273	BENJAMIM FERREIRA DE MENEZES	R002830167	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NKF6911	BENY GALDINO MARTINS	A009599030	PENALIDADE	31/10/2009	30/12/2009
NFS0395	BERTO ZANELLA	A010047727	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NGJ4533	BERTOLDO FRANCISCO DE ABREU JUNIOR	R002842700	PENALIDADE	23/11/2009	30/12/2009
JVH8659	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	R002840329	DEFESA PRÉVIA	28/09/2009	30/12/2009
KEM3591	BIANCA CATULIO CARVALHO	A009652665	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009

NGA7218	BIANCA CRISTINE DE SOUZA MORAIS PIGA	R002811862	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NGW6670	BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSLTDA	A009704733	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
NGW6670	BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSLTDA	A009683784	PENALIDADE	03/12/2009	30/12/2009
KDF7986	BIRAJA MEIRELES CAPUZZO	R002942085	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
KBR2549	BIRAJAR DIAS POLICARPO	A009687946	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KCW4659	BRASILINO FRANCISCO DO NASCIMENTO	R002869624	DEFESA PRÉVIA	15/10/2009	30/12/2009
KEN4646	BRAZ FONSECA DE OLIVEIRA	A009931536	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
HYU1661	BRAZ MARQUES DA ROCHA	A009688259	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NJX1619	BRAZILINO NUNES DE OLIVEIRA	A009609978	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
NFW3582	BRUKNER DUTRA DE JESUS NETO	A009697464	DEFESA PRÉVIA	07/10/2009	30/12/2009
DBN8642	BRUNA BERCÍ LUIZ	R002817269	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NLL7642	BRUNA CAPELLI SANTALUCIA	A009678991	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
JTF4931	BRUNA CARVALHO SILVA SOUZA	A009693384	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NFH3388	BRUNA MARQUES FERREIRA	R002816056	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
JTY3035	BRUNO ANDRE F BORGES DE OLIVEIRA	R002829868	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NFZ0434	BRUNO ANDRE FERRACIOLI BORGES DE OLIVEIRA	A009601741	DEFESA PRÉVIA	27/11/2009	30/12/2009
NKB1289	BRUNO CORDEIRO BRITO	R002832489	PENALIDADE	23/11/2009	30/12/2009
NGB9540	BRUNO FERREIRA DE MELO	A009591937	PENALIDADE	16/09/2009	30/12/2009
KEU0710	BRUNO FREITAS BATISTA	A009614680	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NFV1641	BRUNO HENRIQUE VIEIRA CARVALHO	A009693527	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KEF1579	BRUNO MIRANDA DE OLIVEIRA	R002939311	DEFESA PRÉVIA	12/11/2009	30/12/2009
KFN2815	BRUNO RAFAEL DE MELO	A009696901	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
MWK8848	BRUNO TRANSPORTES LTDA	R002827916	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NLS3533	BV LEASING ARREND MERC SA	A009583092	PENALIDADE	01/12/2009	30/12/2009
KER1499	CAIRO CEZAR DE ASSIS	R002821323	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NKZ7282	CAIRO JUNQUEIRA	A009656397	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NLU7842	CAIUS LINHARES TEIXEIRA	A009954056	DEFESA PRÉVIA	01/12/2009	30/12/2009
NKR1501	CAMILA BORGES MEDEIROS	A009946904	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NFQ1252	CAMILA FERRO DORNINGER	R002826998	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NGV7636	CAMILA PEREIRA CAMARA SOUSA	A009588310	PENALIDADE	08/10/2009	30/12/2009
GOW3055	CAMILLA BAZ SILVA	A009616784	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KDX9879	CAMILLA DE BARROS BORGES	A009622106	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
KEG5929	CAMILO FERREIRA DE ALMEIDA	R002841594	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KEE1201	CANDIDO MOREIRA MENDES	R002793995	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
KER5610	CARL ANDREW JOHNSON	A009609138	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
NFG4521	CARLA MARIA RODRIGUES DE MELLO	A009594493	PENALIDADE	27/11/2009	30/12/2009
NKD9383	CARLA SIMONE BINZ	A009688279	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
EDZ3587	CARLAZAN DE ALCANTARA MARTINS	R002843324	PENALIDADE	23/11/2009	30/12/2009
NKC4286	CARLO RODRIGO VALLE CURADO	A009687010	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NLA3210	CARLOS ABRAHAO GEBRIM	A009932431	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
NLA3210	CARLOS ABRAHAO GEBRIM	A009939412	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NLA3210	CARLOS ABRAHAO GEBRIM	A009943025	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
KED5668	CARLOS ADRIANO A. DA MATA	R002816434	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
KER0672	CARLOS ALBERTO FERREIRA	R002827508	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NLC3109	CARLOS ALBERTO GORDO	A009937913	DEFESA PRÉVIA	26/10/2009	30/12/2009
KDO7922	CARLOS ALBERTO ROLDAO	R002816011	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
KBE1892	CARLOS ALBERTO SILVA	A009656243	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
JHX9607	CARLOS ALBERTO VIEIRA GOMES	A009104521	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
NFC7288	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA	R002921652	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
JDX3156	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	A009935781	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KCO0737	CARLOS ANTONIO ELIAS	A009945461	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGK9508	CARLOS ANTONIO VITORINO	R002825155	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009

NKC5800	CARLOS AUGUSTO FERREIRA MARTINS	R002939472	DEFESA PRÉVIA	12/11/2009	30/12/2009
JEF3709	CARLOS DE ALMEIDA NETO	A009608240	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
GYI5100	CARLOS DONIZETE GENARI	R002961071	DEFESA PRÉVIA	20/11/2009	30/12/2009
NGU7990	CARLOS EDUARDO D FLEURY	A009699697	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NGU7990	CARLOS EDUARDO D FLEURY	A009949570	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KDJ3950	CARLOS ELOY SOUZA GOMES	A009623674	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NGF3517	CARLOS ELY QUEIROZ NEVES	A009692996	PENALIDADE	23/11/2009	30/12/2009
KDI4536	CARLOS EMILIO DOS SANTOS	A009621516	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
JLG0107	CARLOS FERNANDES	R002812175	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
KCB8799	CARLOS GENILDO WENCESLAU	R002843379	PENALIDADE	23/11/2009	30/12/2009
KEF0444	CARLOS GERALDO VIEIRA BARROS	A009577539	DEFESA PRÉVIA	01/12/2009	30/12/2009
NKL2674	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS BORGES	A009932642	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KEA9750	CARLOS HENRIQUE LEMOS	R002954597	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
KER6298	CARLOS HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	A009699218	DEFESA PRÉVIA	09/10/2009	30/12/2009
JFZ6094	CARLOS HUMBERTO DE ANDRADE	A009616831	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
JFM6822	CARLOS JOSE ALVES FERREIRA	R002820527	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
KCB0329	CARLOS JUNIOR DE SOUZA MACHADO	A009692227	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KDL8467	CARLOS ROBERTO FIUMARO DE ALMEIDA	R002807650	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
JNQ8578	CARLOS ROSA DE OLIVEIRA	A009693087	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
JFJ7637	CARLOS SEVERO NETO	A009676087	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NLC4880	CARLOS VANE DE PAULA	A009678327	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
DDQ4954	CAROLINA SANTOS PERES	A009703069	DEFESA PRÉVIA	09/10/2009	30/12/2009
NFW8625	CAROLINE OLIVEIRA DE ARAUJO MELO	A009652442	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KEA0300	CASSIANE CLEMENTINA JACINO	A009439382	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
BJT4884	CASSIO MACHADO ALVES	A009950046	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
NGY0648	CDGL CELULAR LTDA ME	A009655059	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
JFS4177	CECILIA MERCES VAZ LEANDRO	A009946957	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NLC0049	CECILIA ROBERTA FERNANDES BATISTA	A009945184	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NKO8134	CELIA DELMONICO RIBEIRO	R002819019	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NFZ7015	CELIA FAGUNDES DA SILVA	R002960954	DEFESA PRÉVIA	20/11/2009	30/12/2009
JYB9637	CELIA REGINA ALONSO RODRIGUES	R002954607	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
NLC6520	CELICIA CESAR DA F. ANDRADE	A009602124	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
KFB5130	CELINA ROSA DOS SANTOS	R002840934	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NGY9069	CELIO FERNANDES PACHECO	R002769331	PENALIDADE	01/09/2009	30/12/2009
KBY4758	CELIO FERNANDO RODRIGUES	R002808081	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NKB7909	CELIO VICENTE TAVARES	A009613734	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NKW5822	CELOCY BORGES COTRIM	A009689761	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NFN1669	CESAR CAMARGO RIBEIRO	A010047948	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
NKL4159	CESAR NOGUEIRA GUIMARAES	A009617463	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
NFH4270	CHARLES FREDE DA SILVA LIMA	A009946410	DEFESA PRÉVIA	01/12/2009	30/12/2009
JLH9434	CHARLES LACERDA DINIZ	R002820590	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NLF1721	CHARLES SALGADO SILVA	R002823766	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NLF1721	CHARLES SALGADO SILVA	A009610122	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
KEY2651	CHARLETE DE LOURDES P.DA S.MAGALHAES	R002949117	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
CZD7162	CHRISTIAN A. G. DIECK	A009652725	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KEZ3980	CHRISTIANE GRANDSIRE	R002876244	DEFESA PRÉVIA	13/10/2009	30/12/2009
NGY6071	CHRISTIANE NUNES DE CASTRO	A009943786	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
KED8908	CHRISTINA T GOMES SILVA	R002914223	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
BSC6757	CHRYSTIAN ALVES SCHUH	A009617820	DEFESA PRÉVIA	08/10/2009	30/12/2009
LCX3149	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	R002816615	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
LCX3149	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	A009696641	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KEY9975	CICERO JUAREZ NAZARENO CAMPOS	R002821856	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009

HOW6558	CINTHIA GERMANO DE SOUSA	A009938333	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NGH4620	CINTIA KEZIA DE OLIVEIRA	A009932695	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
NGX8014	CIRLANIA REZENDE FELIPE	A009571421	PENALIDADE	30/10/2009	30/12/2009
KES0689	CIVIS MONTEIRO SALGADO	R002921723	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
NGI8841	CLAILSON VARANDA DE MOURA	R002942182	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
NGO1170	CLAITON DONIZETE MELO	A009932282	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
KDC1105	CLAITON FRANCISCO LEMOS	A009939124	DEFESA PRÉVIA	31/10/2009	30/12/2009
KDZ6913	CLAUDETE MARTINS FERREIRA	R002821194	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NGS1199	CLAUDIA CRISTINE E DA ROCHA	R002941785	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
KLF0676	CLAUDIA LIMA DA SILVA	R002962012	DEFESA PRÉVIA	20/11/2009	30/12/2009
GYG8529	CLAUDIA RIBEIRO DE AMORIM E SOUZA	R002840953	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NGN5894	CLAUDIA RODRIGUES DE ARAUJO SILVA	R002893631	DEFESA PRÉVIA	21/10/2009	30/12/2009
CKE0960	CLAUDINER BORGES DA CUNHA	R002891565	DEFESA PRÉVIA	21/10/2009	30/12/2009
NKL1231	CLAUDIO ALVES DE SOUZA	A009691811	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
JUD6858	CLAUDIO DO CARMO SANTANA	R002820136	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
DLF8777	CLAUDIO EVARISTO DOS SANTOS	R002942535	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
JJO9902	CLAUDIO GOMES GARCIA	A009676490	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
DPP6939	CLAUDIO HENRIQUE MARTINS DE SOUZA	A009702810	DEFESA PRÉVIA	15/10/2009	30/12/2009
JTG3189	CLAUDIO JOSE CLAUDINO	R002805779	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
NLD6131	CLAUDIO OLIVEIRA DE BRITO	R002821132	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NGK2374	CLAUDIO PRADO PEREIRA VALLE	A009938199	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGI9255	CLAUTEIR CARVALHO REZENDE	A009615460	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
KET5331	CLAYTON DUFRAYER MAGALHAES	R002914732	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
NGZ6622	CLAYTON FABIANO DOS SANTOS	A009465911	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NGI5297	CLAYTON FERNANDO DE ARAUJO RESENDE	A009651425	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NKK7874	CLEBER FRANCISCO MARIANO	A009689252	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NFS8384	CLEBER LUIZ FERREIRA	A010053511	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
NKQ0082	CLEBER TEIXEIRA CARVALHO	A009626072	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
GRN5986	CLECIO ATILA GOMES CRUZ	A009677875	DEFESA PRÉVIA	21/08/2009	30/12/2009
NGL5239	CLEIBE VIEIRA SANTOS	R002826095	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
JNE0776	CLEIBER LUCINDO ARMANDO	R002962821	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
DFQ8212	CLEIDE FLORA DIAS KODAWARA	A009625127	DEFESA PRÉVIA	17/11/2009	30/12/2009
NGI5484	CLEIK VICENTE ARAUJO	A009931369	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NKA8433	CLEIMAN PEREIRA BORGES	A009612314	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
JJJ0940	CLEITO R DO AMARAL	A009607506	DEFESA PRÉVIA	31/10/2009	30/12/2009
HQC7763	CLEITON DE SOUSA COSTA	R002913930	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
JFG1599	CLEITON MENDONCA DE ARAUJO	A009692195	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KKN6981	CLELTON LELLES SIQUEIRA	R002829768	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NGX2077	CLEMAR PEREIRA DA SILVA	R002820423	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NGA3843	CLEOMAR GARCIA DE PAULA	A009693357	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
BFO9125	CLEUBER GEA MARTINS	A009685097	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
NGS6918	CLEUDIO MARQUES FERREIRA	A009935322	DEFESA PRÉVIA	29/10/2009	30/12/2009
HOP7267	CLEUSA FARIA DE SOUZA OLIVEIRA	R002954367	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
NKB8719	CLEUSA MARIA DE CARVALHO	A010051889	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NKB8719	CLEUSA MARIA DE CARVALHO	A010051890	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
DPJ0726	CLEUSMAR GONCALVES VIEIRA	A009686010	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NGK1868	CLEUZA MARIA DE LIMA BORGES	A009624086	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KBU1194	CLEUZA PEREIRA BUENO DE MIRANDA	R002941612	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
KCQ7730	CLEVES ROBERTO DOS ANJOS	A009690207	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NGU1872	CLEYTON RODRIGUES ALCANTARA	A009616897	DEFESA PRÉVIA	08/10/2009	30/12/2009
NFL2667	CLOTILDES DE SOUZA MESQUITA NETA	A009438413	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KBR6558	CLOVIS ANTONIO SOUZA DOS SANTOS	A009941053	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009

KBR6558	CLOVIS ANTONIO SOUZA DOS SANTOS	A009941054	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KBR6558	CLOVIS ANTONIO SOUZA DOS SANTOS	A009941055	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NJZ7230	CLOVIS FERREIRA COELHO	A009931674	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
NLM5670	COM DE MAT DE CONSTRUCAO ARAGUAIA LTDA	A009931542	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NGQ7235	COMERCIAL MARCOS MAT DE CONSTRUCAO LTDA	A009692103	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NKH0564	CONSTANTE ANDRE FARINCHO	A009694583	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NBY7717	CONSTANTINO JOSE GUNTIJO	A009682313	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
NKM8170	CONSTRUTORA MOSCOSO LTDA	R002909361	DEFESA PRÉVIA	27/10/2009	30/12/2009
NKM8170	CONSTRUTORA MOSCOSO LTDA	A009622171	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KCK1062	CORACY MOREIRA DA COSTA	A009934914	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
JEF9396	CORIOVALDO DA SILVA RAMOS	R002840005	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
AHR1800	CREANTO ALVES VIEIRA	A009944849	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NLH2440	CRISOVALDO DE MENEZES JUNIOR	A009618881	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGT2029	CRISTAL LOBO SOARES JAYME	A009927900	DEFESA PRÉVIA	29/10/2009	30/12/2009
KEN7939	CRISTIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	A009567406	PENALIDADE	27/11/2009	30/12/2009
KEN7939	CRISTIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	A009567408	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NGG5604	CRISTIANE GONCALVES DE A BERNARDES	A009592588	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NLH4420	CRISTIANE OLIVEIRA CORREA BRANDAO	A009702307	DEFESA PRÉVIA	08/10/2009	30/12/2009
KDW9910	CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA	A009690760	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NKE0910	CRISTIANO RORIZ CAMARA	A009700164	DEFESA PRÉVIA	05/10/2009	30/12/2009
NLT8084	CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA	A009609028	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NFG1402	CRISTINA ROCHA NUNES DE OLIVEIRA	A009684283	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KRE8664	CRYSLEY ADANS PEREIRA JORGE	R002914849	DEFESA PRÉVIA	12/11/2009	30/12/2009
NLO6853	CUSTODIO INACIO DA SILVA JUNIOR	A009682490	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
NLO6853	CUSTODIO INACIO DA SILVA JUNIOR	A009941936	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NLO6853	CUSTODIO INACIO DA SILVA JUNIOR	A009946149	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NKZ3903	CYBELLE QUEIROZ E SOUZA	R002923525	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
NKI6000	CYNTIA AMELIA DA SILVA CARNEIRO	A009607472	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
NJY2347	DAGMAR PAULA JUSTINO	R002914834	DEFESA PRÉVIA	12/11/2009	30/12/2009
JEZ0284	DAISER CABRAL SILVA	A009938488	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KDR8261	DAISY APARECIDA DE CARVALHO	R002827635	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
KBI5507	DALVA MARIA DA SILVA	A009667587	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
NGA6416	DALVA PIMENTA DE SOUZA E SILVA	A009599677	PENALIDADE	30/10/2009	30/12/2009
NFF2352	DAMIAO VALDEMIR DE LIMA	A009935945	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NGB5724	DANICLEY SILVA DE OLIVEIRA	R002841298	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NFM6114	DANIEL DO P FIGUEIREDO JUNIOR	A009606158	DEFESA PRÉVIA	08/10/2009	30/12/2009
CDU9337	DANIEL GIL CINTRA	R002802051	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
KBP6611	DANIEL GONCALVES DOS REIS	A009699880	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
JHC9951	DANIEL MOREIRA GOMIDES	R002851741	PENALIDADE	24/11/2009	30/12/2009
JYO5604	DANIEL PACHECO DE OLIVEIRA	R002820249	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
JUA2270	DANIEL PEREIRA DE SOUZA	R002821065	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NKO6651	DANIEL PONCIANO DE AZEVEDO CARNEIRO	R002820624	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NGH4198	DANIEL ROSA LEAL	A009692773	PENALIDADE	03/12/2009	30/12/2009
NGW6227	DANIELA DA COSTA LIMA	A009609570	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NFO8324	DANIELA MARQUES INACIO	A010049336	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KBQ6885	DANIELA RICARDO RAFAEL	R002954352	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
DAP7837	DANIELLA FERREIRA GOMES	A009700586	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
KEH5873	DANILLO FERREIRA BARBOSA	A009649951	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
NFE1964	DANILO DE OLIVEIRA MELO	A009693332	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NGJ6010	DANILO DE SOUZA PEREIRA	A009649755	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NGJ6010	DANILO DE SOUZA PEREIRA	A009689795	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NGW8432	DANILO ELIAS DOS SANTOS	A009942137	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009

NGF4879	DARIO CARDOSO DE MENEZES	R002825910	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
COX3060	DARIO FERNANDES DE OLIVEIRA	A009651299	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
COX3060	DARIO FERNANDES DE OLIVEIRA	A009595131	PENALIDADE	30/10/2009	30/12/2009
NGV8369	DARLY BRANDAO RIOS NETO	R002806319	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
KBV7175	DAVENIL BISPO GAMA	R002893449	DEFESA PRÉVIA	21/10/2009	30/12/2009
NKD3850	DAVI CABRAL TOLEDO JORGE	A009688320	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KEP5573	DAVI DA SILVA PASSOS	A009688458	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NGR5287	DAVID ALMEIDA MENDES	R002812221	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
GUA7868	DAVID CHRISTIAN DE F. BORGES	A010049196	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGN6627	DAYANA MOREIRA GUIMARAES	A009613219	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NEW0851	DAYBTH DOS REIS MENDES	R002807671	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
NLC8551	DEBERSON RODRIGUES VENANCIO	R002941945	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
JPG9521	DEBORA CORREA DE OLIVEIRA RIZERIO	R002820019	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
KFC2921	DEBORAH ALVES DOS SANTOS	R002923337	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
KFC2921	DEBORAH ALVES DOS SANTOS	R002923518	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
KDT3239	DEBORAH SALATIEL DA COSTA	A009940904	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KEZ9714	DEBORAH SILVA GOMES	A009621434	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
MGF8541	DECIVALDO DE ARAUJO JUNIOR	R002818831	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NLC0593	DECLIEUX DA COSTA	R002854180	PENALIDADE	26/11/2009	30/12/2009
NGW8174	DEDINEIA DE ALMEIDA	R002806973	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NGW8174	DEDINEIA DE ALMEIDA	R002826140	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
AMV7545	DEIVES DAS CHAGAS OLIVEIRA	R002811871	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
MVV0760	DEJALES ALVES DE SOUZA	A009625227	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
HFN7864	DELICIMAR DIVINO DA SILVA	A009947168	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
DKA9357	DELICIO PEDRO DA SILVA JUNIOR	R002797324	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
KEB2716	DELIA PORTILHO DE OLIVEIRA CORREA	R002939337	DEFESA PRÉVIA	12/11/2009	30/12/2009
KDW5669	DELIO BORGES DE SOUZA	A009700156	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NFP7217	DELMA ALVES DA SILVA	A009945443	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NLD0055	DELSON DE ASSUNCAO	R002949586	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KCF8211	DELZITA DE PAIVA NUNES	R002830844	DEFESA PRÉVIA	24/09/2009	30/12/2009
KCF8211	DELZITA DE PAIVA NUNES	R002830844	PENALIDADE	17/11/2009	30/12/2009
KCT4781	DENIS CORDEIRO BRITO	A009612767	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NGW7515	DENIS GOMES VIEIRA	R002830734	PENALIDADE	17/11/2009	30/12/2009
DCD8910	DENIS RICARDO DA SILVA	R002921896	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
GPX6064	DENISE GONCALVES S FREIRE	R002962662	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
KEE0886	DENISE MARIA COLARES	A009609605	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NLS3841	DENISE TELLES FERREIRA	A009665066	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NFJ8191	DENIVALDO MENDES DOS SANTOS	A010051099	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
NJZ2142	DEOGELINA PEREIRA LEAO	A009690525	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
CIB9726	DEOLINDO SANTOS OLIVEIRA FILHO	A009935918	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KCD9566	DERCY PEREIRA ALVES	A009610244	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
KDZ4879	DERVAL BORGES GUIMARAES	A009685952	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
HPB6483	DEUSAMAR DE SOUSA SOARES	A009567403	PENALIDADE	30/10/2009	30/12/2009
KCS4114	DEUSIMAR PEREIRA DE SOUZA	A009655013	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
KEQ5889	DEUSIMAR PEREIRA DOS SANTOS	A009692929	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KCX4363	DEUSLAINE FERREIRA DOS SANTOS	A009609460	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NGO8393	DEUZIMAR PEREIRA LOPES	A009705979	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
HPH0418	DEYMMMA ARAUJO GUIMARAES	A009689493	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
JFT0410	DEYSE APARECIDA DA COSTA	A009940733	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
JGR8480	DEZARINA ALVES DE FREITAS	A009702661	DEFESA PRÉVIA	15/10/2009	30/12/2009
CTD9414	DIANAIR ROOSEVELT XAVIER	R002812081	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
MWH1561	DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	R002960352	DEFESA PRÉVIA	20/11/2009	30/12/2009

NLL5931	DIEGO ALVES TEIXEIRA	A009938347	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
HLU4111	DIEGO BARBOSA D AFONSECA	A009613533	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
GUT6686	DIEGO CEZAR TAOBA BARBOZA	A009623117	DEFESA PRÉVIA	20/11/2009	30/12/2009
HZS5330	DIEGO FONSECA ELCAIN	R002941721	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
NFF6899	DIEGO MACHADO DE CARVALHO	A009691213	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KDF4094	DIEGO MARQUES CINTRA	R002819173	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
KDF4094	DIEGO MARQUES CINTRA	A000213220	DEFESA PRÉVIA	26/10/2009	30/12/2009
NGE7401	DILCE DE FATIMA ALVES IMAI	A009670736	PENALIDADE	07/10/2009	30/12/2009
KEE4647	DINAH ABREU M. GUIMARAES	A009599112	PENALIDADE	26/10/2009	30/12/2009
KIX5767	DINAMAR FERREIRA SILVA	A009686037	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KEN4825	DINORA DA SILVA	R002921803	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
NKD7026	DINORAH LOURENCO DA SILVA	A009676217	PENALIDADE	14/10/2009	30/12/2009
MWR3984	DIOCESE DE PORTO NACIONAL PAROQUIA SAO F	R002954896	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
NKF9670	DIOGO AIRES DE MELO	A009650357	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
CTJ3143	DIOGO BOTELHO PAES	R002891911	DEFESA PRÉVIA	21/10/2009	30/12/2009
NGX1653	DIOGO CAETANO	A009672316	PENALIDADE	05/10/2009	30/12/2009
GNJ5069	DIOGO DORNELES DA SILVA	R002631205	PENALIDADE	14/10/2009	30/12/2009
DAX0252	DIOGO JESUS DA SILVA	A009942591	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NKD3311	DIOGO MAURO LIMA COSTA	R002941915	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
NKK7122	DIOGO NASCIMENTO SANTOS	A010055831	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NKK7122	DIOGO NASCIMENTO SANTOS	A009699807	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KEZ8963	DIOGO ZOLDAN	R002801816	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
KCP0985	DIONE FERREIRA BARBOSA	R002923131	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
LBT1523	DIONISIO MAMEDE CORREA	A009687697	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
DFH5685	DISNEY RODRIGUES ALVES	R002792283	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NGH0746	DIVA GARCIA ANDRADE	R002941743	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
MVP5370	DIVALDO PEREIRA MAIA	A009609839	DEFESA PRÉVIA	08/10/2009	30/12/2009
JYJ1990	DIVANE MARTINS ARRUDA	A009694732	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NFD1889	DIVINA GONCALVES DE CARVALHO	A009690649	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NFD1889	DIVINA GONCALVES DE CARVALHO	A009606234	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NFL2177	DIVINA GONCALVES SPINDOLA	R002977800	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
NGM8058	DIVINA LEMES DE SOUZA	A009942659	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGQ1129	DIVINA LUIZA VIEIRA	A010050502	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
NGU9817	DIVINA MARIA FERREIRA DE PAULA	A009946929	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KDB0124	DIVINA RAFAEL DA SILVA ALKMIM	A009939518	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGN5701	DIVINO APARECIDO DA SILVA	R002806457	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
BHU4560	DIVINO APARECIDO DE SOUZA	A009697985	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NLL2985	DIVINO BORGES	R002922392	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
NLD3110	DIVINO BUENO	A009689685	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KCJ4094	DIVINO CEZAR DA CUNHA	A009607075	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NFP2922	DIVINO DO NASCIMENTO	R002819288	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NFF2451	DIVINO FRANCISCO DE ASSIS	A009947343	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KBX8904	DIVINO LUIZ DO CARMO	A009675657	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NGN8138	DIVINO MONTEIRO ROCHA	A009672196	PENALIDADE	05/10/2009	30/12/2009
NKX6503	DIVINO NATALINO DA SILVA	A009693069	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KBL0355	DIVINO WANDER DE OLIVEIRA	R002943253	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NFK1964	DIVINO WESLEY TOMAIS	R002948926	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NJY5112	DJALMA RODRIGUES DOS SANTOS	R002821643	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
KEG5556	DOMINGOS CARNEIRO DA SILVA	A009945566	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KBO5860	DOMINGOS FERNANDES	A009648085	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NGU6239	DOMINGOS GARCIA FILHO	A009947064	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
JFT3461	DOMINGOS JOSE MENDANHA	R002830001	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009

JGV1516	DONIZETE ALVES DA SILVA COSTA	R002841542	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NKD4730	DONIZETH EURIPEDES FERREIRA	A009942039	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NLS4342	DONIZETI OTAVIANO CLEMENTINO	R002825890	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NGT9688	DONIZETTE SOARES DA SILVA	A009690784	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KFM5961	DOPRANISIO GOMES MACHADO	A009661124	PENALIDADE	21/08/2009	30/12/2009
KFA2286	DORACI DIAS BARBOSA	A009655194	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NJY6451	DORALICE LUIZA DIAS	A009945586	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KEJ4968	DORALICE NERIS MARIANO	A009597350	PENALIDADE	27/11/2009	30/12/2009
KEJ4968	DORALICE NERIS MARIANO	A009676364	PENALIDADE	14/10/2009	30/12/2009
KEJ4968	DORALICE NERIS MARIANO	A009599528	PENALIDADE	15/10/2009	30/12/2009
NKS7043	DORALICE PERES DE SOUZA	A009650916	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
KCT4549	DORCELINA DE MOURA RODRIGUES	R002942580	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
DZB4046	DORISVALDO DE SOUZA	R002949302	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KBP5308	DORIVAL LAURIANO DA SILVA	R002802151	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
KCX6690	DOUGLAS CORREIA PADUA	R002939285	DEFESA PRÉVIA	12/11/2009	30/12/2009
JED9593	DOUGLAS JORGE VASCONCELOS	R002802361	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
NKG5767	DOUGLAS MONTEIRO MATTOS	A009942656	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KDZ7779	DOUGLAS PEREIRA NASCIMENTO	R002820721	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
KDZ7779	DOUGLAS PEREIRA NASCIMENTO	R002824359	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
KCN8634	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	A009611041	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NFQ4523	DOUGLAS RODRIGUES MENDONCA E SILVA	A009933978	DEFESA PRÉVIA	26/10/2009	30/12/2009
DBI0175	DULCE ANA RODRIGUES BORGES	R002960825	DEFESA PRÉVIA	20/11/2009	30/12/2009
NKV1831	DULCE MARIA A DE FARIA	A009692221	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KEZ1324	DULCE V DE MORAIS CAETANO	A009950368	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KDC3265	DURCILEY MARIA CARDOSO	A009939466	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
LAZ9259	DURVALINO DE ALMEIDA	A009694785	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NJK1059	ECKERT TRANSPORTES LTDA EPP	R002922250	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NGA8515	EDEMILSON BARBOSA DE MORAIS	R002939505	DEFESA PRÉVIA	12/11/2009	30/12/2009
MVS9881	EDENILZA DE PAULA AGUIAR	A009611817	DEFESA PRÉVIA	08/10/2009	30/12/2009
JHP5827	EDGAR CORREA	A009696950	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NGW0310	EDGAR GUIMARAES DE LIMA	A009082802	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
JGL8712	EDGARD FURTADO MARTINS	A010048577	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
DXD2881	EDIANA PIRES DE B. E SOUSA	R002808599	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NFG1324	EDILEUZA BARBOSA MATOS	R002943256	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
JLX3797	EDILSON BRITO DA SILVA	A009612659	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
JLX3797	EDILSON BRITO DA SILVA	A009612660	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NFW0561	EDILSON MACHADO DOS SANTOS	R002942963	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KBZ8588	EDILSON MEDEIROS LIMA	A009680769	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
NLD0973	EDILSON OTAVIANO COLMANETTE	R002817523	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NFN9477	EDILSON RANGEL DO NASCIMENTO	A010048072	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NGI5418	EDILVA BARBOSA DE F. ARANTES	A009605026	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KCT9972	EDIMA APARECIDA DE ANDRADE CUTRIM	A009677608	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KCR8238	EDIMAR MARTINS DA SILVA	R002792483	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NGA3771	EDIMILSON VILELA DE FREITAS	R002941771	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
KDK0327	EDISON ALVES DE SOUZA	A009692842	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KBL4176	EDIVALDO DOS SANTOS SOARES	R002949125	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NFK3896	EDIVALDO FERREIRA DIAS	A009939491	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NFZ0809	EDJALMA CORDEIRO DE MACEDO	A009611319	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
HGV4750	EDJANE ALVES DE JESUS	R002954445	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
KCW4316	EDMAR CRUZ DA SILVA	A009650450	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NJX1989	EDMAR TEIXEIRA DE PAULA	A009695161	DEFESA PRÉVIA	27/11/2009	30/12/2009
NJX1989	EDMAR TEIXEIRA DE PAULA	A009695161	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009

HCG5759	EDMEIA VALENTE SANTOS	A009610486	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
HCG5759	EDMEIA VALENTE SANTOS	A009581429	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KDB2474	EDMILSON GOMES DA ROCHA	R002805496	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NLE6770	EDMIR PEREIRA DA SILVA	R002820627	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NGN5156	EDNA AUGUSTA DE SOUZA	A009624004	DEFESA PRÉVIA	29/10/2009	30/12/2009
NFE9139	EDNA MARIA DA SILVA	R002928399	DEFESA PRÉVIA	11/11/2009	30/12/2009
KBR5254	EDNA QUEIROZ DOS SANTOS	A009648096	PENALIDADE	01/12/2009	30/12/2009
KBY1732	EDNABETH ALVES SILVEIRA	A009652193	PENALIDADE	21/08/2009	30/12/2009
KCE2757	EDNEI NEVES RAMOS	A009931546	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KDR8369	EDSON ALVES PEREIRA	A009933789	DEFESA PRÉVIA	02/12/2009	30/12/2009
NKL0429	EDSON FERREIRA SILVA	A009615031	DEFESA PRÉVIA	07/10/2009	30/12/2009
NKL0429	EDSON FERREIRA SILVA	A009947899	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NKL0429	EDSON FERREIRA SILVA	A009615031	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
KEX1170	EDSON NERIS	R002891699	DEFESA PRÉVIA	21/10/2009	30/12/2009
KDR3723	EDSON RODRIGUES DA SILVA	A009678394	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
KER6250	EDSON RODRIGUES DE FREITAS	A009942716	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
HDQ8035	EDSON SERGIO L NETO	A009668261	PENALIDADE	21/09/2009	30/12/2009
HDQ8035	EDSON SERGIO L NETO	A009593905	PENALIDADE	23/09/2009	30/12/2009
HDQ8035	EDSON SERGIO L NETO	A009929373	DEFESA PRÉVIA	15/10/2009	30/12/2009
MCC5529	EDSON SILVESTRE	R002824960	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NLA8190	EDSON TEJERINA CALDERON	R002783777	PENALIDADE	22/09/2009	30/12/2009
NKN5284	EDSON VICENTE EDUARDO FILHO	R002913396	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
NLO9092	EDUARDO ALMEIDA PIMENTA	A009937221	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
GZD5934	EDUARDO CAVALCANTI LEMES	R002831869	PENALIDADE	23/11/2009	30/12/2009
NJZ5655	EDUARDO COELHO SEIXO DE BRITTO	A009706658	DEFESA PRÉVIA	09/10/2009	30/12/2009
NKV0270	EDUARDO DE C SILVA JUNIOR	A009586164	PENALIDADE	21/09/2009	30/12/2009
NKV0270	EDUARDO DE C SILVA JUNIOR	A009700134	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KFB0449	EDUARDO DE LIMA RODRIGUES	A009689762	DEFESA PRÉVIA	06/10/2009	30/12/2009
MEH1094	EDUARDO DELA VEDOVA	A009626338	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NKZ7243	EDUARDO HENRIQUE BARBOSA ROCHA	A010051009	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NLE1180	EDUARDO LIMA SOARES	R002811038	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
KDN0383	EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	A009685729	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NGT4593	EDUARDO ROCHA DOS SANTOS	A009606395	PENALIDADE	03/12/2009	30/12/2009
NJU8820	EDUARDO ROMANO GONCALVES STIVAL	R002921925	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
HXO1516	EDUARDO SIQUEIRA MENDES	A009937570	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NKJ8317	EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA	R002941522	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
NLQ4922	EDUARDO VIEIRA MENDES	A009677499	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
MPK2908	EDUARDO VINICIUS P. TRINDADE	A009602548	PENALIDADE	15/10/2009	30/12/2009
NLF9691	EDVALDO DE SOUZA BATISTA	A009675729	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NGX5766	EDVALDO GOMES MEDEIROS	A009700590	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NFR1689	EDVALDO MACAUBAS DOS SANTOS	A009695315	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NJY8249	EDVAN ANTUNES MIRANDA	R002909511	DEFESA PRÉVIA	27/10/2009	30/12/2009
KCT1413	EGNALDO ANTONIO DA SILVEIRA	R002942905	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KFC2043	ELAINE BATISTA CAITANA ROCHA	A009939875	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
GPD2274	ELAINE CRISTINA INACIO	A009593045	PENALIDADE	26/11/2009	30/12/2009
NKT2603	ELAINE MACHADO FRANCALANCI	R002820979	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NKT2603	ELAINE MACHADO FRANCALANCI	R002977925	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
KEG9483	ELAINE RODOVALHO DA COSTA	A009675742	PENALIDADE	03/12/2009	30/12/2009
KEG9483	ELAINE RODOVALHO DA COSTA	A009694589	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KEG9483	ELAINE RODOVALHO DA COSTA	A009700086	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KEY1337	ELAN MESSIAS DA SILVA	A009583564	PENALIDADE	15/10/2009	30/12/2009
CMD0587	ELCIO MACEDO DA SILVA	R002843200	PENALIDADE	23/11/2009	30/12/2009

NLE7777	ELCIO POTENCIANO E SILVA	A009677617	DEFESA PRÉVIA	06/10/2009	30/12/2009
NFT5887	ELENIFACIA RODRIGUES DOS SANTOS	A009931532	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KBD0345	ELENILSON DE SOUZA BARBOSA	A009106767	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NKN8155	ELENIR MENDES BORGES	A009606656	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
CIC9241	ELEUSA BATISTA MIGUEL	A009931142	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NKE1560	ELEUSA CARDOSO DA COSTA	A009697083	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
CCD7694	ELEUZA BORGES LOPES	R002813040	PENALIDADE	26/10/2009	30/12/2009
JFF8132	ELEUZA DE OLIVEIRA CAMPOS RIBEIRO	A009610577	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NGE5240	ELEUZA MARIA DE CASTRO ARAUJO	A009673641	DEFESA PRÉVIA	21/08/2009	30/12/2009
NJX5360	ELEZER LEMES DA SILVA	A009605672	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NGX9755	ELIANE APARECIDA DE CARVALHO	R002922220	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
NGF3520	ELIANE GONCALVES FERREIRA	A009604220	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NGF3520	ELIANE GONCALVES FERREIRA	A009605869	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
NGS2382	ELIANE VIEIRA FONSECA EUCLIDES	A009597271	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
GRA3805	ELIANIA MENDES	R002820674	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
GRA3805	ELIANIA MENDES	A009681960	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
NGJ4839	ELIAS ANTONIO DE SOUZA	A009612793	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NLL6232	ELIAS FERREIRA NETO	R002808330	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
BZJ1439	ELIAS JOSE DA SILVA	R002913210	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
NLN5083	ELIAS OSMAR DE SOUZA	A009699541	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NFR2166	ELIDA MARCIA DE ANDRADE	A009701020	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
KCA9487	ELIELTON SILVA DO NASCIMENTO	A009656315	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KBJ0388	ELIENE ALVES DOS SANTOS AMARAL	R002820825	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
KCG8955	ELIENE APARECIDA DA SILVA MOREIRA	R002792848	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
CJP9400	ELIETE DOS SANTOS	R002962112	DEFESA PRÉVIA	20/11/2009	30/12/2009
KDX9745	ELIETE MARIA C. DOS SANTOS	R002960802	DEFESA PRÉVIA	20/11/2009	30/12/2009
NLP1561	ELIETE MARIA DOS SANTOS AMORIM	A009698957	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
KEQ7177	ELIEZER ALVES DE P RAMOS	A009683590	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KDP4345	ELIFAS MODESTO BATISTA	R002827245	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
KER0617	ELIMAR APARECIDA GOMES	R002794160	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
KDU6050	ELINA DA COSTA FAGUNDES PEREIRA	R002825705	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
HPA3169	ELINA MARIA DA SILVA MORAIS	R002797570	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NFO8339	ELIONEIS GONGALVES DE SOUSA	A009677521	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NGG4869	ELISA BONFIM PAIVA	A009703118	DEFESA PRÉVIA	08/10/2009	30/12/2009
NFF4127	ELISABETE CAMILO DO NASCIMENTO BATISTA	A009626545	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
JNT4208	ELISANGELA CAETANO DE MORAIS	R002913425	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
KDT2349	ELISANGELA FERREIRA SOARES QUEIROZ	A009937633	DEFESA PRÉVIA	27/11/2009	30/12/2009
KCP8385	ELISMAR MARQUES DA SILVA	R002824633	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
KEE4720	ELISON DE DEUS BONIFACIO	A009938610	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
NLC9775	ELITON ANTONIO DE ALMEIDA	R002832713	PENALIDADE	23/11/2009	30/12/2009
NLK1415	ELIZABETE APARECIDA NORONHA	A009623106	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
LBF8973	ELIZABETH ALVES SCHUH	R002742417	PENALIDADE	27/08/2009	30/12/2009
KDU8045	ELIZABETH ALVES SCHUH	A009677182	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
KDU8045	ELIZABETH ALVES SCHUH	A009675452	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KEK8804	ELIZABETH BATISTA DOS SANTOS	A010049661	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
NGZ9940	ELIZABETH MARIA DUARTE	A009606465	DEFESA PRÉVIA	09/10/2009	30/12/2009
NGZ9940	ELIZABETH MARIA DUARTE	A009685158	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
NGL7230	ELIZANDRA FREITAS MORES	A010055418	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
JJX0451	ELIZANGELA LUIZ SOL	A009675764	PENALIDADE	14/10/2009	30/12/2009
KCK8452	ELIZEU ALVES DE NOVAES	R002820327	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NJY4019	ELIZIARIA FARIAS FERREIRA	A009946154	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NJY4019	ELIZIARIA FARIAS FERREIRA	A009940015	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009

NFI5711	ELKE REZENDE DE MELO	R002831868	PENALIDADE	23/11/2009	30/12/2009
NFR4090	ELLEN DE BARROS NASCIMENTO	R002954897	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
NLI9369	ELMIRIO MONTEIRO M JUNIOR	A010056569	DEFESA PRÉVIA	01/12/2009	30/12/2009
KCV6055	ELTER PEREIRA DE OLIVEIRA	R002842660	PENALIDADE	23/11/2009	30/12/2009
JFN5845	ELTO PEREIRA DE BRITO	R002820420	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
JFJ9022	ELTON JOHN PEREIRA DOS ANJOS	A008846002	DEFESA PRÉVIA	27/11/2009	30/12/2009
NFH3973	ELVIS LUIZ PEREIRA	A009685215	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
KCY3932	ELWES MARCIO DA SILVA	R002821057	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
KEU7993	ELZI MARIA DO COUTO VIEIRA	A009680414	DEFESA PRÉVIA	31/08/2009	30/12/2009
NGN7097	ELZIMAR ALVES DA SILVA	R002825847	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NKZ3276	EMISCARLA DOS SANTOS	A009691638	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NLK1239	EMIVALDO EUROPEU FILHO	R002823531	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
LIX8545	EMIVALDO FERREIRA MORATO	R002821516	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
LIX8545	EMIVALDO FERREIRA MORATO	R002821633	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NGE4754	EMPADINHAS DE GOIAS E CONGELAD	A009694731	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NLE5160	ENAC DE OLIVEIRA E SILVA	A010051981	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
KDJ9551	ENGELS FERREIRA	A009650899	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
DPS9224	ENI PEREIRA DA SILVA	R002841234	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
HBR6004	ENIMAR BRITO S ALVES FIGUEIREDO	A009693786	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
HBR6004	ENIMAR BRITO S ALVES FIGUEIREDO	A009601951	PENALIDADE	01/12/2009	30/12/2009
GUL4063	ENIVON COSMO DA SILVA	R002820863	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
KEA8169	ENIVON PEREIRA CARVALHO	A009694798	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KDY4508	ENY DOS PASSOS LIMA	A009949239	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NGQ3987	ERICA BORGES DOS SANTOS	A009625834	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NKH0056	ERICSSON BARBACENA MOREIRA	A009930393	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
NKG3445	ERIKA SOARES TANNUS REGO	R002824473	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NLD8000	ERIVAL DE ARAUJO LISBOA CESARINO	R002832567	PENALIDADE	23/11/2009	30/12/2009
LBF2294	ERIVANE DIAS MARQUES	A009602964	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NKC3512	ERIVELTON MELO	A009649825	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NKK5549	ERMIVAL BORGES GALDINO	R002811663	PENALIDADE	28/10/2009	30/12/2009
NFQ4203	ERNANDES PEREIRA DO NASCIMENTO	A009623935	DEFESA PRÉVIA	29/10/2009	30/12/2009
KBM0357	ERNANE JERONIMO HONORIO	A009090715	PENALIDADE	21/08/2009	30/12/2009
NGA4795	ERNANI SOARES DOS SANTOS	A010048598	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGE1068	ERNESTO LUIZ ESTEVES JUNIOR	A009944481	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NLH5100	ERONIAS RIBEIRO DE SOUZA	R002939006	DEFESA PRÉVIA	12/11/2009	30/12/2009
KEJ2860	EROTIDES TEIXEIRA DE MELO	A010047654	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KCE8386	ESMAEL AIRES SILVA	A009651419	DEFESA PRÉVIA	14/09/2009	30/12/2009
JGY6706	ESMERALDO NAVES GONDIM	A009942349	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NFG4390	ESTELA FERREIRA DA SILVA	A009608297	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KDH9485	ETZEL CARLOS SERBETO DA SILVA	A009579042	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
KBY2993	EUCLIDES ALUIM XAVIER	A010060242	DEFESA PRÉVIA	01/12/2009	30/12/2009
KEP7225	EUCLIDES PEREIRA DOS SANTOS	R002793946	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
BVM8402	EUDES ANTONIO NUMES ARTIGA	A009623807	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
KCW8425	EUGENIO MARTINS DA SILVA	A009623076	DEFESA PRÉVIA	20/11/2009	30/12/2009
NGB3188	EULER FERREIRA DE ARAUJO ME	A009652091	PENALIDADE	21/08/2009	30/12/2009
NGP9314	EUNEVIA ASSUNCAO COSTA DE OLIVEIRA	A009936523	DEFESA PRÉVIA	26/10/2009	30/12/2009
KED6233	EURIDES MEDEIROS DOS SANTOS	A009697699	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
DAE2932	EURIPEDES BARSANULFO DA SILVA	R002891972	DEFESA PRÉVIA	21/10/2009	30/12/2009
KDU4462	EURIPEDES DA COSTA SANTOS	R002808107	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
KEK8887	EURIPEDES DE ARAUJO LIMA	A009937619	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NKX9662	EURIPEDES DIVINO CARNEIRO	A009600085	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
KEC7256	EURIPEDES FERREIRA GOMES	A009615693	PENALIDADE	01/12/2009	30/12/2009

NGL6160	EURIPEDES MENDES SUTERIO	R002854508	PENALIDADE	26/11/2009	30/12/2009
NKS1792	EURIPEDES MOREIRA DA SILVA	A009626939	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
NKS1792	EURIPEDES MOREIRA DA SILVA	A010053419	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
NKM7825	EURISSON NERY	A009943037	DEFESA PRÉVIA	02/12/2009	30/12/2009
KBN3195	EURO RODRIGO LOPES LAMOUNIER	A009938920	DEFESA PRÉVIA	31/10/2009	30/12/2009
KCQ7132	EUSEBIO AIRES DE SOUSA	A009939125	DEFESA PRÉVIA	31/10/2009	30/12/2009
GRN4149	EUSLIANY CRISTINA DA SILVA	A009927813	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
NKX7080	EUSTAQUIO NETO PEREIRA	R002960931	DEFESA PRÉVIA	20/11/2009	30/12/2009
NKQ8482	EUZEBIO RIBEIRO DA COSTA	A009103882	PENALIDADE	19/08/2009	30/12/2009
NKQ8502	EUZEBIO RIBEIRO DA COSTA	A009654006	DEFESA PRÉVIA	21/08/2009	30/12/2009
NKQ8502	EUZEBIO RIBEIRO DA COSTA	A009572372	PENALIDADE	19/08/2009	30/12/2009
NGX1886	EVA M DOS SANTOS	R002954621	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
NGT3693	EVA MONTEIRO ELOI	R002824388	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NGZ1438	EVA RIBEIRO SANTANA	R002825178	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
JPC7963	EVA SOARES RIBEIRO	R002840653	PENALIDADE	24/11/2009	30/12/2009
NKA2550	EVANDO FERREIRA SOARES	R002801630	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NGR7698	EVARISTO REZENDE	A009931527	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGP0835	EVERLIZIO ANTONIO DE SOUZA	A009941923	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
KEH4265	EZEQUIAS DE SOUSA BORGES	R002737248	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
NJZ3642	EZEQUIEL CORDEIRO OLIVEIRA	A009617718	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
NJZ1905	EZEQUIEL DA SILVA BISPO	A009594218	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NKZ0952	EZEQUIEL DO CARMO DE OLIVEIRA	A009676841	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KBW6045	EZIO FERNANDES DA SILVA	A009674913	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
JGF4780	EZIO GOMES DA MOTA	R002840610	PENALIDADE	24/11/2009	30/12/2009
KBV1617	FABIAN MARTINS DE MELO	R002949381	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
JER0194	FABIANO JOAQUIM PEREIRA	R002812255	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NKA6094	FABIANO P.MARQUES DE OLIVEIRA	A009690801	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NKA6094	FABIANO P.MARQUES DE OLIVEIRA	A009690802	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KBU1827	FABIO ALVES TEIXEIRA	A009594433	PENALIDADE	09/10/2009	30/12/2009
NLL2349	FABIO BORGES EVANGELISTA DA ROCHA	A010051513	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NFM7074	FABIO DIAS DE OLIVEIRA	A009612562	DEFESA PRÉVIA	08/10/2009	30/12/2009
NGQ2056	FABIO FLEURY XAVIER	R002767751	PENALIDADE	01/09/2009	30/12/2009
NFS1070	FABIO FLORENCIO DA SILVA	A009705320	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
KEI8154	FABIO HENRIQUE TELES DA SILVA	R002831823	PENALIDADE	23/11/2009	30/12/2009
NKK9484	FABIO JUNIO DE SOUZA	A009661578	PENALIDADE	24/08/2009	30/12/2009
NKK9484	FABIO JUNIO DE SOUZA	A009581435	PENALIDADE	31/08/2009	30/12/2009
NKK9484	FABIO JUNIO DE SOUZA	A009587979	PENALIDADE	04/09/2009	30/12/2009
KES1102	FABIO JUNIO MARINHO DA SILVA	A009928796	DEFESA PRÉVIA	27/11/2009	30/12/2009
NGL2179	FABIO JUNIOR DA SILVA CARNEIRO	R002807454	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
JFY6949	FABIO NASCIMENTO CHAGAS	R002824696	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
KEO1858	FABIO SOUZA AIRES	A009767796	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
CSR9290	FABIOLA DOURADO VIANNA	A009697395	DEFESA PRÉVIA	23/09/2009	30/12/2009
GWP5276	FABRICIO ALVES RIBEIRO	R002827834	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NGL8822	FABRICIO BARBOSA ROCHA GUIMARAES	R002960664	DEFESA PRÉVIA	20/11/2009	30/12/2009
NKF3839	FABRICIO DIAS DE OLIVEIRA	A009621487	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
DZG1307	FABRICIO ESTRELA MENDONCA	A009699583	DEFESA PRÉVIA	08/10/2009	30/12/2009
KEP0740	FABRICIO TEIXEIRA ROCHA FERREIRA	R002870103	DEFESA PRÉVIA	15/10/2009	30/12/2009
KEP0740	FABRICIO TEIXEIRA ROCHA FERREIRA	R002802939	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
NFX0179	FABRICIO VILELA TOLEDO	A009597314	PENALIDADE	08/10/2009	30/12/2009
NKF3380	FANTINE FRAIZ NEMEZIO	R002827686	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
GTQ1846	FARINHA E POLVILHO DA ROCA LTDA	A009693017	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KDV8217	FARNESIO RODRIGUES GALVAO NETO	R002960851	DEFESA PRÉVIA	20/11/2009	30/12/2009

NGG8241	FATEN ALI ZEAITER	A009696492	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NFU3606	FATIMA APARECIDA MARQUES	A009946171	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NKF3330	FATIMA FERNANDES DE JESUS	R002830926	PENALIDADE	17/11/2009	30/12/2009
KCC2241	FATIMA PAIXAO FONSECA	A009665864	DEFESA PRÉVIA	14/09/2009	30/12/2009
KCC2241	FATIMA PAIXAO FONSECA	A009703048	DEFESA PRÉVIA	13/10/2009	30/12/2009
KCC2241	FATIMA PAIXAO FONSECA	A009665864	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KDA9174	FATIMA SUZANA ALVES KAZIELA PEREIRA	A009610646	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NGI9395	FAUKIS DO CARMO LACERDA	R002840419	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
EAF9693	FAULER MARQUES DE OLIVEIRA	A009611587	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
DQH7888	FCO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	A009616953	DEFESA PRÉVIA	08/10/2009	30/12/2009
NGR6998	FELIPE HERRERO	R002823688	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
GRP0846	FELIPE NAKAGIMA S AZUMA	R002954333	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
NFT4441	FERNANDA CHAVES CAVALCANTE SOARES	A009604107	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NLK1392	FERNANDA CONCEICAO ALVES	R002824723	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NEI7680	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	A010051187	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
KCA6220	FERNANDA DE MORAIS PRETO	A009622219	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
NGM5197	FERNANDA DIAS NUNES	A009623892	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NLG0484	FERNANDA G DO CARMO MOREIRA	A009702752	DEFESA PRÉVIA	09/10/2009	30/12/2009
NGU4869	FERNANDA LAURA A DO NASCIMENTO	A009608276	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGW0240	FERNANDA MACHADO HARDY DE MENEZES	A009931572	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NKD0127	FERNANDA MARTINS MIRANDA	A009676736	DEFESA PRÉVIA	01/09/2009	30/12/2009
NKD0127	FERNANDA MARTINS MIRANDA	A009676737	DEFESA PRÉVIA	01/09/2009	30/12/2009
NKD0127	FERNANDA MARTINS MIRANDA	A009697582	DEFESA PRÉVIA	23/09/2009	30/12/2009
NKD0127	FERNANDA MARTINS MIRANDA	A009676737	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
NLD3241	FERNANDA PEREIRA GOMES	A009685676	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
KFA9682	FERNANDO ALEX FERREIRA	A009694377	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
KEP8073	FERNANDO ALVES OLIVEIRA	A009703254	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
KEN2160	FERNANDO ANTONIO TURCHETTO	A009926489	DEFESA PRÉVIA	09/10/2009	30/12/2009
NGI0850	FERNANDO BARBOSA DE SOUSA GOBBATO	A009678496	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
BTG8453	FERNANDO BORRAS SANTOS	R002869307	DEFESA PRÉVIA	15/10/2009	30/12/2009
NFY3367	FERNANDO CORREA QUEIROZ	A009677937	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KES1134	FERNANDO DE OLIVEIRA BORGES	A009607301	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NGB4120	FERNANDO ELIAS DA SILVA	A009940601	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NKO0434	FERNANDO JOSE MARCAL	R002816031	DEFESA PRÉVIA	04/09/2009	30/12/2009
NKO0434	FERNANDO JOSE MARCAL	R002816031	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NKF2050	FERNANDO PIMENTA DA SILVA	A009679905	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KEN4392	FERNANDO RODRIGUES PEREIRA	A009691628	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KBA7731	FERNANDO SAMPAIO DE FARIA	A009623744	DEFESA PRÉVIA	29/10/2009	30/12/2009
JZO1633	FILIPE ALMEIDA SIQUEIRA RAMOS	R002942979	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KEZ1321	FLAVIA ANDRADE VERONESE	R002801638	PENALIDADE	02/12/2009	30/12/2009
LXC8305	FLAVIA APARECIDA CORTES DE OLIVEIRA	A009705988	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGP5591	FLAVIA MILENA DE MACEDO CAIADO RODRIGUES LOE	A009684377	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NJX7620	FLAVIA SOARES GODINHO	R002817850	DEFESA PRÉVIA	27/11/2009	30/12/2009
NJX7620	FLAVIA SOARES GODINHO	R002817850	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
KAZ1177	FLAVIO ALEXANDRE DE LIMA	A009592604	DEFESA PRÉVIA	19/08/2009	30/12/2009
JUQ5482	FLAVIO ALVES DOS SANTOS	R002821581	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NLJ2351	FLAVIO BATISTA DE REZENDE	R002942034	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
KDJ7072	FLAVIO FIOVO PULGA	A009692508	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
CST0553	FLAVIO JOSE PINTO RAMALHO	A009947773	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGC1480	FLAVIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	A009697016	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
HFR0357	FLORA NUCADA	A009622418	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NKR1110	FORMULARIOS ATRIOS LTDA	A009684602	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009

NFU6002	FORTESUL SERV ESP DE VIG E SEG LTDA	A009609648	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
HGB4459	FRANCIELE PORFIRIO DA SILVA	R002841608	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NFF2866	FRANCIELLE KARINE C.DE JESUS	A009926928	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KEQ3666	FRANCIELLE FERREIRA DE FARIA	R002962449	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
KCN4052	FRANCIOLE MARTINS DA CONCEICAO	A010053335	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
JGF6350	FRANCISCA DE ABREU DUARTE SANTOS	A009933585	DEFESA PRÉVIA	29/10/2009	30/12/2009
NGF5509	FRANCISCA DE FATIMA E MORAIS	A009594118	DEFESA PRÉVIA	19/08/2009	30/12/2009
KEM3526	FRANCISCA EVANGELISTA DOURADO	A009573417	PENALIDADE	19/08/2009	30/12/2009
NJZ6505	FRANCISCA MARIA DE SOUZA	R002923075	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
NKE1407	FRANCISCA NEUVANIR DE PAULA	R002928701	DEFESA PRÉVIA	11/11/2009	30/12/2009
NFY2744	FRANCISCA PEREIRA VILELA	A009944779	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KEQ1935	FRANCISCA SOARES MARTINS ROSA	R002808525	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
CLE7268	FRANCISCA SONIA TARGINO	A009589016	PENALIDADE	30/10/2009	30/12/2009
JEM0634	FRANCISCO ADILINO FEITOZA	A009617572	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NKF5850	FRANCISCO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA	A009619306	DEFESA PRÉVIA	26/10/2009	30/12/2009
JVY2414	FRANCISCO BARBOSA DA COSTA	R002941346	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
NGR4083	FRANCISCO BENEDITO MARQUES	A009609041	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGZ2521	FRANCISCO BORGES DA SILVA	A009599881	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NLU3030	FRANCISCO COELHO DA C. JUNIOR	A009599452	DEFESA PRÉVIA	21/08/2009	30/12/2009
JTD5961	FRANCISCO COUTINHO CARNEIRO	R002869643	DEFESA PRÉVIA	15/10/2009	30/12/2009
MVW8250	FRANCISCO DE ARAUJO	A009613170	DEFESA PRÉVIA	08/10/2009	30/12/2009
NGD6109	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA DOS SANTOS	A009699892	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KDF6788	FRANCISCO DE ASSIS FELIX	A009700229	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NFS7545	FRANCISCO DE ASSIS M DE ALMEIDA	R002827708	DEFESA PRÉVIA	21/09/2009	30/12/2009
KCG8356	FRANCISCO DE OLIVEIRA	R002825994	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
JWJ8806	FRANCISCO EDSON DE SOUZA	R002805549	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
KES7415	FRANCISCO ERNANE TORRES UCHOA	A009617946	DEFESA PRÉVIA	03/12/2009	30/12/2009
KED6144	FRANCISCO FERNANDES PINHEIRO	R002791351	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
MWK9338	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	R002825795	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
KEW4339	FRANCISCO FERREIRA DE MENDONCA	A009938336	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
KAA9480	FRANCISCO FORTES DE SA MENESES NETO	A009700928	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
KFB8781	FRANCISCO GONZAGA DE CASTRO NETO	R002857614	DEFESA PRÉVIA	06/10/2009	30/12/2009
JYU7084	FRANCISCO JACAUNA ALBUQUERQUE SOBRINHO	A009689234	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KBZ4275	FRANCISCO JOSE FRAZAO	R002821860	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
KGO9677	FRANCISCO LEONARDO LIESZ	A009690561	DEFESA PRÉVIA	14/09/2009	30/12/2009
NGF4110	FRANCISCO MOREIRA PIMENTA	R002812367	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
KEW3411	FRANCISCO NERIVAN DE ARAUJO	A009676995	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KEV2169	FRANCISCO NONATO DA SILVA SOUZA	R002942615	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
KCK8784	FRANCISCO PAULO DA CUNHA	A009687684	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
JNL4679	FRANCISCO PINHEIRO DA R. JUNIOR	A009624080	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KEI5013	FRANCISCO RAMOS MENDES	A009602093	DEFESA PRÉVIA	16/09/2009	30/12/2009
NDZ4100	FRANCISCO ROBERTO B DE ALMEIDA	A009605173	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NFK5576	FRANCISCO SERGIO A DOS R FILHO	R002941893	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
KBO6661	FRANKLIN ALVES NETO	A009931355	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NGJ1502	FRED WILSON RIBEIRO DE ANDRADE	R002801255	PENALIDADE	14/10/2009	30/12/2009
CRJ7276	FREDERICO DUARTE	R002821195	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NLK2563	FREDERICO GUTYERRI FREITAS	A009937679	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NKH4791	FREDERICO MARTINS DE OLIVEIRA	A009931130	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NJY2879	FREDERICO RODRIGUES GUIMARAES	A010047725	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NLE0605	FUAD FARIDE JUNIOR	A009674061	DEFESA PRÉVIA	21/08/2009	30/12/2009
NLE0605	FUAD FARIDE JUNIOR	A009684966	DEFESA PRÉVIA	02/09/2009	30/12/2009
NLE0605	FUAD FARIDE JUNIOR	A009684966	PENALIDADE	27/11/2009	30/12/2009

NLE0605	FUAD FARIDE JUNIOR	A009621515	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
NGS8186	G 3 CONSTRUÇOES EMPREEND IMOBILIARIO LT	A009580656	PENALIDADE	31/08/2009	30/12/2009
KCM1861	GABARYTO IND COM ROUPAS LTDA	R002954001	DEFESA PRÉVIA	04/12/2009	30/12/2009
NLS5280	GABRIEL JOSE TEIXEIRA ROSA	R002939511	DEFESA PRÉVIA	12/11/2009	30/12/2009
NGE0469	GABRIEL MATIAS DE OLIVEIRA	A009691941	DEFESA PRÉVIA	08/10/2009	30/12/2009
NGE0469	GABRIEL MATIAS DE OLIVEIRA	A009700129	DEFESA PRÉVIA	27/11/2009	30/12/2009
KEU4035	GABRIEL TERRA A P CONDE	R002852297	DEFESA PRÉVIA	02/10/2009	30/12/2009
KDX5135	GALBA PEREIRA DA SILVA	A009694694	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KDT1395	GALDINO ALVES FERREIRA	R002941225	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
NLS2060	GASPAR BATISTA GOMES	R002792716	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
KEF9518	GASPAR MOREIRA DA SILVA	A009664900	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NKF2141	GEAN TEMOTEO DE ARAUJO	R002827166	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
HFX5758	GEANE CARVALHO BRITO	A009674122	DEFESA PRÉVIA	21/08/2009	30/12/2009
HFX5758	GEANE CARVALHO BRITO	A009674123	DEFESA PRÉVIA	29/10/2009	30/12/2009
KDY4169	GEDYR VIEIRA DA SILVA	A009057211	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
MWZ8860	GELDES RONAN PASSOS JUNIOR	A009602157	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NFV1921	GENAILTON DE LIMA BUENO	A009664980	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NFC1849	GENIVAL DE CASTRO MAGALHAES	A009608364	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NGD7530	GENIVAL DIAS DA MOTA	A010051560	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NFI4441	GENNE KELLY FERREIRA B.CLEMENTE	R002811021	PENALIDADE	28/10/2009	30/12/2009
NKI8759	GENNY SOUZA OLIVEIRA	A009690371	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
JEX3526	GENTIL ELIAS SIQUEIRA	A009680776	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
HCM1489	GEORGE GUSTAVO DE SOUZA TOLEDO	R002811341	PENALIDADE	28/10/2009	30/12/2009
KEP4817	GEORGIANE GABRIELE A T XAVIER AMARAL	A009593962	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
KCU9522	GEOVANI BASTOS DOS SANTOS	A009699493	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NKG6280	GEOVANI PEREIRA DA SILVA	A009692635	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NFF9578	GERALDA BARBOSA FERNANDES	A009683668	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
NLG5810	GERALDA DE FATIMA DE OLIVEIRA	R002914400	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
NGX0417	GERALDA HOSANA GOMES DA SILVA	A009943333	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NKU4970	GERALDINA PEIXOTO DE OLIVEIRA	A009699519	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NKO4342	GERALDO EUDOCHO DE MORAIS	R002842536	PENALIDADE	23/11/2009	30/12/2009
NFN7385	GERALDO FERREIRA DA COSTA	A009698893	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NGN2909	GERALDO GONZAGA DE CASTRO	R002817121	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NFM5297	GERALDO HUMBERTO DA ROCHA	R002949372	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NFK5757	GERALDO ISAIAS DA SILVA	A009702003	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NGU1186	GERALDO LEANDRO BUENO	A009611337	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NFG2357	GERALDO MAGELA DE AMORIM	R002816644	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NLB1740	GERALDO MAGELA DE FREITAS	A009626502	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NLH7534	GERALDO OTELINO NOGUEIRA	A010047955	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
KEE8328	GERALDO PEREIRA BORGES CAMPOS	A009653115	DEFESA PRÉVIA	26/10/2009	30/12/2009
NGL6250	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	A009600780	PENALIDADE	30/10/2009	30/12/2009
KDF1142	GERALDO QUINTINO FIDELIS	A009947892	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KBQ7789	GERALDO SANTAREM CALDAS FILHO	R002921802	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
KDJ8230	GERALDO SILVEIRA BORGES	R002821003	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NKG8110	GERALDO VILELA DE CARVALHO	A010054168	DEFESA PRÉVIA	01/12/2009	30/12/2009
NFX6224	GERCINA BARRETO DE OLIVEIRA	R002801666	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NBC2714	GERCINA GONCALVES DA CUNHA	R002954187	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
JUF7497	GERCINO FERREIRA DA COSTA	R002869685	DEFESA PRÉVIA	15/10/2009	30/12/2009
JUF7497	GERCINO FERREIRA DA COSTA	R002823869	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
JQX8197	GERSON BATISTA LIMA	R002923215	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
KEX2816	GERSON BOSCO JUNIOR	R002913509	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
KBO6101	GERSON LUIZ F DE FARIAS	R002939423	DEFESA PRÉVIA	12/11/2009	30/12/2009

NBL0994	GERTUDE PEREIRA GOMES	R002954592	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
KEJ5435	GERUSA HELENA SILVA	A009949205	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NGM5799	GERUSA MARIA A.CARDOSO	A009700264	DEFESA PRÉVIA	05/10/2009	30/12/2009
NLG0360	GESIO PASSOS HELRIGHEL	R002893594	DEFESA PRÉVIA	21/10/2009	30/12/2009
NLG0360	GESIO PASSOS HELRIGHEL	R002820331	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NLG0360	GESIO PASSOS HELRIGHEL	R002942108	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
NKG6580	GESIO PASSOS HELRIGHEL	A009589600	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
NKG6580	GESIO PASSOS HELRIGHEL	A009595998	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
NGM7810	GETULIO FERNANDES DE CARVALHO	R002942349	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
JLJ2364	GEZI DE OLIVEIRA BISPO	R002811128	PENALIDADE	28/10/2009	30/12/2009
NJZ5685	GHISLANE DE ALBUQUERQUE PEDROSA	A009626406	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NJZ5685	GHISLANE DE ALBUQUERQUE PEDROSA	A009600907	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NFN4733	GIANE RAMOS	A009930168	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KBR6072	GIDAILSO TEIXEIRA BARBOSA	R002941795	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
KBI0187	GIDEON RODRIGUES DA SILVA	R002960867	DEFESA PRÉVIA	20/11/2009	30/12/2009
NGF8940	GIL FERREIRA	A009612032	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
NGZ3327	GILBERTO CARDOSO TONACO	A009603567	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NJX9992	GILBERTO DE SOUZA DAMACENO	A009946302	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
KDC1942	GILBERTO FERNANDES DOS SANTOS	R002817538	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NKL8840	GILBERTO GEORGE DE CASTRO BARBO	A009692484	PENALIDADE	24/11/2009	30/12/2009
JEJ9190	GILBERTO GOMES DA SILVA	A009665885	DEFESA PRÉVIA	06/10/2009	30/12/2009
DMA6743	GILBERTO SILVEIRA COSTA JUNIOR	R002823651	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
JTY8499	GILDELSON NERES SANTOS	A009619122	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
NFL3525	GILMAR ANTONIO DE SOUSA	A009939276	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
JFB0773	GILMAR FERREIRA DE MORAES	R002942897	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGA9784	GILMAR JOAQUIM DOS SANTOS	R002962781	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
NKC2224	GILMAR JOAQUIM LEITE	R002806766	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
CKE8162	GILMAR PEREIRA DIAS	A009650143	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
JEP7624	GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	R002798409	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NGY6519	GILSON SANT ANA DE OLIVEIRA	A009615218	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGX2899	GILVALTINO MENDES DA LUZ	R002827867	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NGL9192	GILVAN BATISTA NUNES	A009679571	DEFESA PRÉVIA	31/08/2009	30/12/2009
NFX0112	GILZANA AUREA DE OLIVEIRA	A009580866	PENALIDADE	30/11/2009	30/12/2009
JNI0715	GINA DA SILVA QUINTILHANO	A009674733	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
JNI0715	GINA DA SILVA QUINTILHANO	A009678363	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NLG6619	GINALDO LEITE DA SILVA	A009937266	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
JZS5282	GIOVANA DE JESUS ARAUJO	R002830178	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NKK1299	GIOVANA VICENTINI FRANCO MOURA	A009619047	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
JZO8546	GIOVANI FROES	A009687160	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NKG3870	GISELLA SILVA DE OLIVEIRA	A009621498	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
NGG2499	GISELLE ANGELICA MOREIRA DE SIQUEIRA	R002768563	PENALIDADE	24/08/2009	30/12/2009
NKZ2913	GISELLE RODRIGUES DA SILVA	R002792619	PENALIDADE	06/10/2009	30/12/2009
JFJ5051	GISELY TEIXEIRA SILVA	A009943535	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
JLU6971	GLADIR PEREIRA DE ARAUJO	R002922025	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
MWX4710	GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS	R002811017	PENALIDADE	28/10/2009	30/12/2009
NGV7319	GLAUCIA LIMA DA SILVA	A009691584	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KDL6314	GLAUCIONE MARTINS RIBEIRO DE AVILA	A009595159	PENALIDADE	30/10/2009	30/12/2009
NJZ1954	GLEIDIVAN SOUSA LOPES	R002816288	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
KBO5583	GLESIA PEREIRA MAIA DE SOUSA	A009678183	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
JXZ2759	GLEYSON JULIO SOARES DA SILVA	R002941271	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
NKC9799	GLORIA DE FATIMA	R002939328	DEFESA PRÉVIA	12/11/2009	30/12/2009
CIT8024	GODOFREDO MACHADO C FILHO	A009602005	DEFESA PRÉVIA	07/10/2009	30/12/2009

NGM5269	GOIAS PERFURACOES CONST E PAV LTDA	A009662285	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NGF8916	GOIAS PERFURACOES CONSTR E PAVIMENTO LTD	A009692883	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NLT6911	GONCALO NETO PEREIRA DE OLIVEIRA	A009941964	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NLG9132	GRACIANA LOPES FERREIRA	R002824741	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
MUX2004	GRACIEL ALVES DE OLIVEIRA	A009692086	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NJZ1657	GRACIETE ALVES DA SILVA	A009601839	PENALIDADE	20/11/2009	30/12/2009
NFH0763	GRAZIELA MARTINS ROCHA	R002842231	PENALIDADE	24/11/2009	30/12/2009
NFF6451	GRAZIELLE CRISTINA SILVA	A009931041	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
DMP8833	GRELHADOS E CIA LTDA	A009602040	DEFESA PRÉVIA	01/09/2009	30/12/2009
DMP8833	GRELHADOS E CIA LTDA	A009602040	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
HEJ8916	GRUPO FORTE SEIS CONS E CORRET	A009698538	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NFI0409	GUILHERME BORGES TELES	R002825156	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NFE6634	GUILHERME LOBIANCO	A010048301	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KED2438	GUILHERME MOREIRA	R002903653	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
GNF9909	GUILHERMO MATHIAS DOS SANTOS	A009705918	DEFESA PRÉVIA	09/10/2009	30/12/2009
KBV1579	GUMERCINDO MONTEIRO MARQUES JUNIOR	R002829972	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
GYR8273	GUSTAVO BEVILACQUA CABIANCA VIEIRA	A009689364	DEFESA PRÉVIA	23/09/2009	30/12/2009
NGN8270	GUSTAVO RIBEIRO ASSUNCAO	A009593205	PENALIDADE	23/09/2009	30/12/2009
DCB2447	GUSTAVO SIMOES DE L. LORENZETTI	R002978229	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
NKC1882	GYSELLA SANTANA H DE PAIVA	A009571215	DEFESA PRÉVIA	19/08/2009	30/12/2009
NKC1882	GYSELLA SANTANA H DE PAIVA	A009681446	DEFESA PRÉVIA	31/08/2009	30/12/2009
NKC1882	GYSELLA SANTANA H DE PAIVA	A009659331	PENALIDADE	14/09/2009	30/12/2009
NKC1882	GYSELLA SANTANA H DE PAIVA	A009592017	PENALIDADE	23/09/2009	30/12/2009
KEW3919	HALISSON LEVI F DOS SANTOS	A009682563	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
NFT8860	HALYSSON B RODARTE	A009672367	PENALIDADE	05/10/2009	30/12/2009
CSG2707	HAMILDO CARVALHO PEREIRA	R002942673	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
NGJ2041	HAMILTON CANDIDO DA COSTA	A009661090	PENALIDADE	21/08/2009	30/12/2009
KEU2358	HAMILTON DE OLIVEIRA CORTES	A009585352	PENALIDADE	16/09/2009	30/12/2009
KEU2358	HAMILTON DE OLIVEIRA CORTES	A009585353	PENALIDADE	16/09/2009	30/12/2009
NGH2440	HAMILTON MOURA GUIMARAES	A010054795	DEFESA PRÉVIA	30/11/2009	30/12/2009
NGF4920	HAMILTON TAVARES DE ALMEIDA	A009701458	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NLN6213	HAMISTRON CHAVES SILVA	A009687179	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KEP8095	HANIANE FERNANDES PEREIRA	R002808180	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
KEY0086	HAROLDO VIEIRA DE SOUZA	A009930612	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
KDW7984	HARUO IWAMOTO	A009581383	PENALIDADE	31/08/2009	30/12/2009
NGC3295	HAYLEY DE PAULA	R002913361	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
NKB7789	HELDER MEIRELES COSTA	A009609368	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NGZ8000	HELEN CRISTINA SOARES	R002842668	PENALIDADE	23/11/2009	30/12/2009
GRV9456	HELENA CORREA	A009063339	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NGN6200	HELENA MARIA BARBOSA	A009950028	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
GUI3277	HELENA MARIA DA SILVA ALVES	A009622647	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NFV3821	HELENA MARQUES FAUSTINO BORGES	A009105864	PENALIDADE	04/09/2009	30/12/2009
KEX4778	HELENI ALENCAR NUNES	A009587338	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
KEX4778	HELENI ALENCAR NUNES	A009065290	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KEX4778	HELENI ALENCAR NUNES	A009610732	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NKJ1142	HELENY MACHADO	A009591921	PENALIDADE	16/09/2009	30/12/2009
KEA9098	HELIA FERREIRA LUCENA	A009942078	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KBR8199	HELIANE INACIO FERREIRA DINIZ	A009597876	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
NKQ7210	HELIO BORGES DA SILVA	A009609077	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
KBH3857	HELIO CICERO DE ARAUJO	A009618686	DEFESA PRÉVIA	08/10/2009	30/12/2009
JGQ8377	HELIO ELIAS CARDOSO	R002801491	PENALIDADE	14/10/2009	30/12/2009
NKP9955	HELIO FELICIO DA SILVA	A009600399	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009

KBH6470	HELIO GONCALVES LEAO	R002921921	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
KBH6470	HELIO GONCALVES LEAO	R002922395	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
KBE9283	HELIO LOPES NETO	A009701290	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KDL2903	HELIO LOPES.	A010049590	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
GUQ9130	HELIO MIRANDA GONCALVES	A009935745	DEFESA PRÉVIA	29/10/2009	30/12/2009
NKD3949	HELIO PEREIRA BARROS ME	R002808100	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NJY7831	HELIO PEREIRA BERNARDES	A009939743	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
KDI4688	HELIO QUEIROZ CAIRES	A009599625	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
KDF2251	HELIO RIBEIRO DOS SANTOS	A009936022	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
KER5468	HELIO RODRIGUES DE SIQUEIRA	A010059092	DEFESA PRÉVIA	01/12/2009	30/12/2009
NLP2262	HELIO SAVIO FERREIRA	A009590215	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
HLU2723	HELOISA CAIRON BRANDAO	R002922908	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NKH9594	HELOISA R DOS SANTOS TIVERON	A009939252	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
HBU1966	HENRIQUE FRANCISCO MACHADO	A009926985	DEFESA PRÉVIA	20/11/2009	30/12/2009
HBU1966	HENRIQUE FRANCISCO MACHADO	A009926986	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
HBU1966	HENRIQUE FRANCISCO MACHADO	A009926987	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NKI5949	HENRIQUE MACHADO	A009701543	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KDE2004	HENRIQUE RODRIGUES ALBERNAZ	A009623839	DEFESA PRÉVIA	30/11/2009	30/12/2009
NLH6430	HENRIQUE SILVESTRE ALVES	R002816429	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NLH6430	HENRIQUE SILVESTRE ALVES	R002816527	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NGW0584	HENRIQUE VIEIRA DE LEMOS	R002821030	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
KEF9180	HERBERT FABIANO MARTINS DE MOURA	A009104525	DEFESA PRÉVIA	03/12/2009	30/12/2009
NLG6609	HERCILIO GOUVEIA LIMA	A009697792	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
NGD1629	HERINY CRISTHINA PINTO DE AZEVEDO	A009671934	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NLH4263	HERMES AQUINO MONTINEGRO	A009938550	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KEC6458	HERMES CORREA BORGES	A009582740	PENALIDADE	31/08/2009	30/12/2009
KDP0642	HERMES RODRIGUES DA SILVA	R002832508	DEFESA PRÉVIA	18/09/2009	30/12/2009
NFY1064	HERNANDES DAMASCENO G JUNIOR	A009944759	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KEE2416	HERNANDO BARBOSA DE ANDRADE JUNIOR	A009691860	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KCN4687	HERNANE MOURA DE ATAIDES	A009625456	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KDI5563	HESTEVAO CORREA DOS SANTOS	A009593170	DEFESA PRÉVIA	21/09/2009	30/12/2009
KDI5563	HESTEVAO CORREA DOS SANTOS	A009614838	DEFESA PRÉVIA	07/10/2009	30/12/2009
NGU5906	HEURISON NUNES DA CUNHA	R002774666	PENALIDADE	14/09/2009	30/12/2009
NGP4139	HILDA DIAS DOS ANJOS	R002825915	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
AIL6060	HILDA PRATES	R002908879	DEFESA PRÉVIA	27/10/2009	30/12/2009
KEL7923	HIRAILDES CLARA BORGES FERREIRA	A009692335	PENALIDADE	27/11/2009	30/12/2009
KEF1759	HONILDO FREITAS CAMPOS	A009596441	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
KDQ2115	HORMES LINO BORGES	R002960957	DEFESA PRÉVIA	20/11/2009	30/12/2009
NFX3514	HUDSON RIBEIRO MATIAS	A009624306	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KEA0184	HUGO ALESSANDRO GALDINO DA SILVA	A009689571	DEFESA PRÉVIA	08/10/2009	30/12/2009
KDJ3702	HUGO BUENO ROCHA	A010048586	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KEK3797	HUMBERTO CAMPOS DANTAS	R002923067	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
KCB7118	HUMBERTO FLEITAS GARCIA	R002825828	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NKL8751	HUMBERTO JOSE DA SILVA	R002941209	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
CTJ8271	HUMBERTO MENDONCA RIBEIRO	R002914353	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
KEK3375	HUMBERTO SANTIAGO DE C A MACHADO	R002800850	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
KEK3375	HUMBERTO SANTIAGO DE C A MACHADO	A010051232	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
CJJ5932	HUXLEI CAMILO ALVES	R002942940	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
HOW6515	IARA GOMES DE ARAUJO	R002939064	DEFESA PRÉVIA	12/11/2009	30/12/2009
KES9736	IDALBENO SOARES DE PAULA BAIA	A009939305	DEFESA PRÉVIA	29/10/2009	30/12/2009
NKJ8788	IDALICE OLIVEIRA DE MORAIS	R002817157	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
AIA4114	IDELSON PIRES DE PAIVA	A009695823	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009

CPK7043	IDILIO RODRIGUES DE ABREU	R002961956	DEFESA PRÉVIA	20/11/2009	30/12/2009
NKH7779	IGNACIA BAPTISTA DA SILVA	A009595500	DEFESA PRÉVIA	21/09/2009	30/12/2009
NGR6650	IGOR MILHOMEM CARDOSO	A009688389	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NFJ7780	IGOR RAMOS PACHECO DA SILVA	A009673484	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
JUB7147	IGOR SILVA FLORIANO	A009621161	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGN5095	IGREJA BATISTA INDEP DE JARDIM AMERICA	R002827702	DEFESA PRÉVIA	21/09/2009	30/12/2009
NLH5132	ILMA JOSE DE MORAES QUEIROZ	R002891940	DEFESA PRÉVIA	21/10/2009	30/12/2009
NLH5132	ILMA JOSE DE MORAES QUEIROZ	R002913871	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
NKV7341	ILZA MARIA RIBEIRO	A009694717	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
JDU3903	IMIDIO JOSE DE ARAUJO	A010050139	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NFZ0857	INDUSTRIA COM DE MADEIRAS BRASIL LTDA	R002921632	DEFESA PRÉVIA	17/11/2009	30/12/2009
NFZ0857	INDUSTRIA COM DE MADEIRAS BRASIL LTDA	R002928507	DEFESA PRÉVIA	11/11/2009	30/12/2009
KEW0899	INOVASERVICE SERV GAST LTDA-ME	A009653037	DEFESA PRÉVIA	02/09/2009	30/12/2009
KDS0406	IODALIA PIRES PORTELA	R002954637	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
NFK7135	IOLANDA BATISTA PITALUGA RIBEI	R002825532	DEFESA PRÉVIA	21/09/2009	30/12/2009
NFO8564	IONE FERNANDES DE FREITAS	A009935099	DEFESA PRÉVIA	26/10/2009	30/12/2009
KBZ5073	IONE ROCHA DA COSTA	A009600250	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
JFE0217	IONILDA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	A009609665	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
LAV6233	IRACEMA LOURDES VAZ PICANCO	R002812262	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NGU0295	IRAILDES FATIMA DE LIMA	A009691633	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KDN2568	IRANDIR DOS SANTOS	A009611249	DEFESA PRÉVIA	15/10/2009	30/12/2009
NLL4444	IRANDIR DOS SANTOS	A009599728	PENALIDADE	15/10/2009	30/12/2009
NLL4444	IRANDIR DOS SANTOS	A009599729	PENALIDADE	15/10/2009	30/12/2009
JTX7256	IRAQUE SANTOS DE MEDEIROS	R002816033	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NGS0732	IRCILEI BATISTA ALVES	A009746181	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
NKI3910	IRDO TABORDA FARIAS	A009689572	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NFV2279	IRENE MARIA MONTEIRO	A009937422	DEFESA PRÉVIA	31/10/2009	30/12/2009
NFI0214	IRENE NUNES DE LIMA	A009599213	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
JTX4474	IRLANA MAIA FERREIRA	R002938984	DEFESA PRÉVIA	27/11/2009	30/12/2009
NGB6319	IRLANIA MAIA JOVE VIEIRA	A010054863	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
JGS6377	IRNE MURILO RIBEIRO	A010047906	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KCR3031	ISAAC BORGES BANDEIRA	R002928712	DEFESA PRÉVIA	11/11/2009	30/12/2009
NGF5658	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA	A010052562	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
JEE8150	ISABEL MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	R002810862	PENALIDADE	28/10/2009	30/12/2009
NLI6150	ISABEL SAMPAIO ANTONACIO MONTEIRO	A009655105	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
JTM3555	ISELI IDEK BORGES GOMES	A009580466	PENALIDADE	16/09/2009	30/12/2009
HSY9813	ISMAEL DE JESUS	R002821719	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NGT4400	ISMAEL MENDONCA DE AVELAR_JUNIOR	A009700258	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KDH6304	ISMAENE BERNARDO DE P ROSA	R002962626	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
NFO0584	ISMAR HONORATO NAVES	A009587760	PENALIDADE	14/09/2009	30/12/2009
NGI2396	ISOMAR DE OLIVEIRA MARTINS	R002821753	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NGH1849	ISRAEL RIBEIRO	A009650572	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
NGH1849	ISRAEL RIBEIRO	A009650605	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
JWB7793	ITAMAR DE PAULA RODRIGUES	R002869433	DEFESA PRÉVIA	15/10/2009	30/12/2009
JWB7793	ITAMAR DE PAULA RODRIGUES	A009622359	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
NGI7169	ITAMAR LOPES BANDEIRA	A009942577	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NKI5599	ITURIVAN FREITAS NASCIMENTO	A009619411	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KCN5427	IVAIR PAULO BOMBARDI	A009939753	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
KED7541	IVALDETH FAGUNDES DA SILVA	A009698435	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NGO3376	IVAM DE SENA FERREIRA	A009695963	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NLI9250	IVAN CARLOS DE LIMA	A009591333	DEFESA PRÉVIA	14/08/2009	30/12/2009
NLI9250	IVAN CARLOS DE LIMA	A009674194	DEFESA PRÉVIA	21/08/2009	30/12/2009

KCJ3611	IVAN CARLOS SILVA	A009692947	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
LON9941	IVANA PERES DE MELO	A009938528	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KDE9124	IVANEDES SILVA FERRO	A009570641	PENALIDADE	25/08/2009	30/12/2009
KDE9124	IVANEDES SILVA FERRO	A009097499	PENALIDADE	31/08/2009	30/12/2009
NLT8202	IVANI DE JESUS PEREIRA EVANGELISTA	R002826141	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
GZD8018	IVANILDA CANDIDA DE OLIVEIRA	A009097267	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NLF2610	IVANILDE DE LIMA MATOS	R002792923	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NLG8264	IVO PRATES DE OLIVEIRA FILHO	R002830088	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
KDE6691	IVONE ORSINI	A009696383	DEFESA PRÉVIA	23/09/2009	30/12/2009
KFB2992	IVONE RODRIGUES DE SOUSA	R002962384	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
NFR1092	IVONEIDE PINHEIRO QUIRINO DE SOUZA	A009687011	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NKL2669	IVONEIS FRANCISCO DOS SANTOS	A009576349	PENALIDADE	15/10/2009	30/12/2009
KDI2468	IZAAC DUARTE DE MOURA	R002842631	PENALIDADE	23/11/2009	30/12/2009
NFZ7882	IZABELA DE M TAVARES	A009676581	DEFESA PRÉVIA	31/08/2009	30/12/2009
NFY5093	IZAURA RODRIGUES BENTO	A009605060	DEFESA PRÉVIA	31/08/2009	30/12/2009
NFO7816	J FILHO DESIGN GRAFICO LTDA	A009706437	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NFO7816	J FILHO DESIGN GRAFICO LTDA	A009653152	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NFO7816	J FILHO DESIGN GRAFICO LTDA	A009626400	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGB3181	JACI EVANGELISTA DA ROCHA	A009697372	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KBC0099	JACI PARREIRA DA SILVA	A009939208	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NKD4182	JACIARA ALVES LOPES	R002764249	PENALIDADE	24/09/2009	30/12/2009
KBD4385	JACINTHA RODRIGUES DE JESUS	R002816211	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NKO4826	JACKELINE CAMARGO ALVARENGA	A009101905	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NLR5540	JACKSON ALVES DA SILVA BASTOS	R002954898	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
NKN4774	JACQUELINE RODRIGUES PICCO	A009609614	PENALIDADE	02/12/2009	30/12/2009
BXJ8522	JACQUES ELIEZER SEVILHA VIEGAS	R002827803	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NKA2825	JADIR GOMES DAS NEVES	R002763644	PENALIDADE	17/08/2009	30/12/2009
NKA2825	JADIR GOMES DAS NEVES	A009098803	PENALIDADE	19/08/2009	30/12/2009
NKA2825	JADIR GOMES DAS NEVES	A009671511	DEFESA PRÉVIA	21/08/2009	30/12/2009
NKA2825	JADIR GOMES DAS NEVES	A009671512	DEFESA PRÉVIA	21/08/2009	30/12/2009
MXA5054	JAILTO GOMES DA SILVA	A009603585	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NLE3393	JAIME DANIEL FERNANDES FILHO	R002811795	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
JFN5142	JAIME MAURICIO CHAVES	R002923116	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
JFN5142	JAIME MAURICIO CHAVES	A009610641	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
JFN5142	JAIME MAURICIO CHAVES	A009610642	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
HSN8412	JAIR DAMASCENO DA SILVA JUNIOR	A009624014	DEFESA PRÉVIA	29/10/2009	30/12/2009
JTH6119	JAIR BARBOSA DE CASTRO	A009654537	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
BGP5845	JAKSON LUCIO DE OLIVEIRA	R002817292	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
KEI1006	JALES JOSE RIBEIRO	R002820743	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
HAN0983	JALES PIRES DE FREITAS	A009666843	PENALIDADE	14/09/2009	30/12/2009
NFJ1000	JAMES ALLEN DE S BATISTA	R002806658	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NGV0158	JAN SCHRIJVER	R002949631	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NKD6314	JANAINA ANSTACIO DE JESUS	R002821429	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NFL1522	JANAINA CRISTINA DE JESUS	A009669635	PENALIDADE	09/10/2009	30/12/2009
NGE8678	JANAINA DANIELE DARQUES	A009597427	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NGE8678	JANAINA DANIELE DARQUES	A009597428	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NGW5397	JANCRELTON GERALDO ROCHA DE OLIVEIRA	A009605712	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NKH8266	JANE CASSIA ABI FAICAL	A009661130	PENALIDADE	21/08/2009	30/12/2009
NKF8402	JANES JOSE DA SILVA	A009664015	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NFV8802	JANETE R. SPINDOLA BRANDAO	A010056413	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
NKJ6870	JANETE SOARES BERNARDES	A009950583	DEFESA PRÉVIA	01/12/2009	30/12/2009
NFF6108	JANILSON CLAYTON J DO AMARAL	R002808164	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009

NFJ9502	JANIO MAREGA	A009618620	DEFESA PRÉVIA	29/10/2009	30/12/2009
KFB7535	JANIO VIEIRA DE REZENDE	A009615110	DEFESA PRÉVIA	07/10/2009	30/12/2009
NKP4824	JANITA SOUSA DURANTE PIRES	A009596211	DEFESA PRÉVIA	21/09/2009	30/12/2009
CPX9620	JAQUELINE DA SILVA BARROS	A009680051	DEFESA PRÉVIA	21/08/2009	30/12/2009
NKE9136	JAQUELINE ROSA SOARES BARBOSA	R002909605	DEFESA PRÉVIA	27/10/2009	30/12/2009
KEE2076	JAQUELINE SOUSA DE JESUS	A010050772	DEFESA PRÉVIA	30/11/2009	30/12/2009
KDI8866	JAQUELINE TUBIANA	A009699770	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NFJ4129	JARBAS APARECIDO TIAGO	A009677961	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NFJ4129	JARBAS APARECIDO TIAGO	A009690074	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NKB3390	JARBAS DE MELO	R002830181	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
JTV7449	JARDEL HYGOR LINO	A009615193	PENALIDADE	01/12/2009	30/12/2009
NFN8119	JEAN CARLO PEREIRA DA SILVA	A010051523	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
NKU4644	JEAN CARLOS DE MORAIS BUENO	A009682120	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
JNX9801	JEAN CARLOS P DE JESUS	R002805759	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
KCL5016	JEAN CARLOS RODRIGUES	R002954388	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
KEL5714	JEAN DOUGLAS SANTOS COSTA	R002949436	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
BIV3755	JEAN GONCALVES MARQUES	A009612989	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
KAW0463	JEAN LACERDA ARAUJO	A009692211	DEFESA PRÉVIA	06/10/2009	30/12/2009
GQH0609	JEAN SOUZA ABREU	A009702229	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NLU1840	JECIMAR DE SOUZA ARRUDA	A009929129	DEFESA PRÉVIA	15/10/2009	30/12/2009
NFC3345	JEFFERSON APARECIDO DE FIGUEIREDO	A009672511	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NGB2709	JENIFER PEREIRA DE MORAES	A009601583	DEFESA PRÉVIA	27/11/2009	30/12/2009
NGB2709	JENIFER PEREIRA DE MORAES	A009601583	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
NGV3152	JEOVA DE ALCANTARA LOPES	A009676878	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
KCA4764	JEREMIA MATIAS	A009599603	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NKX4232	JERONIMA IVA DE CARVALHO	A009666028	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
NKA7812	JESSE JUSTINO BARBOSA	A009692564	PENALIDADE	30/11/2009	30/12/2009
NKJ8460	JESUALDO PEREIRA DE SOUZA	A009935656	DEFESA PRÉVIA	26/10/2009	30/12/2009
KDK9089	JESUINA DE PAULA LIMA	A009696372	DEFESA PRÉVIA	23/09/2009	30/12/2009
NJX8034	JEZON DA CONCEICAO LOBO	A009576880	PENALIDADE	21/08/2009	30/12/2009
LOM1414	JOAB VIEIRA DA SILVA	A009933752	DEFESA PRÉVIA	26/10/2009	30/12/2009
DQP3305	JOANA D ARC DE OLIVEIRA	A009691037	DEFESA PRÉVIA	14/09/2009	30/12/2009
DQP3305	JOANA D ARC DE OLIVEIRA	A009691037	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KCL2697	JOANA ELIAS DA SILVA	R002992744	DEFESA PRÉVIA	28/11/2009	30/12/2009
HDQ7468	JOANA FRANCISCA DA SILVA CUNHA	A009674903	DEFESA PRÉVIA	21/08/2009	30/12/2009
NFV0552	JOANA LUIZA DE FREITAS EVARISTO	R002824785	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NKF6142	JOAO ALVES DOS SANTOS	R002806017	PENALIDADE	21/10/2009	30/12/2009
KEL5726	JOAO ANTONIO DE SOUSA	A009688232	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NFH0612	JOAO ANTONIO DOS SANTOS NETO	A009691183	DEFESA PRÉVIA	06/10/2009	30/12/2009
NKZ7591	JOAO BATISTA ALVES DE MOURA	R002771871	PENALIDADE	08/09/2009	30/12/2009
KEN5447	JOAO BATISTA DA SILVA	A009698889	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NGW8855	JOAO BATISTA DE SIQUEIRA GOMES	A009591721	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
KCY8630	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	R002780888	PENALIDADE	16/09/2009	30/12/2009
NKA4922	JOAO BATISTA GARCIA DE ANDRADE	A009942608	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NFH5181	JOAO BATISTA M RORIZ	A010049600	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NKB0324	JOAO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA	A009948625	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
KCM4371	JOAO BATISTA REIS	R002817244	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NFN1457	JOAO BATISTA RODRIGUES FILHO	A009943595	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KBQ9439	JOAO BEZERRA OLIVEIRA	R002923480	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
NFE2768	JOAO BITTENCOURT N. PINTO	R002802114	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NKV1644	JOAO CARLOS COLOMBO TORRES	A009573590	PENALIDADE	16/09/2009	30/12/2009
KBR8719	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA R. DOS SANTOS	R002825340	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009

GPF1566	JOAO CARNEIRO DE O NETO	R002941898	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
NFV5480	JOAO CLAUDIO PASSOS JORGE	A009685682	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NFL9466	JOAO COSTA QUINTANILHA	R002827677	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NFC8825	JOAO DA CRUZ BARBOSA DA SILVA	A009947194	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
MXV2050	JOAO DA CRUZ PEREIRA SILVA	R002818537	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NFU4453	JOAO DE DEUS PEREIRA BORGES	A009690057	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NGS9843	JOAO E DA SILVA	A009664985	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NGZ8993	JOAO EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	A009685400	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
NFR9055	JOAO EDUARDO RIBEIRO	A009673823	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
KEM3569	JOAO FELIPE RHEM CROSARA	A009600605	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
KDQ2022	JOAO FERNANDES MARTINS	A009767801	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NGM3532	JOAO FERREIRA DOS SANTOS	R002769483	PENALIDADE	01/09/2009	30/12/2009
KBV7685	JOAO GONCALVES DO NASCIMENTO	R002827892	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NGS3720	JOAO JOSE DE SOUSA JUNIOR	A009565174	PENALIDADE	14/08/2009	30/12/2009
GRU4042	JOAO LUCIO DE JESUS	R002943006	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KEX2439	JOAO LUIZ ALCANTARA	R002939258	DEFESA PRÉVIA	12/11/2009	30/12/2009
NKB9825	JOAO MARCOS DOS SANTOS	R002827744	DEFESA PRÉVIA	21/09/2009	30/12/2009
NKB9825	JOAO MARCOS DOS SANTOS	R002827744	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NKB9825	JOAO MARCOS DOS SANTOS	R002827746	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
GQT7900	JOAO MARMO MARTINS	R002857758	DEFESA PRÉVIA	06/10/2009	30/12/2009
GZJ4399	JOAO MIRANDA NETO	R002922422	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
JLV7107	JOAO MOREIRA DA SILVA	A009939893	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGJ1329	JOAO NAVEGA DE MORAIS NETO	R002802305	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
NGJ1329	JOAO NAVEGA DE MORAIS NETO	R002803059	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
KBC4245	JOAO NOGUEIRA CAVALCANTE FILHO	A009597713	PENALIDADE	26/10/2009	30/12/2009
NLR2094	JOAO PAULO MALLET DE CASTRO	A009938208	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NKJ1330	JOAO PAULO RODRIGUES BERNARDES	A009693470	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KBJ7247	JOAO PENHA DOS SANTOS	A010052641	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KBI7936	JOAO PEREIRA DE SOUZA	A009605123	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NGD7750	JOAO QUIRINO FERREIRA	R002805486	DEFESA PRÉVIA	21/08/2009	30/12/2009
NJZ8823	JOAO REGINALDO ARAUJO DAMASCENO	A009945592	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NGX6412	JOAO RIBEIRO DE SOUZA	R002816419	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NFX5814	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	A009685534	DEFESA PRÉVIA	23/09/2009	30/12/2009
HPJ1176	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	A009653070	DEFESA PRÉVIA	21/08/2009	30/12/2009
NKH2311	JOAO ROSA DE OLIVEIRA	A009676403	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KEN2335	JOAO SOARES DA CRUZ	R002802530	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NFL7447	JOAO SOARES MENDES	R002928561	DEFESA PRÉVIA	11/11/2009	30/12/2009
EJT3056	JOAO VICENTE RODRIGUES BORGES	A009623871	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KCP6272	JOAO VIEIRA DE ALMEIDA	A009696477	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
CYB6935	JOAQUIM ANTONIO DE SOUSA	A009600076	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
KEU0887	JOAQUIM BALSANUF DE OLIVEIRA	A009940859	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGZ3915	JOAQUIM BENTO FERREIRA	A009620570	DEFESA PRÉVIA	29/10/2009	30/12/2009
NFI4476	JOAQUIM DA CRUZ PEREIRA	R002841741	PENALIDADE	24/11/2009	30/12/2009
GPE8600	JOAQUIM DOS SANTOS PENONI	R002942137	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
NGV5541	JOAQUIM EDSON DE ALMEIDA	R002840151	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
JFV1855	JOAQUIM GONCALVES SIRQUEIRA	R002801973	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
CFA9518	JOAQUIM MACHADO CIRIACO	A009945401	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KCO9808	JOAQUIM RODRIGUES DE CARVALHO	R002794675	PENALIDADE	06/10/2009	30/12/2009
KEZ5942	JOAQUIM SILVA	A010049237	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NLJ9643	JOAQUIM SOUSA AMARAL	A009702266	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NGY2597	JOAQUIM TEIXEIRA DA SILVA	A009691579	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
HWL7355	JOAQUIM VASQUES NETO	R002941478	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009

DDJ4948	JOAQUIN BATISTA RODRIGUES	R002802865	DEFESA PRÉVIA	20/08/2009	30/12/2009
DDJ4948	JOAQUIN BATISTA RODRIGUES	R002802865	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
DDJ4948	JOAQUIN BATISTA RODRIGUES	A009930659	DEFESA PRÉVIA	14/10/2009	30/12/2009
HPC1818	JOAQUINA ALARCAO DE AMORIM	A009651404	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
MWA6478	JOCELINO ANTONIO L NETO	A009693689	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
JMB8725	JOCILENE SANTOS DA SILVA	R002820176	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
GYC1926	JODELMI CAMILO PIERUCCETTI	R002802138	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
KDA7706	JOEL VICENTE DA SILVA	A009704576	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
HGX3164	JOELCIO MACEDO PEREIRA	A009949320	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
NKD3470	JOELMA FREIRE DA COSTA	A009655366	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
DWL7129	JOELMA MARTINS DA SILVA CASTRO	A009567600	DEFESA PRÉVIA	09/10/2009	30/12/2009
NLJ0040	JOELMA PRIETO DA SILVA	A009652578	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
BMM8114	JOHNATAN FERREIRA RIOS	R002826115	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
HCS1728	JOHNATHAN EDUARDO DE OLIVEIRA CAVALLINI	A009607982	PENALIDADE	02/12/2009	30/12/2009
HOV3096	JOILTON DA SILVA OLIVEIRA	A009611499	DEFESA PRÉVIA	08/10/2009	30/12/2009
KCJ7580	JONAS CALIXTO DA SILVA	R002802147	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NLO9934	JONAS ESTANISLAU DE OLIVEIRA	R002807555	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
NKQ2980	JONES ZIANNI	A009703154	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
KEK6757	JORGE CERONI PEREIRA VIEIRA	A009620934	DEFESA PRÉVIA	29/10/2009	30/12/2009
HID6807	JORGE DOS SANTOS SAVAS	R002805264	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NKJ6789	JORGE MARTINS GOUVEIA	R002812986	DEFESA PRÉVIA	01/09/2009	30/12/2009
NGM0283	JORGE NUNES ANACLETO	A009674871	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
KEK3152	JORGE RESENDE DE OLIVEIRA	A009664584	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KEM0489	JORGIMAR ALVES DE OLIVEIRA	A009568214	PENALIDADE	14/09/2009	30/12/2009
NKW9395	JOSE ADRIANO SENA	R002817350	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NKW9395	JOSE ADRIANO SENA	R002801643	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
KCX0066	JOSE ALCINO RABELO	A009699208	DEFESA PRÉVIA	09/10/2009	30/12/2009
NJZ2760	JOSE ALIPIO FALEIRO	R002921973	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
KBQ8381	JOSE ALVES DE ARAUJO	R002862549	DEFESA PRÉVIA	07/10/2009	30/12/2009
NFM9366	JOSE ALVES DE ARAUJO	R002776325	PENALIDADE	04/09/2009	30/12/2009
KBQ8381	JOSE ALVES DE ARAUJO	A009662043	PENALIDADE	24/08/2009	30/12/2009
NFZ3793	JOSE ALVES DE MENDONCA	A009677520	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KDL3077	JOSE ALVES DOMINGOS	A009602707	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
KEQ5399	JOSE ALVES VIEIRA	R002827225	DEFESA PRÉVIA	21/09/2009	30/12/2009
KCF9581	JOSE AMBROSIO DE SOUSA BARROS	R002816375	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NGA9598	JOSE AMINTAS DA SILVA	A009088717	PENALIDADE	02/12/2009	30/12/2009
HOO1620	JOSE ANTONIO KAMLA	A009679122	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KEN2862	JOSE ANTONIO PASSOS	A009690832	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NGP1003	JOSE ANTONIO PESSOA	A009105928	PENALIDADE	01/09/2009	30/12/2009
NFY7112	JOSE ANTONIO RIBEIRO DO VALE	R002816104	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
KEJ0673	JOSE ARAUJO BASTOS	R002796967	PENALIDADE	06/10/2009	30/12/2009
NKJ7150	JOSE ARIMATEIA CARNEIRO	R002802474	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
JKS9123	JOSE CANDIDO DA SILVA	R002923198	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
NGZ7889	JOSE CARLOS ARRUDA	A009606378	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KDA1616	JOSE CARLOS DE MENEZES	A009678062	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
KFC2929	JOSE CARLOS DE MORAIS	A009601650	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
EBP5110	JOSE CARLOS DE SOUZA	A009584295	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NKT6604	JOSE CARLOS PEREIRA	R002820544	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
GUR4654	JOSE CARLOS SOUZA DA SILVA	A009939465	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
KBW9658	JOSE CARLOS VIEIRA	A009658321	PENALIDADE	21/08/2009	30/12/2009
DKV9812	JOSE CASSIMIRO DE MACEDO	R002802808	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
NKY6120	JOSE CESARIO DE OLIVEIRA	R002802288	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009

NLJ4541	JOSE CORDEIRO VALDECY	A009944467	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NLJ4541	JOSE CORDEIRO VALDECY	A009605132	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NFG4556	JOSE CORREIA DA SILVA	R002840962	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
JPS3513	JOSE CRISTIANO T DE AZEVEDO	R002910027	DEFESA PRÉVIA	27/10/2009	30/12/2009
NGX4884	JOSE DALMO DA SILVA	R002816146	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
HPD3832	JOSE DE ARIMATEAS MOREIRA JUNIOR	A009614108	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KDC2813	JOSE DE FREITAS M SOBRINHO	R002824856	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
KCH7302	JOSE DE JESUS BARBOSA	R002922175	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
JHC4876	JOSE DE MAURO FILHO	R002949021	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KDG4808	JOSE DE PAULA RAMOS	R002826070	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NGM4540	JOSE DIVINO DE MESQUITA	R002825576	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NGM4540	JOSE DIVINO DE MESQUITA	A009693604	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KEO6074	JOSE DOS REIS DA SILVA	A009082232	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
JGY5478	JOSE EDMILTON C B SOARES	A009593321	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
NGU7919	JOSE EUSTAQUIO FERNANDES	R002817644	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NFY5116	JOSE FERNANDES DE QUEIROZ JUNIOR	A009930947	DEFESA PRÉVIA	19/11/2009	30/12/2009
KDG0695	JOSE FERREIRA MARTINS	R002962335	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
KCL7240	JOSE FRANCALINO NUNES DE DEUS	R002817619	DEFESA PRÉVIA	08/09/2009	30/12/2009
NFT8047	JOSE FRANCISCO B. MATIAS	R002962189	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
NKF0269	JOSE FRANCISCO CONRADO DA SILVA	A009652604	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
NFV1770	JOSE FRANCISCO SALGADO C NETO	A009605555	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
CEJ0388	JOSE GABRIEL DO VALE	R002812500	DEFESA PRÉVIA	01/09/2009	30/12/2009
CEJ0388	JOSE GABRIEL DO VALE	R002812500	PENALIDADE	26/10/2009	30/12/2009
CEJ0388	JOSE GABRIEL DO VALE	A009586021	DEFESA PRÉVIA	01/09/2009	30/12/2009
NKX2665	JOSE GETULIO DE MENDONCA	R002786118	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
JTT5514	JOSE GILBERTO PINTO	R002922986	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
JLL5901	JOSE GOMES DE OLIVEIRA	A009650172	PENALIDADE	19/11/2009	30/12/2009
KDH6753	JOSE GONCALVES DA SILVA	A009690813	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NFG5763	JOSE GUILLON M. DE AZEVEDO	A009696049	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NEJ2061	JOSE HELIO DE SOUSA	A009931055	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KEC8448	JOSE LOURENCO DA COSTA	R002811079	PENALIDADE	28/10/2009	30/12/2009
KEC8448	JOSE LOURENCO DA COSTA	R002811597	PENALIDADE	28/10/2009	30/12/2009
NLA7301	JOSE LUIS PEREIRA DA SILVA	R002817631	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
JEE1252	JOSE LUIS SOUSA	A009684086	DEFESA PRÉVIA	02/09/2009	30/12/2009
LAK6089	JOSE LUIZ DOS SANTOS	A009699636	DEFESA PRÉVIA	08/10/2009	30/12/2009
KFA1706	JOSE LUIZ FERREIRA	R002805528	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
CZS5275	JOSE LUIZ JORGE	A009602948	PENALIDADE	31/10/2009	30/12/2009
KBR9051	JOSE MARCELINO MARQUES	R002803160	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NGM3367	JOSE MARCOS GOMES DA SILVA	A009691518	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KEO7380	JOSE MAURO SOARES DA SILVA	R002827944	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
KDT2835	JOSE MENDES BRAGA	A009937622	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
CBJ4163	JOSE MILTON DUARTE	R002800946	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
KCK5657	JOSE NILTON DA SILVA	R002792873	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
KBD5884	JOSE NILTON DOS ANJOS FILHO	R002806237	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
MNT8146	JOSE NILTON FLORES DE MELO	A009941944	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
NGI4420	JOSE ORLANDO G DE ALMEIDA	A009931131	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGN5240	JOSE PAULINO DE MELO	A009698571	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
KEE2378	JOSE PEIXOTO JUNIOR	R002777414	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
KBI1906	JOSE PEREIRA DOS REIS	R002819459	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
KEI2504	JOSE PEREIRA ROMAO	R002942030	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
KBX0792	JOSE PINHEIRO MARTINS	A009702176	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
NBQ6663	JOSE RAFAEL BEZERRA CARLOS NUNES	R002806147	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009

KDR8174	JOSE RAIMUNDO DA SILVA	R002824949	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NFO9982	JOSE REZENDE DE FREITAS	A009076432	DEFESA PRÉVIA	26/10/2009	30/12/2009
HPE1722	JOSE RIBAMAR ARAUJO COSTA	R002820515	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
HVH0548	JOSE RIBEIRO DE SOUZA	R002954489	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
JPD5635	JOSE ROBERTO CAETANO DE SOUZA	A009602187	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NKC6053	JOSE ROBERTO CIPRIANO	A009695727	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NKY8014	JOSE ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA	A009949023	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KBM6290	JOSE RODRIGUES MATOS	R002806051	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
NGW9108	JOSE SEBASTIAO DE PAULA	A009702726	DEFESA PRÉVIA	09/10/2009	30/12/2009
KES8984	JOSE SERGIO GALVAO	A009693500	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NFP0790	JOSE SILVEIRA DE SOUSA	A009702605	DEFESA PRÉVIA	09/10/2009	30/12/2009
NFP0790	JOSE SILVEIRA DE SOUSA	A009619313	DEFESA PRÉVIA	26/10/2009	30/12/2009
NLH8872	JOSE SIMOES JUNIOR	A009070236	PENALIDADE	19/08/2009	30/12/2009
JFW5809	JOSE SINVAL PEREIRA_ DA FONSECA	A009702240	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
JHV0416	JOSE VAZ DA ROSA NETO	R002960855	DEFESA PRÉVIA	20/11/2009	30/12/2009
CVY6835	JOSE VIEIRA FERREIRA	A009614518	DEFESA PRÉVIA	09/10/2009	30/12/2009
NLL2220	JOSE WESLEY BENICIO SOARES	A009668259	PENALIDADE	27/11/2009	30/12/2009
JLL4534	JOSEFA LAVOR ROLIM	R002825865	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
KFA2154	JOSEFINA PEREIRA FREITAS	A009607148	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
HRL1321	JOSELINA MELLO DOS SANTOS	A009623006	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
KLO1944	JOSELITA ROCHA CAVALCANTI	R002794551	PENALIDADE	06/10/2009	30/12/2009
NLD4633	JOSELY FELIPE SCHRODER	R002781006	PENALIDADE	16/09/2009	30/12/2009
NLD4633	JOSELY FELIPE SCHRODER	R002862380	DEFESA PRÉVIA	07/10/2009	30/12/2009
KEK0731	JOSENIL CARNEIRO DE SOUZA	A009659360	PENALIDADE	14/09/2009	30/12/2009
KEP2121	JOSIANE MACHADO DOS SANTOS	A009656225	PENALIDADE	21/08/2009	30/12/2009
KEP2121	JOSIANE MACHADO DOS SANTOS	A009703776	DEFESA PRÉVIA	08/10/2009	30/12/2009
KEP2121	JOSIANE MACHADO DOS SANTOS	A009703776	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
DUT8317	JOSIANE OLIVEIRA ROCHA DA SILVA ROXO	R002820571	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
HAD7193	JOSIANE SILVA CABRAL	A010052374	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
GPF6496	JOSIANY MONTEIRO SANTANA	R002808389	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NLT7483	JOSIMAR GOMES DE ARAUJO	A009939275	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NFM0050	JOSINA XAVIER DE SOUSA	A009610470	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
BFO5817	JOSUE ANTONIO DA SILVA	A009677668	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
JHZ9574	JOSUE REZENDE DA SILVA	R002841528	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KEK8033	JOVELINA DE DEUS COUTINHO	R002825422	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
KBR0801	JOVERLEY PEREIRA DE SOUSA	R002771937	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
AAX1975	JOVIANO ANTONIO DE OTANASIO	R002827021	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
KCU3928	JOVIANO RODRIGUES	A008845990	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
HEI4152	JOYCE NOLETO CLIMACO	R002829763	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
KCJ7118	JUAREZ DOMINGOS CARDOSO	A009615842	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NKQ5175	JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS	A009689453	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NLF3481	JUAREZ SIQUEIRA	R002862642	DEFESA PRÉVIA	07/10/2009	30/12/2009
NGY8383	JUCELINO LOPES DE SOUSA	A009602086	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NLC6192	JUCELIO FLEURY DE AMORIM	A009937406	DEFESA PRÉVIA	31/10/2009	30/12/2009
NGO5375	JUCENILDO SANTOS DA SILVA	A009691854	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NKP4775	JUCILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	R002942565	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
NEZ7208	JUCILENE LAVOR MOURA	A009601572	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KEF8352	JUCIMAR FERREIRA DA SILVA	R002923366	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
NKT4795	JUDSON BORGES PEREIRA	R002954880	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
NKT9601	JULIANA ALVES MEDEIROS	R002941977	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
NGB3609	JULIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	A009615798	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
NLQ8430	JULIANA GUIMARAES M NASCIMENTO	A009679023	DEFESA PRÉVIA	21/08/2009	30/12/2009

NFU2190	JULIANA REIS DE AMORIM	A009696327	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KDS9474	JULIANA RIBEIRO DE PAULA	A009603331	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
NGJ6825	JULIANA SALLES PAES CARNEIRO	R002840873	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NGT3904	JULIANA SILVA GORDO MONTEIRO	A009681994	DEFESA PRÉVIA	31/08/2009	30/12/2009
JVT5845	JULIANE BARBOSA COSTA CARNEIRO E CIA LTD	R002802753	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
JVT5845	JULIANE BARBOSA COSTA CARNEIRO E CIA LTD	R002802796	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
JVT5845	JULIANE BARBOSA COSTA CARNEIRO E CIA LTD	R002802851	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
DFP7869	JULIANO DE CASTRO SILVESTRE	A009627000	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KDJ9472	JULIANO JUNIO PIRES	A009701489	DEFESA PRÉVIA	07/10/2009	30/12/2009
NJX6591	JULIANO MARCAL NOVAIS	A009675313	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
NFG4337	JULIANO PINTO DA SILVA	R002832038	PENALIDADE	23/11/2009	30/12/2009
KCR9351	JULIO APARECIDO DE ALMEIDA	A009616830	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
NFD8158	JULIO CESAR DA SILVA	A009702218	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KDX6089	JULIO CESAR DE SANTANA FILHO	R002825863	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NFZ4899	JULIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO	R002812024	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
KEU1072	JULIO CESAR RODRIGUES	A009600494	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NLC2442	JUNIO ALVES MARTINS	R002821140	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
KCC2290	JUNIO MARCOS DO NASCIMENTO	A009689043	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KCC2290	JUNIO MARCOS DO NASCIMENTO	A009938185	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGG6413	JUNIOR CESAR DOS SANTOS	A009654104	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
CST3251	JUNIOR REZENDE	R002823676	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
KAZ0002	JUNIOR RODRIGUES DA FONSECA	A009600403	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
NKD2036	JURACI JULIO PEIXOTO	R002870067	DEFESA PRÉVIA	15/10/2009	30/12/2009
NKJ5589	JURACI PEREIRA DA SILVA	A009689225	DEFESA PRÉVIA	13/10/2009	30/12/2009
JNS9463	JURANDIVALDO R DE SANTANA	A009663951	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
KBE8556	JUSCELINO MACHADO DE BRITO	A009689087	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
ACN1997	JUSSARA PAULA DA SILVA	R002763708	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NGE7120	JUSTO CARLOS DE OLIVEIRA	A009611857	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
BJC2787	JUVANI ALVES GONCALVES	R002939286	DEFESA PRÉVIA	12/11/2009	30/12/2009
KDC1526	JUVENAL JOSE POZZATTI	R002941614	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
GPV2912	JUVENIL XAVIER SUZARTE	R002818254	DEFESA PRÉVIA	08/09/2009	30/12/2009
NGA5965	KARILL CAETANO CHAVES	A009617522	DEFESA PRÉVIA	08/10/2009	30/12/2009
NGA5965	KARILL CAETANO CHAVES	A009620214	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
NGO8082	KARLA CRISTINA PADUA RODRIGUES	R002801874	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NKK6840	KARLA FERREIRA SANTOS	A009617499	DEFESA PRÉVIA	08/10/2009	30/12/2009
NFT5279	KARLA SOARES FRANCO	R002820498	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NKL6642	KARLEY FERREIRA DA SILVA	R002816649	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NJO0080	KARLLA T MORAES SASAKI	R002942990	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NFN9539	KAROLINE DE BESSA SANTOS	A009602649	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
JEG0628	KATIA CASTRO E SILVA	A009947769	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
JWE0045	KATIA DANTAS VANDERLEI	R002801226	PENALIDADE	14/10/2009	30/12/2009
NFO4398	KATIA GLORIA WIEST	A009680559	DEFESA PRÉVIA	02/09/2009	30/12/2009
JUH4259	KATIA REGINA M SUARTE QUEIROZ	A010055414	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KEB1036	KATIANE MURARO VIEIRA	A009651349	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
JGN0006	KDA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	A009583660	PENALIDADE	15/10/2009	30/12/2009
HJE6393	KEILA ANDRADE ALVES RUBIANO	R002825229	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
KDZ7259	KEILA CRISTINA DE CARVALHO	R002765160	PENALIDADE	27/11/2009	30/12/2009
JFT5562	KEILA LOPES DA ABADIA	R002825203	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
BZU7936	KEILA LOPES DE MELO D DA COSTA	A010051212	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
LTD1200	KELES LENES MELO DA S AMARAL	R002816424	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NKB3097	KELLY CAROLINY LOPES DE FREITAS	R002824510	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
JTP8294	KELLY CRISTINA GONCALVES	A010050112	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009

MWR3804	KELLY CRISTINY MILHOMENS MORAES	R002808289	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
KEK5963	KENIA GEAN BORGES	A009935447	DEFESA PRÉVIA	29/10/2009	30/12/2009
KEK5963	KENIA GEAN BORGES	A009626662	DEFESA PRÉVIA	29/10/2009	30/12/2009
KEK5963	KENIA GEAN BORGES	A009626663	DEFESA PRÉVIA	29/10/2009	30/12/2009
KEK5963	KENIA GEAN BORGES	A009608038	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
ANF2858	KENIA MARA SANTOS OLIVEIRA	R002893172	DEFESA PRÉVIA	21/10/2009	30/12/2009
NKG4923	KENIA RODRIGUES VIEIRA	A009691466	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NLE6822	KENNEDYS CAETANO ALVES DE SOUSA	A009671352	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
NJX9080	KERLEN TEIXEIRA CINTRA	A009696404	DEFESA PRÉVIA	23/09/2009	30/12/2009
KDO8503	KLAYSON RODRIGUES SANTOS	A009657925	PENALIDADE	05/10/2009	30/12/2009
KBV3789	KLEBER ADRIANO G.SILVA	A009607418	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NKD5101	KLEBER MARTINS MARRA	A009938392	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NLN7522	KLEBER MOREIRA Q DE P MARQUES	R002806911	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
NJZ6414	KRISTINE LUZY GOMES G.DE REZENDE	A009682427	DEFESA PRÉVIA	31/08/2009	30/12/2009
NJZ6414	KRISTINE LUZY GOMES G.DE REZENDE	A009083966	PENALIDADE	17/09/2009	30/12/2009
NJZ6414	KRISTINE LUZY GOMES G.DE REZENDE	A009931002	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NKK3699	LADY BADEN POWELL MENDES ROSA	R002941511	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
CNZ6054	LAERCIO MILAZZO	R002810850	DEFESA PRÉVIA	28/08/2009	30/12/2009
KEK8972	LAERCIO MILAZZO	R002820181	DEFESA PRÉVIA	10/09/2009	30/12/2009
NFG1693	LAERCIO MILAZZO	R002774031	PENALIDADE	14/09/2009	30/12/2009
NFG1693	LAERCIO MILAZZO	R002777656	PENALIDADE	16/09/2009	30/12/2009
KEK8972	LAERCIO MILAZZO	R002820181	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NGJ7833	LAILA TEMPLE FERREIRA DE ALMEIDA	R002821602	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NGF6610	LANA LUCIA DA C FERREIRA	A009625930	DEFESA PRÉVIA	20/11/2009	30/12/2009
NFG6672	LARA RODRIGUES PONTES	A009677200	DEFESA PRÉVIA	21/08/2009	30/12/2009
JOZ1679	LARA SIQUEIRA MENDONCA	A009625537	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NLB0209	LARISSA BRETONES DE ARAUJO	R002811762	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
KDH3194	LARISSA CRISTINA DOMINGUES	A009651102	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
NLK8240	LARISSA KARLLA DE O LOBO	A009929229	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
NGZ8847	LAUDIA DA CRUZ MAIA	R002805791	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
NGZ8847	LAUDIA DA CRUZ MAIA	R002802734	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
NGZ8847	LAUDIA DA CRUZ MAIA	R002802858	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
NGV1650	LAUDISMAR PERES DA SILVA	R002813051	PENALIDADE	26/10/2009	30/12/2009
KFA1803	LAURA GERALDINE DE ANDRADE	R002820350	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
KFC8341	LAURA MEDONCA CARDOSO	A009664405	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
KCU6171	LAURA NOGUEIRA SILVA SANTARINE	R002771732	PENALIDADE	08/09/2009	30/12/2009
KEQ0721	LAURENCIA VIEIRA DOS SANTOS	R002854374	PENALIDADE	26/11/2009	30/12/2009
NLD8340	LAZARA PETRONILIA DE CARVALHO DOS SANTOS	R002941913	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
GND8678	LAZARO JOSE DA SILVA	A009692246	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NGD2821	LAZARO JUNIO ROCHA	R002893318	DEFESA PRÉVIA	19/11/2009	30/12/2009
NKQ3039	LAZARO MARCELO MARQUES	A009605048	PENALIDADE	31/10/2009	30/12/2009
NFH3330	LAZARO OLIVEIRA	R002841602	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NFD5894	LAZARO ROBERTO DE OLIVEIRA	A009076429	DEFESA PRÉVIA	26/10/2009	30/12/2009
KEH3813	LEA MARIA G SILVA	R002928736	DEFESA PRÉVIA	11/11/2009	30/12/2009
KCW4483	LEANDRO ALBERTONI ANTUNES	A009688726	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NFS9379	LEANDRO ALENCAR RIBEIRO SOARES	A009608552	PENALIDADE	30/11/2009	30/12/2009
NKP6144	LEANDRO AMANCIO SILVA	R002820570	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
KCP4229	LEANDRO BATISTA LACERDA MANSO	R002802004	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NGT9644	LEANDRO CAVALCANTE DOURADO	A009687381	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KBT0222	LEANDRO CESAR A FERREIRA	A009656698	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
NGW5331	LEANDRO DE SANTANA RIBEIRO	R002824819	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NKH9885	LEANDRO DE SOUZA VENANCIO	A009686480	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009

KEO6239	LEANDRO FERNANDES DIAS	R002806609	DEFESA PRÉVIA	25/08/2009	30/12/2009
KEO6239	LEANDRO FERNANDES DIAS	R002806609	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
NKL0200	LEANDRO MARTINS PEREIRA	A009665775	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
KEP6238	LEANDRO MARTINS SILVA	A009586963	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NFJ3640	LEANDRO MENDONCA JORGE	A009682182	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
KEY0894	LEANDRO NERES DE OLIVEIRA	A009931413	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
GZW9321	LEANDRO NUNES GOMES	R002941380	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
NGT6970	LEANDRO R BARBOSA PACHECO	R002962679	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
NLE9779	LEANDRO RABELO CHAER	A009697487	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NFZ4278	LECY RODRIGUES LOUREIRO	R002808493	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NFD1370	LEIA CHRISTIA GONCALVES	A009625762	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KEA3032	LEIDE ISABEL ANDRADE	A009076426	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
BJT7099	LEIDE SANTOS DE ANDRADE	A009602765	DEFESA PRÉVIA	31/08/2009	30/12/2009
KAW0884	LEIDIANE GOMES SIMAO	A009626654	DEFESA PRÉVIA	29/10/2009	30/12/2009
NKL0692	LEIDIANE VIANA LOPES	R002869927	DEFESA PRÉVIA	15/10/2009	30/12/2009
NKL0692	LEIDIANE VIANA LOPES	R002802772	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
NKL0692	LEIDIANE VIANA LOPES	A009938100	DEFESA PRÉVIA	31/10/2009	30/12/2009
NKL0692	LEIDIANE VIANA LOPES	A009602700	PENALIDADE	31/10/2009	30/12/2009
KBL3770	LEIDIMAR ELIAS DE CAMPOS	A009610087	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KDO6205	LEILA APARECIDA RIBEIRO	R002923170	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
NLH6282	LEILA QUEIROZ DA CUNHA	R002797993	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NLA6169	LEILOES VALE DO MEIA PONTE LTDA	A009590483	PENALIDADE	17/09/2009	30/12/2009
NLA6169	LEILOES VALE DO MEIA PONTE LTDA	A009695632	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
KDL0246	LENILSON CORTEZ DA SILVA	A009937122	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NGQ7610	LENIR DE FATIMA RODRIGUES	A009696554	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NKW7175	LEODORO DUARTE DE SOUZA	A009769397	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NLF0849	LEOLINA MARCAL DE FARIA	A009937921	DEFESA PRÉVIA	26/10/2009	30/12/2009
KEW4157	LEOMAR LUIZ FERREIRA ROLDAO	A009940871	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGG6960	LEONAN MONTEIRO DA SILVA	A009674300	PENALIDADE	09/10/2009	30/12/2009
KEO6309	LEONARDO FERNANDES PEREIRA	A009683732	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
KEP0922	LEONARDO GONCALVES LEITE BORGES	A009601950	PENALIDADE	01/12/2009	30/12/2009
NGX0586	LEONARDO HENRIQUE RODRIGUES GODOI	R002800935	PENALIDADE	14/10/2009	30/12/2009
NGA9924	LEONARDO JOSE DA SILVA	A009699230	DEFESA PRÉVIA	14/10/2009	30/12/2009
HPD3614	LEONARDO PASSOS AMARAL	A009618229	DEFESA PRÉVIA	08/10/2009	30/12/2009
NKJ3643	LEONARDO RODRIGUES NAVEGA GONCALVES	A010053585	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
NGD7458	LEONCIO CORADO DA SILVA SANTOS	A009937159	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
CZX4284	LEONEL DIAS DE MORAES	A009679113	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
NFS6455	LEONIDIO ALVES DE SOUSA	A009944815	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NFN7040	LEONOR ROCHA	R002765530	PENALIDADE	24/09/2009	30/12/2009
NFN7040	LEONOR ROCHA	A009580932	PENALIDADE	02/09/2009	30/12/2009
KCZ3624	LEONORA RODRIGUES BAIA DE MORAES	A009676911	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KDD0292	LEOPOLDINA DA PENHA CINTRA	R002954546	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
KFC6949	LEOVEGILDO RIBEIRO FILHO	A009649469	PENALIDADE	08/10/2009	30/12/2009
DOD1317	LESLEY M DO CARMO	R002829810	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
KBL4840	LEUSENIR RIBEIRO MAGALHAES	A009690788	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NGC2386	LEVI ALVES PEREIRA	R002941828	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
NGQ6938	LEVY PARANGUA BORGES	A009675696	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KEC5138	LHILTON SERGIO SAMPAIO COSTA	A009611356	DEFESA PRÉVIA	23/09/2009	30/12/2009
KBE0079	LIBERACINO DE ALMEIDA GUERRA	R002817817	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
GQS2641	LIDIVINA DE OLIVEIRA C ALBERNAZ	R002829784	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
KFB8414	LILIA ARRAIS BARBOSA	A009688308	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NFY6393	LILIAN FIORAVANSO APOLINARIO	A009684240	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009

NKE6421	LILIANE DE OLIVEIRA	A009693683	DEFESA PRÉVIA	06/10/2009	30/12/2009
NGH2529	LILIANE LOBO SOARES	A009601651	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
NKK9912	LILIANE MAGALHAES NUNES	R002892688	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
JPF1780	LILIANE MORAES ARAUJO	R002941738	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
KEZ1769	LINDACI CAMARGO RIBEIRO	A010055812	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KDI9757	LINDALVA LIMA DE OLIVEIRA	A009611435	PENALIDADE	03/12/2009	30/12/2009
JFV1983	LINDAMAR BERNARDES DA SILVA	R002942185	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
JFV1983	LINDAMAR BERNARDES DA SILVA	R002942403	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
KEF7501	LINDEMBERG DE SOUZA FONSECA	A009626882	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NLA1789	LINDINALVA ALVES REGES	R002939538	DEFESA PRÉVIA	12/11/2009	30/12/2009
NGS1360	LINDINALVA DE ASSIS SOUZA	R002780953	PENALIDADE	16/09/2009	30/12/2009
KEW0889	LINDOMAR DOS SANTOS	A009694734	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NKH5520	LINDOMAR FIDELES DE MIRANDA	A010051208	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
06/10	LINDOMAR GONTIJO	A009676169	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NGY2237	LIRIAN FABRICIA GALDINO DE ALMEIDA	A009589615	PENALIDADE	24/09/2009	30/12/2009
NGM3025	LISALLA HAYANA GOMES MONTENEGRO	R002827452	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NGM3025	LISALLA HAYANA GOMES MONTENEGRO	A009620822	DEFESA PRÉVIA	02/12/2009	30/12/2009
KDV9399	LISBEL GAVLIK	A009704559	DEFESA PRÉVIA	08/10/2009	30/12/2009
DBO0600	LISIANE MARIA DA ROSA	A010048728	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
HHH8100	LIVIA CRISTINA J. MAGNINO	R002922324	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
KDO9412	LIVIA MARIA DA SILVA	A009687388	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NLT6714	LIZA RODRIGUES RORIZ	A009589301	PENALIDADE	30/10/2009	30/12/2009
KBG5255	LORENA DE JESUS VAZ	A009699608	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
KBG5255	LORENA DE JESUS VAZ	A009696994	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
KBG5255	LORENA DE JESUS VAZ	R002962521	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
NEV9113	LORENA DIAS DA SILVA	A010055772	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
NFH7137	LORENA MARIA PRUDENTE COSTA	A009949249	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NFL3939	LORENA MOREIRA GUIMARAES	R002812349	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
06/77	LORRAINE N DE MORAIS	R002816420	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NFV4501	LOURDES LIMA PEREIRA	A009588086	PENALIDADE	02/09/2009	30/12/2009
KEP8310	LOURDES REIS DE ARAUJO FILHA	A009626174	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KDK0155	LOURDES VALENCA DO NASCIMENTO	R002830128	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NKP3624	LOURINE DOS SANTOS LUZ	A009625406	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
NLT2500	LOURIOMAR BRAZ DO REGO	R002827668	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
KEV6950	LOURIVAM ALVES LIMA	R002954097	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
KEV6950	LOURIVAM ALVES LIMA	A009608212	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NFW4249	LUANA GOMES DE ARAUJO	R002821120	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
BTQ4799	LUBIA ROCHA DA SILVA	A009609417	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NKF0799	LUCAS DA SILVA COSTA	R002774788	PENALIDADE	14/09/2009	30/12/2009
KDV2453	LUCELMA FRANCISCA DE BARROS	A009469020	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
NLJ6541	LUCIA APARECIDA DE O SILVESTRE	R002961816	DEFESA PRÉVIA	20/11/2009	30/12/2009
HWT8753	LUCIA DE FATIMA FRANCISCHINI BILAC	A009585046	PENALIDADE	02/09/2009	30/12/2009
NFP7422	LUCIA DE LOURDES CAMARGO	R002825914	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NKR3875	LUCIA ETELVINA CARDOSO RAMOS	R002815945	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
KDR3525	LUCIA MARIA DE MOURA BATISTA	A009653111	DEFESA PRÉVIA	26/10/2009	30/12/2009
KDX4926	LUCIA MARIA DO CARMO	R002876455	DEFESA PRÉVIA	29/10/2009	30/12/2009
NGG7058	LUCIA NUNES DE BARROS	A010055048	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NFG0628	LUCIANA APARECIDA LISBOA	R002812243	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
HJB8864	LUCIANA BARROS R.BRINGHENTI	R002825945	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
JGN2914	LUCIANA FERNANDO DA SILVA	R002942643	DEFESA PRÉVIA	26/11/2009	30/12/2009
GPX1039	LUCIANA MARTINS DA FONSECA	R002869305	DEFESA PRÉVIA	15/10/2009	30/12/2009
GPX1039	LUCIANA MARTINS DA FONSECA	A009929184	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009

KCB2753	LUCIANA MEIRELLES BOGALHO LOBO BATISTA	R002716574	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NKN6745	LUCIANA RODRIGUES DA COSTA	A009602432	DEFESA PRÉVIA	31/08/2009	30/12/2009
FRA2442	LUCIANE BRUNO ROMANO ALBINO	R002824843	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NKZ9871	LUCIANE GUIOTTI GALVAO	A009678039	DEFESA PRÉVIA	01/09/2009	30/12/2009
NKB8683	LUCIANO ALVES DA SILVEIRA	A009611557	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
DMB2555	LUCIANO BEZERRA RAMOS	A009612451	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NGX7470	LUCIANO CARLOS RIBEIRO DA SILVA	R002923472	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
KDG6725	LUCIANO CASSIO RIZZO	R002962450	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
KCW0225	LUCIANO DA SILVA	A009597620	PENALIDADE	31/10/2009	30/12/2009
NGO6971	LUCIANO DA SILVA FELIPE	R002854099	DEFESA PRÉVIA	09/10/2009	30/12/2009
NGZ4794	LUCIANO DECHICHI SPIRANDELLI	R002948915	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KEU1547	LUCIANO MARINHO VIEIRA	A009693951	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
JNI4432	LUCIANO MELO DA SILVA	R002962880	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
KEO9819	LUCIANO MOREIRA RIBEIRO	A009583939	PENALIDADE	31/08/2009	30/12/2009
JGH1486	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	A009603840	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NFS9632	LUCIANO VINICIUS BARBOSA	A009939984	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KDH3711	LUCIARA ALVES BARBARESCO	A009947780	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NLL4040	LUCIENE TAVARES BORGES DOS SANTOS	R002840405	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KDQ6423	LUCIENE VIEIRA DE QUEIROZ	A009619655	DEFESA PRÉVIA	13/10/2009	30/12/2009
NLA8285	LUCILENE ARRUDA DE ANDRADE	R002807645	DEFESA PRÉVIA	27/08/2009	30/12/2009
NKM9750	LUCILENE FARIA LEITE	R002939359	DEFESA PRÉVIA	12/11/2009	30/12/2009
LIM7780	LUCILENE MACHADO MEIER	R002830893	PENALIDADE	17/11/2009	30/12/2009
NGT8887	LUCILENE MARIA DE FARIA	A009931423	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
KCU3525	LUCILENE MARIA DE FARIA	R002843115	PENALIDADE	23/11/2009	30/12/2009
KGF2954	LUCILENE MOURA DA SILVA	R002812098	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
GNE4745	LUCILENE RODRIGUES DE SOUZA	A009952578	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
NFV9490	LUCILMA C DE CASTRO FERREIRA	A009696084	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KDJ0748	LUCIMAR DE SOUSA PERES SILVA	A009931516	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KEK3176	LUCIMAR FELIX DA CRUZ	A009592666	PENALIDADE	15/10/2009	30/12/2009
KCD5348	LUCIMAR JOSE DA SILVA	R002854582	PENALIDADE	26/11/2009	30/12/2009
NKM3915	LUCIMAR RESENDE COSTA	A009669760	PENALIDADE	07/10/2009	30/12/2009
NKN5325	LUCIMAR RODRIGUES DE J VIEIRA	R002824129	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
KEE0486	LUCIO RODRIGUES DA SILVEIRA	A009692347	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NJY2193	LUCIVALDA ALVES REZENDE	A009683070	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
NFW7604	LUCRENIO VIEIRA BATISTA	A009566257	PENALIDADE	01/09/2009	30/12/2009
NKL7830	LUDMILA COSTA RODRIGUES	R002802092	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NKQ8401	LUDMILA DA SILVA CASSIANO	A009608781	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
KCZ6667	LUDMILA PAULA PINTO ARAUJO	A009053574	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NFF7104	LUDYMILA ARANTES FLORENCIO	A009940511	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NBJ5696	LUIS CARLOS MOURA ARAUJO	R002825243	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
MWL7298	LUIS FERNANDO AMBROSIO SACHETIM	A009648378	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KDV5076	LUIS FERNANDO NEVES DOS SANTOS	A009941931	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NKY0880	LUIS GUILHERME CARVALHAES PACIFICO	R002767415	PENALIDADE	01/09/2009	30/12/2009
NJX9331	LUIS MARCOS DA SILVA	A009652501	DEFESA PRÉVIA	29/10/2009	30/12/2009
JWK6278	LUIS MAURICIO BAYA DOMINGUEZ	R002817892	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
KEI0782	LUIS OTAVIO LOBO	A009700701	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KEA4236	LUISMAR DA SILVA	A009610635	DEFESA PRÉVIA	16/09/2009	30/12/2009
NGE2758	LUIZ ALBERTO M DO ESPIRITO SANTO	A009603788	PENALIDADE	31/10/2009	30/12/2009
HHX2699	LUIZ ALVES DOS SANTOS	A009700272	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
HHX2699	LUIZ ALVES DOS SANTOS	A009700278	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NGL5320	LUIZ ANTONIO ALVES LINO E SILVA	A009602297	DEFESA PRÉVIA	31/08/2009	30/12/2009
NFQ0159	LUIZ ANTONIO DA SILVA	R002819233	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009

KEU8521	LUIZ ANTONIO GIOIA	A009705910	DEFESA PRÉVIA	13/10/2009	30/12/2009
DQC8446	LUIZ ANTONIO GOMES DA SILVA	R002941853	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
NFV3677	LUIZ ANTONIO MIRANDA FILHO	A009618675	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
NLA5300	LUIZ ANTONIO PINTO	A009694816	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KEJ8019	LUIZ ANTONIO SCORZATA	R002769201	PENALIDADE	01/09/2009	30/12/2009
NLO2703	LUIZ AUGUSTO ARAUJO PEREIRA	A009602194	DEFESA PRÉVIA	17/09/2009	30/12/2009
KCO1663	LUIZ BOMFIM DA SILVA	A009100866	PENALIDADE	31/08/2009	30/12/2009
NGL3909	LUIZ BORGES PINTO	R002960826	DEFESA PRÉVIA	20/11/2009	30/12/2009
NLR1671	LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA	A009623042	DEFESA PRÉVIA	27/11/2009	30/12/2009
KDS8376	LUIZ CARLOS CARDOSO	A009937661	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KEY7368	LUIZ CARLOS COSTA FERREIRA	A009607509	DEFESA PRÉVIA	31/10/2009	30/12/2009
NJZ0630	LUIZ CARLOS CRUVINEL DE CASTRO	R002942096	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
KEA3452	LUIZ DA SILVA MENDES	A009678641	DEFESA PRÉVIA	21/08/2009	30/12/2009
NGF9920	LUIZ FERNANDES SOBRINHO	A009692573	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
JTT6855	LUIZ FERNANDO BORGES	R002831769	PENALIDADE	23/11/2009	30/12/2009
MXC9250	LUIZ FERNANDO SEIXLACK DE MORAIS	R002821804	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NKL7140	LUIZ GONCALVES DOS SANTOS	R002909729	DEFESA PRÉVIA	27/10/2009	30/12/2009
NFI1028	LUIZ GUSTAVO DIAS CARVALHO	R002942188	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
JUA5400	LUIZ HENRIQUE MAGALHAES	A009696927	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NGH9910	LUIZ JAVIER A N Y PENA	A009700277	DEFESA PRÉVIA	07/10/2009	30/12/2009
NGH9910	LUIZ JAVIER A N Y PENA	A009674216	PENALIDADE	09/10/2009	30/12/2009
NGH9910	LUIZ JAVIER A N Y PENA	A009700277	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NGI4185	LUIZ MOTA PASCOAL	R002827554	DEFESA PRÉVIA	21/09/2009	30/12/2009
NGI4185	LUIZ MOTA PASCOAL	R002827554	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NKU7062	LUIZ PAULO RIBEIRO	A009938244	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NKK3810	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	R002841215	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KEC3893	LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	A009697186	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KCN6156	LUIZ ROBERTO PINTO	R002913627	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
KCN6156	LUIZ ROBERTO PINTO	A009682174	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
NGM0749	LUIZ RODRIGUES DE MIRANDA	R002767467	PENALIDADE	01/09/2009	30/12/2009
NLD6225	LUIZ RODRIGUES DE SOUZA	A009693917	DEFESA PRÉVIA	06/10/2009	30/12/2009
KEP5833	LUIZ SERGIO HEITOR CARVALHAES	R002914067	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
HPM6636	LUIZ SILVERIO XAVIER	R002941664	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
NFX3941	LUIZA FORTUNATO RICARDO	A009706404	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NJY3731	LUIZA MARIA COSTA	R002825891	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NFE7750	LUIZA TAVARES DE ALMEIDA PEREIRA	A009675023	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NFW7474	LUSDALMA SILVA DOS SANTOS	A009946761	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NLS7913	LUZEMAR PEREIRA LOPES	R002812228	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
KCF6591	LUZENI MARTINS DA CUNHA	R002803173	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
NGY8461	LUZIA ALVES G NOVAIS	A009945578	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NLQ1783	LUZIA AURORA DA SILVA GORDO	A009621482	DEFESA PRÉVIA	31/10/2009	30/12/2009
NGL8410	LUZIA AURORA DA SILVA GORDO	A009931154	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NGT9339	LUZIA CRISTINA PESSOA DINIZ	R002942526	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
DKW8304	LUZIA DA CONSOLACAO C DE MORAIS	A009579026	PENALIDADE	25/08/2009	30/12/2009
CQB7755	LUZIA ESTELINA DE ARAUJO	A009930921	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
KET2597	LUZIA MARIA BALAM MASSON	A009092562	PENALIDADE	15/10/2009	30/12/2009
KEN8378	LUZIA MARIA DA SILVA	A009673215	PENALIDADE	09/10/2009	30/12/2009
NKB8180	LUZIA PEIXOTO DE SOUSA	R002921950	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NJX5521	LUZIANA DOS SANTOS SILVA	R002942874	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KEQ9535	LUZILENE LOPES DA SILVA	R002801668	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NKK6027	MAGARIDA MARIA DA SILVA	A009706630	DEFESA PRÉVIA	13/10/2009	30/12/2009
NKK6027	MAGARIDA MARIA DA SILVA	A009651778	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009

JGO6410	MAGDA TEREZA SIQUEIRA FLEURY	R002908686	DEFESA PRÉVIA	27/10/2009	30/12/2009
NJC1030	MAGNO JOSE RODRIGUES DOMICIANO	R002808361	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NFE9309	MAIA REPRESENTACOES LTDA ME	A009937612	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
JEP1821	MAICK SCOTT FREITAS DA ROCHA	R002797521	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
KCD4796	MAINART DE OLIVEIRA ORNELAS	A009601411	DEFESA PRÉVIA	31/08/2009	30/12/2009
NLG3972	MAIONE GOMES ARAUJO	R002825632	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NGO8411	MALVA SANTOS DO PRADO	R002824506	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NGO8411	MALVA SANTOS DO PRADO	R002811817	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NGO8411	MALVA SANTOS DO PRADO	A009703249	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
JFD0193	MANOEL ALVES DE SOUZA	R002921955	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
KBW2504	MANOEL ANTONIO LOPES SAMPAIO	R002798098	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NKQ9614	MANOEL CARLOS CARDOSO QUEIROZ	A009590045	PENALIDADE	08/10/2009	30/12/2009
JGS6045	MANOEL DIVINO DE ARAUJO	A009606125	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
JGS6045	MANOEL DIVINO DE ARAUJO	A010050184	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NGB5940	MANOEL FERREIRA DE SOUZA	R002939292	DEFESA PRÉVIA	12/11/2009	30/12/2009
MPU4486	MANOEL GOMES RIBEIRO	R002827022	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
MNM3950	MANOEL GOMES SANTANA	R002943320	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGW5779	MANOEL JOAQUIM DE MENDONCA	R002909278	DEFESA PRÉVIA	27/10/2009	30/12/2009
NFH2568	MANOEL MOREIRA DOS SANTOS FILHO	A010055232	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
NFI8760	MANOEL NUNES D SILVA JUNIOR	A009931540	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KDO3220	MANOELITA ADENIR FORTES	A009691624	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
JEZ4758	MANUEL PINTO DIAS	R002949344	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KFB7080	MANUEL VICENTE DA SILVA JUNIOR	A009692988	PENALIDADE	23/11/2009	30/12/2009
KBH0279	MARA LOPES BERNANDES	R002914066	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
NKC7949	MARCELA DAYRELL FLEURY	A009665875	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NFH7888	MARCELA DE OLIVEIRA NETO	A009692330	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NLN4484	MARCELLA HAICK MALLARD	R002831304	DEFESA PRÉVIA	24/09/2009	30/12/2009
NFD1871	MARCELLE CRISTOVAM GOMES GERAES	R002829798	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NKM1196	MARCELLE SERBETO MEDINA DA SILVA	R002941781	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
KCV3074	MARCELLO ROSA	A009612546	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
CHS5559	MARCELO ALAN DOS SANTOS	R002941910	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
GNG6637	MARCELO ALVES BARBOSA DE CAMPOS	R002806091	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
HCI9612	MARCELO ALVES DOS SANTOS	A009690700	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KEE6770	MARCELO BATISTA REIS	A009673822	PENALIDADE	01/12/2009	30/12/2009
KEW9447	MARCELO CESAR BATISTA	A009593016	DEFESA PRÉVIA	31/10/2009	30/12/2009
NFW4007	MARCELO DA COSTA ARAUJO	R002823942	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
AEQ3003	MARCELO DA SILVA ROSA	R002862714	DEFESA PRÉVIA	07/10/2009	30/12/2009
JFA2361	MARCELO DAMAS TEIXEIRA	A009467456	DEFESA PRÉVIA	01/09/2009	30/12/2009
NFS4848	MARCELO DE A MELLO	A009943546	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KDT5963	MARCELO DE MESQUITA	R002808359	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
KEM5016	MARCELO DE OLIVEIRA BORGES	R002821416	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NFP6699	MARCELO GALDINO DA SILVA	R002914027	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
GUT5062	MARCELO GOUVEA DE SOUZA	R002953922	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
NGZ5786	MARCELO HENRIQUE DE ARAUJO	A009942120	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NLE6720	MARCELO JACOMO EVANGELISTA	A009675621	DEFESA PRÉVIA	02/09/2009	30/12/2009
NFX9565	MARCELO JOSE ROSA	R002913642	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
KEW4499	MARCELO REZENDE CARVALHO	R002892433	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
NKM0509	MARCELO RODRIGUES DE ARAUJO	R002954561	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
KEM5442	MARCELO RUBENS DE SOUZA	A009599958	PENALIDADE	15/10/2009	30/12/2009
NLH6241	MARCELO SOUZA ALVES	A009611526	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
KED2214	MARCIA ALVES DA SILVA	R002942957	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NFO4113	MARCIA AMARAL KAFURI	R002813270	PENALIDADE	27/10/2009	30/12/2009

NFO4887	MARCIA APARECIDA CARDOSO	A009592734	DEFESA PRÉVIA	19/08/2009	30/12/2009
KEK5434	MARCIA COSTA ELIAS	A009573075	DEFESA PRÉVIA	14/09/2009	30/12/2009
KEK5434	MARCIA COSTA ELIAS	A009573075	PENALIDADE	30/10/2009	30/12/2009
NKT0341	MARCIA CRISTINA S ALVES	R002913448	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
NLO1703	MARCIA DA PENHA SABINO	R002821428	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NFQ2063	MARCIA FARIA LEMES	A009940603	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGW7603	MARCIA MARIA NOBRE BITENCOURT	A009682423	DEFESA PRÉVIA	31/08/2009	30/12/2009
NGW7603	MARCIA MARIA NOBRE BITENCOURT	A009675502	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KEU8191	MARCIA NOGUEIRA ROSA DE SOUZA	R002892353	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
NKP4471	MARCIA REGINA WERCELENS COSTA	A009594203	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KCE3525	MARCIA SODRE ABRAO E SILVA	A009687622	DEFESA PRÉVIA	02/09/2009	30/12/2009
NGJ2116	MARCIA TIAGO DA SILVA	R002808485	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
KDG0714	MARCIAL CESAR DOS REIS	R002972701	DEFESA PRÉVIA	26/11/2009	30/12/2009
NGG3471	MARCIEL MARCELO FIGUEIREDO	R002942026	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
NKC2917	MARCILENE RIBEIRO RODRIGUES	R002831085	PENALIDADE	17/11/2009	30/12/2009
NGP3669	MARCIO ANTONIO MARQUES	A009683120	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
NGY2600	MARCIO BRASIL BITTAR	A009681833	DEFESA PRÉVIA	31/08/2009	30/12/2009
NGY2600	MARCIO BRASIL BITTAR	A009600182	PENALIDADE	30/10/2009	30/12/2009
KER9184	MARCIO DE SOUZA AGUIAR	A009606491	DEFESA PRÉVIA	27/11/2009	30/12/2009
KER9184	MARCIO DE SOUZA AGUIAR	A009606491	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NGN1883	MARCIO G PAULA JUNIOR	A009928196	DEFESA PRÉVIA	15/10/2009	30/12/2009
KEL7191	MARCIO GABRIEL DA SILVA	R002825267	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
JFM2334	MARCIO GONCALVES FERREIRA	R002791722	PENALIDADE	30/09/2009	30/12/2009
NGD3099	MARCIO JOSE DAVID	A009595402	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
NFT2771	MARCIO JOSE MOREIRA	R002941570	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
KAW4426	MARCIO RIBEIRO CALDAS	A009688464	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
HGX8880	MARCIO ROBERTO DE CASTRO	A009614617	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
GRJ7125	MARCIO VIEIRA SILVA	A009699050	DEFESA PRÉVIA	13/10/2009	30/12/2009
NLS0943	MARCO ANTONIO ALENCAR	R002823771	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NGT1245	MARCO ANTONIO BASSO FILHO	A009677033	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KCY5382	MARCO ANTONIO DA SILVA	R002826038	DEFESA PRÉVIA	21/09/2009	30/12/2009
KCY5382	MARCO ANTONIO DA SILVA	R002826038	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
KCY5382	MARCO ANTONIO DA SILVA	A009930104	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
NGN3137	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	R002829697	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NFI4442	MARCO ANTONIO MILHARCI	A009694673	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
JTE6475	MARCO ANTONIO PINHEIRO	A009691128	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KEO3817	MARCO ANTONIO SILVA PORTO	A009599718	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NGQ8026	MARCO AURELIO FERREIRA DA SILVA	A009624552	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
JEF8582	MARCO AURELIO JARDIM GUSMAO	A009939411	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
JTS7329	MARCO AURELIO JOSE DA SILVA	A009611302	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NLE4170	MARCO AURELIO MAGALHAES DAS CHAGAS	R002943290	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGI8101	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA	A009655237	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KBZ8223	MARCO TULIO B RODRIGUES	A009698458	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
CWD8990	MARCONDES LUIZ MIRANDA	R002823914	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
KBT2950	MARCOS ANDRE DOS SANTOS	A009945140	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NFK3300	MARCOS ANDRE GOMIDES DA SILVA	R002788730	PENALIDADE	24/09/2009	30/12/2009
KBG5036	MARCOS ANTONIO ALCIDES SZERVINSK	A009687028	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
KEN2635	MARCOS ANTONIO DA SILVA DUARTE	R002821432	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NLG8415	MARCOS ANTONIO F MIGUEL	A009937890	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
JYP1416	MARCOS ANTONIO FONSECA SILVA	R002941323	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
NLC1155	MARCOS CESAR DE MOURA	A009948991	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NGS4514	MARCOS CESAR DE OLIVEIRA	A009675908	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009

NGS4514	MARCOS CESAR DE OLIVEIRA	A009680044	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NGM5739	MARCOS COELHO NETO	A009693890	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NKU8290	MARCOS DA COSTA LEMOS	A010056671	DEFESA PRÉVIA	01/12/2009	30/12/2009
NFJ9441	MARCOS DE ALMEIDA LIMA	R002939366	DEFESA PRÉVIA	12/11/2009	30/12/2009
NFJ9441	MARCOS DE ALMEIDA LIMA	A009937119	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NFJ9441	MARCOS DE ALMEIDA LIMA	A009769072	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KEA9411	MARCOS DE SOUZA MOREIRA	A009684987	PENALIDADE	03/12/2009	30/12/2009
HOZ2596	MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	A009615289	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KBY2140	MARCOS LUCIANO DE SOUZA	A009930441	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
DLS8850	MARCOS NAVES MARRA	R002977230	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
KDT7649	MARCOS REIS RIBAS SEGUNDO	A009745092	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
HBD3289	MARCOS REZENDE CHRISCHNER	A009687971	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NFM1151	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	A009701698	DEFESA PRÉVIA	05/10/2009	30/12/2009
NLA6323	MARCOS SERGIO CARDOSO	A009689006	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KDT2285	MARCOS VINICIOS MORAES TAVARES	A009681207	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
NFH3611	MARCOS VINICIUS DE CASTRO TOMAZETH	A009624308	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KDC7477	MARCOS VINICIUS TEIXEIRA	R002939346	DEFESA PRÉVIA	12/11/2009	30/12/2009
NGX8410	MARCOS ZARDINI M.MENDONCA	A009608374	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NGK7600	MARCUS ANTONIO F ALVES	A009687012	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NGK9839	MARCUS CARDOSO TEIXEIRA	R002812112	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
ALO9597	MARCUS MARCELO MARTINS MARQUES	A009927006	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGO8498	MARCUS VINICIUS FONSECA DIAS	R002942146	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
NGO8498	MARCUS VINICIUS FONSECA DIAS	R002824881	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NFL9916	MARCUS VINICIUS M DE OLIVEIRA	R002818681	DEFESA PRÉVIA	08/09/2009	30/12/2009
DGA7563	MARCUS VINICIUS MEDEIROS	A009626697	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KAX0399	MARCUS VINICIUS MENDES	A009596200	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NGL5831	MARCUS VINICIUS RAMOS JOAQUIM	A009687998	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KCO0635	MARDEN AURELIO CARVALHO DE MORAIS	A009945514	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KDS5364	MARFISA MENDONCA	R002827915	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NGG0786	MARGARET PARAGUASSU DAYER	A009665931	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
NFH4350	MARIA ADELAIDE SANTIAGO JABUR	A009691721	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NFH4350	MARIA ADELAIDE SANTIAGO JABUR	A009693741	PENALIDADE	02/12/2009	30/12/2009
NGK4333	MARIA ALTINA DE ALMEIDA	A009700404	DEFESA PRÉVIA	15/10/2009	30/12/2009
NGG8374	MARIA ALVES DE PAIVA	A009691039	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NFZ4413	MARIA ANA DE QUEIROZ QUIRINO	R002773681	PENALIDADE	10/09/2009	30/12/2009
NKB0230	MARIA ANGELA CAPELLI	A009677323	DEFESA PRÉVIA	01/09/2009	30/12/2009
GPJ7674	MARIA ANGELA SILVA CUNHA	R002824356	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NFZ6788	MARIA ANGELICA MORAIS DE LIMA	R002812688	PENALIDADE	26/10/2009	30/12/2009
KED1299	MARIA ANTONIA PEREIRA DE SOUZA	A009467336	DEFESA PRÉVIA	21/09/2009	30/12/2009
KED1299	MARIA ANTONIA PEREIRA DE SOUZA	A009467336	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
JFJ3790	MARIA APARECIDA DA CRUZ SILVA	A009611081	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NGW9939	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	R002923078	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NFX0232	MARIA APARECIDA DIAS	R002943275	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KDB7605	MARIA APARECIDA NUNES RIBEIRO	R002923133	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
NGM3352	MARIA APARECIDA OLIVEIRA BRANDAO	R002791591	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NGR8753	MARIA APARECIDA PEREIRA	R002954670	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
NGT4639	MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA	A009653124	DEFESA PRÉVIA	26/10/2009	30/12/2009
JTA6538	MARIA APARECIDA R FERREIRA	A009702866	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NFE5192	MARIA APARECIDA REZENDE BERNARDES	R002801891	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NKV2341	MARIA APARECIDA SANTA BARBARA	A009947363	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NKB1855	MARIA AUGUSTA BIZIMOTTO PINTO	R002825958	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NGN8108	MARIA AUGUSTA PEIXOTO FLEURY	R002823784	DEFESA PRÉVIA	14/09/2009	30/12/2009

KDW6435	MARIA AUGUSTA RODRIGUES SILVA	R002941831	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
NFJ5652	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	R002942682	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
NFX8400	MARIA AUXILIADORA M. DE OLIVEIRA	A009685737	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
KDM1691	MARIA BEATRIZ VIEIRA	A009583741	PENALIDADE	31/08/2009	30/12/2009
KCG8573	MARIA BETANIA DA S DA CONCEICAO	A009680243	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NGD0725	MARIA BORGES VELOSO	A009930013	DEFESA PRÉVIA	15/10/2009	30/12/2009
JGE4756	MARIA CARMELITA PEREIRA REIS	A009607487	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
BIB4047	MARIA CECILIA JUNQUEIRA FRANCO MOSTERIO	A009612704	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NLP5051	MARIA CELIA BARBOSA VIEIRA	A009615251	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
NFW4799	MARIA CELMA DO COUTO CUSTODIO	A009681585	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
NKZ1181	MARIA CONCEICAO DE JESUS	A009602514	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NGN5275	MARIA DA GLORIA FERREIRA	A009665777	DEFESA PRÉVIA	01/09/2009	30/12/2009
NGN5275	MARIA DA GLORIA FERREIRA	A009605559	DEFESA PRÉVIA	16/09/2009	30/12/2009
NGN5275	MARIA DA GLORIA FERREIRA	A009605559	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
HEJ3634	MARIA DA GLORIA NEVES	R002801272	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
KCL2206	MARIA DA LUZ BATISTA DE ARAUJO	R002962445	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
NKY6650	MARIA DA PAZ SANTOS DE MOURA	A009689365	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
MZU4348	MARIA DAS DORES MONTEIRO DE ARAUJO	R002823835	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
KCZ1827	MARIA DAS DORES ROCHA	A009689833	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KDP4352	MARIA DAS G SIQUEIRA JAPIASSU	A009927644	DEFESA PRÉVIA	13/10/2009	30/12/2009
NGF5200	MARIA DAS GRACAS FERREIRA	R002802011	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NKC2469	MARIA DAS GRACAS GERTRUDES	A009650200	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
NKP4581	MARIA DAS GRACAS SOUZA	R002773540	PENALIDADE	10/09/2009	30/12/2009
NKB6397	MARIA DAS GRACAS V MARTINS	A009691768	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NKB6397	MARIA DAS GRACAS V MARTINS	A009692762	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NKB6397	MARIA DAS GRACAS V MARTINS	A009696522	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KDY7084	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS	A009657328	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
KEU7999	MARIA DE F.VASCONCELOS DE SOUZA	A009588050	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NLR1225	MARIA DE FATIMA FERREIRA	R002923253	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
NGK6498	MARIA DE FATIMA LEITE	A009696162	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
HRA2504	MARIA DE FATIMA P.DE CARVALHO	R002801964	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
KFA1275	MARIA DE FATIMA SALES	R002831265	PENALIDADE	17/11/2009	30/12/2009
KEV2804	MARIA DE L DA LUZ CARVALHO	R002813218	DEFESA PRÉVIA	01/09/2009	30/12/2009
KCZ9116	MARIA DE LOURDES BORBA PIMENTA	R002983975	DEFESA PRÉVIA	28/11/2009	30/12/2009
KEU9444	MARIA DE LOURDES C.CASTRO DE AGUERO	R002820462	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NGO1667	MARIA DE LOURDES FERREIRA	A009685858	DEFESA PRÉVIA	02/09/2009	30/12/2009
NGU2898	MARIA DE LOURDES FURTADO	R002949066	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGU2898	MARIA DE LOURDES FURTADO	A009698323	DEFESA PRÉVIA	23/09/2009	30/12/2009
NGV5959	MARIA DE LOURDES PEREIRA	R002921808	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
NGV5959	MARIA DE LOURDES PEREIRA	A009674402	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
GZI8521	MARIA DO CARMO B BUENO	A009620086	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NLT0263	MARIA ELEUSA SILVA	R002768977	PENALIDADE	01/09/2009	30/12/2009
NLT0263	MARIA ELEUSA SILVA	A009611382	DEFESA PRÉVIA	27/11/2009	30/12/2009
NLT0263	MARIA ELEUSA SILVA	A009942127	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NKG8997	MARIA EUNICE OLIVEIRA DE MATOS	R002816533	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NFN0508	MARIA G DE OLIVEIRA DE SIQUEIRA	A010055043	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KBX1544	MARIA GERALDA MOREIRA	A009947798	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NKK9102	MARIA GLORIA MENDES RAMOS	A009615375	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
NKV2046	MARIA GONCALVES DE CASTILHO	A009942121	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NLR9203	MARIA HELENA MARTINS DE MENDONCA	A009688885	DEFESA PRÉVIA	02/09/2009	30/12/2009
NLR9203	MARIA HELENA MARTINS DE MENDONCA	A009690064	DEFESA PRÉVIA	14/09/2009	30/12/2009
NLR9203	MARIA HELENA MARTINS DE MENDONCA	A009588706	PENALIDADE	23/09/2009	30/12/2009

NGH5476	MARIA ISOLITA VENCIO CARRIJO	R002851576	PENALIDADE	24/11/2009	30/12/2009
KBN0448	MARIA IVONETE FERRAZ GALDINO	A009599126	PENALIDADE	15/10/2009	30/12/2009
KBN0448	MARIA IVONETE FERRAZ GALDINO	A009940589	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NJZ8419	MARIA IZABEL CARVALHO CUNHA	R002913583	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
JGG7043	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA ASSIS	R002807876	DEFESA PRÉVIA	27/08/2009	30/12/2009
NKY1040	MARIA JERONIMA DUARTE	R002854234	PENALIDADE	26/11/2009	30/12/2009
KEG6088	MARIA JOSE A DE CARVALHO	A009604099	DEFESA PRÉVIA	23/09/2009	30/12/2009
NGL9167	MARIA JOSE DE A REIS	R002794145	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NFQ9267	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	A009650291	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
JFY9560	MARIA JOSE GONTIJO	A009676246	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NFP2527	MARIA JULIA MOREIRA	R002962707	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
NGX9986	MARIA LEILA A. CARDOSO	A009614531	DEFESA PRÉVIA	08/10/2009	30/12/2009
KEM5267	MARIA LUCIA DE ARAUJO FREITAS	A009693714	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NFI2930	MARIA MADALENA DORIVE SILVA ANTONIO	A009689128	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NGP5409	MARIA MADALENA S MARTINS	A009596341	PENALIDADE	30/10/2009	30/12/2009
NGG1827	MARIA MARGARIDA DE O FONSECA	A009612346	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGC6223	MARIA MARLEIDE FERNANDES	R002811903	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NKZ1614	MARIA MILDA DOS SANTOS	A009702287	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
JHR3460	MARIA NATIVIDADE FERREIRA DA SILVA	A009744651	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NFI0591	MARIA NEUZA DE FARIA NOVAIS	A009605893	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
KEI2490	MARIA NEVES	R002821064	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NFT0901	MARIA PIRES GONCALVES	R002961419	DEFESA PRÉVIA	20/11/2009	30/12/2009
KCM9347	MARIA REGINA ALVES RAMOS	A009605004	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NFG8707	MARIA REGINA TIAGO DOS SANTOS RIBEIRO	A009769997	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NGT1665	MARIA RITA SOARES ALCANFOR XIMENES	R002913812	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
NKP7625	MARIA RODRIGUES CAMARGO PIRES	A009947037	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
CEH8980	MARIA ROSEILDA A DE SOUZA SILVA	A009951589	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
NLL8805	MARIA SONIA NOLETO	A009608296	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KET8816	MARIA SUELI DA COSTA	A009100655	PENALIDADE	14/09/2009	30/12/2009
NLB6241	MARIA TEREZINHA DA COSTA	R002942685	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
NGP1320	MARIA TEREZINHA N E SILVA	R002939097	DEFESA PRÉVIA	12/11/2009	30/12/2009
NCK0419	MARIA VANIA LEITE	R002798097	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NCK0419	MARIA VANIA LEITE	R002821471	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NCK0419	MARIA VANIA LEITE	R002923370	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NCK0419	MARIA VANIA LEITE	R002942622	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
NCK0419	MARIA VANIA LEITE	R002942670	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
NFN7411	MARIA VANIA RIOS SERRA	A009664775	DEFESA PRÉVIA	15/10/2009	30/12/2009
NGV7559	MARIA VICTORIA C. DA SILVA	A009601782	DEFESA PRÉVIA	01/09/2009	30/12/2009
NGV7559	MARIA VICTORIA C. DA SILVA	A009623643	DEFESA PRÉVIA	02/12/2009	30/12/2009
NLF6494	MARIA VIEIRA DE SOUZA REIS	R002831847	PENALIDADE	23/11/2009	30/12/2009
KCY3914	MARIA ZELIA DE OLIVEIRA	R002954602	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
NLN9502	MARIANA CASTILHO RASSI	A009669324	PENALIDADE	07/10/2009	30/12/2009
MVL7536	MARIANA TELES FREIRE	A009943738	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NGL0896	MARILDA VENDRAMINI DA SILVA	A009934825	DEFESA PRÉVIA	26/10/2009	30/12/2009
NGL0896	MARILDA VENDRAMINI DA SILVA	A009936306	DEFESA PRÉVIA	26/10/2009	30/12/2009
NGL0896	MARILDA VENDRAMINI DA SILVA	A009936623	DEFESA PRÉVIA	26/10/2009	30/12/2009
HRI7517	MARILENA MENDES ALVES	R002913682	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
NGM5170	MARILENE AVILA DE JESUS	R002768473	PENALIDADE	24/08/2009	30/12/2009
NKM9630	MARILENE DAMAS DOS SANTOS	A009097740	DEFESA PRÉVIA	01/09/2009	30/12/2009
NGV7096	MARILENE DAS DORES DE MEDEIROS	A009613575	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
NFV7280	MARILENE FERREIRA TELES	A009704755	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NLM2830	MARINA BRETONES MOURA	R002808486	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009

NLM2830	MARINA BRETONES MOURA	R002819347	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
JXW2230	MARINA PEREIRA DA SILVA RAPOSO	R002914884	DEFESA PRÉVIA	12/11/2009	30/12/2009
MVL8480	MARINALVA ASSIS GUIMARAES	R002821641	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
JEX2965	MARINHO VIEIRA POLICENA	R002942672	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
NGW9069	MARIO HENRIQUE DA SILVA	A009946574	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
KCY4005	MARIO LUIS PINHEIRO PENTEADO	R002831083	PENALIDADE	17/11/2009	30/12/2009
NGS5611	MARISA JACOMO LOYOLA	R002830821	PENALIDADE	17/11/2009	30/12/2009
NFX6489	MARISA SOUSA DE ARAUJO	A009929219	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
NKE8307	MARISE DAS G. OLIVERA FORTINI	A009938992	DEFESA PRÉVIA	31/10/2009	30/12/2009
GRP4892	MARISE NONATO VIEIRA.	R002923285	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
KEO7951	MARIZA DE ALMEIDA SALLES	A009942008	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NKI5064	MARIZA GARCIA DE MELO	A009595437	PENALIDADE	30/10/2009	30/12/2009
HPH2695	MARIZAN BONIFACIO MOURA	R002785300	PENALIDADE	22/09/2009	30/12/2009
NGC3248	MARIZE RODRIGUES DE SOUZA	R002777371	PENALIDADE	16/09/2009	30/12/2009
NJX9820	MARIZETE RODRIGUES MORAES	A009703782	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NKJ5886	MARIZETE RODRIGUES MORAES	A009614886	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NKC1159	MARIZIA FERREIRA DA SILVA	A009929945	DEFESA PRÉVIA	14/10/2009	30/12/2009
NKM7709	MARKS ANTONIO CHAVES	A009698344	DEFESA PRÉVIA	23/09/2009	30/12/2009
NKM7709	MARKS ANTONIO CHAVES	A009936313	DEFESA PRÉVIA	26/10/2009	30/12/2009
NKM7709	MARKS ANTONIO CHAVES	A009936630	DEFESA PRÉVIA	26/10/2009	30/12/2009
NKM7709	MARKS ANTONIO CHAVES	A009941173	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
HDK1750	MARLEIDE DE JESUS OLIVEIRA	A009699852	DEFESA PRÉVIA	07/10/2009	30/12/2009
NJY3040	MARLENE CARDOSO TEIXEIRA	R002801939	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NGL8653	MARLENE DE FATIMA DIAS	R002923280	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
KEM1914	MARLENE DE SOUZA GOMES	A009584677	PENALIDADE	14/09/2009	30/12/2009
NGR5956	MARLENE SILVA OLIVEIRA COSTA	A009664887	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NKC1610	MARLENE SOARES FEITOSA DA SILVA	R002770116	PENALIDADE	04/09/2009	30/12/2009
KEY3110	MARLON ALVES FERREIRA	R002942681	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
BMQ7788	MARLUCE RUCKS OLING	A010048838	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NFZ2170	MARLUS GONCALVES DA CRUZ	A009578147	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KET6212	MARLUS NOBRE DI ALVES GOMES	R002914262	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
NGY1295	MARLY CAMPOS BORGES DA SILVA	A009702923	DEFESA PRÉVIA	09/10/2009	30/12/2009
KBU6622	MARLY MOREIRA GONCALVES DA SILVA	A009619492	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NLD6705	MARLY ORNELAS OLIVEIRA	R002913537	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
NFF4720	MARTA DE MORAES	A009599201	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NKK1809	MARTA MACHADO DE MORAIS BRAOLLOS	A009702417	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
KDM4259	MARTA MARIA RODRIGUES	R002792261	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
KDM4259	MARTA MARIA RODRIGUES	A009677964	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NGM9740	MARTHA NICODEMOS FLEURY	A009583811	PENALIDADE	14/09/2009	30/12/2009
KBS8662	MARTINIANO PEREIRA SILVA	A009945388	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NKY8130	MARTINS E RAGONEZI LTDA	A009616680	DEFESA PRÉVIA	14/10/2009	30/12/2009
JDW1326	MARTONIO FERNANDES DOS SANTOS	A009624028	DEFESA PRÉVIA	31/10/2009	30/12/2009
NGE9324	MARY SILVA M PEREIRA	R002913702	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
NLI6924	MARYLUCE ETERNA ALMEIDA ARAUJO	R002961426	DEFESA PRÉVIA	20/11/2009	30/12/2009
NLH7084	MATOS ALEM LUZ DOS REIS	A009608874	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NGF5079	MAURIBERTO DA SILVA PARADA	A009587357	PENALIDADE	14/09/2009	30/12/2009
NLM2540	MAURICIO ALVES DE OLIVEIRA	A009596576	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
NFG8334	MAURICIO BELEM COSTA	R002794120	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NKD4082	MAURICIO DA SILVA ALVES	R002943001	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NFZ6445	MAURICIO DE ALMEIDA RORIZ	R002820730	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NGK4054	MAURICIO DIAS PAES LEMES	R002914833	DEFESA PRÉVIA	12/11/2009	30/12/2009
KFC1844	MAURICIO FERREIRA CAMPOS	R002816278	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009

KDG1971	MAURICIO FRANCISCO DO CARMO	A009946872	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
DRL1272	MAURICIO ICAZA	R002825637	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
HDI1236	MAURICIO NATAL PEREIRA DE ATAIDE	R002773479	PENALIDADE	29/09/2009	30/12/2009
NGH5256	MAURITONIO HENRIQUE LIMA	R002954728	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
NGY1510	MAURIZIO BRAGASTINI	A009700536	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NGY0510	MAURO ANTONIO EVANGELISTA DE LIMA	A009693167	DEFESA PRÉVIA	08/10/2009	30/12/2009
JHK0855	MAURO CESAR RODRIGUES	A009626722	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KDD2375	MAURO FELICIO BARBOSA MULATI	R002820844	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
HST3840	MAURO MENDES DA SILVA	A009650996	DEFESA PRÉVIA	15/10/2009	30/12/2009
JHM3337	MAURO MESQUITA DE CASTRO	A009605147	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KAV3057	MAURO SERGIO PIRES DE LIMA	A009944807	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGQ2316	MAURO SILVA	A009692812	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
JUG6997	MAX DELLEON DE FARIA SANTOS	A009695722	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NKY7453	MAX-SUEL DA SILVA NASCIMENTO	A009693051	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KDN4107	MAXWEL DOS SANTOS RODRIGUES	A009082235	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
KDX3626	MAYCHEL LOPES DE OLIVEIRA	R002921749	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
LAQ3578	MAYNART NERY	R002832208	PENALIDADE	23/11/2009	30/12/2009
NGR3457	MC CONSTRUTORA LTDA	R002819445	DEFESA PRÉVIA	04/09/2009	30/12/2009
NGF2837	MCGILL EVARISTO DIAS	A009932172	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NKK9202	MERIS DE FATIMA SILVERIO DA CRUZ BATALHA	A009616714	DEFESA PRÉVIA	08/10/2009	30/12/2009
NGF2281	MESSIAS ASSIS DE ALMEIDA	R002962808	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
NKM5599	META DISTRIBUIDORA LTDA	A008845772	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NLR6530	METALKAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	A009934943	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
NLR6530	METALKAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	A009701431	PENALIDADE	30/11/2009	30/12/2009
NLM0484	METALURGICA CAMARGO LTDA	R002823758	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NGV9795	MF PARTICIPACOES LTDA	A009682961	DEFESA PRÉVIA	01/09/2009	30/12/2009
NGM3008	MICHAEL NUNES DA SILVA	A009596304	PENALIDADE	08/10/2009	30/12/2009
JFN3847	MICHEL ALVES STIVAL	A009622846	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
NKT6052	MICHEL GILSON DA SILVA LIMA	R002798430	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
DEN6454	MICHELLE ALVES CAMARGO DE ARAGAO FERNANDES	A009675726	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
JFN0283	MICHELLE CAVALCANTE	A009582741	PENALIDADE	31/08/2009	30/12/2009
NKM4370	MICHELLE FERREIRA FACURI	R002953973	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
NGA7587	MICHELLE FERREIRA VALENTE	A009691924	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
HCS1835	MICHELLE PEREIRA	A009677496	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NEP2140	MICHELLE PIRES GONCALVES	R002961572	DEFESA PRÉVIA	20/11/2009	30/12/2009
KCT6774	MICHELLY GONCALVES DA COSTA	A009696985	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
MVN3847	MIGUEL FERREIRA DA SILVA	R002807149	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
GVF2441	MIGUEL LOPES DE OLIVEIRA	A009598208	DEFESA PRÉVIA	04/09/2009	30/12/2009
NGR4209	MIGUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	A000026900	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KBI4095	MIGUEL RODRIGUES SOBRINHO	A009691824	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NFL6828	MILANO IND.E COM DISTR DE PROD.ALIMENTICIOS LTA	A009945581	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NFJ7391	MILTON FARIA A JUNIOR CIA LTDA	A009942637	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NKG3230	MILTON RODRIGUES CAMPOS	R002928719	DEFESA PRÉVIA	11/11/2009	30/12/2009
JKS4297	MINERVINA JOSE DA CUNHA	A009950021	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
KEX1042	MIRCEA MARY DA SILVA	A009607356	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NFD5216	MIRELLA AUGUSTA LINHARES GOMES	A009946994	DEFESA PRÉVIA	20/11/2009	30/12/2009
JHK5148	MIRIAM APARECIDA SOARES PORTUGAL	R002830728	PENALIDADE	17/11/2009	30/12/2009
KDV7125	MIRIAM MAULAZ NEVES	A009676572	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
GZK7617	MISLENE OLIVEIRA E SOUZA	R002914864	DEFESA PRÉVIA	12/11/2009	30/12/2009
JPS4187	MIZIA DE MENEZES COUTO	A009650383	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NGQ7954	MOACIR LOPES NETO	R002827793	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
HJP1682	MOISES PEREIRA DOS SANTOS	A009695369	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009

NKM0929	MONICA ALMEIDA RABELO	R002913243	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
KAZ2733	MONICA ALVES DOS ANJOS	A009702353	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
KAZ2733	MONICA ALVES DOS ANJOS	A009615519	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NGZ1496	MONICA CRISTINA MACHADO LEITE	A009621425	DEFESA PRÉVIA	27/11/2009	30/12/2009
NGZ1496	MONICA CRISTINA MACHADO LEITE	A009685308	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
NGE5684	MONICA FERREIRA GONCALVES	A009951592	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
KCP7079	MONICA MACHADO	A009593863	DEFESA PRÉVIA	19/08/2009	30/12/2009
KCP7079	MONICA MACHADO	A009593863	PENALIDADE	09/10/2009	30/12/2009
KCP7079	MONICA MACHADO	A009935083	DEFESA PRÉVIA	27/11/2009	30/12/2009
NGM6520	MONICA MONTEIRO MARTINS QUINAN	R002811085	PENALIDADE	28/10/2009	30/12/2009
KEU4023	MOSAEL ROSA	A009590896	PENALIDADE	08/10/2009	30/12/2009
KDA8144	MOTO TAXI ALVORADA LTDA	A009693290	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KDA8144	MOTO TAXI ALVORADA LTDA	A009693291	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
JNZ2913	MOZAIR GERALDO DOS SANTOS	A009694492	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NGP0639	MULTY COMER DE EQUIP SERV TECNICOS LTDA	R002798273	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NGP0639	MULTY COMER DE EQUIP SERV TECNICOS LTDA	A009672291	PENALIDADE	05/10/2009	30/12/2009
NGP0639	MULTY COMER DE EQUIP SERV TECNICOS LTDA	A009926591	DEFESA PRÉVIA	15/10/2009	30/12/2009
NGP7404	MURILO CARVALHO CAETANO	A009691797	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NFP5395	MURILO GARCEZ HENRIQUE	A009945239	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NKI8111	MYRCEA AVELINO DE FARIAS	A009932949	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
NGP3347	NADIA JAQUELINY MENDONCA ALVES	A009665329	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
BAO5500	NADIA MARIA DE M BRITO LIMA	A009624179	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
NKQ4664	NADIA PONTES FERREIRA	A009932429	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
KEL2859	NADIR APARECIDA DA SILVA	R002825131	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
KEZ5237	NADIR MARTINS DE ALVARENGA	A009665811	DEFESA PRÉVIA	01/09/2009	30/12/2009
NFE9730	NAIR BASTOS DE REZENDE	A009691471	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NKR6784	NAJLA ABRANHAO DE CARVALHO	A009682543	DEFESA PRÉVIA	01/09/2009	30/12/2009
KDZ6249	NATALIA ALMEIDA MOURA	A009083951	PENALIDADE	16/09/2009	30/12/2009
NGH5639	NATALIA ROBERTA SOUZA MARQUES	A009692264	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KDF5084	NATANAEL DOS SANTOS REGIS	R002812484	DEFESA PRÉVIA	01/09/2009	30/12/2009
KDL2026	NATANAEL DOS SANTOS REGIS	A009683198	DEFESA PRÉVIA	01/09/2009	30/12/2009
JGD3903	NATASCHA SANTANA DE ARAUJO	A009570772	PENALIDADE	08/10/2009	30/12/2009
KCY4422	NAUR CORREIA DA SILVA	A009687064	DEFESA PRÉVIA	02/09/2009	30/12/2009
KCY4422	NAUR CORREIA DA SILVA	A009687064	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
NGC6402	NAYARA SANTIAGO XAVIER	A009696204	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NGZ8813	NAZARENO HORACIO CICARI	R002811196	DEFESA PRÉVIA	28/08/2009	30/12/2009
NGY8474	NEI MONSORES CARDOSO JUNIOR	A009942516	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGY8474	NEI MONSORES CARDOSO JUNIOR	A009693511	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KDU5464	NEI NAVES DE OLIVEIRA	R002825803	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NGA9438	NEIDE GONCALVES MENEZES	A009616080	DEFESA PRÉVIA	09/10/2009	30/12/2009
NGA9438	NEIDE GONCALVES MENEZES	A009678391	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
KCV4482	NEIDE PEQUENO DE CASTRO	A009697733	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NGF7987	NEIDIA DE MORAIS CARDOSO	A009941251	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NFQ8816	NEIVA DA SILVA SOUSA	A009617430	DEFESA PRÉVIA	15/10/2009	30/12/2009
KEY4693	NELCI DIAS DA SILVA JUNIOR	A009608352	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NFN4043	NELIA APARECIDA DE OLIVEIRA VIANA	R002812200	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
KEM4442	NELIDA SANTOS SOUSA	A009946967	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NEK0290	NELMA ALVES DE OLIVEIRA	A009688063	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
MWJ4887	NELSON DOS REIS AGUIAR	R002840345	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KDI7147	NELSON JOSE DOS SANTOS	R002923265	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
NLC4390	NELSON MENDES CARDOSO	A009681730	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
KDC1019	NELSON MIGUEL MANTOVANI	A009674136	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009

NFN5820	NELTON ALVES CARVALHO	A009696210	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
JDT1415	NELZIMAR BERNARDO DE OLIVEIRA	A009689350	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KDM3628	NEUESWESTON CLEMENTINO DE FREITAS	R002922391	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
NKT2340	NEURACI RESPLANDES TORRES	A009599860	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NGF9831	NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA	A009684125	DEFESA PRÉVIA	02/09/2009	30/12/2009
KEX8970	NEUSA MARIA DE SOUSA	A010047712	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NKQ6063	NEUZA PEREIRA DOS SANTOS	A010052185	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KEO1328	NEVTALY FONSECA DA SILVA	R002942573	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
JDQ2621	NICILEIDE DA SILVA DIAS	A009698578	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
KEI2165	NICODEMOS FERREIRA PINTO	R002824823	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
KNH9796	NICOLAU JOSE DE SOUZA	R002760844	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
NKM0496	NILDA APARECIDA CABRAL SANTOS	R002949583	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
JFI3370	NILDA COSTA LISITA	A009611663	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
MZI3266	NILDA GONCALVES VIEIRA	R002830901	PENALIDADE	17/11/2009	30/12/2009
KEM8155	NILMA MARIA DE MORAES	A009622650	DEFESA PRÉVIA	02/12/2009	30/12/2009
HAX0199	NILSON ARATAQUE	A009681787	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
KCK0941	NILSON CALASSIO JUNIOR	A009931533	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
CWA8712	NILSON TEODORO DE OLIVEIRA	A009614415	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NLQ3454	NILVA ALVES DE SOUZA	A009940659	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
DMZ4311	NILVA BUENO PEREIRA	A009608224	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NLK3499	NILVA FERREIRA EUROPEU	R002928591	DEFESA PRÉVIA	11/11/2009	30/12/2009
DIN8266	NILVA STELA VIEIRA DE LIMA	R002831231	PENALIDADE	17/11/2009	30/12/2009
KDN7105	NILZA FERNANDES MENDES	A009598118	PENALIDADE	30/10/2009	30/12/2009
NFV9483	NINA M. ARNALDO	R002914715	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
NFN7070	NIVALDO JESUS NUNES	R002791909	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NFN7070	NIVALDO JESUS NUNES	R002823656	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NFN7070	NIVALDO JESUS NUNES	R002803053	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NFN7070	NIVALDO JESUS NUNES	R002825759	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NFN7070	NIVALDO JESUS NUNES	R002921912	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
NFN7070	NIVALDO JESUS NUNES	R002922083	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
NFN7070	NIVALDO JESUS NUNES	R002923546	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
NFN7070	NIVALDO JESUS NUNES	A009664915	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NLM8109	NOEMIA BEATRIZ BIZZOTTO MULSER	R002928272	DEFESA PRÉVIA	11/11/2009	30/12/2009
KDL8754	NOEMIA DIAS SILVA	A009618943	DEFESA PRÉVIA	26/10/2009	30/12/2009
NGB6215	NOEMIA PEREIRA BASTOS	R002954639	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
KEN6048	NONINDO SPA ZEN LTDA	A009667666	DEFESA PRÉVIA	01/09/2009	30/12/2009
KEN6048	NONINDO SPA ZEN LTDA	A009683379	DEFESA PRÉVIA	02/09/2009	30/12/2009
JZD2541	NUBIA MENDES DE MOURA	A009624714	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
MYC0042	ODAIR RODRIGUES BARBOSA	A009650342	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NLU7654	ODEONI ALMEIDA SOUZA	R002843469	PENALIDADE	23/11/2009	30/12/2009
KFA4291	ODETE RIBEIRO DE SOUSA	A009672632	DEFESA PRÉVIA	06/10/2009	30/12/2009
KFA4291	ODETE RIBEIRO DE SOUSA	A009672207	PENALIDADE	05/10/2009	30/12/2009
KFA4291	ODETE RIBEIRO DE SOUSA	A009671183	PENALIDADE	07/10/2009	30/12/2009
KFA4291	ODETE RIBEIRO DE SOUSA	A009680666	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
KFA3270	ODETH CANDIDA PEREIRA GONCALVES	R002913628	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
NKK8960	ODINIRES MARIA DE ALMEIDA BORGES	A009610296	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
KCM7969	OEME PENIDO COSTA	A009705714	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
KEA0909	OFFICE COMPL EDU DE ENS E PESO JURID LT	A009670404	DEFESA PRÉVIA	31/08/2009	30/12/2009
KEA0909	OFFICE COMPL EDU DE ENS E PESO JURID LT	A009650614	DEFESA PRÉVIA	01/09/2009	30/12/2009
KDH9937	OLAVO PEREIRA DA SILVA FILHO.	A009606386	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
HFS2761	OLINTO JOSE DE SOUZA NETTO	R002876715	DEFESA PRÉVIA	13/10/2009	30/12/2009
KAC9598	OLINTO NOGUEIRA DE O JUNIOR	R002913438	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009

KCA9453	OLIVEIRO DE O SILVA	R002798340	PENALIDADE	14/10/2009	30/12/2009
NGC0840	OMAR DEMETRIUS DE SIMONE SEIXA DE BRITO	R002825703	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NFO3014	ONELSON DE OLIVEIRA CHAVES	R002792088	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NGS2628	ORDAN PRADOS DE OLIVEIRA	A009945532	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KDR1181	ORIGINAL COM DE ACESS VEIC LTDA	A009934070	DEFESA PRÉVIA	26/10/2009	30/12/2009
KDR1181	ORIGINAL COM DE ACESS VEIC LTDA	A009936598	DEFESA PRÉVIA	26/10/2009	30/12/2009
NLO9920	ORILSA APARECIDA ROCHA MARTINS	A009583802	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
JEZ3601	ORION CORDEIRO DA SILVA	A009624860	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
JEC2766	ORISMAR JOSE DOS SANTOS	R002832074	PENALIDADE	23/11/2009	30/12/2009
KEU0920	ORIZON DEOLINO DA SILVA	A009626390	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KEW6409	ORLANDINO CAMILO SOARES	A009626928	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NFU3149	ORLANDO ALVES FERREIRA	A009926998	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KBJ2900	ORLANDO CARLOS VICOSA MONTEIRO	A009590367	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
MHU4960	ORLEY AUGUSTO DE ASSIS	R002961842	DEFESA PRÉVIA	20/11/2009	30/12/2009
KDD1551	OROTILDES RODOVALHO ZUQUETT	R002773673	PENALIDADE	10/09/2009	30/12/2009
CRZ8482	OSENILTO ALVES DE CARVALHO	A009928931	DEFESA PRÉVIA	13/10/2009	30/12/2009
NFQ7164	OSMAILDA ROSA PEREIRA E SILVA	A009695689	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KAE5400	OSMAR MOREIRA DA SILVA	A009605014	DEFESA PRÉVIA	23/09/2009	30/12/2009
BJH2444	OSMAR PEREIRA DA COSTA	A009614875	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KCE3286	OSMARINA RODRIGUES LOBO	A009589451	PENALIDADE	08/10/2009	30/12/2009
NKO3040	OSMERIO MANOEL ESTEVAM	R002777070	PENALIDADE	16/09/2009	30/12/2009
HQC4375	OSVALDO PEREIRA DE CASTRO	R002827713	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NGH8874	OTACILIO AMARAL DOS REIS	R002941591	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
NKV9454	OTACILIO F DA SILVA	A009602628	DEFESA PRÉVIA	01/09/2009	30/12/2009
NJY1334	OTACILIO MARTINS DE CARVALHO	A008861326	PENALIDADE	30/10/2009	30/12/2009
KCY0475	OTACILIO ROCHA DE AZEVEDO	A009604643	DEFESA PRÉVIA	04/09/2009	30/12/2009
KCY0475	OTACILIO ROCHA DE AZEVEDO	A009698312	DEFESA PRÉVIA	23/09/2009	30/12/2009
NFX7191	OTHON MENSITIERI DE CASTRO	R002943078	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGJ0568	OTONIEL GERMANO DOS SANTOS	A009599847	PENALIDADE	30/10/2009	30/12/2009
NFD2889	PAILHANO MINAHUA DE ANDRADE	A009592969	PENALIDADE	08/10/2009	30/12/2009
KEN6307	PANAMERICANO ARR MERCANTIL S/A	R002913211	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
NLN2761	PATRICIA APARECIDA CIANCA	A009937685	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KEX3321	PATRICIA CENTINI DE F BORGES	A009937409	DEFESA PRÉVIA	31/10/2009	30/12/2009
KBN3046	PATRICK LUCIANO COSTA LEAL	A009696427	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NFZ2268	PAUL ALESSANDRO OLIVEIRA MAGALHAES	R002854486	PENALIDADE	26/11/2009	30/12/2009
HRZ8671	PAULO AFONSO BARBOSA DE AMORIM	A009682807	DEFESA PRÉVIA	31/08/2009	30/12/2009
KEH0167	PAULO AFONSO DO E. G. FILHO	A009601011	PENALIDADE	13/10/2009	30/12/2009
NGI7803	PAULO ANTONIO CARDOSO TELES FERNANDES	A009937140	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NGI7803	PAULO ANTONIO CARDOSO TELES FERNANDES	A009624502	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NLL3152	PAULO ANTONIO SILVA	R002961981	DEFESA PRÉVIA	20/11/2009	30/12/2009
NLL3152	PAULO ANTONIO SILVA	R002960420	DEFESA PRÉVIA	20/11/2009	30/12/2009
KEP3365	PAULO BARBOSA TOLEDO	R002791105	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NLU2720	PAULO BORGES DE RESENDE	A009592676	PENALIDADE	15/10/2009	30/12/2009
IXP0004	PAULO CARRER ME	R002909870	DEFESA PRÉVIA	27/10/2009	30/12/2009
JTX4964	PAULO CARVALHO DOS SANTOS	R002802316	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NGF4207	PAULO CESAR ALVES DA SILVA	A009943848	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NFT1095	PAULO CESAR ROCHA	A009945765	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NKM1721	PAULO CEZAR BORGES	R002806114	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
NFX1786	PAULO CEZAR BORGES	R002791127	PENALIDADE	24/11/2009	30/12/2009
NFX1786	PAULO CEZAR BORGES	R002796914	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
DRA9093	PAULO CEZAR VAZ DE ALMEIDA	A009956593	DEFESA PRÉVIA	01/12/2009	30/12/2009
KEM4710	PAULO DONIZETE OLIANI	A009682262	DEFESA PRÉVIA	01/09/2009	30/12/2009

KEM4710	PAULO DONIZETE OLIANI	A009602604	DEFESA PRÉVIA	01/09/2009	30/12/2009
KEM4710	PAULO DONIZETE OLIANI	A009682262	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
KDW9973	PAULO FERNANDES DOS SANTOS	A009940558	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KYV1905	PAULO FERNANDO TEIXEIRA DA CUNHA	R002781883	PENALIDADE	21/09/2009	30/12/2009
KDS8975	PAULO FIGUEIREDO DE CARVALHO	A009926714	DEFESA PRÉVIA	26/10/2009	30/12/2009
KEW0123	PAULO HENRIQUE DE LIMA	R002801204	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NGK4207	PAULO HENRIQUE FERREIRA HAMU	A009579911	PENALIDADE	16/09/2009	30/12/2009
NGM0626	PAULO HENRIQUE L MAGALHAES	R002923542	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
KCT7561	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	A009928238	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
KCQ0112	PAULO HENRIQUE SALVES MOREIRA	A009599426	PENALIDADE	31/10/2009	30/12/2009
NFN5080	PAULO JOSUE DOS SANTOS	A009945439	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NKA8350	PAULO NAVES	R002843509	PENALIDADE	23/11/2009	30/12/2009
KEG0228	PAULO PEREIRA DA SILVA	A009942348	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NLS4293	PAULO RICARDO RODRIGUES FABIANO CARDOSO	A009930390	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
NLH0124	PAULO ROBERTO A N DE FREITAS BRANDAO	R002823585	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NJY8952	PAULO ROBERTO DA SILVA CRUVINEL	A009704291	DEFESA PRÉVIA	14/10/2009	30/12/2009
MMU6103	PAULO ROBERTO DE REZENDE	A009930511	DEFESA PRÉVIA	26/10/2009	30/12/2009
KFC2020	PAULO ROGERIO OLIVEIRA	R002819397	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
KDO6699	PAULO SERGIO BARCELLOS PFEIFER	A010047900	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NLC9535	PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS	R002811952	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NGV1690	PEDRA GRANDE ENGENHARIA LTDA	A009668497	DEFESA PRÉVIA	12/08/2009	30/12/2009
KDY2853	PEDRO AIRES DA SILVA	R002942593	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
KFA9479	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	A009605797	DEFESA PRÉVIA	29/10/2009	30/12/2009
NFW2985	PEDRO ANICEZIO ROMEIRO	A009684789	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
JDR7340	PEDRO BARBOSA FILHO	A009945848	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
DCZ4042	PEDRO FERREIRA	A009678536	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KCE5176	PEDRO HALLEY RODRIGUES DOS REIS	A009586541	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KBV4692	PEDRO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA	A009687345	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KCA7172	PEDRO MARIANO DA PAIXAO	R002840980	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NKF7826	PEDRO NETO C DE ALENCAR	A009626559	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
BXN1839	PEDRO PEREIRA DE SOUZA	A009672590	DEFESA PRÉVIA	14/09/2009	30/12/2009
HOP6485	PEDRO RODRIGUES CARNEIRO	R002812035	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NKY3380	PERCILIANO BUENO DOS SANTOS JUNIOR	A009944804	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NKZ9225	PERICLES TEIXEIRA COSTA	R002842948	PENALIDADE	23/11/2009	30/12/2009
NJY8364	PETER FRANCISCO STIVAL	R002923528	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
NGP0379	PETERSON LUIZ DE MELO PINA	A009702104	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
KEM8294	PIERRE BARCELOS FERNANDES	A009929847	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
HWF4250	PLINIO CARLOS RODRIGUES MACHADO	R002807734	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
HPB0940	POLIANNA LANNE GONCALVES	R002827705	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NFS3822	POLLYANA SILVEIRA GOMES	R002824685	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
DQF8316	POLLYANNA MOTA DE ARAUJO	A009649691	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
DLC0500	POLLYANNA MOURA GONCALVES	A009674739	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
NFP2702	POLYANNA COSTA DE ARAUJO	R002869664	DEFESA PRÉVIA	15/10/2009	30/12/2009
NKP6980	POLYANNA UNGARELLI ALA	A009946262	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NGA4096	POSTO RIO CLARO DE COMBUSTIVEIS LTDA	A009687463	DEFESA PRÉVIA	26/10/2009	30/12/2009
NGH5599	PRIME WORLD CORRETORA DE SEGUROS	A009650857	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
NKN0789	PRISCILA DE SOUZA COSTA GARCIA	A009675847	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
KCD8410	PRISCILLA DA PAZ XAVIER	A009664873	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
KEL0117	PRISCILLA SILVESTRE DA SILVA	A009691059	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
JXK5050	PRUDENCIANO ANTONIO DE BESSA NETO	A009596713	PENALIDADE	08/10/2009	30/12/2009
NFR8239	QUATRO ESTACOES VIAGENS E TURISMO LTDA	A009926983	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KDS5050	QUEZIA TEIXEIRA LUZ	A009675722	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009

KEI8224	R E INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTD	R002800846	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NFW5604	RADAMEZ XAVIER TEIXEIRA	A009086632	PENALIDADE	01/09/2009	30/12/2009
NFE4611	RAFAEL ALVES JUNIOR	A009932174	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KCF5044	RAFAEL BATISTA GOMES RODRIGUES	A009621495	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KEN1989	RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA	A010053121	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KEK2083	RAFAEL DA SILVA PASSOS	R002825846	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NJZ7524	RAFAEL DE SOUZA MARTINS	R002821070	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NLB7192	RAFAEL JOSE NEVES BARUFI	A009682884	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
KBW9400	RAFAEL JOSE TAVARES	A009687689	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
JET2384	RAFAEL MEIRELES CAMPELO	A009933014	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
KEA0590	RAFAEL RODRIGUES DE CARVALHO	A009946392	DEFESA PRÉVIA	01/12/2009	30/12/2009
ANF3390	RAFAEL SALES MARTINS	R002816117	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
ANF3390	RAFAEL SALES MARTINS	A009603108	PENALIDADE	26/10/2009	30/12/2009
ANF3390	RAFAEL SALES MARTINS	A009599146	PENALIDADE	31/10/2009	30/12/2009
KEA0472	RAFAELA FARIAS FONSECA	A009688899	PENALIDADE	24/11/2009	30/12/2009
NGB0067	RAFAELLA CARVALHO NUNES	R002817371	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NGB0067	RAFAELLA CARVALHO NUNES	A009610643	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KEE7492	RAFAELLA LOREDO COSTA FELIPE	R002805764	DEFESA PRÉVIA	21/08/2009	30/12/2009
KEE7492	RAFAELLA LOREDO COSTA FELIPE	R002805764	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
NKJ4317	RAFAELLA MOREIRA TADAO	A009681462	DEFESA PRÉVIA	31/08/2009	30/12/2009
KFA7342	RAFEH ANDRAUS FILHO	R002821314	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
KBT3155	RAILDA LUIZ GOMIDES	R002908656	DEFESA PRÉVIA	27/10/2009	30/12/2009
HUG0132	RAIMUNDA MARIA M. DA SILVA	R002914827	DEFESA PRÉVIA	12/11/2009	30/12/2009
HUG0132	RAIMUNDA MARIA M. DA SILVA	R002939047	DEFESA PRÉVIA	12/11/2009	30/12/2009
NGT5022	RAIMUNDO IVANILDO DE OLIVEIRA VITOR	A009945754	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KBP6345	RAIMUNDO JOSE CRISTALINO	R002801811	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
KEP1129	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	R002960392	DEFESA PRÉVIA	20/11/2009	30/12/2009
KEZ2935	RAIMUNDO PEREIRA ARAUJO NETO	A009938619	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KEB7406	RAIMUNDO PEREIRA BUCAR	A009690065	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KBZ3885	RAIMUNDO TAVARES DA SILVA	A009688017	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
JQW3436	RAIMUNDO VARQUES GONCALVES LI	R002824148	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
KBE4001	RAMON SCHEIDEGGER SANTOS	A009941018	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
KDY7644	RANDIS LEURI DAMIAO DE SOUZA	A009689049	DEFESA PRÉVIA	14/09/2009	30/12/2009
MWZ8984	RANUFO RODRIGUES COELHO	R002914113	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
JET8393	RAPHAEL ALVES DE ARAUJO	A009697085	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NLF5662	RAPHAEL DA SILVA SEIXAS	R002811884	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NGO5808	RAPHAEL P AMARAL	A009652555	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
EEG8458	RAQUEL CAVALARO TOSCANO	A009626917	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NFG7881	RAQUEL DIAS BATISTA SIQUEIRA DE ALMEIDA	A009575973	PENALIDADE	02/09/2009	30/12/2009
NGY9566	RAQUEL GOMES LOSTRACCO	A009588378	PENALIDADE	04/09/2009	30/12/2009
NGI0391	RAQUEL JUSTINO DE OLIVEIRA	A009074942	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NLP5623	RAQUEL SANTOS DOMINGUES	A009931937	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
MWH6360	RAQUEL TEIXEIRA DE BARROS	R002942752	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGO2529	RASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA -ME	A009694409	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
CHS5811	RAUL ALVES DE OLIVEIRA	A009590876	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
KFA5549	RAYANA LOREN SIQUEIRA TRABOULSI	R002903758	DEFESA PRÉVIA	27/11/2009	30/12/2009
KDF6630	REALMAK SERVICOS E COMERCIO LTDA	A009684698	PENALIDADE	27/11/2009	30/12/2009
NLK5573	REBECCA FARIAS FONSECA	A009932651	DEFESA PRÉVIA	19/11/2009	30/12/2009
NFP3376	REGIANE DOS SANTOS	A010058395	DEFESA PRÉVIA	01/12/2009	30/12/2009
KEO9550	REGIANE MESSIAS BORGES DA SILVA	A009626006	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KEO9550	REGIANE MESSIAS BORGES DA SILVA	A009694660	PENALIDADE	23/11/2009	30/12/2009
NKS6105	REGIANE SILVA SOUZA	A009651070	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009

NKI3387	REGINA CONCEICAO REZENDE	A009602856	PENALIDADE	26/11/2009	30/12/2009
NGV0070	REGINA ELIZABETH GONCALVES SOARES	A009929025	DEFESA PRÉVIA	13/10/2009	30/12/2009
NFS8297	REGINA MARIA ALVES DE FREITAS	A009686611	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KEB5795	REGINA MARQUES DE LIMA	A009688310	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NLR3680	REGINALDO ANTONIO DOS SANTOS	R002819251	DEFESA PRÉVIA	04/09/2009	30/12/2009
NGE7082	REGINALDO ANTONIO FERREIRA MOREIRA	A010057210	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
NGM8046	REGINALDO OLIVEIRA F COSTA	A009623968	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGO9009	REGINALDO S. NERY	A009104014	PENALIDADE	31/08/2009	30/12/2009
NCC7579	REGIS SOUZA DA LUZ	R002797052	PENALIDADE	06/10/2009	30/12/2009
KDJ2469	REINALDO APARECIDO DOS S.ALVES	A009688271	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KEH4916	REINALDO BORGES GARIBALDI	A009626081	DEFESA PRÉVIA	27/11/2009	30/12/2009
KDQ3202	REINALDO MATEUS GUIMARAES	R002796818	PENALIDADE	06/10/2009	30/12/2009
KEX1588	REINALDO RIBEIRO TRAJANO	A009696167	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NLR3953	REJANE GOMES DE ALMEIDA	R002805340	PENALIDADE	21/10/2009	30/12/2009
NFY2415	REJANE MARQUES DE BESSA ARANTES	R002827081	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NKS4465	RELSON MACHADO FERREIRA	R002786460	PENALIDADE	11/09/2009	30/12/2009
NLI1992	REMO DENY CECCHINI	A009609371	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
KCI4068	RENAN PEREIRA DA SILVA	A009605008	DEFESA PRÉVIA	16/09/2009	30/12/2009
KCI4068	RENAN PEREIRA DA SILVA	A009665889	DEFESA PRÉVIA	06/10/2009	30/12/2009
KDZ9874	RENATA JOSE DO CARMO	A009599726	DEFESA PRÉVIA	21/09/2009	30/12/2009
HPH3392	RENATA MOREIRA DE SOUZA	A010049341	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NLF8421	RENATA NASCIMENTO PAULA	A010052554	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
NGB2954	RENATA SILVA MILAGRE	A009692091	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NFD7530	RENATA SILVEIRA BORGES BRANQUINHO	A009600326	DEFESA PRÉVIA	01/09/2009	30/12/2009
NGW7592	RENATA SOARES DE SOUSA	R002939495	DEFESA PRÉVIA	12/11/2009	30/12/2009
NGW7592	RENATA SOARES DE SOUSA	A009662214	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
NGG2502	RENATO ABADIA DE SOUZA	A009669752	PENALIDADE	07/10/2009	30/12/2009
KEQ7123	RENATO CANDIDO SIQUEIRA	A009939341	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
HPI3192	RENATO DE OLIVEIRA ALVES SOARES	A009679341	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KDX6471	RENATO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	A009693260	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NGV6007	RENATO LUIS CALDEIRA	A009586374	PENALIDADE	23/09/2009	30/12/2009
NFO1095	RENATO PEREIRA FERNANDES	A009691449	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
JTF4852	RENATO SANTOS DA SILVA	R002816020	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
GRA3805	RENATO SILVA FERREIRA	A009681960	DEFESA PRÉVIA	01/09/2009	30/12/2009
KDT9926	RENATO TADEU BOTAZZO JUNIOR	A010055248	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
KBK2767	RENATO VIEIRA GUIMARAES	R002939140	DEFESA PRÉVIA	12/11/2009	30/12/2009
NFI2037	RENOT ALVES IRINEU JUNIOR	R002807375	DEFESA PRÉVIA	27/08/2009	30/12/2009
NFI2037	RENOT ALVES IRINEU JUNIOR	R002815944	DEFESA PRÉVIA	04/09/2009	30/12/2009
NFI2037	RENOT ALVES IRINEU JUNIOR	R002816145	DEFESA PRÉVIA	04/09/2009	30/12/2009
NFI2037	RENOT ALVES IRINEU JUNIOR	R002818074	DEFESA PRÉVIA	08/09/2009	30/12/2009
NFI2037	RENOT ALVES IRINEU JUNIOR	R002815952	DEFESA PRÉVIA	04/09/2009	30/12/2009
NFI2037	RENOT ALVES IRINEU JUNIOR	R002807375	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
NFI2037	RENOT ALVES IRINEU JUNIOR	A009572093	PENALIDADE	21/08/2009	30/12/2009
NFI2037	RENOT ALVES IRINEU JUNIOR	A009582760	PENALIDADE	14/09/2009	30/12/2009
NFI2037	RENOT ALVES IRINEU JUNIOR	A009705312	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
NKF7494	RERALDY ALVES JARDIM	R002825391	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NLP4180	RESTAURANTE PIQUIRAS LTDA	A009674303	PENALIDADE	09/10/2009	30/12/2009
NKA8110	RHAYMAHA CAMPOS LIMA	R002939112	DEFESA PRÉVIA	12/11/2009	30/12/2009
NKA8110	RHAYMAHA CAMPOS LIMA	A009611032	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
KEY7523	RICARDA ALVARES CARDOSO	A009943053	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NLA8209	RICARDO ALEXANDRE DI MAURO	A009931717	DEFESA PRÉVIA	20/11/2009	30/12/2009
NGQ8096	RICARDO ALGUSTO MARQUES	A009570585	PENALIDADE	02/09/2009	30/12/2009

JEZ3667	RICARDO ALVES DOS SANTOS	R002831423	PENALIDADE	17/11/2009	30/12/2009
NKH5774	RICARDO BENTO MOREIRA	A009939274	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
HOT1504	RICARDO CARDOSO	R002816406	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NKY5932	RICARDO COELHO REVOREDO	A009607121	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
KER9907	RICARDO CORDEIRO SILVA	A009579048	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
CRB3169	RICARDO DE CASTRO MENDES	A009690377	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NKI8321	RICARDO DE MELO RAMOS	A009940994	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NKI8321	RICARDO DE MELO RAMOS	A009940995	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NKI8321	RICARDO DE MELO RAMOS	A009940996	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NKI8321	RICARDO DE MELO RAMOS	A009940997	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NHC8146	RICARDO FERREIRA DOS SANTOS	A010049137	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
NKL5050	RICARDO HIPOLITO DO CARMO	A009769079	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KDC7893	RICARDO JOSE DO CARMO	A009600979	DEFESA PRÉVIA	25/08/2009	30/12/2009
NGD1708	RICARDO LUIZ BORGES	A009933609	DEFESA PRÉVIA	31/10/2009	30/12/2009
GUB2920	RICARDO MOREIRA ALVES	A009704306	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NKI3697	RICARDO PEREIRA CARVALHO	R002831821	PENALIDADE	23/11/2009	30/12/2009
NFL0700	RICARDO PONCE LOPES	A009671323	PENALIDADE	05/10/2009	30/12/2009
NFS7168	RICARDO RODRIGUES DE ARAUJO	R002816519	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NLN3339	RICARDO STOCO	A009596260	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
JZS6468	RICARDO VENANCIO	A009605044	PENALIDADE	31/10/2009	30/12/2009
KCB1727	RICARDO VENANCIO	A009942503	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NFS0990	RILDO VIEIRA DO NASCIMENTO	A009947385	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NGF0030	RITA DE CASSIA MARIA F BOTAZZO	A009690323	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NGR3463	RITA FERREIRA DA COSTA	A009689062	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NKV2181	RITA FERREIRA DA SILVA	R002824689	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NLP9412	ROBERLEINE DE FREITAS SANTOS	R002823457	DEFESA PRÉVIA	14/09/2009	30/12/2009
NLP9412	ROBERLEINE DE FREITAS SANTOS	R002823457	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
KEU1360	ROBERTA DOS SANTOS MONTEIRO	A009693906	DEFESA PRÉVIA	06/10/2009	30/12/2009
KEU1360	ROBERTA DOS SANTOS MONTEIRO	A009693906	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NGY9756	ROBERTA KATHERINNE MOREIRA SANTOS	A009947204	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KEI0459	ROBERTA SILVA DE OLIVEIRA	R002954495	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
KEZ3997	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO	A009692769	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KEJ9622	ROBERTO BATISTA LEITE	R002823936	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NGS2913	ROBERTO CARLOS DA SILVA	A009942214	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
EDP3218	ROBERTO DANIEL DA ROSA	R002914414	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
NFS2427	ROBERTO DIAS MOURA	A009439381	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NLE6365	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	R002826011	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NGG6137	ROBERTO JOSE DE ARAUJO	A009927652	DEFESA PRÉVIA	13/10/2009	30/12/2009
NLM3592	ROBERTO LAGARES CAIXETA	R002811092	PENALIDADE	28/10/2009	30/12/2009
NFC8174	ROBERTO SIMAO CHAUL	A009690719	PENALIDADE	02/12/2009	30/12/2009
NFV2207	ROBERTO VIEIRA BORGES	A009675480	DEFESA PRÉVIA	27/11/2009	30/12/2009
NKL2390	ROBERTO VINICIUS MAIA DE OLIVEIRA	A009580939	PENALIDADE	04/09/2009	30/12/2009
NKA8020	ROBINSON ALVES DO CARMO	A009677589	DEFESA PRÉVIA	01/09/2009	30/12/2009
GPF9471	ROBSON DE OLIVEIRA CALADO	A009944413	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KEY6883	ROBSON FERREIRA DA CUNHA	R002812753	DEFESA PRÉVIA	01/09/2009	30/12/2009
KEY6883	ROBSON FERREIRA DA CUNHA	R002812753	PENALIDADE	26/10/2009	30/12/2009
LYS0392	ROBSON GOMES FEITOSA	A009676551	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
JFR7721	ROBSON MURILLO MONTEIRO	R002943088	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NLH3594	ROBSON PEREIRA MENDES	R002914648	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
KEX4987	ROBSON PORTO DO NASCIMENTO	A009939348	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
KCY8196	ROBSON SILVA OLIVEIRA	A009620572	DEFESA PRÉVIA	29/10/2009	30/12/2009
NKT5682	RODOLPHO VALENTIM GONCALVES	A009626333	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009

NLN5214	RODRIGO CANDIDO DE SOUZA	A009604154	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
AKY5000	RODRIGO CLEMENTTE DA SILVA GODOY	R002851868	PENALIDADE	24/11/2009	30/12/2009
NGS9355	RODRIGO DA SILVA FERREIRA	A009609428	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NGR0467	RODRIGO DE ARAUJO TAVARES	A009599039	DEFESA PRÉVIA	16/09/2009	30/12/2009
IBV6363	RODRIGO DE OLIVEIRA BRITO	A009931012	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
JFY4623	RODRIGO DE PAULA COSTA	A009688417	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
JFJ8040	RODRIGO GONCALVES DE JESUS	R002805840	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NGH2317	RODRIGO LACERDA DE ASSIS	A009931913	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
HHI9579	RODRIGO LIMA DA COSTA	A009927805	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
KEA2904	RODRIGO NUNES LELES	R002830129	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NGR5959	RODRIGO PADUA SANTOS	R002806724	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
MWN3690	RODRIGO PAIVA BARBOSA	R002811577	PENALIDADE	28/10/2009	30/12/2009
KDK2178	RODRIGO PAULINO DE OLIVEIRA	A009939172	DEFESA PRÉVIA	27/11/2009	30/12/2009
KDT8782	RODRIGO STIVAL	R002827719	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NLL6314	RODRIGO TORRES DE LIMA	R002823629	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NKA1121	RODRIGO VILELA DA SILVA	A009690777	DEFESA PRÉVIA	23/09/2009	30/12/2009
NKA1121	RODRIGO VILELA DA SILVA	A009690777	PENALIDADE	02/12/2009	30/12/2009
JJQ5251	ROGERIO ARAUJO	R002923057	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
KBV2236	ROGERIO ARAUJO	R002923443	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
KBV2236	ROGERIO ARAUJO	R002942166	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
KBV2236	ROGERIO ARAUJO	R002942386	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
NFN2298	ROGERIO ARRUDA RIBEIRO	A009687710	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
JEA8573	ROGERIO KAPPES E OU	R002923553	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
KFC0133	ROGERIO LUIZ DE BARROS OLIVEIRA	A009626520	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
CTX2767	ROGERIO MARCOLINO DOS SANTOS	R002854498	PENALIDADE	26/11/2009	30/12/2009
NFC8865	ROGERIO NARCISO DIAS	R002841547	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KBU4247	ROGERIO NOGUEIRA MACEDO	A009697700	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KEU0979	ROGERIO QUEIROZ GOMES	R002806233	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
KBM4799	ROLDÃOZINHO MENDES PEREIRA	R002794166	PENALIDADE	06/10/2009	30/12/2009
KBM4799	ROLDÃOZINHO MENDES PEREIRA	R002794632	PENALIDADE	06/10/2009	30/12/2009
NGO0990	ROMAR LIRA GONZALES BASTOS	R002892698	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
NFS1287	ROMULO GUEDES DE SOUZA	A010048042	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KDL2187	ROMULO MARQUES DE BRITO	A009651083	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NKB7707	ROMULO MELLO ALVES	R002821664	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
BGA5773	ROMULO RODRIGUES DE SOUSA	R002923277	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
KDH0547	RONAIR FERREIRA DA SILVA	A009931573	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
CXO1490	RONALD SEBBA FILHO	A009684393	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
JGQ4747	RONALDO ALVES BATISTA	R002949477	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
DPF6582	RONALDO DA SILVA PARREIRAS	R002928436	DEFESA PRÉVIA	11/11/2009	30/12/2009
CCY1954	RONALDO MARRA DE OLIVEIRA	A009678086	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
NFT8100	RONALDO TOME PEREIRA	A009602659	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
NLR8970	RONAN ALMEIDA DIOGENES PINHEIRO	R002807181	DEFESA PRÉVIA	27/08/2009	30/12/2009
NLR8970	RONAN ALMEIDA DIOGENES PINHEIRO	R002807181	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
BIG1987	RONAN ALVES FERREIRA	A009696791	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
KBY4159	RONAN BARBO DAMACENO ROSA	R002805462	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
KDY4428	RONDELUCIO ALVES DIAS	A009689314	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NFK9633	RONEI ABADÉ DOS SANTOS	A009603568	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
DLS5588	RONES CAMARA PEREIRA	A009613999	DEFESA PRÉVIA	01/12/2009	30/12/2009
NFF9027	RONEY PAULINO DA SILVA	A009699921	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
KEP2682	RONY KARLOS SILVA DOS SANTOS	A009621146	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NLF8005	ROSA AMELIA JUSTINO DO NASCIMENTO	A009622837	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
NGD2686	ROSA ANGELA BATISTA DE FREITAS	R002923552	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009

KEI4551	ROSA MARIA DOS SANTOS	R002928407	DEFESA PRÉVIA	11/11/2009	30/12/2009
BYM1214	ROSA SUSUQUI	R002807035	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NGC4768	ROSALINA RODRIGUES GONCALVES	A009695926	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KDP6144	ROSANA SANTIAGO DE MELO	R002807564	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
KBV6593	ROSANA RODRIGUES DE MENDONCA OLIVEIRA	A009619591	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGK4126	ROSANE CANDIDA MARTINS	A009686081	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NGV7571	ROSANGELA B F COSTA	R002816170	DEFESA PRÉVIA	04/09/2009	30/12/2009
NKQ0905	ROSANGELA DEOLINDA RIBAS LOPES	R002820572	DEFESA PRÉVIA	10/09/2009	30/12/2009
NKR3423	ROSANGELA RODRIGUES DA CRUZ	A009653359	PENALIDADE	03/12/2009	30/12/2009
NGH3397	ROSE DAYSE L DE ARAUJO MUNIZ	A009102216	PENALIDADE	19/08/2009	30/12/2009
JFW9226	ROSELIA TAVARES DA SILVA	A009604649	DEFESA PRÉVIA	16/09/2009	30/12/2009
NEK0355	ROSEMARY RIBEIRO DE B.FIGUEIREDO	R002777653	PENALIDADE	16/09/2009	30/12/2009
NEK0355	ROSEMARY RIBEIRO DE B.FIGUEIREDO	R002843425	DEFESA PRÉVIA	23/09/2009	30/12/2009
NGW8884	ROSEMEIRE DASSOW PACHECO	A009596378	PENALIDADE	08/10/2009	30/12/2009
KDX3398	ROSILDA MASCARENHAS DOS SANTOS	A009612960	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NFG7194	ROSILENE PEREIRA DA FONSECA	R002923177	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
NFG7194	ROSILENE PEREIRA DA FONSECA	A009649709	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KEE0601	ROSIMEIRE CORDEIRO DE TOLEDO FERREIRA	R002961846	DEFESA PRÉVIA	20/11/2009	30/12/2009
NGB7110	ROSIMERY APARECIDA PEREIRA	R002806133	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
NGB7110	ROSIMERY APARECIDA PEREIRA	R002806622	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
HOS5594	ROSIMEYRE MONTEIRO BARBOSA	A009938497	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
MWA5526	ROSINEI RIBEIRO DOS SANTOS	R002816215	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
EDZ4622	ROSINEIDE ALVES RODRIGUES	R002972828	DEFESA PRÉVIA	26/11/2009	30/12/2009
JYP2804	ROZANGELA MARTINS TRISTAO OLIVEIRA	A009616508	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NKM9776	ROZI GOMES LEAO	R002923345	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
KDM2878	ROZILEI RIBEIRO DOS SANTOS	A010055537	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
HCS9154	RUBENS AMBROSIO DO NASCIMENTO	R002832850	DEFESA PRÉVIA	18/09/2009	30/12/2009
JEK3448	RUBENS BATISTA DE SOUZA	R002820699	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NKR8980	RUBENS DARIO VALTUILLE	R002908634	DEFESA PRÉVIA	27/10/2009	30/12/2009
NKR8980	RUBENS DARIO VALTUILLE	R002909242	DEFESA PRÉVIA	27/10/2009	30/12/2009
KES7534	RUBENS TAVARES RIBAS	A009685885	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
KBW2256	RUDDY BRANDAO MOLINARI	A009598165	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NKT4540	RUI HIROSHI Y. FILHO	R002801819	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NKR6780	RUI JOSE FERNANDES	A009926520	DEFESA PRÉVIA	29/10/2009	30/12/2009
NGD0164	SALMO FERREIRA COSTA	A009670910	PENALIDADE	27/11/2009	30/12/2009
NGZ8587	SALMOS FALEIRO DE SOUZA	R002816384	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
KER5612	SALVADOR PEDROSA NOVAIS	A009625543	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KEJ5590	SALVATORE IOVINO	A009702596	DEFESA PRÉVIA	09/10/2009	30/12/2009
NFX9442	SAMIR AKRAM BAHMAD	A009943326	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NGG7279	SAMUEL SALIN DOS SANTOS SILVA	R002949638	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGG7589	SANDAMURIELLY CORREIA	A009680561	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
KCA9650	SANDOVAL SAMORA DE SOUSA	R002891714	DEFESA PRÉVIA	21/10/2009	30/12/2009
KCA9650	SANDOVAL SAMORA DE SOUSA	R002921868	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
KCA9650	SANDOVAL SAMORA DE SOUSA	A009933017	DEFESA PRÉVIA	27/11/2009	30/12/2009
KCA9650	SANDOVAL SAMORA DE SOUSA	A009625888	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
NLH4191	SANDRA APARECIDA DA CRUZ	A009599763	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NLB3339	SANDRA BARBOSA MELO	A009676456	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
NGS0479	SANDRA BARRETO DE SOUZA SANTOS	A009692342	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NGD9101	SANDRA JULIANA FURTADO BOSCO	A009676688	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
NKZ5692	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SODRE	A009946291	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
NKZ5692	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SODRE	A010049748	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
KDQ1311	SANDRA MARIA FERREIRA BORGES	A009612121	DEFESA PRÉVIA	29/10/2009	30/12/2009

IFY8908	SANDRA MARILIA DE BESSA ARAUJO	R002816595	DEFESA PRÉVIA	04/09/2009	30/12/2009
IFY8908	SANDRA MARILIA DE BESSA ARAUJO	R002816595	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
IFY8908	SANDRA MARILIA DE BESSA ARAUJO	A009599258	PENALIDADE	26/10/2009	30/12/2009
KBE1563	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	R002922282	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
NGS9659	SANDRA REGINA BARBOSA	A009680858	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
KEI4866	SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	A009681097	DEFESA PRÉVIA	31/08/2009	30/12/2009
KET0309	SANDRO FREITAS TILMAN	A009695897	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NKB0509	SANDRO SANTOS MENDONCA	R002823754	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NDP6100	SANDRO SANTOS SALES	A009591618	DEFESA PRÉVIA	03/12/2009	30/12/2009
NLS4770	SANDRO TRINDADE DO AMARAL	A009593656	PENALIDADE	08/10/2009	30/12/2009
KDR0699	SANTIAGO DOS SANTOS CORREA	A010049780	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KDM2181	SARA APARECIDA MENDES FIRMINO	A009602732	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
AGW6467	SARA CARVALHO DOMINGUES	A009696621	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NLD9474	SARA DE BARROS CUPERTINO SANCHES	A009690189	DEFESA PRÉVIA	06/10/2009	30/12/2009
NLS3750	SARA SANCHES FURTADO	A009689873	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NGU3440	SARAH FERREIRA DE S RAMIRO	A009688384	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NKK3734	SAVIO DOMINGOS DE OLIVEIRA	A009938122	DEFESA PRÉVIA	31/10/2009	30/12/2009
HDJ7434	SAYONARA ROCHA COELHO CAUTERMAN	A009580048	PENALIDADE	16/09/2009	30/12/2009
BWZ4801	SEBASTIANA BORBA MIRANDA	A009688013	DEFESA PRÉVIA	16/09/2009	30/12/2009
JGB2390	SEBASTIANA BORGES HONORATO COSTA	A009694533	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
GLO8235	SEBASTIANA JOSE MENDANHA	A009701144	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
KCR8734	SEBASTIANA PEREIRA SIMPLICIO	A009684940	PENALIDADE	27/11/2009	30/12/2009
NLS2560	SEBASTIAO BATISTA PIRES	R002817324	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
KDP4782	SEBASTIAO BRAGA DO NASCIMENTO	R002792741	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NGK0782	SEBASTIAO CANDIDO DE MORAES	R002825553	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NGV4610	SEBASTIAO CARLOS BORGES DOS SANTOS	R002831161	PENALIDADE	17/11/2009	30/12/2009
JJP2022	SEBASTIAO DE JESUS	A009411742	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
NLU8131	SEBASTIAO EMANOEL BALDUINO	R002811099	PENALIDADE	28/10/2009	30/12/2009
NLJ8235	SEBASTIAO FERNANDES DA SILVEIRA	A009926984	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KEX0946	SEBASTIAO FERNANDES VAZ	R002816055	DEFESA PRÉVIA	04/09/2009	30/12/2009
KDN6611	SEBASTIAO FERREIRA DO CARMO	A009685763	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NGT9499	SEBASTIAO GONCALVES DE MATOS	R002962325	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
NFN2771	SEBASTIAO LUIS LEMES	R002815877	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
JTW1326	SEBASTIAO MATEUS DA SILVA	A009947063	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
JTW1326	SEBASTIAO MATEUS DA SILVA	A009654974	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NGM0740	SEBASTIAO MOREIRA DOS SANTOS	A009699510	DEFESA PRÉVIA	07/10/2009	30/12/2009
KDL8608	SEBASTIAO PAULO DE CASTRO	A009665890	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
DNA7095	SEBASTIAO PEREIRA LIMA	R002824822	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NKS8563	SEJANNA MAMEDES I C MURCY	R002801699	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
JNM6937	SELMA DA SILVA BORGES	A009937152	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KBH0407	SELMA MAIA GOLNCALVES	A009598217	DEFESA PRÉVIA	15/10/2009	30/12/2009
KDB8574	SELMA REGINA DE OLIVEIRA SILVA	A009692770	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KEJ8497	SELVINO DA SILVA FRANCA	R002821476	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NFS8590	SENILDA PIRES DA SILVA	A009695899	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NKU5213	SENILTON BENAGLIA WANDERLEY	A009614724	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
NKP0593	SERGIO AUGUSTO FERREIRA	R002825334	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
KEV6841	SERGIO FELICIANO DA SILVA	A009694497	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NLD0063	SERGIO GUNDIM DUTRA	A009669943	PENALIDADE	21/09/2009	30/12/2009
NGT4517	SERGIO H PESSOA BARROS	A009690662	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NLB1053	SERGIO PAULO P DE OLIVEIRA	A009605240	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NGY2689	SERGIO SALES BARBOSA	A009701706	DEFESA PRÉVIA	05/10/2009	30/12/2009
NFT1392	SERGIO SILVA BORGES	A009652320	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009

NFT1392	SERGIO SILVA BORGES	A009652326	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
MWB6885	SERGIO SOUZA SANTOS	A009926912	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
NKU1162	SERVILIO JACINTO DE ALMEIDA	R002831178	PENALIDADE	17/11/2009	30/12/2009
KCH5331	SEVERINO ALVES VIEIRA	R002914857	DEFESA PRÉVIA	12/11/2009	30/12/2009
NGT5056	SHEILA MARIANO DOS SANTOS	A009692982	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NLQ3100	SHEYLA DOS SANTOS SILVA	A009926662	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
KDN9106	SHIRLEI DAS GRACAS ALVES	A009688880	PENALIDADE	27/11/2009	30/12/2009
CIZ1212	SHIRLEY MARIA DA SILVA DUTRA	R002808158	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NKO2213	SIBELY TAVARES DE SOUZA	R002824155	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
KEC1961	SIDIMAR SEVERINO ROCHA	A010049711	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NJZ2766	SIDONIO PEREIRA COSTA	A009618271	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
CMC4251	SILAS COELHO COSTA JUNIOR	R002823654	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NFO6119	SILMA SOLANGE BARRETO B. DA VEIGA	A009603647	DEFESA PRÉVIA	16/09/2009	30/12/2009
NGG6136	SILMO DA SILVA FILGUEIRA	A009670513	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
JDT1044	SILOMAR DIVINO BATISTA	A009701541	DEFESA PRÉVIA	07/10/2009	30/12/2009
KCB8575	SILVANE ALVES DA SILVA	A009611123	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
KED2286	SILVANE MARIA DE SOUZA ROQUE	R002824625	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NFM9720	SILVANO PEREIRA DE OLIVEIRA	R002954393	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
NJY2844	SILVANO DE FARIA	A009610550	PENALIDADE	02/12/2009	30/12/2009
KDM6424	SILVANO PEDRO DE MORAIS ME	R002791387	PENALIDADE	30/09/2009	30/12/2009
KDM6424	SILVANO PEDRO DE MORAIS ME	A009603106	DEFESA PRÉVIA	02/09/2009	30/12/2009
HEJ9793	SILVANO PEDRO RODRIGUES	R002817685	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NLD9520	SILVERIA DE ANDRADE SILVA	R002921741	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
NFD8299	SILVIA ALVES FERREIRA	R002823653	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NKL7903	SILVIA BORGES DOMICIANO	R002801517	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NKL7903	SILVIA BORGES DOMICIANO	R002802798	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NLA0271	SILVIA GONCALVES PIMENTA	R002802512	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NGD8721	SILVIA PINTO FERREIRA DE SOUSA	A009650882	DEFESA PRÉVIA	23/09/2009	30/12/2009
NGD8721	SILVIA PINTO FERREIRA DE SOUSA	A009650882	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KDA4184	SILVIO A GOMES DOS SANTOS	R002962165	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
BOV2300	SILVIO ALVES DA COSTA	R002825322	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NFX6112	SILVIO CESAR CARDOSO	A009945304	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KEE2603	SILVIO DA SILVA CORREA	A009946175	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KCU1127	SILVIO GONCALVES DA SILVA	A009938416	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KFC3816	SILVONETE FERREIRA DE ANDRADE	A009103291	PENALIDADE	01/09/2009	30/12/2009
KEL9919	SIMAIL GONZAGA DOS SANTOS	A009609338	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
MWO6253	SIMEAO ALVES FORTES	R002820603	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NGH8119	SIMEI FERDINAN DE OLIVEIRA	A009605608	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NGT6222	SIMONE ANTONIA DE L LIMA	R002942164	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
NGT6222	SIMONE ANTONIA DE L LIMA	R002942325	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
NKW0843	SIMONE APARECIDA XAVIER SILVA	A009626161	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NKF3803	SIMONE BATISTA DE MATOS	R002962188	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
NKS9673	SIMONE DE SOUZA PORTO	A009695099	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NLU2022	SIMONE MARIA DOS SANTOS	A010058900	DEFESA PRÉVIA	01/12/2009	30/12/2009
NGR0477	SIMONE MARIA FERREIRA NEVES	A009942006	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
JFU2442	SIMONE MARQUES LIMA	R002830768	PENALIDADE	17/11/2009	30/12/2009
NJY9170	SIMONE VIEIRA DOS REIS	R002769897	PENALIDADE	04/09/2009	30/12/2009
NLU0803	SINOMAR FERNANDES DA SILVA	A009696439	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KCJ7376	SINVAL ARRUDA DA COSTA	R002830885	PENALIDADE	17/11/2009	30/12/2009
KDA5785	SIRLEI OLIVEIRA MATOS	A009583512	PENALIDADE	03/12/2009	30/12/2009
NLU1330	SIRLENE FERNANDES SOARES COSTA	A009614694	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
KDD1323	SIRLEY MARIA DOS SANTOS	A009610110	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009

LBV2624	SIRLEY RODRIGUES G FERREIRA	A009686178	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
JVA1304	SIRLEY ROSA CABRAL DOS ANJOS	A009940034	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NGP3477	SIRLON ANTUZA DO PRADO	A009695960	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NKD1275	SISSILIA VILARINHO NETO	A009599785	PENALIDADE	30/10/2009	30/12/2009
AHR5515	SIVONILTON FERREIRA DOS ANJOS	A009648259	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
KDW5796	SIZENANDO JOSE DA SILVA	A009664422	PENALIDADE	27/11/2009	30/12/2009
NKJ0981	SOLOM SILVA ALVES	A009693958	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KBQ2408	SONIA BENEDITA CALDAS SOUZA	A009599608	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KDT6599	SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA	A009610530	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KCZ9460	SONIA ELIAS RAMOS	R002949103	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NLJ7771	SONIA MARIA ALVES PESSOA TAVARES	A009615040	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NKT1615	SONIA MARQUES MUNIZ	R002941641	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
KCZ4061	SONIVAL PEDROSO DOS SANTOS	A010058117	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
NKB6084	SOUZA & SIME LTDA	R002832878	PENALIDADE	23/11/2009	30/12/2009
NKV0003	STEFANE ALVES	A009611922	DEFESA PRÉVIA	07/10/2009	30/12/2009
NKA1764	STEFANIA ALVES GOMES	R002792621	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
JFD4246	STELLA AUGUSTA MACIEL RICHETTI	A009677843	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NLN9850	STUDIO G COMUNICACAO E MARKETING LTDA	R002825555	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NLN9850	STUDIO G COMUNICACAO E MARKETING LTDA	R002812005	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
KDU5637	SUEDINA NOVAIS	A009685477	DEFESA PRÉVIA	02/09/2009	30/12/2009
KCC2635	SUELAINÉ DIAS DOS SANTOS	A009687356	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NLN1200	SUELANE LOPES MACHADO	A009929324	DEFESA PRÉVIA	15/10/2009	30/12/2009
KAY2674	SUELI MARTINS BITENCURT	R002962023	DEFESA PRÉVIA	20/11/2009	30/12/2009
NLA5112	SURAIA CRUVINEL PIMENTA	A009598227	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KEU2432	SUSIANE REIS BATISTA	A009649641	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
NKM0451	SYLVIO SALIM CHEDID	A009598944	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KBC7704	TAIRO DELUBIO ROSA FREIRE	A009693192	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NLT0999	TAIRONE LEIGH ALMEIDA BRITO	A009602556	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
MVT3510	TALES AUGUSTO DE SOUZA	R002811027	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NFD4192	TANIA MARA PINHEIRO LEMOS REIS	R002854088	DEFESA PRÉVIA	09/10/2009	30/12/2009
NFD4192	TANIA MARA PINHEIRO LEMOS REIS	A009670240	PENALIDADE	07/10/2009	30/12/2009
NFV3453	TANIA MARIA DE MELO E SILVA	R002914095	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
KDW8725	TANIA MARIA DE SOUSA	A009689260	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NGM2309	TANIA MARISE DA SILVA	R002827795	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
KFC9500	TATIANA FERREIRA DANTAS	A009622242	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KBV5866	TATIANE DA COSTA RODRIGUES	A009679035	DEFESA PRÉVIA	21/08/2009	30/12/2009
KDX9931	TATIANE DIAS DA SILVA	A009694778	DEFESA PRÉVIA	06/10/2009	30/12/2009
NGX0719	TATIANE FERREIRA COSTA	R002812103	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NKZ1370	TATIANE LUIZA DE OLIVEIRA	R002941553	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
MVP4922	TATIANE NEVES DOS SANTOS	A009956627	DEFESA PRÉVIA	03/12/2009	30/12/2009
NGL4952	TATIANNY FURQUIM DE OLIVEIRA GUIMARAES	A009931107	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KDV1600	TATYANE APARECIDA SOUSA ARAUJO	A009659433	PENALIDADE	21/09/2009	30/12/2009
NGF3137	TATYANE APARECIDA SOUSA ARAUJO	A009586122	PENALIDADE	08/10/2009	30/12/2009
NKU4672	TATYANE SIQUEIRA FERREIRA	A009596858	PENALIDADE	30/10/2009	30/12/2009
NKM0669	TEC ENGENHARIA LTDA	A009572640	PENALIDADE	02/09/2009	30/12/2009
NLK7924	TECNA ENGENHARIA LTDA	A009609740	DEFESA PRÉVIA	08/10/2009	30/12/2009
NLI7693	TELMA HELENA DE OLIVEIRA DIAS SANTOS	R002830715	PENALIDADE	17/11/2009	30/12/2009
NLT4330	TELMA REGINA FERREIRA QUEIROZ	A008844579	DEFESA PRÉVIA	04/09/2009	30/12/2009
KDG9756	TEOFILO JOSE L.FIGUEIREDO	R002921653	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
KDG9756	TEOFILO JOSE L.FIGUEIREDO	R002923440	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
KDG9756	TEOFILO JOSE L.FIGUEIREDO	R002942691	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
NFY0368	TEOFILO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	A009949204	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009

KDZ1603	TEREZA RODRIGUES TAVARES	R002893329	DEFESA PRÉVIA	21/10/2009	30/12/2009
NFH8133	TEREZINHA ALVES CARDOSO	A009674102	PENALIDADE	09/10/2009	30/12/2009
KEB6317	TEREZINHA DAS GRACAS SILVA	A009939853	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KDB7415	TEREZINHA DE JESUS B BORGES	A009606401	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NKI7544	TEREZINHA DE SOUSA BRITO	A009706408	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
KEX3056	TEREZINHA MARIA DA SILVA	R002776271	PENALIDADE	04/09/2009	30/12/2009
NGM4184	THAISE LOURENCO DA COSTA SILVA	A009694399	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGQ7572	THALITA KAROLINY LEITE PIRES	A009575749	PENALIDADE	19/08/2009	30/12/2009
NLU5073	THANIA MARIA SOARES BENTO	R002791626	PENALIDADE	30/09/2009	30/12/2009
NLU5073	THANIA MARIA SOARES BENTO	A009599135	DEFESA PRÉVIA	14/09/2009	30/12/2009
NLU5073	THANIA MARIA SOARES BENTO	A009599135	PENALIDADE	30/10/2009	30/12/2009
KCV4940	THARSO DA SILVA MARCAL JUNIOR	A009930552	DEFESA PRÉVIA	31/10/2009	30/12/2009
MWJ8675	THATIANA DE SOUZA RESENDE	A009695400	DEFESA PRÉVIA	23/09/2009	30/12/2009
NFM0483	THIAGO ALMEIDA DE OLIVEIRA	R002787374	PENALIDADE	24/09/2009	30/12/2009
KCI1324	THIAGO ALVES RODRIGUES DA CUNHA	R002831902	DEFESA PRÉVIA	18/09/2009	30/12/2009
KDK9658	THIAGO AMADEU NUNES DE JESUS	R002840788	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NKC3821	THIAGO ANTONIO DE OLIVEIRA	A009600607	DEFESA PRÉVIA	31/08/2009	30/12/2009
KDP8629	THIAGO ARAUJO N. BEZERRA	R002909450	DEFESA PRÉVIA	27/10/2009	30/12/2009
NGT8319	THIAGO BARBOSA GOMES	A009926936	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
JLQ3719	THIAGO DE SOUSA FRANCO	A009625464	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KDH5994	THIAGO FERNANDES DE LOURENCO	A009699904	DEFESA PRÉVIA	08/10/2009	30/12/2009
JHX3174	THIAGO FERNANDES RODRIGUES	A010050542	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
NKR3593	THIAGO HENRIGUE DA SILVA	R002852265	PENALIDADE	24/11/2009	30/12/2009
NLE3053	THIAGO HENRIQUE GUIRINO	R002922268	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
NFY6545	THIAGO TOME DE OLIVEIRA	R002954882	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
KEA7138	THIAGO VASCONCELOS PEREIRA	A009606824	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
DCK5575	THIAGO VIEIRA DOS SANTOS	A009618150	DEFESA PRÉVIA	14/10/2009	30/12/2009
KBP9126	THIBERIO JARDIM DE OLIVEIRA	A009614695	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NLU8054	THIFFANNE PEREIRA DOS SANTOS	A009947819	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KEO5301	THYAGO FRANCISCO DIAS	A009674645	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NLR8674	TIAGO ALEXANDRE DE CIRQUEIRA	R002913520	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
CQR3455	TIAGO BATISTA PEIXOTO DE OLIVEIRA	A009095353	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NFQ9265	TIAGO BUENO DA CRUZ SILVA	A009601595	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
NGB8921	TIAGO DE SOUSA E SILVA	R002825906	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NGB8921	TIAGO DE SOUSA E SILVA	R002825923	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
KGX3354	TOMAS QUINTINO SILVA BARROS	R002908650	DEFESA PRÉVIA	27/10/2009	30/12/2009
NGO7474	TRANSLUAN COMERCIO E TRANSP LTDA	R002816210	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NGN2711	TRANSPORTADORA FARIA OLIVIERA LTDA	A009940126	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KFA5942	TREVO LIMPEZA JARD. E PINTURA LTDA	A009950035	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
KFB5630	UBIRACI BATUIRA DA SILVA	A009705885	DEFESA PRÉVIA	13/10/2009	30/12/2009
AGA7316	UBIRANICE MARIA DA FONSECA SOBREIRA	R002806212	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
NFX9347	UDERLEI JOSE NEMEZIO	R002819454	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
KFB3421	UDERLEI JOSE NEMEZIO	A009947949	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NLM9105	UEBER GOMES BAIA	R002862561	DEFESA PRÉVIA	07/10/2009	30/12/2009
KDU5491	UILTON EDUARDO PEREIRA	A009694646	PENALIDADE	23/11/2009	30/12/2009
NGG6488	UIRES GOMES RODRIGUES	A009614647	DEFESA PRÉVIA	29/10/2009	30/12/2009
NLI7560	UMBELINA DO REGO LEITE	A009104169	PENALIDADE	19/11/2009	30/12/2009
NLP1884	URI ARAUJO	A009942140	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
JPB5911	URIAS RIBEIRO GUIMARAES	A009601330	PENALIDADE	26/11/2009	30/12/2009
NFY6620	V E K DIST DE MAT.P/CONST LTDA	A009687404	DEFESA PRÉVIA	06/10/2009	30/12/2009
CWX1983	VAGNEL ALBINO MOTA	R002824950	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NKF8907	VAITE RIBEIRO DE ALMEIDA	R002803050	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009

NFE5723	VALCIRENE MEDEIROS LIMA	A009610618	DEFESA PRÉVIA	07/10/2009	30/12/2009
KBY0132	VALDA RODRIGUES ALCANTARA	R002909356	DEFESA PRÉVIA	27/10/2009	30/12/2009
JHP2135	VALDAIR MENDES DE REZENDE	R002820403	DEFESA PRÉVIA	10/09/2009	30/12/2009
JHP2135	VALDAIR MENDES DE REZENDE	A009695195	DEFESA PRÉVIA	23/09/2009	30/12/2009
KEW4490	VALDAMEIR PEREIRA SALGADO	A009583204	PENALIDADE	31/10/2009	30/12/2009
NGI7149	VALDECI PIMENTA DA SILVA	A009691876	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
JET7671	VALDECY LUCIA DA C DOMINGOS	A009947868	DEFESA PRÉVIA	30/11/2009	30/12/2009
KDG8325	VALDECY PEREIRA DA SILVA	R002977308	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
KET5711	VALDEHIR DE OLIVEIRA	A009700017	DEFESA PRÉVIA	09/10/2009	30/12/2009
NKB6280	VALDEIR BORGES DA SILVA	A009701122	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
JKO2505	VALDEMAR BEZERRA	R002922105	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
AJX8801	VALDEMARINA CORREA	R002820408	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NGB8891	VALDEMES RIBEIRO DE MENEZES	A009574104	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
FRA4212	VALDENIR MAZALLI	R002817859	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NGM6960	VALDENIRA DA COSTA TAVARES	A009648000	PENALIDADE	16/09/2009	30/12/2009
KDF3635	VALDERI RODRIGUES LOBO	R002943147	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
CJW1551	VALDESOM RODRIGUES DA COSTA	A009626228	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
CDY7335	VALDESUS PEREIRA RODRIGUES	R002960459	DEFESA PRÉVIA	20/11/2009	30/12/2009
NGU2362	VALDETE DE SOUSA SA SANTOS	A009604659	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NKV2240	VALDEVINO MARTINS DO CARMO	A009598766	DEFESA PRÉVIA	01/09/2009	30/12/2009
KEM4365	VALDINEI RODRIGUES DA SILVA	A009947801	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KET2506	VALDINETE PEREIRA DOS SANTOS	A009700253	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
JFU1383	VALDIR JOSE DA SILVA	A009608747	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
KET7632	VALDIR MARTINS DA SILVA	R002821864	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
JJO0205	VALDIR OLIVEIRA DA SILVA	A009686048	PENALIDADE	23/11/2009	30/12/2009
HPG1883	VALDIRENE PEREIRA DE OLIVEIRA	R002812712	DEFESA PRÉVIA	01/09/2009	30/12/2009
HPG1883	VALDIRENE PEREIRA DE OLIVEIRA	R002812712	PENALIDADE	26/10/2009	30/12/2009
KCX4176	VALDIVINA ROSA DA SILVA	A009695976	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NLR5715	VALDIVINO AFONSO PEDROSA	A009700725	DEFESA PRÉVIA	05/10/2009	30/12/2009
NFD1303	VALDIVINO ALVES QUEIROZ	A009610487	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
KBD0107	VALDIVINO CESAR ROCHA	A009942581	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NKN7071	VALDIVINO FERREIRA DA SILVA	R002942101	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
KDT5313	VALDIVINO PEREIRA CARDOSO	A009604088	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
KBZ4400	VALDONETE RODRIGUES CARDOSO FILHO	A009687853	PENALIDADE	24/11/2009	30/12/2009
NKY9733	VALERIA COSTA DE SANTANA	A009686495	DEFESA PRÉVIA	14/09/2009	30/12/2009
NKY9733	VALERIA COSTA DE SANTANA	A009686495	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KDB9455	VALERIA CRISTINA DA SILVA MARINHO	A009937435	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
KET0237	VALERIA DIVINA DE MACEDO	R002973155	DEFESA PRÉVIA	26/11/2009	30/12/2009
KEU4148	VALERIA GARCEZ DE OLIVEIRA	R002785708	PENALIDADE	22/09/2009	30/12/2009
NLI4273	VALERIA TEIXEIRA DA SILVA	R002821117	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
CQA0149	VALERIA VALADARES	R002791292	PENALIDADE	30/09/2009	30/12/2009
KDZ8750	VALMERINA RODRIGUES DOS SANTOS	A009603460	PENALIDADE	31/10/2009	30/12/2009
KBG9006	VALMIR VERAS DOS SANTOS	A009609478	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NFH0213	VALNEIA MENEZES DE SOUZA RODRIGUES	A009605100	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
GUW0744	VALTELINO ZIFIRINO DOS SANTOS	R002808580	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
KDZ8513	VALTER ANDALECIO DOS PASSOS	R002797957	PENALIDADE	14/10/2009	30/12/2009
KDZ8513	VALTER ANDALECIO DOS PASSOS	A009927622	DEFESA PRÉVIA	13/10/2009	30/12/2009
KBU6703	VALTER CARDOSO DA SILVA	A009620514	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
HPR2474	VALTER HENRIQUE BORGES	R002961243	DEFESA PRÉVIA	20/11/2009	30/12/2009
MUM8015	VANDA ANDRADE DE OLIVEIRA	R002928765	DEFESA PRÉVIA	11/11/2009	30/12/2009
NKR9451	VANDA MARIA VIANA	A010053143	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
NFK9676	VANDA RODRIGUES DA ROCHA	R002823533	DEFESA PRÉVIA	14/09/2009	30/12/2009

MWJ9647	VANDEIR SEBASTIAO VIEIRA	R002840178	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KDM0323	VANDERICO DE OLIVEIRA FRANCO	R002825951	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NKV1230	VANDERLEI AUGUSTO DE SOUSA	A009584495	PENALIDADE	17/09/2009	30/12/2009
NKV1230	VANDERLEI AUGUSTO DE SOUSA	A009666135	DEFESA PRÉVIA	09/10/2009	30/12/2009
NKV1230	VANDERLEI AUGUSTO DE SOUSA	A009679985	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
NKV1230	VANDERLEI AUGUSTO DE SOUSA	A009624385	DEFESA PRÉVIA	29/10/2009	30/12/2009
NKV1230	VANDERLEI AUGUSTO DE SOUSA	A009657338	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
KDS2028	VANDERLEI RODRIGUES DA MATA	A009942642	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGG2487	VANDERLEY RIBEIRO DE OLIVEIRA	A009680877	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
KDH9418	VANDERLEY SILVA ARAUJO	R002820566	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
KCV3824	VANDERLI FERREIRA VALE AZEVEDO	R002816219	DEFESA PRÉVIA	04/09/2009	30/12/2009
KCE9996	VANDERLI FRANCISCO GOMES	R002938998	DEFESA PRÉVIA	12/11/2009	30/12/2009
JFE2291	VANDETH MOREIRA DOS SANTOS	A009096461	PENALIDADE	19/08/2009	30/12/2009
HRY8002	VANIA JESUS DE OLIVEIRA	R002805918	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
KCX0444	VANIA MOURA CRUZ	A009689424	DEFESA PRÉVIA	08/10/2009	30/12/2009
NKU1074	VANIA VIEGAS DE FREITAS	R002923437	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
KEZ7170	VANILDE DE OLIVEIRA PINTO	A009603627	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NKV1589	VANUBIA SIQUEIRA LIMA DA SILVA	R002825585	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NKP8964	VANUSA ALVES LEMES	R002826035	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NKA4597	VANY PINTO NUNES	A009654803	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NKA4597	VANY PINTO NUNES	A009675846	PENALIDADE	03/12/2009	30/12/2009
KEN5756	VARLEY PAULA BERNARDES	A009665080	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
KEN5756	VARLEY PAULA BERNARDES	A009689188	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NLD9400	VARTERCIO RODRIGUES	A009695095	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NFW5708	VARTEVAL VIEIRA DE CARVALHO	R002773436	PENALIDADE	10/09/2009	30/12/2009
NFI9539	VASNI PEREIRA DE OLIVEIRA	R002812106	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
KEZ5981	VERA LUCIA ALVES DE ALMEIDA M FRANCO	A009769998	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NGH0579	VERA LUCIA BATISTA DE MEIRELLES ANDRADE	A009573076	PENALIDADE	30/10/2009	30/12/2009
NGZ1391	VERA LUCIA MESSIAS CAMPOS	R002821344	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NKH1892	VERONICA DE AZEVEDO	A009651814	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
KFC2576	VERONICA SANTIAGO DIAS NUNES	A009704016	DEFESA PRÉVIA	08/10/2009	30/12/2009
KEL5616	VICENTE GOMES NETO	A009692457	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NFX8301	VICENTE JOSE RODRIGUES NETTO	A009683715	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
MWO4071	VICENTE RODRIGUES DA SILVA	A009574044	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NGV5650	VICENTINO ANTONIO DA SILVA	R002928509	DEFESA PRÉVIA	11/11/2009	30/12/2009
NJY3106	VICTOR HUGO TAVARES MENDONGA	A009679315	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
NFH1380	VIGILATO EMELO REPRESENTAçOES LTDA	A009705832	DEFESA PRÉVIA	13/10/2009	30/12/2009
NKN5643	VILMA MARIA MATIAS DE CARVALHO	A009108285	PENALIDADE	15/10/2009	30/12/2009
NFR5547	VILMAN DA ROCHA SANTANA	R002812640	DEFESA PRÉVIA	01/09/2009	30/12/2009
NFR5547	VILMAN DA ROCHA SANTANA	R002812640	PENALIDADE	26/10/2009	30/12/2009
KCU6857	VILMAN DA ROCHA SANTANA	R002821730	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NFW7972	VILMAR ALVES CAMPOS	R002841391	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NFW7972	VILMAR ALVES CAMPOS	A009696046	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KDW6151	VILMAR JOAQUIM FLORENTINO	A009599014	PENALIDADE	26/10/2009	30/12/2009
KBX8135	VILMAR MARTINS DE MATOS	A009928902	DEFESA PRÉVIA	13/10/2009	30/12/2009
DGO9106	VILMONDES LUIZ DIAS	A009696775	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
KCV2625	VILSON SOARES DE SOUZA	R002811127	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
MMZ4044	VILSON VIEIRA DE FARIA	A009945898	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NGZ3382	VINICIUS DE MORAES VALENTE	A010051163	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NFY0620	VINICIUS DE OLIVEIRA NUNES	A009939178	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KEN2562	VINICIUS DE SOUZA SILVA	A009581424	PENALIDADE	31/08/2009	30/12/2009
KER0829	VINICIUS GUTYERRI DE FREITAS	A009947859	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009

NGM0269	VINICIUS RODRIGUES DO AMARAL	A009668363	PENALIDADE	14/09/2009	30/12/2009
KEQ6132	VINICIUS SILVESTRE A NAVES	A009931816	DEFESA PRÉVIA	29/10/2009	30/12/2009
KEQ6132	VINICIUS SILVESTRE A NAVES	A009649017	PENALIDADE	20/11/2009	30/12/2009
NGN0480	VINIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R002797927	PENALIDADE	14/10/2009	30/12/2009
NLR7714	VINYCIOS FERREIRA MONTEIRO	A009625128	DEFESA PRÉVIA	22/10/2009	30/12/2009
NFP4981	VIRGINIA CUNHA PARREIRA	A009945800	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KEO8823	VIRGINIA DE SOUZA FRANCA RESENDE	R002943264	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGA8292	VISMAR LUIZ PINTO	A009671553	PENALIDADE	05/10/2009	30/12/2009
NGE1379	VITORIA COM DE CEREAS LTDA	A009683349	DEFESA PRÉVIA	02/09/2009	30/12/2009
AQO2531	VIVALDO DE ALMEIDA JUNIOR	R002928549	DEFESA PRÉVIA	11/11/2009	30/12/2009
KCQ5876	VIVALDO FERREIRA DE MORAES	A009939318	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
DAE7600	VIVEIRO NOSSA S. DE LOURDES LTDA	A009678631	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KER0051	VIVIA SANTOS OLIVEIRA	A009947169	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KBC3733	VIVIANE MARQUES ROSA	R002922128	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
DRK8771	VIVIANE PEREIRA FRANCA	R002942651	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
DVA7428	VLADIMIR JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO	R002818792	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
NFI5658	W.L RIBEIRO CONSTRUTORA ME	R002831728	DEFESA PRÉVIA	18/09/2009	30/12/2009
NGF8871	WA DO BRASIL IND COM ALIMENTOS LTDA	A009676014	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
MXF9160	WAGNER LUIS DE OLIVEIRA	R002830707	PENALIDADE	17/11/2009	30/12/2009
GZN8107	WALCILIONE VICENTE DA SILVA	R002820361	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NFE8242	WALCIO MARCOS ALENCAR	A009606070	PENALIDADE	31/10/2009	30/12/2009
NGU9451	WALDEDY MARIA DE PAULA	R002827843	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
KDT9090	WALDEIR DOS SANTOS SOUSA	R002941518	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
KFB8875	WALDEMAR MIGUEL CORNELIO	R002819367	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
NGR5000	WALDEMIR CAMPOS JUNIOR	A009593082	PENALIDADE	08/10/2009	30/12/2009
KDS8619	WALDEVANDIS JOSUE TAVARES	A009947046	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
HTF9518	WALDIVINO SOARES DE O JUNIOR	R002817046	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
HTF9518	WALDIVINO SOARES DE O JUNIOR	R002827615	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
HTF9518	WALDIVINO SOARES DE O JUNIOR	R002830700	PENALIDADE	17/11/2009	30/12/2009
DKA6176	WALENTINA ANASENKO GONCALVES	A009604919	PENALIDADE	26/10/2009	30/12/2009
KEL8994	WALESKA CORREA	A009689541	DEFESA PRÉVIA	08/10/2009	30/12/2009
NFI7984	WALFREDO DA SILVA BASTOS	R002824345	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
JEC9614	WALLACE ROBERTO MACEDO E SILVA	A009696342	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NGE4113	WALLACI CRUVINEL DA SILVA	A009690247	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NGM5696	WALMIR BATISTA BREVE	A009685814	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
NKI7169	WALQUIRIA LACERDA CAMOZZI	A009686002	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KCV6330	WALTER CANDIDO DE SOUSA	A009598757	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
NCQ1877	WALTER FERREIRA JUNIOR	A009603156	DEFESA PRÉVIA	01/09/2009	30/12/2009
NCQ1877	WALTER FERREIRA JUNIOR	A009603156	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
KBS4512	WALTER NAGELE	R002797606	DEFESA PRÉVIA	13/08/2009	30/12/2009
NLG2004	WALTER SILVA NETTO	R002909013	DEFESA PRÉVIA	27/10/2009	30/12/2009
NGH2562	WALTER VIEIRA PIRES	A009694014	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KFB2843	WANDA DO CARMO ASSIS	A009677547	PENALIDADE	24/11/2009	30/12/2009
KFB2843	WANDA DO CARMO ASSIS	A009691062	PENALIDADE	25/11/2009	30/12/2009
NGD1408	WANDERLAN V DOS REIS	A009681766	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
NGD1408	WANDERLAN V DOS REIS	A009466510	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
JFB3415	WANDERLEI GOMES JUNIOR	A009935180	DEFESA PRÉVIA	29/10/2009	30/12/2009
KCS0710	WANDERLEY SILVA	R002825787	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
JFS2524	WANDERLEY TAVARES RIBEIRO	R002868401	DEFESA PRÉVIA	13/10/2009	30/12/2009
JFS2524	WANDERLEY TAVARES RIBEIRO	A009704287	DEFESA PRÉVIA	14/10/2009	30/12/2009
NGS7699	WANDERLINO CHAVES DE CASTRO	R002805272	DEFESA PRÉVIA	21/08/2009	30/12/2009
NKW0540	WANDERSON FELIX DA CUNHA	R002939420	DEFESA PRÉVIA	12/11/2009	30/12/2009

GNF5075	WANDERSON SILVA OLIVEIRA	R002827501	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NKV9810	WANDIRCE COSTA DA SILVA QUEIROGA	A009944460	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KEU0626	WARLHEY KASBAUM DO AMARAL	A009679874	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
JTG5615	WASHINGTON ALVES FREIRE	A009939901	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KEV0473	WASHINGTON DA COSTA FONTOURA	A009931022	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
JGI3687	WASHINGTON DELCI B. DE SOUZA	R002817226	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NGZ7632	WASHINGTON MELO DUARTE	A009682055	DEFESA PRÉVIA	31/08/2009	30/12/2009
KCT8285	WASHINGTON RODRIGO OLIVEIRA DE FREITAS	R002802780	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
NFK3430	WATILON PALMEIRA LEITE	A009927337	DEFESA PRÉVIA	15/10/2009	30/12/2009
KFA6730	WCS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	A009938239	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KFA6730	WCS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	A009694698	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KFA6730	WCS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	A009696005	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
CZM6230	WEDER SILVA MORA	R002825019	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
MWM2909	WEIDSON DE FREITAS FERNANDES	R002831026	PENALIDADE	17/11/2009	30/12/2009
NGR8735	WELBER M SOUZA	R002941827	DEFESA PRÉVIA	10/11/2009	30/12/2009
KFC8726	WELDER FERNANDES VIEIRA	A009610633	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KEE0398	WELINGTON GENOV DE JESUS	A009941932	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
NFM9641	WELINGTON MARQUES	A009596133	PENALIDADE	15/10/2009	30/12/2009
HPN4762	WELINGTON PEREIRA DA SILVA	R002921783	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
JDQ8381	WELINGTON RIBEIRO DUARTE	A009931101	DEFESA PRÉVIA	26/11/2009	30/12/2009
NGO2810	WELLIGTON JOSE LOPES	R002923279	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
KDM5595	WELLINGTON ALVES CARVALHO	R002816476	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NFT3004	WELLINGTON DE ARAUJO FREITAS	R002803202	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
KCJ3419	WELLINGTON F. DE SOUZA	A009604927	PENALIDADE	22/10/2009	30/12/2009
KDD8241	WELLINGTON FRANCO DE MENDONCA	A010055100	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
KBV7235	WELLINGTON OLIVEIRA DE CARVALHO	A009665760	DEFESA PRÉVIA	01/09/2009	30/12/2009
KCC4275	WELLINGTON QUEIROZ DE SOUZA	A009611672	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KEP1179	WELLINGTON ROGERIO RIBEIRO CORDEIRO	A009676602	DEFESA PRÉVIA	31/08/2009	30/12/2009
BPG2610	WELLINGTON SARQUES	A009690354	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
CVS7683	WELLINGTON SILVA RIBEIRO	A009439159	DEFESA PRÉVIA	19/08/2009	30/12/2009
CVS7683	WELLINGTON SILVA RIBEIRO	A009602144	PENALIDADE	27/11/2009	30/12/2009
CVS7683	WELLINGTON SILVA RIBEIRO	A009940848	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KDD9264	WELLITON DOS SANTOS PEIXOTO	R002782944	PENALIDADE	22/09/2009	30/12/2009
NJX2744	WELMA MARIA LEITE	A009622212	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
KBF8121	WELSON ALVES DE SOUSA	A009597858	PENALIDADE	13/10/2009	30/12/2009
CGN1497	WELTON ANTONIO GONCALVES	A010050541	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
KCC3304	WEMERSON CABRAL DA SILVA	A009619558	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
HOQ2749	WENBLEY ARANTES SOARES	A009939110	DEFESA PRÉVIA	31/10/2009	30/12/2009
KDH5148	WENDEL BIANCARDINI MARQUES	A009944412	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NLC7303	WENDER RODRIGUES DO PRADO	A009684799	DEFESA PRÉVIA	25/11/2009	30/12/2009
NLC7303	WENDER RODRIGUES DO PRADO	A009684799	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NGZ0100	WENIA JOSE ALVARENGA	A009933613	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NKA2953	WERBTON MOURAO GOMES	A009706442	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KEZ1570	WERNER BENNET VITORINO	A009691723	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
NFD2981	WESLEI MORAES DE CARVALHO	A009063342	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
KCE1819	WESLEY DA ROCHA BARBALHO	A009697172	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KDI1061	WESLEY FRAGA LUCIO	R002807287	PENALIDADE	20/10/2009	30/12/2009
KDM8469	WESLEY GARCAS DE MOURA	R002780388	PENALIDADE	16/09/2009	30/12/2009
NKD5420	WESLEY ROBERTO MARIANO DA SILVA	A009935348	DEFESA PRÉVIA	29/10/2009	30/12/2009
NFQ7527	WESLEY SOUSA DA CONCEICAO	A009602164	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NGX7527	WEUDES MARCELINO DAMASCENO	R002922902	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
KED5635	WEUDES MENDES JUBE	A009932569	DEFESA PRÉVIA	31/10/2009	30/12/2009

JNN8815	WEVERTON DE FREITA GOMES	A009616295	DEFESA PRÉVIA	30/10/2009	30/12/2009
KBA6888	WILDER RESENDE	A009608745	DEFESA PRÉVIA	07/10/2009	30/12/2009
KDD9366	WILLIAM JOSE FERREIRA	A009652539	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
HOZ1034	WILLIAM MARCIO RAIMUNDO ALVES	A009664880	DEFESA PRÉVIA	05/11/2009	30/12/2009
JGE6373	WILLIAMS DE CAMPOS	A009626342	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NLT0965	WILLIAN COELHO DO ESPIRITO SANTO	A009620446	DEFESA PRÉVIA	15/10/2009	30/12/2009
GZE2760	WILLIAN SILVESTRE DE AVILA ARANTES	A009665976	PENALIDADE	29/10/2009	30/12/2009
GZE2760	WILLIAN SILVESTRE DE AVILA ARANTES	A009677970	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
GZE2760	WILLIAN SILVESTRE DE AVILA ARANTES	A009689429	PENALIDADE	05/11/2009	30/12/2009
NFY2644	WILLIAN VAGUINER SILVA	R002862875	DEFESA PRÉVIA	07/10/2009	30/12/2009
KED4148	WILLIAMS DA SILVA KAWANO	R002830934	PENALIDADE	17/11/2009	30/12/2009
NGK3145	WILMA ALVES A SOUZA ALMEIDA	R002829896	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NGK3145	WILMA ALVES A SOUZA ALMEIDA	R002830006	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NKW3150	WILMA ALVES DE SOUSA OLIVEIRA	A009950007	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
NKW3150	WILMA ALVES DE SOUSA OLIVEIRA	R002962347	DEFESA PRÉVIA	23/11/2009	30/12/2009
NGW9863	WILMA BORGES DE A B CINTRA	A009689730	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009
KEI7458	WILMA MARIA FERNANDES	R002832336	PENALIDADE	23/11/2009	30/12/2009
NKH4954	WILMA RODRIGUES CAVALCANTE	R002922862	DEFESA PRÉVIA	06/11/2009	30/12/2009
KBK5127	WILMAR ALVES DE ALMEIDA	A009610964	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
MWF3235	WILMAR BENEDITO RIBEIRO CAMELO	R002775566	DEFESA PRÉVIA	13/07/2009	30/12/2009
MWF3235	WILMAR BENEDITO RIBEIRO CAMELO	R002775566	PENALIDADE	14/09/2009	30/12/2009
NKV0575	WILMAR FIGUEREDO BOMJARDIM	R002825784	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
JFQ1699	WILSON DE SOUZA MENDES CARVALHO	R002824166	PENALIDADE	12/11/2009	30/12/2009
NGZ8945	WILSON DUCLER DE RESENDE	A009683332	DEFESA PRÉVIA	02/09/2009	30/12/2009
NGZ8945	WILSON DUCLER DE RESENDE	A009610506	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
DBF5196	WILSON FAUSTO DE MORAES	R002817102	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
CPF4479	WILSON JOSE SIQUEIRA	A009942568	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NGV9150	WILSON PINHEIRO	A009676987	DEFESA PRÉVIA	21/08/2009	30/12/2009
NGI3025	WILTON CESAR DE SOUSA	A009942324	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
AMV7017	WILTON DE SANTANA MAGALHAES	A009931607	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
NFE9296	WLADMILSON MAGALHAES	A009580196	DEFESA PRÉVIA	01/09/2009	30/12/2009
KBO4313	WOLNEY LUIZ DE AGUIAR	R002820368	DEFESA PRÉVIA	10/09/2009	30/12/2009
KBO4313	WOLNEY LUIZ DE AGUIAR	R002820368	PENALIDADE	06/11/2009	30/12/2009
NGZ2831	YARA MACEDO DA SILVA	A009691258	DEFESA PRÉVIA	29/10/2009	30/12/2009
KEG6806	YARA RODRIGUES SILVA MIRANDA	R002819337	PENALIDADE	11/11/2009	30/12/2009
KEG6806	YARA RODRIGUES SILVA MIRANDA	A009927982	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NJX5834	ZANONI PRADO PERES	R002840892	DEFESA PRÉVIA	29/09/2009	30/12/2009
AEE4070	ZELIA DA SILVA RIBEIRO	A009593813	PENALIDADE	07/10/2009	30/12/2009
NFS9791	ZELIA SOARES	A009943996	DEFESA PRÉVIA	24/11/2009	30/12/2009
NGS4866	ZELICE RIBEIRO L CARDOSO	R002816641	PENALIDADE	09/11/2009	30/12/2009
NGM5166	ZENILDE VITTI	A009610841	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NFZ1119	ZILDA ALVES FERREIRA	R002788820	PENALIDADE	24/09/2009	30/12/2009
NGD7987	ZILDA BORGES ALVES	A009603729	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
KCQ7733	ZILDA VIEIRA GOMES	A009939892	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
KCQ7733	ZILDA VIEIRA GOMES	A009942384	DEFESA PRÉVIA	13/11/2009	30/12/2009
NFM8472	ZIULDA FELISBERTO DA COSTA	A010050177	DEFESA PRÉVIA	18/11/2009	30/12/2009
KCE3454	ZOE FERREIRA DE OLIVEIRA	R002826999	PENALIDADE	13/11/2009	30/12/2009
NGM1114	ZULMA JAIME DE MELO	R002961304	DEFESA PRÉVIA	20/11/2009	30/12/2009
GWD3500	ZULMIRA BEZERRA DE SOUZA FERREIRA	A009693462	PENALIDADE	18/11/2009	30/12/2009

ATO NORMATIVO**SECRETARIA DE FINANÇAS****ATO NORMATIVO Nº 007/2009-GAB**

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ante o que estabelece os artigos 51, 52, 53, 57, 58, 59, 61, 72-I, 74, 76, 82, §§ 1º e 2º, 136, 137 e 166, da Lei nº 5.040/75 - CTM - Código Municipal de Goiânia, com fulcro nos artigos 108, 118, 128, 129, 173, 174, 183, 193, 198, 204, 304 e 305, do Decreto nº 2.273/96, que aprovou o Regulamento do Código Tributário Municipal e Decretos nºs 1.633/92, artigo 2º, inciso V; 463/92, artigo 56; 455/96; 868/88, artigo 52, incisos: VI, XXVIII e XLVII; 2.997/2004 e 2.055/2005, artigo 7º; Lei nº 6.842/89, inciso II, § 2º, §§ 6º e 7º e seus itens 8º, 9º e 10, do artigo 57; Lei Complementar nº 080/99, artigo 3º; Lei Federal nº 9.532, de 10/12/97; Convênio de mútua colaboração celebrado entre o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria da Fazenda e o Município de Goiânia com interveniência da Secretaria de Finanças,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer maior comodidade à administração e ao contribuinte no manuseio, no controle e na aplicação da legislação tributária em vigor.

RESOLVE baixar o seguinte **ATO NORMATIVO**:

SEÇÃO I**DA GUARDA DE DOCUMENTOS****SUBSEÇÃO I****ESTABELECE NORMAS DE ARQUIVAMENTO DO MAPA MODELO "E" E DA "REST"**

Art. 1º - Determinar aos contribuintes e empresas sujeita ao preenchimento e entrega do **MAPA MENSAL DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - MODELOS "E"**, que o referido documento deverá ser preenchido e obrigatoriamente enviado por Internet, ficando de consequência o Contribuinte obrigado a proceder ao cadastramento dos códigos e nomenclatura das contas exigidas no referido mapa.

§ 1º - Os contribuintes do ISS, inclusive o substituto tributário, e as empresas e/ou estabelecimentos comerciais e industriais, deverão preencher e enviar, mensalmente, a **RELAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - REST - MODELO "D"**, somente via **INTERNET** pelo endereço www.goiania.go.gov.br, até o 8º (oitavo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, individualmente por inscrição, exceto os profissionais autônomos.

§ 2º - Os contribuintes sujeitos à apresentação da REST, mesmo que não tenham tomados serviços de terceiros, deverão enviar via Internet a REST negativa, no prazo definido no parágrafo

anterior.

§ 3º - Por ocasião do envio da **REST - RELAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - Modelo "D"** será disponibilizado ao contribuinte substituto a emissão do documento denominado de **"RECIBO DE RETENÇÃO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS"**, que deverá ser fornecido a todo prestador de serviço informado na REST, cujo ISS foi retido, o qual deverá conter a identificação do declarante, do prestador de serviço, o valor, a data dos serviços prestados, a alíquota aplicada, o valor do imposto retido e o número da nota fiscal ou do documento equivalente.

§ 4º - Os documentos mencionados no caput e no § 1º deste artigo, depois de preenchidos e enviados, deverão ser arquivados e ficarem à disposição do Fisco Municipal, dentro dos prazos fixados pelo Código Tributário Municipal, sendo os mesmos de apresentação obrigatória aos Agentes de Fiscalização, sempre que necessário.

§ 5º - O não preenchimento, a falta de envio e a recusa de apresentação dos documentos mencionados na subseção acima, constitui infração punível nos termos da Lei.

Art. 2º - A DIRETORIA DE RECEITAS DIVERSAS tomará as providências junto à **COMDATA**, no sentido de disponibilizar as empresas obrigadas ao cumprimento deste Ato, o suporte técnico necessário ao cumprimento destas obrigações.

SEÇÃO II**ESTABELECE A CRIAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS****SUBSEÇÃO I****DMS - DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS**

Art. 3º - Os contribuintes prestadores de serviços sujeitos à escrituração fiscal convencional, obrigados a adotarem a DMS - Declaração Mensal de Serviços, em substituição ao Livro de Registro de Prestação de Serviços - Modelo 1 e aos Livros Autorizados por Processamento de Dados, desde 1º de outubro de 2005, terão o sistema eletrônico de escrituração, disponibilizado pela Prefeitura de Goiânia via Internet em seu "site" www.goiania.go.gov.br.

§ 1º - O preenchimento e o envio da DMS deverá obrigatoriamente encerrar-se até o 8º (oitavo) dia seguinte, de cada mês, ao da ocorrência do fato gerador do imposto.

§ 2º - O prestador que, efetivamente não executar movimento econômico, fica obrigado a enviar a DMS negativa.

§ 3º - Os relatórios da DMS deverão ser obrigatoriamente emitidos em rigorosa ordem cronológica de data e número de folhas e, no fim de cada período considerado (se mensal, semestral ou anual), fará o enfileiramento das folhas em forma de livro, contendo no máximo 500 folhas por livro, termo de abertura e encerramento, o qual ficará à disposição do Fisco pelo prazo de Lei.

§ 4º - Em caso de encerramento de atividade, a DMS deverá ser apresentada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da extinção ou suspensão da empresa.

§ 5º - Fica estipulado o prazo limite de 31 de março de 2006, para encerramento junto ao órgão competente da Secretaria de Finanças, do “Livro de Registro de Prestação de Serviços - Modelo 1”, e dos autorizados por processamento de dados, escriturados até 30 de setembro de 2005.

§ 6º - Os lançamentos fiscais serão efetivados mensalmente e suas ratificações deverão ocorrer dentro do prazo limite de cada 30 de junho subsequente ao exercício anterior, após o referido prazo, somente por solicitação.

§ 7º - A falta de preenchimento e envio do documento instituído, constitui infração punível nos termos da Lei.

§ 8º - O Fisco Municipal reserva a si o direito de a qualquer tempo e por ato unilateral do Diretor de Receitas Diversas, a rever, modificar, suspender ou cancelar o regime, sempre em defesa dos interesses da Fazenda Pública Municipal.

SUBSEÇÃO II

ESTABELECE NORMAS PARA PROCEDIMENTO DE CONCESSÃO DE AIDF

Art. 4º - A concessão da AIDF - Autorização para Impressão de Documentos Fiscais é regida pelas seguintes disposições:

- I. Para confecção de Notas Fiscais de Serviços, o Contribuinte solicitará a concessão da AIDF, via INTERNET. Autorização essa obtida desde que não existam pendências na respectiva inscrição. A solicitação deverá ser feita por senha cadastrada na repartição fiscal competente, pelo sócio responsável ou contador inscrito no cadastro da empresa, ocasião em que o responsável pela solicitação deverá imprimir e assinar o respectivo “Termo de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais”, documento este que deverá ser guardado pelo Contribuinte, conforme dispõe a Legislação Tributária;
- II. Obtida a concessão da AIDF, O Contribuinte entrará em contato com o Estabelecimento Gráfico, por ele escolhido, informando-lhe da geração da respectiva AIDF, ocasião em que o Responsável pela Gráfica acessará o sistema, via INTERNET, para imprimir o respectivo

“Termo de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais”, assinando e guardando a via deste documento fiscal para ser apresentado quando solicitado. Deverá ser apresentado, na conferência e autenticação da primeira sequência das Notas Fiscais de Serviços, o respectivo Termo de Autorização, bem como outros documentos que a Repartição Fiscal entender necessários.

Art. 5º - O uso e acesso do PAIDF - Pedido de Autorização de Impressão de Documentos Fiscais, é regido pelas seguintes disposições:

- I. Havendo pendências na inscrição do Contribuinte solicitante, o responsável pelo pedido da concessão deverá, via INTERNET, gerar e imprimir o PAIDF, documento este que deverá ser assinado pelo Sócio Responsável da Empresa e pelo Responsável da Gráfica. De posse do PAIDF e de cópias dos documentos dos Responsáveis da Empresa e da Gráfica, o solicitante procurará a Repartição fiscal competente para análise e concessão da AIDF, ocasião em que poderá ser fornecido o respectivo “Termo de Autorização de Impressão de Documentos Fiscais”, em duas vias, uma para Empresa solicitante e a outra para o Estabelecimento Gráfico.
- II. A Repartição competente, DVIEDO, diante de impedimentos técnicos para geração eletrônica do PAIDF, poderá adotar outros meios para recebimento desses documentos.

Art. 6º - Fica estabelecido o prazo limite de 60 (sessenta) dias após expedição da AIDF para que o estabelecimento gráfico providencie a confecção dos documentos autorizados, não procedendo assim, deverá comparecer à Divisão de Controle e Expedição de Documentos Fiscais para efetuar o cancelamento da referida AIDF.

SUBSEÇÃO III

APROVA A ARTE FINAL DO FORMULÁRIO DA FIC

Art 7º - Fica aprovada a arte final do formulário da FIC - Ficha de Informação Cadastral, em anexo, previsto no Artigo 2º, Inciso V, do Decreto nº 1.633/92, o qual deverá ser confeccionado

em papel sulfite branco, de 75 gramas, no formato 31,5 x 22,5cm, a ser impresso em frente e verso, na cor verde bandeira.

Art. 8º - Os estabelecimentos gráficos que confeccionarem o formulário aqui previsto deverão constar, sob pena de recusa por parte da repartição, no rodapé, parte frontal, além de seus dados identificativos, o número deste ato.

Art. 9º - Fica autorizado ao contribuinte fazer o preenchimento e a emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral, através da internet, site www.goiânia.go.gov.br.

SUBSEÇÃO IV

ESTABELECE A INSTITUIÇÃO DE DOCUMENTO QUE FARÁ ENGLOBAL TODAS AS TRANSAÇÕES DAS EMPRESAS DO RAMO DE CORRETAGEM, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA - RELATÓRIO DE OPERAÇÕES E TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - ROTI

Art. 10 - Fica instituído e aprovado como documento fiscal o **RELATÓRIO DE OPERAÇÕES E TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - ROTI**, o qual passará a integrar o elenco dos Documentos Fiscais de que trata o Art. 198, do Decreto nº 2.273, de 13/08/96 e será emitido em uma ou mais vias, nos casos e dentro da rotina prevista e determinada neste Ato Normativo.

Art. 11 - A empresa que estiver interessada em participar do Regime ora instituído, deve manifestar-se através de requerimento dirigido ao Diretor de Receitas Diversas, caso em que deve:

- I. Indicar no pedido, a forma de arquivo magnético a ser utilizado, anexando para tanto, Lay-out do fluxograma de operação do sistema, indicando o nome do analista responsável pelo Serviço de Processamento de Dados, o endereço, a localização dos equipamentos e da central de processamento dos dados;
- II. Declarar no pedido, que conhece as condições estabelecidas no regime, comprometendo-se desde já, que o **ROTI** conterá todas as indicações e elementos estabelecidos na decisão que concedeu o regime.
- III. Manifestar a concordância de que o **ROTI** será elemento auxiliar de suas escritas fiscal e contábil, caso em que a sua emissão obedecerá rigorosamente os critérios estabelecidos na decisão de aprovação do regime e sua apresentação ao Fisco, será obrigatória, sempre que exigido;
- IV. Criar e juntar modelo do formulário

pretendido.

Art. 12- Neste documento serão lançadas obrigatoriamente, todas as entradas de numerários recebidas a título de pagamentos por serviços prestados ou como sinal, com identificação compulsória da fonte de origem da receita.

Art. 13- O **ROTI**, que será impresso tipograficamente em sanfonas de formulários contínuos, mediante prévia autorização da Repartição, conterá obrigatoriamente, em todas as folhas, as seguintes previsões:

a) - NO CABEÇALHO:

- 1) - o nome da Permissionária;
- 2) - endereço completo;
- 3) - inscrições no **CNPJ** e no **CAE**;
- 4) - número de ordem do formulário;
- 5) - campo próprio para indicação do período de referência a ser preenchido pelo computador no momento da emissão (DD/MM/AA);
- 6) - número do processo que autorizou o regime, inserido na expressão (*Regime Especial concedido através do Processo nº.....*);

b) NO CORPO DO RELATÓRIO, CRIAR COLUNAS A SEREM PREENCHIDAS POR COMPUTADOR, COM OS SEGUINTE DADOS:

- número de ordem da transação;
- código e nome dos clientes e partes (locador/locatário, comprador/vendedor);
- valor bruto da operação;
- valor total da comissão auferida diariamente;
- o valor líquido a ser repassado para o proprietário do imóvel locado ou vendido;
- o valor do ISS devido.

Art. 14 - A Permissionária fica livre para fazer a inclusão no **ROTI**, de outros dados e elementos de natureza gerencial, desde que tais não prejudiquem aqueles de natureza fiscal.

Art. 15 - Cada optante do regime poderá criar o seu próprio modelo, dentro das suas necessidades e operacionalidade técnica compatível com os equipamentos de que dispuser, no entanto, devem preservar e manter os dados e elementos previstos no Art. 13, deste Ato.

Art. 16 - A Permissionária manterá obrigatoriamente, arquivo dos relatórios emitidos em rigorosa ordem cronológica de data da emissão e número das folhas, inclusive aquelas canceladas e inutilizadas e no fim de cada período considerado (se mensal ou anual), fará o enfileiramento das folhas em forma de livro, com

Termos de Abertura e de Encerramento, para apresentação ao órgão próprio da Diretoria de Receitas Diversas, onde será registrado e autenticado, fixando-se um prazo não superior a 30 (trinta) dias da data da última folha emitida e enfeixada, o qual ficará a disposição do Fisco pelo prazo de Lei.

Art. 17 - Após a manifestação da parte de que cumprirá integralmente as exigências contidas no Art. 11, o Regime Especial poderá ser aprovado, condicionando a Permissionária a realização dos seguintes procedimentos:

- I. Emitir diariamente uma única Nota Fiscal de serviços daqueles clientes que não exigirem a emissão da mesma, a fim de dar cobertura às transações contidas no **ROTI**, a qual será o documento hábil para os lançamentos nas escritas fiscal e contábeis da empresa;
- II. Mesmo nos casos em que cliente-usuário exigir a emissão da nota fiscal, os valores correspondentes a transação, deverá constar do **ROTI**, como referência e para servir como elemento de conciliação das importâncias que foram movimentadas na empresa;

Art. 18 - Após a implantação do Regime Especial, a Permissionária será dispensada do Regime de Estimativa previsto em Ato Normativo, passando a partir desse momento, a fazer os recolhimentos do ISS com base na movimentação contida no **ROTI** que deverá guardar perfeita coincidência com os valores registrados nas escritas fiscal e contábeis.

Art. 19- O enquadramento da empresa neste regime não a desobriga de observar e cumprir rigorosamente as normas contidas na Legislação Municipal de regência, no que diz respeito à emissão e escrituração de livros e documentos fiscais e em particular aquelas estabelecidas no Parágrafo Único do artigo 205, do RCTM, sob pena de aplicação das sanções previstas em Lei.

Art. 20 - O Fisco Municipal reserva a si o direito de a qualquer tempo e por ato unilateral rever, modificar, suspender ou cancelar o regime, sempre em defesa dos interesses da Fazenda Municipal.

SUBSEÇÃO V **FIXA DATA DE VALIDADE PARA O CARTÃO DE** **CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CCAE**

Art. 21 - Fixar em 02 (dois) anos, a partir da sua emissão, o prazo de validade o **CARTÃO DE CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CCAE**, cuja data de vencimento deverá constar de forma visível, de preferência no alto do documento.

Art. 22 - Incumbir o órgão encarregado do processamento de dados do Município a fazer as adaptações no programa e no atual modelo do **CCA**E, de forma a atender convenientemente a obrigação ora criada.

Art. 23 - Orientar a todos os servidores encarregados do atendimento ao público ou não, mas que de certa forma lidam com contribuintes e processos, que observem o cumprimento da norma legal de exigir do contribuinte a apresentação do **CCA**E quando da solicitação de quaisquer serviços, oportunidade em que, obrigatoriamente, será observada a validade do documento.

Art. 24 - Fica a Divisão de Cadastro de Atividades e Lançamento, da Diretoria de Receitas Diversas, desta Secretaria, autorizada a renovar e emitir, sem ônus aos contribuintes, o documento Cartão de Cadastro de Atividades Econômicas - **CCA**E, de forma bienal.

SEÇÃO III **NORMATIZA FORMA DE CADASTRAMENTO DAS** **BANCAS DE JORNAL E REVISTAS**

Art. 25 - Fica a Divisão de Cadastro de Atividades e Lançamento, autorizada a proceder à inscrição no CAE, de bancas de jornal e revistas e outros ramos de atividades, de nível e situação idênticos aos acima expostos, com a dispensa da documentação exigida nos incisos I, III e IV, do Art. 6º, do Decreto nº 1.633/92 - RCAEL.

Art. 26 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Receitas Diversas, nos termos do Art. 29 do RCAEL.

SEÇÃO IV **ESTABELECE NORMAS QUANTO A PERMISSÃO DO** **USO DAS NOTAS FISCAIS POR PROCESSAMENTO DE** **DADOS**

Art. 27 - Caberá ao Diretor de Receitas Diversas, autorizar, mediante requerimento da parte interessada, o uso de equipamentos eletrônicos de processamento de dados na emissão da Nota Fiscal de Serviços, bem como, fixar em caráter de regime especial, normas de procedimentos específicos, no próprio despacho de concessão e enquadramento.

Art. 28 - Deverão constar, obrigatoriamente, do pedido de enquadramento em regime especial, os seguintes elementos e indicações.

- a) Identificação completa do contribuinte e do estabelecimento interessado na participação de regime especial de emissão da Nota Fiscal de Serviços;

- b) Modelo do formulário pretendido;
- c) Se for o caso, indicação expressa de que o documento servirá também para acobertar transações que envolvam as tributações do ISS e de impostos: federal e/ou estadual, devendo a parte interessada juntar prova da aquiescência da outra ou outra fazenda envolvida;
- d) Nos casos de ser a Nota Fiscal de natureza mista a Contribuinte deverá juntar também ao seu pedido, cópia do PEDIDO/COMUNICAÇÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, devidamente vistados e autorizado pela Fazenda Estadual ou Federal, conforme o caso.

Art. 29 - Na expedição da primeira AIDF, o órgão encarregado deverá avaliar e fixar juntamente com a solicitante, uma previsão de consumo de formulário, observando-se o seu porte e as possibilidades de gastos do material.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para renovação do estoque, a Repartição deverá fazer a média aritmética do consumo ocorrido, pelo tempo decorrido e só liberar nova remessa, dentro dos limites encontrados.

Art. 30 - Ficam dispensados da formalização de processo, os pedidos de adoção de Notas Fiscais de Serviços de natureza mista, quando a sua emissão for em blocos uniformes e o processo manual ou mecanizado e a solicitação vierem acompanhados da AIDF da outra fazenda permitente.

Art. 31 - Fica autorizado aos prestadores de serviços, estabelecidos no Município de Goiânia, a utilizar carimbo com os seguintes dizeres: “*Dispensado de Autenticação Mecânica - Decreto nº 2.055, de 21/06/2005*”, em suas Notas Fiscais de Serviços, autorizadas até a AIDF de nº 3.295/6, por ocasião de sua emissão, desde que tal informação não altere as características do documento emitido.

Art. 32 - Nenhuma AIDF será liberada para contribuinte que encontrar-se em débito com o município, salvo os casos expressamente analisados e autorizados pelo Diretor de Receitas Diversas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A proibição do "caput" abrange todos os tributos cobrados pelo Município, caso em que o funcionário encarregado da expedição da AIDF, deve pesquisar no Sistema Integrado de Arrecadação e ter a confirmação de que a solicitante nada deve.

SEÇÃO V

PROCEDIMENTOS PARA PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DAS NOTAS FISCAIS

Art. 33 - É fixado em 2 (dois) anos, o prazo de validade e o uso dos talonários de notas fiscais de serviços, autorizados pelo

órgão próprio da Diretoria de Receitas Diversas, cuja data de vencimento deverá ser impressa tipograficamente e em destaque, preferencialmente abaixo da numeração tipográfica do formulário, podendo, ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, em uma única vez, desde obedecidos os seguintes critérios:

- a. O Contribuinte poderá efetivar a prorrogação do prazo de validade de suas Notas Fiscais de Serviços, por meio da INTERNET, desde que não existam pendências junto a Fazenda Pública Municipal. Efetivada a prorrogação, o Contribuinte deverá imprimir o “Termo de Prorrogação de Notas Fiscais Vencidas”, documento que servirá de prova da autorização da prorrogação da validade do documento pela Repartição Fiscal, devendo ser arquivado pela empresa e apresentado quando solicitado;
- b. Existindo pendências que não possibilite efetivar a prorrogação, o Contribuinte deverá solicitar a prorrogação, por meio de requerimento, endereçado à Divisão de Controle e Expedição de Documentos Fiscais, anexando os seguintes documentos: cópias da última nota emitida e da próxima a ser emitida; contrato social e última alteração contratual; cópia de documento pessoal do sócio responsável da empresa; procuração, quando for o caso e outros documentos que a Divisão de Controle e Expedição de Documentos Fiscais julgar necessário;
- c. O requerimento deverá constar a qualificação da empresa (Razão Social; endereço; CNPJ; CAE); o número e ano da concessão da AIDF; número inicial e final das Notas Fiscais a serem prorrogadas; nome e assinatura do sócio responsável ou do procurador;
- d. Não será objeto de prorrogação a Nota Fiscal de Serviços que já tiver sofrido qualquer tipo de modificação em seu conteúdo, bem como a data de seu vencimento for anterior ao exercício de 2006;
- e. Após a prorrogação, será repassado ao requerente o “*Termo de Prorrogação do Prazo de Validade das Notas Fiscais de Serviços*”;
- f. Após a prorrogação das Notas Fiscais, fica o Contribuinte obrigado a carimbar todas as Notas, ainda não emitidas e prorrogadas, com a seguinte expressão: “**Prazo de validade prorrogado por mais 02 (dois) anos, conforme legislação municipal em vigor**”;
- G. A prorrogação do prazo de validade das Notas Fiscais Mistas será disciplinada pela Legislação Estadual e Legislação Municipal, cabendo o pedido de prorrogação iniciar-se, primeiramente, junto à SEFAZ e, posteriormente, junto à repartição competente da Secretaria Municipal de Finanças.

SEÇÃO VI**NORMAS SOBRE O USO DE NOTAS FISCAIS MISTAS
EMITIDAS POR PROCESSAMENTO DE DADOS**

Art. 34 - Dispensar da formalização de processos, os requerimentos de adoção da Nota Fiscal de Serviços, por Sistema de Processamento de Dados, os contribuintes do ISSQN, que também sejam de impostos estaduais e/ou federais/ com autorização das outras Fazendas, para uso de documento que atenda interesses comuns.

Art. 35 - A Repartição Municipal só expedirá a AIDF, mediante prova da aquiescência das outras fazendas, para formulário que contenha os elementos e indicações previstas no Art. 193 e seguintes, do Decreto nº 2.273/96, e ainda, que sejam observadas as exigências contidas em normas complementares.

Art. 36 - Reconhecer como forma permissiva a emissão da Nota Fiscal de Serviços, confeccionadas em blocos, quando emitida por sistema mecanizado. Para tanto, poderá a Contribuinte destacar do bloco o jogo completo das respectivas vias para sua emissão, devendo, no entanto, obedecer as seguintes exigências:

- a. Preliminarmente, obter da Repartição a competente AIDF para confecção das Notas Fiscais, liberando as antes da sua utilização;
- b. Manter arquivo no estabelecimento, em rigorosa ordem numérica-cronológica das vias emitidas e destinadas ao Fisco;
- c. Processar o enfileiramento das notas emitidas em blocos uniformes, em quantidade não superior a 500 (quinhentos) documentos, devendo permanecer sob sua guarda, por um período de cinco (05) anos, conforme previsão legal, para apresentação ao Fisco quando assim exigidas;
- d. Manter igual procedimento quanto às Notas Fiscais canceladas, as quais devem ser mantidas com todas as suas vias dentro da ordem numérica de emblocamento;
- e. Observar e cumprir rigorosamente a Legislação Tributária Municipal, no que diz respeito à emissão e escrituração de documentos fiscais, particularmente as normas contidas no Parágrafo Único do artigo 205, do RCTM e, fazer constar tipograficamente no documento, a quantidade de vias do documento e sua destinação.

SEÇÃO VII**NORMATIZA A EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS E/OU
FATURA EMITIDAS PELAS EMPRESAS ENQUADRADAS
NO ITEM 10.05, ART. 52, DO CTM - AGÊNCIAS DE
VENDAS DE PASSAGENS**

Art. 37- Autorizar as empresas que operam no ramo de

Vendas de Passagens, a emitirem Nota Fiscal de Serviços ou Fatura para acobertar a transação dos serviços de vendas de bilhetes e serviços de hospedagens, consignando no documento o valor global da operação, caso em que deve fazer constar no documento o nome da transportadora, o número do bilhete, o itinerário da viagem e os dados constantes da nota fiscal referente ao serviço de hospedagem.

§ 1º - caso haja necessidade da emissão de fatura ao Cliente-usuário, a contribuinte poderá relacionar no documento as Notas Fiscais de Serviços emitidas ao longo de determinado período (semanal, quinzenal ou mensal), observando rigorosamente a ordem cronológica de datas e números das mesmas.

§ 2º - Manter sempre em boa ordem, os comprovantes dos serviços de hospedagem, da aquisição ou os borderôs de remessas dos bilhetes em consignação, emitidos pelas transportadoras, ficando a Agência na obrigação de fazer rigoroso controle de estoque para apresentação sempre que for exigido pelo Fisco Municipal.

Art. 38 - Quando do acerto com a transportadora, a Agência emitirá Nota Fiscal de Serviços das comissões auferidas, tanto da venda de bilhetes quanto dos serviços de hospedagens, devendo obrigatoriamente ser identificados no documento, os bilhetes vendidos, os itinerários, os dados do estabelecimento da hospedagem e o valor da comissão percebida na transação.

Art. 39 - A escrituração da Nota Fiscal de Serviços e/ou Fatura, deverá ser feita com os lançamentos em colunas apropriadas, como "**isentos ou não tributáveis**", os Valores Globais da Operação e como "**tributáveis**", o valor das comissões que é a Base de Cálculo do Imposto e o respectivo valor a ser recolhido na forma da Lei.

Art. 40 - Ficam convalidadas todas as permissões feitas anteriormente, através de regime especial, mas que estejam dentro das normas aqui fixadas e que vêm sendo exercidas sem ofensa à legislação pertinente ao documentário e escrituração fiscal.

SEÇÃO VIII**ESTABELECE NORMAS SOBRE CREDENCIAMENTO
DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS GRÁFICOS**

Art. 41 - Manter o Serviço de Credenciamento das empresas prestadoras de serviços gráficos, para confecção de Notas Fiscais de Serviços e outros documentos fiscais, que necessitem de AIDF, estabelecidas ou não no Município.

Art. 42 - Para o Credenciamento e Recredenciamento das empresas e a formação do respectivo "dossiê", as interessadas deverão apresentar requerimento em 02 (duas) vias, dirigido ao Diretor de Receitas Diversas, sendo para o Recredenciamento a data limite até 30 de março de cada exercício, acompanhado da seguinte documentação:

- a. Contrato Social ou qualquer outro documento de constituição da empresa e suas alterações;
- b. Certidões negativas de débitos para com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e do INSS;
- c. Prova de inscrição no Cadastro de Atividades Econômicas do Município, quando se tratar de empresas aqui estabelecidas;
- d. Prova de inscrição no CNPJ e no Estado;
- e. Documentos de identificação dos responsáveis pela assinatura das AIDF's (Carteira de Identidade, CPF e Procuração quando se tratar de empregados ou preposto).
- f. Certificado ou laudo emitido por entidade representativa do setor, que comprove a capacidade técnica do estabelecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO: - Não se exigirá das empresas deste Município/ a Certidão Negativa Municipal de que trata a letra "b", do artigo anterior.

Art. 43- Para as empresas estabelecidas neste Município, a verificação de sua regularidade tributária principal e acessória, será feita pela Repartição através do Sistema de Processamento de Dados, no ato da apresentação do Pedido de Credenciamento.

Art. 44 - Cumpridas as formalidades e estando o pedido devidamente instruído, será este submetido a apreciação do Diretor de Receitas Diversas, que aprovando-o, determinará a Divisão de Controle e Expedição de Documentos Fiscais, a emissão do competente comprovante de credenciamento, que será assinado por ambas as autoridades.

PARÁGRAFO ÚNICO: O comprovante de credenciamento e recredenciamento serão emitidos em 02 (duas) vias, destinadas: ao dossiê controlado pela Divisão de Controle e Expedição de Documentos Fiscais, à Credenciada e ao Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de Goiás - **SIGE-GO** e terão vencimento a cada 2 (dois) anos, com término previsto para o dia 31 de dezembro do último exercício. A credenciada ficará encarregada de entregar uma das vias ao Sindicato.

Art. 45 - Em caso de baixa por extinção da empresa credenciada, a Divisão de Controle e Expedição de Documentos Fiscais promoverá a sua exclusão do regime, no ato da anotação do evento, caso em que será exigida a devolução do comprovante de Credenciamento, anexando-o ao processo respectivo.

Art. 46 - O estabelecimento que confeccionar talonário de Notas Fiscais de Serviços ou qualquer outro documento fiscal, para uso próprio ou de terceiros, sem observância das normas legais, poderá ser sumariamente descredenciado do sistema, e somente poderá recredenciar no exercício seguinte, sujeitando-se ainda às sanções penais cabíveis.

SEÇÃO IX

NORMATIZA SOBRE BASE DE CÁLCULO DO ISSQN DOS CONTRIBUINTES ENQUADRADOS NO ITEM 10.09, DO ART. 52, DA LEI Nº 5.040/75 - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

Art. 47 - Para efeito de incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, na prestação de serviços de agenciamento, corretagem ou intermediação comercial de que trata o item 10.09 (dez ponto zero nove) do art. 52, da Lei 5.040/75, com alterações posteriores, as empresas e firmas de Representações Comerciais, poderá abater da receita bruta, o valor das comissões pagas a subagenciadores, desde que estas:

I - estejam regularmente registrados na Divisão de Cadastro de Atividades e Lançamento desta Municipalidade;

II - emitam Notas Fiscais de Serviços;

III - tenham domicílio tributário neste Município;

IV - exista contrato de prestação de serviços, expresso e por escrito, firmado entre as partes contratantes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não será permitido o abatimento de que trata este artigo, sobre nota fiscal de estabelecimento do subagenciador com domicílio tributário em outro município, ou em se tratando de Micro-Empresa.

SEÇÃO X

ESTABELECE NORMAS SOBRE A EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Art. 48 - Os contribuintes enquadrados no item 08 da lista de serviços estão por força da legislação tributária, obrigados a emitir Nota Fiscal de Serviço por cada operação tributável.

PARÁGRAFO ÚNICO - Compreende como operação tributável o serviço executado à vista ou a prazo, efetuado no mês da ocorrência do fato gerador.

Art. 49 - Integra a base de cálculo o material ou qualquer outra parcela cobrada do aluno, além da mensalidade normal.

PARÁGRAFO ÚNICO - As operações do caput deste artigo deverão ser acobertadas de Nota Fiscal de Serviço distinta das mensalidades.

Art. 50 - Os contribuintes definidos no artigo 48, deste Ato, podem deixar de emitir as Notas Fiscais de Serviços por operação, desde que:

I - tenham conta bancária exclusiva de recebimento das mensalidades com as seguintes características:

a. A conta não será de movimento e sim

exclusivamente de recebimento;

- b. Os valores constantes da conta deverão representar exclusivamente as mensalidades recebidas dos alunos e as transferências para a conta de movimento;
- c. Emissão de extrato rigorosamente mensal;

II - Tenha Diário de Classe com os nomes dos alunos e respectivas frequências.

III - Emita uma nota fiscal mensal, relativa a cada conta de recebimento que possuir no valor exato do extrato correspondente.

IV - Os documentos previstos nos itens anteriores ficam arquivados à disposição do Fisco nos prazos exigidos para os documentos fiscais.

PARÁGRAFO ÚNICO - É permitida a multiplicidade simultânea ou **não** de contas de recebimento.

Art. 51 - O Diário de Classe, os extratos das contas bancárias de recebimento de mensalidade e os controles da secretaria, dos alunos matriculados, ficam admitidos como documentos fiscais de apresentação obrigatória ao Fisco independentemente do sujeito passivo ter optado pelo sistema previsto no artigo anterior.

PARÁGRAFO ÚNICO - A recusa de apresentação dos documentos mencionados no caput deste artigo corresponde a infração por não apresentação de documento fiscal.

Art. 52 - A base de cálculo para arbitramento ou estimativa dos contribuintes enquadrados neste Ato, poderá ser apurada, na falta de registros satisfatórios e idôneos, levando em consideração o número de carteiras ou assentos individual e dos alunos, a quantidade de turnos e o valor das mensalidades de cada curso.

§ 1º - Não sendo possível apurar o movimento tributável para todo o período fiscalizado, por falta de elementos, poderá o Fisco aplicar a deflação ou atualização monetária nas bases de cálculos conhecidas para se chegar as desconhecidas.

§ 2º - Os índices de variação monetária do parágrafo anterior serão os praticados à época da apuração.

SEÇÃO XI ESTABELECE REGIME DE ESTIMATIVA ESPECIAL PARA RECOLHIMENTO DO ISSQN

Art. 53- A receita e o ISSQN mínimos estimados para as atividades a seguir enumeradas, não poderão ser inferiores aos valores fixados neste ATO NORMATIVO e constante da seguinte tabela:

ITENS DA LISTA	ATIVIDADES ESPECÍFICAS OU CONGÊNERES	BASE DE CÁLCULO MENSAL EM REAL	IMPOSTO MENSAL EM REAL	ZONAS FISCAIS
10.05 10.10	BANCAS DE REVISTAS - POR SETORES (Zonas Fiscais): 1) SETORES: Central, Sul, Oeste, Bueno, Marista, Aeroporto; Shoppings, Aeroporto Internacional e Terminais Rodoviários..... 2) SETORES: Universitário, Bela Vista, Jardim América, Coimbra, Nova Suíça e Campinas..... 3)DEMAIS SETORES	1.438,58 1.078,94 611,38	71,93 53,95 30,57	1ª 2ª 3ª

13.03	MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS/POR MÁQUINA, IMPRESSÃO TAM. OFÍCIO, POR ZONAS E ÁREAS, CONFORME DESCRITO ABAIXO: 1) SETORES: Central, Sul, Oeste, Bueno, Marista, Aeroporto, Shoppings e Terminais Rodoviários, Faculdades, Universidades e Adjacências de até 200m de Distância..... 2) SETORES: Universitário, Jardim América, Bela Vista, Nova Suíça, Coimbra e Campinas..... 3) DEMAIS SETORES	719,28 359,65 180,73	35,96 17,98 9,04	1ª 2ª 3ª
-------	--	----------------------------	------------------------	----------------

12.06	TÁXI-DANCING e CONGÊNERES: Por dançarina, empregada ou não	1.438,58	71,93	
12.09	BILHARES e CONGÊNERES: 1) Setores: Central, Oeste, Sul, Bueno, Marista e Aeroporto. a) Mesa 1.1, por mesa b) Mini-bilhar, por mesa 2) Setores: Universitário, Bela Vista, Nova Suíça, Jardim América, Coimbra, Pedro Ludovico e Campinas. a) Mesa 1.1, por mesa b) Mini-bilhar, por mesa 3) Demais Setores a) Mesa 1.1, por mesa b) Mini-bilhar, por mesa RETENÇÃO DE LOCADORES DOMICILIADOS FORA DE GOIÂNIA: a) Mesa 1.1, por mesa locada..... b) Mini-bilhar, por mesa locada	719,28 359,65 503,51 251,75 352,45 176,22 719,28 359,65	35,96 17,98 25,18 12,59 17,62 8,81 35,96 17,98	
12.09	PEBOLIM, FLIPERAMA, VÍDEO-GAME, JOGOS ELETRÔNICOS, MECÂNICOS OU ELETRÔNICOS, A CORES OU PRETO E BRANCO, SALAS DE ACESSO A INTERNET, LAN HOUSE E SIMILARES: POR MÁQUINA OU APARELHO Setores: Central, Oeste, Sul, Bueno, Marista e Shoppings Demais Setores e Localizações	561,07	28,05	
12.09	RETENÇÃO DO ISS REFERENTE ÀS ATIVIDADES DOS ITENS ANTERIORES, POR LOCADORAS DOMICILIADAS FORA DE GOIÂNIA: POR MÁQUINA OU APARELHO.....	431,59 431,59	21,58 21,58	

12.09	BOLICHE: a) por pista b) Mesas de jogos, por mesa	1.438,50 1.438,50	71,93 71,93	
33.01	DESPACHANTES a) Até 30 processos b) de 31 a 50 processos c) de 51 a 100 processos..... d) 101 a 200 processos e) acima de 200 processos.....	1.456,76 2.265,76 3.596,47 6.042,06 9.710,46	72,84 113,29 179,82 302,10 485,52	
11.01	GUARDA E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS: POR SETOR, POR BOX OU ESPAÇO EQUIVALENTE, A SABER: 1) Setor Central, Oeste, Aeroporto, Sul, Marista, Bueno, Shoppings e Adjacências do Aeroporto de Goiânia 2) SETORES: Universitário, Bela Vista, Jardim América, Nova Suíça, Coimbra, Pedro Ludovico e Campinas 3) DEMAIS SETORES.....	215,80 143,76 107,90	10,79 7,19 5,40	
9.01	HOTÉIS, PENSÕES E SIMILARES: a) Por quarto..... b) Por apartamento..... c) Por suíte d) Dormitórios e similares.....	719,28 1.438,58 3.596,47 539,47	35,96 71,93 179,82 26,97	
9.01	MOTÉIS: a) Por apartamento..... b) Por suíte	1.438,58 2.877,18	71,93 143,86	

6.01	SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS E SIMILARES: Por cadeira, assento ou similares 1) Setores: Central, Oeste, Sul, Bueno, Marista, Aeroporto, Shoppings e Saguão do Aeroporto Internacional de Goiânia 2) Setores: Universitário, Bela Vista, Coimbra, Jardim América, Nova Suíça e Campinas 3) Demais Setores * Equipara-se a contribuinte autônomo, estabelecimento contendo até 02 (duas) cadeiras ou similar.	719,28 539,47 404,61	35,96 26,97 20,23
14.01	LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, APARELHOS E SIMILARES: POR ESPAÇO BOX DE LAVAGEM E OU LUBRIFICAÇÃO. 1) Setores: Central, Oeste, Sul, Bueno, Marista e Aeroporto 2) Setores: Universitário, Bela Vista, Coimbra, Jardim América, Nova Suíça e Campinas 3) Demais Setores	3.056,99 2.139,90 1.497,92	152,85 107,00 74,90
14.01	LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO DE MOTOS E SIMILARES: Por espaço, Box de Lavagem e/ou Lubrificação: 1) Setores: Central, Oeste, Sul, Bueno, Marista e Aeroporto 2) Setores: Universitário, Bela Vista, Coimbra, Jardim América, Nova Suíça e Campinas 3) Demais Setores	1.528,50 1.069,94 748,95	76,43 53,50 37,45
17.06	PROPAGANDA E PUBLICIDADE SONORA – CARRO DE SOM POR CARRO OU VEÍCULO DE SOM.....	719,28	35,96
3.04	MONTADOR E DESMONTADOR DE BANCAS EM FEIRAS: POR BANCA.....	5,21	0,26

Art. 54 - Quando a base de cálculo e o respectivo imposto, apurado e constante de documentação e escrita merecedora de fê, forem superiores à estimativa na forma estipulada neste ATO NORMATIVO, o lançamento será homologado pela autoridade competente, não ensejando posterior crédito e nem restituição.

Art. 55 - O enquadramento no Regime de estimativa, de contribuinte que possui escrita fiscal contábil regular, dependerá da apuração e comprovação de sonegação da receita tributável, observada a competência do exercício a que se referir o lançamento do Imposto no período considerado.

§ 1º - Para os efeitos deste Artigo, considera-se sonegação de receita:

- A superioridade sistemática da despesa sobre a receita;
- A falta de emissão da nota fiscal de quaisquer das operações realizadas;
- A imobilização, investimento ou enriquecimento incompatível com as receitas das atividades econômicas do contribuinte;
- Quando, através de levantamento financeiro procedido pela fiscalização em processo regular, ficar evidenciado saldo credor de caixa, ressalvada a sua provisão devidamente comprovada por documentação idônea; e
- Quaisquer outras fraudes ou modalidades de evasão de receitas praticadas, na forma prevista no Código Tributário Municipal e legislação específica;

§ 2º - Desconsiderada a escrita, o imposto deverá ser recolhido de forma mais onerosa com base no regime de estimativa ou receita bruta e/ou arbitrada.

Art. 56 - Os profissionais autônomos, como definidos no parágrafo único, do Artigo 53 da Lei nº 5.040/75, com alterações, prestadores de serviços previstos neste Ato Normativo, recolherão o

imposto conforme as disposições contidas no artigo 71 do mesmo comando legal.

Art. 57 - O enquadramento do contribuinte nas normas deste Ato Normativo independe de notificação fiscal ou qualquer formalidade, devendo o imposto ser auto lançado, sendo que, na falta de tal procedimento, o tributo será lançado de ofício pela repartição competente, na forma disposta no Código Tributário Municipal.

Art. 58 - Para efeito de apuração da base de cálculo e do imposto estimado, na forma estabelecida neste Ato Normativo, dos contribuintes dos ramos de hotéis, pensões, dormitórios, motéis e similares, considerar-se-á o índice mínimo de ocupação de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do estabelecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Além da emissão de notas fiscais, na forma prevista na Lei nº 5.040/75, com alterações e seu regulamento, ficam os estabelecimentos de que trata o "caput" deste artigo, obrigados à escrituração diária do Livro de Registro de Entrada e Saída de Hóspedes.

Art. 59 - As empresas locadoras de máquinas, aparelhos, equipamentos e bilhares utilizados nas atividades do item 12.09 da Lista de Serviço, deverão recolher o ISSQN dos serviços prestados com base na tabela constante do artigo 53, deste Ato, para as locações, sendo irrelevante no caso, o domicílio tributário.

§ 1º - As locadoras domiciliadas em Goiânia são responsáveis pelo recolhimento do ISSQN incidente sobre as receitas dos serviços de diversão pública, explorados por seus locatários aqui estabelecidos, na forma prevista neste Ato, cujo imposto deverá corresponder ao valor estimado na tabela própria do artigo 53;

§ 2º - Para operacionalizar o sistema a que se refere o parágrafo anterior, as locadoras ficam obrigadas a manter controles e escrituração em separado, onde fiquem individualizadas as receitas de locação locais.

Art. 60 - No caso de aquisição ou locação de aparelhos e equipamentos utilizáveis na exploração de atividade de jogos e diversões públicas em geral, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto, no momento ou ato de aquisição ou locação de tais aparelhos e/ou equipamentos.

Art. 61 - Considerar-se-ão em atividade, todos os aparelhos e equipamentos instalados no estabelecimento prestador, sendo que a não retirada definitiva destes, quando estragados ou imprestáveis para utilização, não será considerada como paralisação temporária para efeito de manutenção.

§ 1º - Os aparelhos e equipamentos paralisados definitivamente, não alterarão os valores da estimativa, vez que essa circunstância foi levada em consideração quando da fixação daqueles valores.

§ 2º - Os aparelhos e equipamentos paralisados definitivamente, não poderão permanecer no estabelecimento prestador, sob pena de serem considerados em atividade.

Art. 62 - São passíveis de apreensão, os aparelhos ou equipamentos desacobertados de nota fiscal de aquisição ou contrato de locação que os identifique.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caracterizada a situação a que se refere o “caput” deste artigo, o contribuinte deverá ser notificado a promover a regularização do aparelho e/ou equipamento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sendo que o não cumprimento dessa obrigação, a contar da data do “ciente” da notificação, acarretará a apreensão do aparelho e/ou equipamento, sem prejuízo da cobrança do imposto e aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 63- Além das obrigações previstas neste Ato Normativo, os contribuintes estimados deverão emitir notas fiscais de serviço e escriturá-las no Livro próprio, além de observarem outras formas de controles porventura instituídas pela Secretaria de Finanças, a critério da autoridade competente.

Art. 64 - A inobservância das normas decorrentes deste Ato Normativo, implicará na aplicação das penalidades previstas na Legislação Tributária Municipal, sem prejuízo do disposto em leis federais e estaduais, cabíveis à espécie.

Art. 65 - No caso de impugnação de estimativa por qualquer contribuinte, a decisão não será extensiva à categoria a que pertencer, sendo seus efeitos personalizados.

SEÇÃO XII

NORMAS PARA RECOLHIMENTO DO ISS SOBRE SHOWS, ESPETÁCULOS, EVENTOS, CONGRESSOS E CONGÊNERES

Art. 66 - O imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre as atividades de Shows, Espetáculos, Eventos, Congressos e Congêneres terá sua base de cálculo apurada tomando por base o preço do ingresso, da entrada, do convite, da inscrição ou similar ou do público estimado, ressalvando-se outras formas de apuração constantes de normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 67 - O imposto de que trata o artigo anterior deverá ser recolhido por estimativa e antecipado, até 02 (dois) dias úteis antes da realização do Show, Evento, Espetáculo, Congresso ou Congêneres, ficando sujeito a posterior homologação pela Secretaria de Finanças.

Parágrafo Único - Fica responsável solidário pelo pagamento do ISSQN, referente ao evento, com as devidas penalidades cabíveis, o Locador que não apresentar o “Borderô” ou documento equivalente, no prazo de 48 horas, quando solicitado.

Art. 68- O Promotor ou Realizador do evento deverá comparecer à Secretaria de Finanças, na Divisão de Programação e Fiscalização Tributária, até 03 (três) dias úteis anterior à realização do evento munido de uma via do contrato de locação do espaço onde aquele se realizará devidamente preenchido e assinado pelas partes contratantes, com as respectivas firmas reconhecidas em cartório, para fins de cadastramento dos responsáveis pela realização do evento, show, espetáculo, congresso e congêneres para emissão da guia de recolhimento (DUAM) do respectivo ISSQN.

Art. 69 - Quando o pagamento do imposto devido ocorrer

através de cheque, a quitação dar-se-á após sua compensação, ficando o Promotor ou Realizador do evento obrigado a retornar à repartição definida no artigo acima, para apresentação do respectivo DUAM, a fim de retirar o “Termo de Liberação para Realização do Evento, Show, Espetáculo, Congresso e Congêneres”, em razão do cumprimento das obrigações tributárias.

Art. 70 - Entende-se por “Termo de Liberação para Realização de Evento, Show, Espetáculo, Congresso e Congêneres”, a Declaração fornecida pela Secretaria de Finanças, atestando que as obrigações tributárias principais e acessórias decorrentes do evento a ser realizado foram cumpridas pelo Promotor ou Realizador junto ao Erário Público Municipal.

Art. 71 - O Locador do espaço não poderá autorizar a realização do evento sem que antes o Promotor ou Realizador, apresente o termo de liberação expedido pelo município, bem como faça prova da quitação do imposto devido, sob pena de responsabilidade solidária por todo ônus tributário gerado.

Art. 72 - O não cumprimento das determinações contidas nessa Seção, implicará na imediata lavratura do Auto de Infração, com arbitramento da base de cálculo, nos termos do artigo 58, inciso III, do CTM (Lei nº 5.040/75 e alterações posteriores), assim como a interdição do espaço locado, com a suspensão do evento até o cumprimento obrigações tributárias estabelecidas na legislação vigente.

SEÇÃO XIII

ESTABELECE NORMAS SOBRE O REGIME DE ESTIMATIVA GERAL E ARBITRAMENTO PARA RECOLHIMENTO DO ISSQN

Art. 73 - As empresas contribuintes do ISSQN não enquadradas em regimes especiais de estimativa, que não possuírem escrita contábil, ficam sujeitas ao regime de estimativa instituído por este ATO NORMATIVO.

§ 1º - Havendo escrita contábil e comprovados fraude, dolo ou qualquer ato ilícito que justifique, o Fisco poderá desconsiderar os registros contábeis e aplicar estimativa e arbitramento obedecido o princípio de competência do exercício.

§ 2º - As Sociedades Simples não estão sujeitas ao presente regime de estimativa.

Art. 74 - O lançamento por estimativa será feito pelo próprio contribuinte ou de ofício, na forma e prazos estabelecidos abaixo:

§ 1º - A estimativa será feita, preenchendo-se o formulário próprio (MAPA DE APURAÇÃO DE DESPESAS E RECEITAS PARA ESTIMATIVA DE RECEITA TRIBUTÁVEL), no qual se farão constar as despesas e respectivas receitas do contribuinte, no período considerado;

§ 2º - O contribuinte sujeito ao regime de estimativa, na forma do disposto neste Ato, após 03 (três) meses de efetivo funcionamento, deverá preencher e enviar via internet o formulário indicado no parágrafo anterior, através do site: www.goiania.go.gov.br, sob pena das sanções legais previstas em Lei.

§ 3º - Os contribuintes estimados deverão, logo após o término do período fixado no Termo de Estimativa, fazer a sua RENOVAÇÃO, também via internet pelo site:

www.goiânia.go.gov.br, preenchendo e enviando o Formulário indicado no parágrafo primeiro, sob pena das sanções legais cabíveis.

§ 4º - A Estimativa, depois de enviada pelo site, só estará liberado os valores para pagamentos, após a mesma ser VALIDADA pelo setor competente responsável pelo controle da Estimativa, o que pode ser confirmado pela internet.

§ 5º - Os contribuintes abrangidos pelo Regime de Estimativa Geral, tanto os novos ingressados quanto os em processo de Renovação, poderão no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação/validação do respectivo Despacho, apresentar reclamação contra o valor estimado, à autoridade que a determinar, conforme estabelece o artigo 59 e parágrafos, do Código Tributário Municipal.

§ 6º - No caso de pedido de Revisão de Estimativa pelo contribuinte ou seu representante legal, o mesmo deverá ser instruído com o Requerimento e documentos comprobatórios, através de processo, mostrando os pontos reclamados, fazendo-os constar em um novo Mapa de Apuração fornecido pelo Setor responsável pela Estimativa.

§ 7º - As empresas com atividades comerciais e prestacional, deverão preencher o Mapa de Estimativa informando as 02 (duas) RECEITAS, bem como as DESPESAS totais, exceto o PROLABORE, que não entrará na proporção, pois não pode ser inferior ao Salário Mínimo. Feito isto, o sistema de computação calculará, automaticamente, o valor da Estimativa, proporcional às duas atividades.

I - As empresas com atividades comerciais e prestacional no ramo de Representação Comercial e Corretagem, previsto nos itens 10.01 e 10.09, da Lista de Serviços (com base de cálculo deduzida em 60% (sessenta por cento), conforme Lei Complementar nº 146/2005, preencherá o Formulário do Mapa de Estimativa da mesma forma do parágrafo 7º.

II - A base de cálculo apurada, considerada para a estimativa, para as empresas prestacionais enquadradas nos itens 10.01 e 10.09 será aquela lançada na DMS, já com a base de cálculo reduzida, base esta, buscada automaticamente, quando do preenchimento do Formulário de Estimativa para efeito de se constituir e lançar os valores estimados.

§ 8º - O setor responsável pelo controle da estimativa poderá analisar os casos das estimativas não possíveis de serem enviadas pela internet, dando as soluções adequadas a cada caso.

§ 9º - A estimativa será efetivada, tomando-se por base a média dos valores, declarados e/ou apurados, constantes do MAPA DE APURAÇÃO DE DESPESAS E RECEITAS PARA ESTIMATIVAS dos últimos 03 (três) meses possíveis de serem conhecidos, atualizados monetariamente, utilizando-se o maior valor;

§ 10º - As apurações das despesas e das receitas, os meses

levantados terão que ser coincidentes;

§ 11º - O valor estimado será atualizado monetariamente, com base nas variações dos índices praticados à época.

Art. 75 - O contribuinte enquadrado no regime de estimativa fica obrigado a emitir Notas Fiscais de Serviços e escriturá-las no Livro Próprio, na forma estipulada em Regulamento.

Art. 76 - O lançamento por arbitramento será feito pelo Fisco, com base no conhecimento das despesas, por exercício ou meses, com o preenchimento do formulário próprio, (MAPA DE APURAÇÃO DE DESPESAS E RECEITAS PARA ARBITRAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁVEL).

Art. 77 - As despesas, gastos e encargos utilizados na apuração da estimativa e do arbitramento são os discriminados nos formulários próprios.

Art. 78 - Não sendo possível o conhecimento mensal ou por exercício das despesas ou de todos os seus itens, previstos nos formulários de estimativa e arbitramento, deverão ser utilizados os conhecidos, atribuindo-se aos demais, valores de acordo com a realidade do contribuinte.

PARÁGRAFO ÚNICO - A utilização de valores desconhecidos poderá ser em função de atualização monetária ou deflação que forem conhecidos, relativamente a um, alguns ou todos os itens de despesas e ainda referentes a um ou vários meses, inclusive exercícios.

Art. 79 - Sendo impossível apurar a estimativa e o arbitramento, através dos critérios estabelecidos neste ATO ou na falta de elementos necessários, inclusive no caso de recusa pelo sujeito passivo, o Fisco poderá adotar parâmetro de fixação sobre os recolhimentos efetuados em período idêntico, por outros contribuintes que exerçam o mesmo ramo em condições semelhantes, ou ainda o preço corrente na praça à época a que se referir a apuração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na fixação do preço do serviço, com base em recolhimentos de outros, ou do corrente na praça, poderão ser utilizados a deflação ou atualização monetária quando o que se conhecer não for coincidente com o do levantamento.

Art. 80 - Os documentos que servirem de base para apuração de estimativa, seja declarada ou de ofício, e do arbitramento, deve ficar arquivados no estabelecimento à disposição do Fisco, sob pena de descumprimento de obrigação acessória.

Art. 81 - Ao montante das despesas apuradas serão acrescidos os percentuais abaixo, de acordo com o ramo do contribuinte, conforme itens da Lista de serviços, a título de vantagem remuneratória dos serviços executados.

§ 1º - Havendo serviços enquadrados em mais de um percentual, considera-se o que preponderar.

§ 2º - Considera-se preponderante, o serviço que representar maior percentual na composição de receita.

ITENS SUB-ITENS DA LISTA DE SERVIÇOS													PERCENTUAL	
7	7.09												30%	
8	8.01	8.02												
16	16.01													
29	29.01													
4	4.01	4.02	4.17										40%	
7	7.01	7.02	7.04	7.05	7.06	7.08	7.10	7.14	7.15	7.16	7.17	7.18		
	7.19	7.20												
11	11.02													
17	17.04	17.05	17.07											
18	18.01													
22	22.01													
30	30.01													
38	38.01													
1	1.01	1.02	1.03	1.04	1.05	1.06	1.07	1.08						50%
2	2.01													
3	3.01	3.02	3.03	3.04										
4	4.03	4.04	4.05	4.06	4.07	4.08	4.09	4.10	4.11	4.12	4.13	4.14		
	4.15	4.16	4.18	4.19	4.20	4.21	4.22	4.23						
5	5.01	5.02	5.03	5.04	5.05	5.06	5.07	5.08	5.09					
6	6.01	6.02	6.03	6.04	6.05									
7	7.03	7.07	7.11	7.12	7.13									
9	9.01	9.02	9.03											
10	10.01	10.02	10.03	10.04	10.05	10.06	10.07	10.08	10.09	10.10				
11	11.01	11.03	11.04											
12	12.01	12.02	12.03	12.04	12.05	12.06	12.07	12.08	12.09	12.10	12.11	12.12		
	12.13	12.14	12.15	12.16	12.17									
13	13.01	13.02	13.03	13.04										

14	14.01 14.02 14.03 14.04 14.05 14.06 14.07 14.08 14.09 14.10 14.11 14.12 14.13
15	15.01 15.02 15.03 15.04 15.05 15.06 15.07 15.08 15.09 15.10 15.11 15.12 15.13 15.14 15.15 15.16 15.17 15.18
17	17.01 17.02 17.03 17.06 17.08 17.09 17.10 17.11 17.12 17.13 17.14 17.15 17.16 17.17 17.18 17.19 17.20 17.21 17.22 17.23
19	19.01
20	20.01 20.02 20.03

50%

21	21.01					
23	23.01					
24	24.01					
ITENS SUB-ITENS DA LISTA DE SERVIÇOS						PERCENTUAL
25	25.01	25.02	25.03	25.04		50%
26	26.01					
27	27.01					
28	28.01					
31	31.01					
32	32.01					
33	33.01					
34	34.01					
35	35.01					
36	36.01					
37	37.01					
38	38.01					
39	39.01					
40	40.01					

Art. 82 - O Desenquadramento do Regime de Estimativa dar-se-á pela apresentação dos livros contábeis obrigatórios: DIÁRIO e RAZÃO, devidamente formalizados junto ao setor competente e responsável pelo controle da Estimativa, exceto os casos que encontre sob Ação Judicial.

§ 1º - O Livro Diário deverá ser encadernado e autenticado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG.

§ 2º - A qualquer momento dentro do exercício que houver solicitação de Desenquadramento do Regime de Estimativa, o contribuinte deverá apresentar os Livros: Diário e Razão, sendo o livro Diário devidamente autenticado na JUCEG.

§ 3º - A data para o Desenquadramento será considerada a da autenticação na JUCEG.

§ 4º - Quando houver processo de Baixa ou Suspensão da inscrição, devidamente formalizado e o mesmo for deferido pelo Setor Competente, o Desenquadramento do contribuinte ao Regime de Estimativa dar-se-á na data estipulada para o encerramento das atividades.

§ 5º - O retorno à atividade de empresa prestacional, cuja Suspensão for interrompida pelo contribuinte ou de ofício, fica a mesma sujeita ao Regime de Estimativa/Arbitramento instituído por este Ato Normativo.

§ 6º - Efetivar-se-á também o Desenquadramento do Regime de Estimativa o contribuinte que, submetido a procedimento fiscal, ficar constatado que o mesmo não atua mais no ramo prestacional. Neste caso, a Autoridade Fiscal solicitará o Desenquadramento através de requerimento próprio.

Art. 83 - A Divisão de Controle do ISS Estimado e Informação Fiscal ou equivalente, responsável pela administração do Regime de Estimativa Geral, poderá também, promover o Desenquadramento do contribuinte, quando for de interesse da repartição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de Desenquadramento do Regime de Estimativa Geral, a pedido ou de ofício, será expedido por parte da autoridade responsável, à empresa, o “TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO REGIME DE ESTIMATIVA GERAL - (R.E.G.E.)”.

Art. 84 - Observado o dispositivo no Código Tributário Municipal. Lei nº 5.040/75, com alterações, os valores estimados na forma estabelecida neste Ato, depois de homologados pelo órgão competente da Secretaria de Finanças e decorrido o prazo para sua impugnação, serão definitivos, não ensejando posterior crédito tributário nem restituição.

Art. 85 - A inobservância das normas decorrentes deste

Ato Normativo, implicará nas sanções aplicáveis, previstas na Legislação tributária.

SEÇÃO XIV

ESTABELECE NORMAS EM RELAÇÃO AO RECOLHIMENTO DE ISSQN DAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Art. 86 - Determinar quando aplicável, que nas obras de construção civil por empreitadas e subempreitadas o cálculo do ISSQN e a fiscalização sejam feitos de conformidade com os critérios e rotinas estabelecidas neste **ATO NORMATIVO**.

Art. 87 - Quando a empresa construtora, o subempreiteiro, o proprietário, o condomínio e outros legalmente responsáveis pelo tributo, não apresentarem elementos necessários, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos ou forem inverossímeis e duvidosos à comprovação da receita tributável, em relação ao preço do serviço menos as deduções permitidas no art. 64, da Lei nº 5.040/75, poderá o fisco aplicar a redução de 40% (quarenta por cento) da base de cálculo na cobrança do imposto, sendo vedado ao contribuinte seu auto enquadramento nestas disposições.

Art. 88 - Em relação ao tomador dos serviços de construção civil, constantes dos subitens 7.02 e 7.05, estabelecido neste município, que esteja na condição de responsável e substituto tributário, fica obrigado a proceder a retenção e o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN devido, utilizando como base de cálculo o percentual de 60% (sessenta por cento), quando houver o fornecimento de materiais pelo prestador do serviço.

Art. 89 - O preço global será o do contrato tácito ou expresso celebrado entre as partes.

Art. 90 - Quando o contrato prever reajustamento e tiver ocorrido o fato contratual para a sua existência e o contribuinte não apresentar o aditivo contratual, o fisco poderá aplicar a fórmula de cálculos de reajustamento de preços com base nos índices oficiais vigentes.

SEÇÃO XV

FIXA VALOR A RECOLHER ESTIMADO DO ISSQN DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS

Art. 91 - Fica estabelecida a cobrança, por estimativa, do ISS pela unidade Municipal competente, quando do encaminhamento para aprovação de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos, na área de Engenharia e Arquitetura, por empresa ou pessoa física que tenha domicílio tributário em outro Município e não faça prova do seu cadastramento no Município de Goiânia, na seguinte proporção:

- “Considerar como base de cálculo o valor de R\$ 11,08 (onze reais e oito centavos) sobre cada metro quadrado da área total do projeto, a qual indicará à alíquota de 5% (cinco por cento), o valor do imposto a ser recolhido.”

Art. 92 - A liberação da aprovação de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos só serão concedidos pelo Município, mediante a comprovação da quitação do ISS na forma estabelecida no parágrafo anterior.

Art. 93 - Quanto aos profissionais autônomos e as empresas domiciliadas neste Município, ficam obrigados a fazer prova de cadastramento junto à Secretaria de Finanças, bem como demonstrar sua regularidade tributária.

Art. 94 - A falta do cumprimento das exigências por parte de Servidor, acarretará em responsabilidade funcional na forma prevista em Lei.

Art. 95 - Este ATO NORMATIVO entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010, revogam-se os Ato Normativo de nº 003/2008-GAB, de 30/12/2008, nº 002/2009-GAB, de 30/11/2009 e nº 003/2009-GAB, de 30/11/2009, bem como as disposições em contrário.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS - aos
29 dias do mês de dezembro de 2009.

Dário Délio Campos
SECRETÁRIO

AVISO

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 358/2009

O Pregoeiro Paulo Roberto Silva, designado pelo Decreto Municipal nº 2152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 358/2009**, processo nº 38476858/2009, destinado à contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina, diesel e álcool hidratado), conforme consta dos autos processuais.

Goiânia, 28 de dezembro de 2009.

Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO RESULTADO LICITAÇÃO

PREGÕES PRESENCIAIS

Os Pregoeiros, **Aderilton Bezerra dos Santos e Adonias Lemes do Prado Júnior**, designados pela Portaria nº 54/2009 da Câmara Municipal de Goiânia, torna público o aviso de Resultado dos seguintes Pregões presenciais:

a) Nº 007/2009, processo nº 20090000663/2009, Menor Preço Global.

Empresa vencedora: **Polidata Informática**

b) Nº 008/2009, processo nº 20090000616/2009, Menor Preço Por Lote.

Empresas vencedoras:

Lote 01: Microship Informática Ltda

Lote 02: Brasil Informática Ltda

Lote 03: Distrisupri Distribuidora e Comércio de Suprimento de Informática Ltda.

c) Nº 009/2009, processo nº 20090001099/2009, Menor Preço Global.

Objeto: TV Corporativa

Empresa vencedora: **Mídia Link Ltda.**

d) Nº 010/2009, processo nº 20090002462/2009, Menor Preço Global.

Objeto: Digitalização e Microfilmagem.

Empresa vencedora: **GDI & M**

e) Nº 011/2009, processo nº 20090001587/2009, Menor Preço Por Item.

Objeto: Aquisição Veículos.

Empresas vencedoras:

Item 01: Tecar Automóveis e Assistência Técnica Ltda

Item 02: Belcar Veículos Ltda

Item 03: Tecar Automóveis e Assistência Técnica Ltda

f) Nº 012/2009, processo nº 20090001586/2009, Menor Preço Global.

Objeto: Serviços Floricultura

Empresa vencedora: Augusto's Flores Ltda.

g) Nº 013/2009, processo nº 20090001585/2009, Menor Preço Por Item.

Objeto: Placas de Homenagem e Faixas de Anúncios

Empresas vencedoras:

Item 01 (Faixa Anúncios): Ruyter Carlos Cunha e Silva

Item 02 (Placas) : Pro Placas Indústria e Comércio de Placas Ltda.

h) Nº 014/2009, processo nº **20090000630**/2009, Menor Preço Por Lote.

Objetos: Projetores, Telas e Router Acces Point

Empresa vencedora: **Top Net Papeis e Informática Ltda.**

i) Nº 015/2009, processo nº 20090001330/2009, Menor Preço Global.

Objeto: Aquisição Pannel Votação

Empresa vencedora: Implify Tecnologia Eletrônica

j) Nº 016/2009, processo nº 20090001539/2009, Menor Preço Global.

Objeto: Serviço Reforma Prédio da Câmara Municipal de Goiânia

Empresa vencedora: **ROD Construções e Serviços**

l) Nº 017/2009, processo nº 20090002077/2009, Menor Preço Global (maior percentual desconto). Objeto: Aquisição Combustível.

Empresa vencedora: **Posto Glória Ltda.**

m) Nº 018/2009, processo nº 20090001856/2009, Menor Preço Global.

Objeto: Serviço de *Clipping*

Empresa vencedora: **Online Clipping monitoramento de mídia Ltda.**

n) Nº 019/2009, processo nº 2009000105/2009.

Objeto: Serviço Telefonia

Adiado Sine Die

o) Nº 020/2009, processo nº 20090002369/2009, Menor Preço Global.

Objeto: Arquivos Deslizantes

Empresa vencedora: **OFC - Indústria e Comércio de Produtos para Escritório Ltda.**

p) Nº 021/2009, processo nº 20090002184/2009, Menor Preço Global.

Objeto: Aquisição Ar-Condicionado.

Empresa vencedora: WV de Moraes e Cia Ltda.

q) Nº 022/2009, processo nº **2009000615**/2009, Menor Preço Global.

Objeto: Instalação de Cabeamento e Confecção de Pontos de Dados

Empresa vencedora: WorldTel Telecomunicações e Informática Ltda.

r) Nº 023/2009, processo nº 20090002350/2009, Menor Preço Global.

Objeto: Locação de Equipamentos

Empresa vencedora: Rec produções e Locações Ltda.

s) Nº 025/2009, processo nº 20090002349/2009,

Objeto: Execução de Projeto de Sinalização

Empresa vencedora: Leondino Pinto de Almeida (CHROMA)

t) Nº 026/2009, processo nº 20090002365/2009, Menor Preço Por Lote.

Objeto: Aquisição de TVs, DVDs e Fregobares

Empresas vencedoras:

Lotes 1, 3, 6 e 7 :HBX Informática Ltda.

Lotes 2, 5 e 8 :Top Net Papeis e Informática Ltda.

Lote 4 :Brasil Informática

Lote 9 :Juliana José Vaz

u) Nº 027/2009, processo nº 20090002482/2009, Menor Preço Global.

Objeto: Aquisição Equipamentos TV Câmara

Fracassado

Goiânia, 29 de dezembro de 2009.

Aderilton Bezerra dos Santos
Pregoeiro

Adonias Lemes do Prado Júnior
Pregoeiros/Presidente CPL

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial**Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:



PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL /		
2009.....	R\$ 84,00	(oitenta e quatro reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.